

MARIA DELFINA DO RIO FERREIRA

DAS MINAS GERAIS A MATO GROSSO

GÉNESE, EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA CAPITANIA

A ACÇÃO DE CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Faculdade de Letras
BIBLIOTECA

N.º 48704

Ex. 2
Data 24 / 10 / 19 96

Dissertação de Mestrado em História Moderna
apresentada à Faculdade de Letras da
Universidade do Porto

Porto 1996

04314

F 442 da

Ex. 2

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	4
1. O CENTRO-OESTE BRASILEIRO NO SÉCULO XVIII	8
1.1 A DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS CONTINENTAIS E A POLÍTICA DIPLOMÁTICA	9
1.2 O CICLO DO OURO — A COLONIZAÇÃO DO SERTÃO E A OCUPAÇÃO DO INTERIOR COMO FACTO POLÍTICO.	17
2. DAS MINAS GERAIS A MATO GROSSO	25
2.1 A FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE SÃO PAULO E MINAS DE OURO	26
2.1.1 DESMEMBRAMENTO / FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS	27
2.2 DAS MINAS GERAIS A MATO GROSSO E GOIÁS	28
3. A CAPITANIA DE MATO GROSSO SUA GÉNESE, EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO	30
3.1 CONDICIONALISMOS GEOGRÁFICOS E ANTROPOLÓGICOS	32
3.2 GÉNESE DA CAPITANIA	36
3.2.1 PRIMEIROS EXPLORADORES E O CICLO DA MINERAÇÃO AURÍFERA	36
3.2.2 FUNDAÇÃO DA VILA DE CUIABÁ	40
3.3 CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DA CAPITANIA	42
3.3.1 OS TRÊS PRIMEIROS GOVERNADORES	45
3.4 O PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO DA CAPITANIA	53
3.4.1 OS ALBUQUERQUES	53
3.4.2 OS QUATRO ÚLTIMOS GOVERNADORES	60
4. ACÇÃO DE CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO NO TERRITÓRIO PORTUGUÊS DA AMÉRICA	68
4.1 TRAÇOS BIOGRÁFICOS	70
4.2 CAETANO PINTO E MATO GROSSO (1796 - 1803)	83
4.2.1. A SUA ACÇÃO NA QUESTÃO DA DEFESA E CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA PORTUGAL/ESPANHA, NA AMÉRICA.	92
4.2.2. OUTROS ASPECTOS DA SUA GOVERNAÇÃO EM MATO GROSSO	122
4.2.2.1. PREOCUPAÇÕES CIENTIFICO-CULTURAIS	125

4.2.2.2. EXPLORAÇÃO DE OURO E DIAMANTES	129
4.2.2.3. O ESTABELECIMENTO DOS CORREIOS NA CAPITANIA.....	132
4.2.2.4 INCREMENTO DA COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	
ENTRE MATO GROSSO E PARÁ	135
4.2.2.5 ATITUDE EM RELAÇÃO AOS ÍNDIOS E PREOCUPAÇÃO COM O SEU ALDEAMENTO....	150
4.3 CAETANO PINTO 35º GOVERNADOR DE PERNAMBUCO (1804 / 1817) ...	160
4.3.1. O GOVERNO DE CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO	
E A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817	163
5. CONCLUSÃO.....	172
6. FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	176
I - FONTES MANUSCRITAS	177
II - FONTES IMPRESSAS.....	179
III - BIBLIOGRAFIA	181
7. ANEXOS	184
ANEXO I	185
ANEXO II	188
ANEXO III	190
ANEXO IV.....	204
ANEXO V	206
ANEXO VI.....	208
ANEXO VII.....	212
ANEXO VIII.....	216
8. ÍNDICE DOS MAPAS E FOTOGRAFIAS	222

ABREVIATURAS

A.D.A. - Arquivo Distrital de Aveiro

A.H.M. - Arquivo Histórico Militar

A.H.U. - Arquivo Histórico Ultramarino

A.N.T.T. - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

A.U.C. - Arquivo da Universidade de Coimbra

J.I.H.G.B - Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

R.I.H.G.B. - Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

R.T.H.G. - Revista Trimestral de História e Geografia

INTRODUÇÃO

O trabalho agora apresentado é o resultado de um projecto de pesquisa centrado no Arquivo Histórico Ultramarino, com passagem pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, pela Biblioteca Nacional e pela Sociedade de Geografia de Lisboa, bem como pela Fundação Joaquim Nabuco, no Recife, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e, de uns meses de reflexão sobre tantas leituras — especialmente, na Biblioteca Municipal do Porto — quantas o tempo me permitiu e que, com entusiasmo, preencheram grande parte do meu tempo durante os dois anos de duração do MESTRADO EM HISTÓRIA MODERNA.

A escolha do tema deveu-se à curiosidade e interesse pela história do interior brasileiro e, relacionada com esse espaço, a viragem para o estudo da figura polémica que é, no Brasil de hoje, CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO, talvez devido a um conhecimento incompleto, parcial, da sua acção (apenas como governador de Pernambuco) no território português da América.

O facto de — embora, á partida, nada se saber de concreto — se tratar de uma personalidade nascida no Norte do País, foi outra razão que me levou a “pegar” neste estudo, por sugestão e entusiasmo do meu orientador, Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos.

Com o tempo reduzido do Mestrado, fiz um trabalho que visa atingir como objectivo primordial: estudar a história de Mato Grosso, enquanto Capitania e, contribuir para um conhecimento mais abrangente da acção, a meu ver altamente positiva, de Caetano Pinto, enquanto governador e capitão general de Mato Grosso (1796/1803), praticamente ignorada, inclusivé no próprio Brasil.

Para isso, li e estudei os manuscritos contidos nas nove Caixas de Mato Grosso, do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, bem como duas colectâneas de documentos impressos da autoria de Marcos Carneiro de Mendonça *Rios Guaporé e Paraguai - primeiras fronteiras definitivas do Brasil e Século XVIII - Século pombalino do Brasil*, publicadas pela Biblioteca Reprográfica Xerox, respectivamente em 1985 e 1989, no Rio de Janeiro. Com essa intenção, realizei, ainda, uma viagem ao Brasil, em Julho / Agosto de 1994.

Dada a escassez de tempo que não me permitiu estudar, como era minha primeira intenção, toda a acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro no território português da América, optei por tratar, apenas, o aspecto mais original e inédito — a sua actuação enquanto governador e capitão general de Mato Grosso.

Lamento não ter tido oportunidade de estudar, também com base documental, o seu desempenho como governador de Pernambuco, na tentativa de compreender a verdadeira dimensão da eventual relação entre essa governação e o despoletar da Revolução Pernambucana de 1817.

Em Outubro de 1995, tomei conhecimento da existência de uma obra em 3 volumes, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sobre a correspondência de Caetano Pinto, exactamente do período em que governou Mato Grosso, bem como de alguns documentos existentes no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e que, apesar das minhas diligências, lamentavelmente por questões burocráticas da parte do seu director, me não chegaram às mãos.

O reduzido tempo disponível para a redacção da dissertação, impossibilitou-me uma segunda deslocação ao Brasil e, portanto, conhecer aquelas fontes e constatar se conteriam documentação diferente da que encontrei e estudei no A.H.U..

Quanto à estrutura, o trabalho compõe-se de quatro capítulos. Nos dois primeiros, tracei, de forma sintética, o quadro do Brasil no século XVIII, particularmente no que se refere ao Centro-Oeste, de modo a enquadrar os restantes dois capítulos fundamentais: o 3º capítulo sobre a Capitania de Mato Grosso, desde a sua génese até ao final do período colonial; o 4º que se ocupa de Caetano Pinto de Miranda Montenegro — traços biográficos, a sua actuação, enquanto governador daquela Capitania e, finalmente, a referência ao período em que foi governador de Pernambuco e a possível relação entre essa governação e o rebentar da Revolução de 1817.

Na conclusão, levanto algumas questões relacionadas com a forma como é encarada a figura polémica de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, com uma acção de mais de trinta anos ao serviço do Brasil, onde desempenhou cargos importantes e recebeu honras especiais.

Com a aproximação do final do século e da comemoração dos 500 anos do nosso ENCONTRO com o Brasil, pareceu-me pertinente participar com um trabalho que, apesar de modestíssimo, poderá, de alguma forma e com tantos outros, contribuir para uma cada vez maior e necessária aproximação e estreitamento de

laços entre as duas nações irmãs que serão de incentivar, principalmente, pela via da colaboração e intercâmbio cultural.

Os meus agradecimentos vão, em primeiro lugar, para os responsáveis pelo Mestrado em História Moderna, na variante História do Brasil, Professores Doutores EUGÉNIO F. DOS SANTOS e LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS. Ao primeiro, como orientador, pelo seu acompanhamento sempre disponível, atento, incentivador, amigo, pelas sugestões e precioso apoio bibliográfico. Ao segundo, pelo acompanhamento e sugestões nos Seminários de História do Brasil e algum apoio conseguido da Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses.

A seguir, destaco a simpatia e vontade de colaborar de alguns investigadores e estudiosos brasileiros com quem contactei durante a minha viagem ao Brasil, no Verão de 1994, nomeadamente, Professor Manuel Correia de Andrade e responsáveis pela Biblioteca e Centro de Informática da Fundação Joaquim Nabuco, no Recife. No Rio de Janeiro, foi acolhedor o apoio do Real Gabinete Portuguez de Leitura, através do qual estabeleci contactos que me vieram a ser úteis.

O meu reconhecimento, ainda, à amabilidade do Professor Caio César Boschi, da Pontifícia Universidade de Minas Gerais, com quem troquei algumas impressões no início da minha investigação e, em particular, ao Professor Corcino Medeiros dos Santos, da Universidade de Brasília, pelo contributo e incentivo extraordinários que dele recebi.

À minha Família e Amigos que mais de perto me acompanham, pelo seu apoio, confiança e incentivo que nunca me deixaram esmorecer, o meu obrigada final.

1. O CENTRO-OESTE BRASILEIRO NO SÉCULO XVIII

1.1 A DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS CONTINENTAIS E A POLÍTICA DIPLOMÁTICA

O primeiro ponto de um trabalho que se debruça sobre a Capitania de Mato Grosso e sobre a acção de um dos seus governadores, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, num espaço temporal compreendido entre meados do século XVIII e o início do século XIX, parece-me ser, por razões de enquadramento do assunto, uma reflexão, necessariamente incisiva e directa, sobre os dois condicionalismos que explicam o aparecimento da Capitania como realidade político-administrativa independente e palco de acção de uma das facetas da actuação de Caetano Pinto, na América Portuguesa.

Será, assim, de referir a *“guerra diplomática”*, uma guerra sem tréguas entre Portugal e Espanha, em que cada país tentava alargar maximamente o seu território na América. Da assinatura do Tratado de Tordesilhas á do Tratado de Badajoz decorreu um lento, moroso e conflituoso processo que acabou por sancionar a expansão portuguesa, nomeadamente no Centro-Oeste Brasileiro.

Impõe-se, igualmente, uma focalização breve sobre o Ciclo do Ouro, o período da descoberta do ouro e dos diamantes no Centro-Oeste da Colónia que, no século XVIII, provocou uma convergência dos caminhos para Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, conseguindo ligar todas as regiões da Colónia e contribuindo para a ocupação do interior, como facto político.

Em relação ao diferendo diplomático, na 2ª metade do século XVIII, o principal factor de fricção nas relações mútuas entre Portugal - Espanha centrava-se nos conflitos sobre os domínios sul-americanos dos dois países e, será pela assinatura dos Tratados de Madrid (13 de Janeiro de 1750), Santo Ildefonso (1 de Outubro de 1777) e Badajoz (6 de Junho de 1801) que as questões de limites na América foram, definitivamente, resolvidas.

O meridiano de Tordesilhas que, durante dois séculos e meio, separou juridicamente as colónias de Portugal das de Espanha, jamais foi traçado devido, em especial, à imperfeição das cartas e instrumentos astronómicos. Isto explica os constantes atritos entre os dois Países Ibéricos, nomeadamente a propósito da questão das Molucas e Filipinas, no Oriente e da expansão territorial na América do Sul, após a Restauração, por ter avançado, particularmente, no decorrer da

monarquia dualista (1580 - 1640), ocasião em que as fronteiras portuguesas e espanholas se tornaram indistintas, verificando-se verdadeira suspensão temporária dos efeitos do Tratado de Tordesilhas.

No século XVIII, assumiam particular relevância os choques na Amazónia, no Oeste Brasileiro e no Sul, onde a questão da agitada história da Colónia do Sacramento constituía fricção muito séria.

Ao terminar a Guerra da Sucessão de Espanha (1702 -1712), Portugal firmou, em 1713 e 1715, o Tratado de Utrecht, respectivamente com a França e Espanha, dois tratados que estabeleceram os limites dos domínios portugueses nas extremidades Norte e Sul do Brasil. Pelo primeiro, definiu a fronteira da Guiana com o Estado do Maranhão e, pelo de 6 de Fevereiro de 1715, os Países Ibéricos entenderam-se quanto à Colónia do Sacramento e sua devolução a Portugal, depois de onze anos na posse dos espanhóis, embora, alguns anos mais tarde, na sequência do conflito luso-espanhol de 1735 - 1737, Filipe V tente eliminar a presença portuguesa na região platina.

Entretanto, a esse tempo, já se havia tornado completamente obsoleto o “*imprestável*” Tratado de Tordesilhas de 1494, pela recíproca, pacífica e inevitável violação dos seus dispositivos essenciais, a que se deverá acrescentar o descobrimento de ouro de Cuiabá que tornou necessária a divisória pelos rios Paraguai e Guaporé.

Para concertar essa situação de facto, somente um novo tratado — que anulasse e substituísse os anteriores — com base na ocupação real dos territórios em causa (e não em discutidos meridianos traçados antes dos descobrimentos e povoamentos), poderia ser a solução conveniente. O momento oportuno chegou no reinado de D. João V e de Fernando VI, rei de Espanha e genro do rei de Portugal, com o estabelecimento de um clima de pacificação nas relações entre as cortes peninsulares. Com esse intento, foi mandado a Madrid como plenipotenciário português, especialmente encarregado de negociar um definitivo e total acordo quanto às fronteiras na América, o Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomàs da Silva Teles, que negociou e assinou (embora tenha sido Alexandre de Gusmão quem defendeu a causa de Portugal e do Brasil), o Tratado de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750 e, por parte de Espanha, o Secretário de Estado, D. José Carbajal y Lancaster. A assinatura do “*Tratado de Limites das Conquistas entre os Muito Altos e Poderosos Senhores D. João V, Rei de Portugal, e D. Fernando VI, Rei de Espanha*” foi o

resultado de negociações leal e competentemente conduzidas¹ e revogou expressamente o Tratado de Tordesilhas pelas razões expendidas no Preâmbulo, substituindo-o por um novo documento adequado às realidades de meados de setecentos. O plenipotenciário português sugeriu que se adoptasse como norma orientadora o princípio oriundo do direito romano do *uti possidetis* — cada reino deveria ficar com o que possuía — e, por outro lado, acordou-se que para a fixação dos limites dos domínios americanos das duas monarquias se recorresse, sempre que possível, às “*fronteiras naturais*” por constituírem as “*balizas mais conspícuas e notáveis dos montes ou rios grandes*”.

Aplicado o princípio do *uti possidetis*, ficou estabelecido que, ao norte, a Espanha reconheceria e expedição de Pedro Teixeira e a presença de missões portuguesas e fortes como atestados válidos de conquista da região, incorporando boa parte da Amazónia; a oeste, o governo espanhol reconheceu a expansão bandeirante até Mato Grosso e, ao sul, Portugal deveria entregar a Colónia do Sacramento, recebendo em troca a região dos Sete Povos do Uruguai, reforçando, com isso, a colonização do Rio Grande.

A Espanha, aparentemente prejudicada, também lucrava com a solução: perdia territórios que só vagamente lhe pertenciam, pois nunca conseguira ocupá-los de modo efectivo, mas — e o que interessava, principalmente, ao governo espanhol naquele momento — controlava Sacramento e a campanha uruguaia, portanto as duas margens do Rio da Prata, evitando a evasão de metais contrabandeados por ali.

Enquanto para a Espanha o objectivo prioritário residia na eliminação da presença lusitana no Prata, Portugal erigia como alvos estratégicos a rede amazónica, o Centro-Oeste (em que avultavam as regiões mineiras de Cuiabá - Mato Grosso) e a margem oriental do Uruguai, assegurando a posse da região compreendida entre o Paraguai - Jaurú e o Guaporé - Madeira que garantia a ligação fluvial entre os estados do Maranhão e do Brasil.²

1 Hélio VIANNA, *História do Brasil*, vol I, 7ª edição, Edições Melhoramentos, S. Paulo, 1970, p. 325

2 Jorge COUTO, “O Tratado de Limites de 1750 na perspectiva portuguesa”, in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época* - Congreso Internacional de Historia, tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp. 1598 / 1599

A FRONTEIRA CONTINENTAL DO BRASIL, NO PERÍODO COLONIAL

[illegible]

Extraído de, Héliο Vianna, *História do Brasil*, vol.1, p.323

Em consequência da má aceitação, levantou-se uma tal onda contra o Tratado de Madrid (para a qual também contribuiu o insucesso das demarcações), que D. José I e Carlos III resolveram anulá-lo pelo Tratado do Pardo, de 12 de Fevereiro de 1761, que se reduzia a apenas três artigos, “*mas cujo alcance era espantosamente vasto e polémico*”².

² Eugénio dos SANTOS, "A Delimitação Definitiva de Tordesilhas no Tratado de Santo Ildefonso (1777)", in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época* - Congreso Internacional de Historia, tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, p.1688.

De novo se volta ao estipulado no “*imprestável*” Tratado de Tordesilhas e, de novo, também, se regressa à luta, entre 1762 / 1777, para fazer valer pela força, os direitos das duas metrópoles nos territórios da América.

Por ocasião da assinatura do Acordo do Pardo, Portugal e Espanha foram arrastados, em campos opostos, para mais um conflito europeu — Guerra dos Sete Anos — o que fazia esquecer as cláusulas do tratado assinado em El Pardo e que, como outros anteriores, se repercutiu na América, desta vez no Sul e Oeste do Brasil.

Terminada a guerra, celebrou-se em Paris, em Fevereiro de 1763, o Tratado de Paz, pelo qual, quanto às “*colónias portuguesas na América*”, ficou estipulado que “*se houvesse acontecido qualquer mudança, todas as coisas se tornarão a por no mesmo pé em que estavam, e na conformidade dos tratados precedentes*”¹.

Sem ter ainda conhecimento do Tratado de Paris, mas faltando ao que desde Novembro de 1762 fora estabelecido, D. Pedro Cevallos, inimigo figadal dos avanços portugueses em direcção ao estuário do Prata², entre Abril de 1763 e 1777, conquistou terras que, há mais de vinte e cinco anos, eram povoadas pelos Portugueses, nomeadamente a povoação do Rio Grande de S. Pedro e a margem esquerda do Sangradouro da Lagoa dos Patos. De novo, em 1762, a Colónia do Sacramento caía nas mãos dos espanhóis.

Dando cumprimento ao Tratado de Paz — apenas de forma parcial — Cevallos acabou por ter que restituir a Colónia do Sacramento, mas negou-se a fazer o mesmo quanto ao Rio Grande de S. Pedro (e outras terras e praças conquistadas a partir de 1760), visando tornar efectiva aquela ocupação transitória, baseando-se no obsoleto Tratado de Tordesilhas. Isto significava que a Colónia ficaria, daí em diante, como enclave isolado, rodeado por terras e águas de Espanha. Contra isso protestaram, inutilmente, em Madrid representantes de Portugal, passando, depois das reclamações diplomáticas, á acção militar, incentivada pelo Marquês de Pombal, mas, só em Abril de 1776 e depois de várias tentativas, é que aconteceu a recuperação do Rio Grande.

Os espanhóis aproveitaram-se, igualmente, do conflito europeu para tentarem recuperar a margem direita do Guaporé, a Oeste, que, de acordo com o Tratado de

¹ “Obras do Barão do Rio Branco - I - Questões de Limites - República Argentina”, Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 1945, p. 165, cit. por Hélio VIANNA, *História do Brasil*, vol. I, S. Paulo, 1970, p. 337.

² Eugénio dos SANTOS, artigo cit., in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época* - Congreso Internacional de Historia, tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, p. 1690 e ss.

Madrid de 1750, era limítrofe entre os domínios portugueses e espanhóis, em regiões hoje mato-grossenses e do território federal da Rondônia.

O conhecimento da anulação do Tratado de 1750, pelo Tratado do Pardo, levou os espanhóis a tentarem a restituição da missão jesuítica de Santa Rosa, situada na margem direita do Guaporé e onde o 1º governador da Capitania de Mato Grosso, D. António Rolim de Moura, tinha estabelecido uma Guarda. Em vez de devolver a posição, preferiu o governador português substituir aquela Guarda pelo Forte de Nossa Senhora da Conceição. Por duas vezes, em 1763 e em 1766/67, os espanhóis se localizaram na margem esquerda do rio, tendo em vista atacar a pequena fortificação que, por esse motivo, recebeu reforços do novo governador, João Pedro da Câmara. Não a conseguiram tomar e, assim, a região permaneceu, definitivamente, em poder de Portugal.

No ano de 1777, verificaram-se novos ataques espanhóis ao Brasil. A Espanha protestou contra a tomada do Rio Grande e, depois de falhadas as negociações diplomáticas, passou à guerra com enorme ofensiva. Faltando o auxílio naval inglês, facilmente os espanhóis se apossaram da Ilha de S^{ta}. Catarina, em Fevereiro / Março de 1777 e, pela quinta vez, em Junho, atacaram a Colônia do Sacramento, que foi entregue de acordo com as ordens previamente recebidas pelo último governador português, Francisco José da Rocha. Prevenindo-se quanto a futuras restituições e reconquistas, os espanhóis destruíram todas as suas fortificações, obstruindo-lhe ainda o porto.

Além de S^{ta}. Catarina e da Colônia, outro ponto do território brasileiro sofreu, no mesmo ano de 1777, a invasão espanhola: o Forte de Nossa Senhora dos Prazeres, situado na margem do Rio Iguatemi, no Sul de Mato Grosso e, fundado dez anos antes por ordem do governador de S. Paulo, Morgado de Mateus, e um dos vários estabelecimentos fronteiriços planeados pela visão de estadista do Marquês de Pombal. Os espanhóis levantaram, nas suas proximidades, o Forte de San Carlos e o governador do Paraguai atacou-o em Outubro, conseguindo a sua rendição.

Quando os espanhóis atacavam S^{ta}. Catarina, em Fevereiro de 1777, mudanças imprevistas nos governos de Lisboa e de Madrid criaram um ambiente inteiramente favorável à Espanha, relativamente ao problema dos limites na América. D. Maria I sucedia a D. José e o Marquês de Pombal fora afastado do

governo; na Espanha, o genovês Grimaldi fora substituído pelo Conde de Floriblanca.

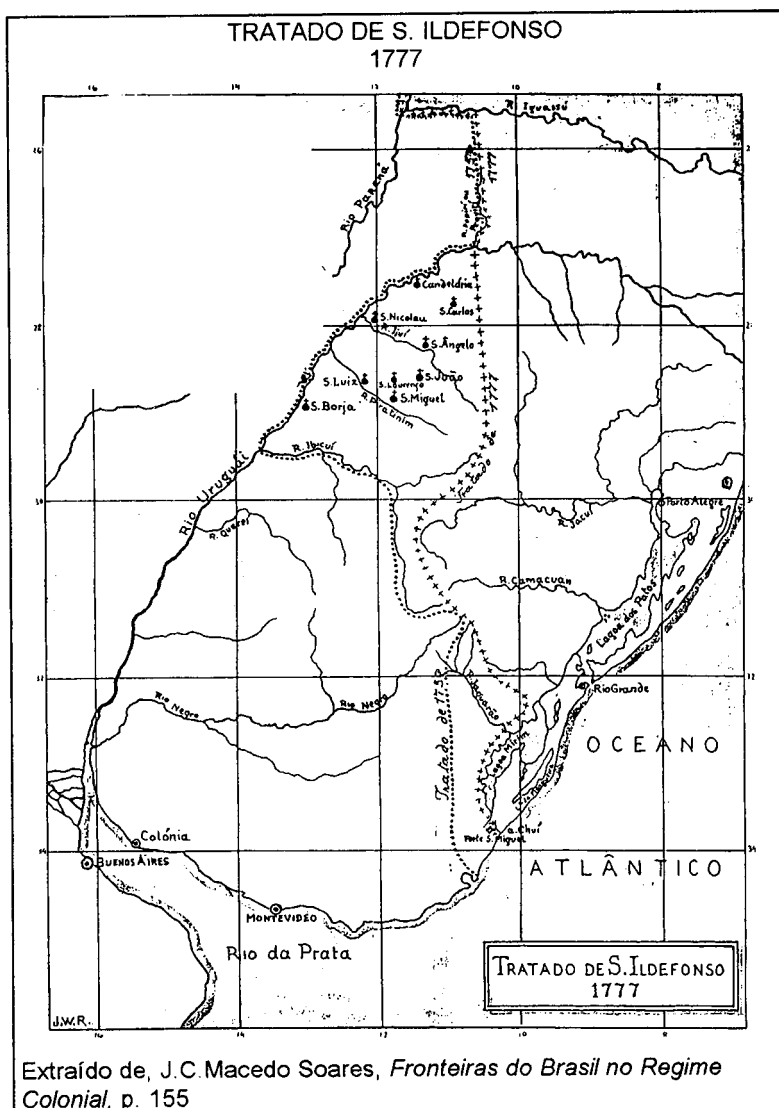
Atingindo essas mudanças o sector internacional, tanto a Inglaterra como a França, procuraram pacificar os dois países ibéricos. O resultado dessas mediações foi a ida a Madrid do plenipotenciário português, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho que, com o ministro Conde de Floriblanca, negociou um novo Tratado Preliminar de Limites dos domínios Ultramarinos das duas Coroas, assinado em Santo Ildefonso, no dia **1 de Outubro de 1777**.

Para além de muitos acertos gerais¹, no respeitante ao Brasil, as preocupa-

ções dos negociadores cingiam-se praticamente à demarcação da fronteira do sul, visto que do Pepiri - Guassú para o Norte, as linhas do **Tratado de 1777** confundem-se inteiramente com as traçadas em 1750.

O novo tratado que, no seu conjunto, não era favorável a Portugal manteve os princípios do *uti possidetis*, do Tratado de 1750. Em relação ao Tratado de Madrid, Portugal foi prejudicado no Sul, pois cedia Sacramento e abria mão dos Sete Povos das Missões, sem qualquer contrapartida. Recuperava, entretanto, a Ilha de S^{ta}. Catarina e obtinha a renúncia definitiva da Espanha ao Rio Grande.

Mais uma vez, foram nomeadas comissões para a demarcação dos limites, no Sul, em Mato Grosso e na Amazônia. Os seus trabalhos estenderam-se até à década de 1790, com muitos atritos provocados pelas duas partes. Ao fim de cerca



¹ Eugénio dos SANTOS, artigo cit., in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época* - Congreso Internacional de Historia, tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, p. 1695.

de dez anos de trabalho, as comissões demarcadoras deixaram inúmeros problemas fronteiriços em aberto.

A nova guerra entre Portugal e Espanha, começada em Fevereiro de 1801, fez com que as tropas que guarneciam a fronteira do Rio Grande do Sul levassem de roldão a guarnição espanhola e, se não fosse a prudência do governador Veiga Cabral, seguramente que os portugueses teriam chegado até à margem esquerda do Rio da Prata; ao Sul, as forças portuguesas conquistaram as áreas do Chuí e do Rio Jaguarão e, a Oeste, os Sete Povos das Missões.

Aproveitando a oportunidade oferecida pela guerra da Península, o governador do Paraguai, D. Lázaro de Ribera, resolveu estender os domínios espanhóis pelo sul de Mato Grosso, atacando o Forte de Nova Coimbra, comandado pelo Ten. Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra. Apesar da grande superioridade numérica das suas forças, não alcançou o fim desejado e o fortim de San José, que mandou levantar na margem do Rio Apa, foi logo tomado e destruído pelo 1º Tenente de Dragões, Francisco Rodrigues do Prado, assegurando para Portugal a posse de mais este ponto limítrofe.

O Tratado de Badajoz, de 6 de Junho de 1801 que pôs termo à Guerra Peninsular, não revalidou o Tratado de S^{to}. Ildefonso nem mandou restabelecer o *"status quo ante bellum"*. Assim, a *"Espanha conservou a praça de Olivença, que tinha conquistado pelo direito de guerra, e Portugal todo o território pertencente à Espanha, que, em virtude do mesmo direito, ocupara na América"*¹, continuando na posse dos Portugueses os territórios conquistados no Rio Grande do Sul, definitivamente incorporados no território brasileiro e, a Capitania de Mato Grosso — com meio século de vida autónoma — consolidara a sua estabilidade territorial.

¹ "Obras do Barão do Rio Branco - I - Questões de Limites", p. 9, cit. por Hélio VIANNA, *História do Brasil*. Vol. I, S. Paulo, 1970, p.372.

1.2 O CICLO DO OURO — A COLONIZAÇÃO DO SERTÃO E A OCUPAÇÃO DO INTERIOR COMO FACTO POLÍTICO.

Se, durante o século XVIII, as profundas transformações europeias se reflectiram no Brasil, determinando o traçado das suas fronteiras, esse século representou, também, a época da consolidação colonial conseguida, em grande parte, graças ao Ciclo do Ouro e à consequente ocupação e colonização do interior, já que até ao século XVIII se assistiu, nesse sentido, somente a tentativas fragmentadas.

A região mineradora absorvia população do litoral e metrópole e o Estado deu-se conta que era necessário assegurar a posse das terras (ou se ocupam ou se perdem). O papel do Estado, numa política de ocupação, surgiu depois do aparecimento das principais vilas, atendendo á necessidade de fiscalização e tributação. A partir de então, o Governo prefigura um plano de acção política: passa a haver um grandioso aparato administrativo, fazendo-se a transplantação do Estado Português para a Colónia. Logo que se criam as vilas, há espaços para fixar o Aparelho de Estado — poder administrativo, militar, judicial, eclesiástico.

A preocupação da ocupação leva ao adensamento populacional, justificado até 1735/40, pela mineração e, quando a partir dessa data, a extracção do ouro entra em curva descendente, as vilas e cidades sustentam-se com outras actividades: agro-pecuária, comércio expressivo, artesanato, indústrias embrionárias que dão vitalidade a esses núcleos.

Assim, o Tratado de Madrid e posteriores apenas "*chancelaram*" um efectivo mapeamento do território brasileiro que já estava, anteriormente, mais ou menos definido, nomeadamente no interior Centro-Oeste da Colónia, devido á descoberta do ouro.

Falar-se do século XVIII, é falar do Ciclo do Ouro. A ênfase que se dá a esta relação exprime a importância da descoberta do ouro e diamantes na efectiva conquista e ocupação do interior brasileiro, como facto político. A mineração explica Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Por outro lado, essa descoberta no Centro-Oeste do território articulou internamente a colonização portuguesa, “*transformando um arquipélago de colónias isoladas em continente, ainda que apenas relativamente integrado*”¹.

Depois de o século XVI ter sido marcado pela fixação litorânea, o século XVII foi, sobretudo, a época da grande expansão territorial em direcção ao interior e ao litoral norte, com a conquista de toda a região que vai do Rio Grande até Amapá.

No Nordeste, no Sudeste e no Sul, os portugueses, finalmente, deixaram de arranhar a costa “*como caranguejos*”, de acordo com a crítica de frei Vicente do Salvador em 1627, para conquistar os sertões com as entradas, as bandeiras e o gado.

Como afirmam Arno e Maria José Wehling², o Brasil que no século XVI, era apêndice secundário de um vasto império, tornou-se no século XVII a principal colónia de um outro decadente e, nesse mesmo século, a expansão geográfica foi o principal acontecimento: no Norte, iniciou-se a ocupação do grande vale amazónico com as missões, os fortes e as “*tropas de resgate*”, levou-se a efeito a conquista do litoral nordestino (a chamada “Costa Leste-Oeste”), bem como a penetração pelos sertões nordestinos, a descida dos colonos vicentinos até Laguna, as incursões bandeirantes às regiões dos rios Paraná e das Velhas e, até acções com traços de epopeia, como o périplo de A Raposo Tavares que abrangeu o interior de S. Paulo ao Pará.

Os processos de expansão para o interior, as “entradas” ou “bandeiras”, dado o seu grande número e a diversidade dos seus objectivos e resultados, foram objecto de várias classificações.

Não cabendo no âmbito deste trabalho entrar em pormenores acerca das bandeiras, assunto por demais e eloquentemente tratado por muitos historiadores, como Jaime Cortesão e Afonso de Taunay, far-se-á, apenas, a referência que se impõe.

A classificação mais funcional, organiza-as em “ciclos”: da caça ao índio, do combate a tribos e quilombos e do ouro. O primeiro foi iniciado no século XVI, mas teve o seu apogeu na 1ª metade do século seguinte. Atacando em primeiro lugar as tribos próximas do planalto paulista, bandeirantes como Manuel e Sebastião Preto, Nicolau Barreto, André Fernandes, António Raposo Tavares e muitos outros

¹ Arno WEHLING, Mª José C. WEHLING, *Formação do Brasil Colonial*, Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1994

² Idem, *ibidem*, pp. 99/100.

apresaram essas populações, tomando-as como escravas, vendidas, inclusivé, no Rio de Janeiro. Com o despovoamento assim provocado, passaram a interessar-se pelos indígenas aldeados pelos jesuítas espanhóis em Guairá, no oeste paranaense, Tape e Uruguai, no noroeste do Rio Grande do Sul e Argentina actuais. No século XVII, os paulistas fizeram como principais vítimas os índios aldeados nas reduções jesuíticas.

O “*ciclo da caça ao índio*” foi, portanto, eminentemente despovoador, embora em geral viesse a beneficiar a posterior posse portuguesa destas regiões.

Do mesmo modo, no parecer do Professor Caio Boschi, a interiorização que se fez nos séculos XVI - XVII através da pecuária (noroeste e sul) não levou à ocupação efectiva desse espaço territorial, já que se destacou um número reduzido de criação de vilas e cidades. Arno e Maria José Wehling, pelo contrário, consideram que o gado foi o primeiro factor de interiorização brasileira, já sob a forma de ocupação e não de mera predação, como ocorreu no caso das bandeiras do apresamento de índios, afirmando ainda que, sem ele, a frase célebre de frei Vicente do Salvador valeria também para o século XVII.

O gado, se outro aspecto positivo não tivesse tido, pelo menos permitiu que as comunicações internas melhorassem substancialmente: as estradas de gado ligaram, pela primeira vez, no final do século XVII, o Maranhão à Baía e Piauí a Pernambuco, cruzando o sertão nordestino e quebrando o isolamento do Maranhão.

Mas, a acção bandeirante de maiores consequências foi o “ciclo” que resultou na descoberta do ouro em Minas Gerais, ainda nos últimos anos do século XVII e, em Mato Grosso, Goiás e Sul da Bahia, no século seguinte.

Quando Portugal se encontrava a braços com graves dificuldades financeiras (crise de 1670/1692), surgia o Eldorado nos sertões.

Aspectos bem conhecidos e estudados são os que referem o ouro colhido, quantias absorvidas pela Fazenda Real, legislação mineralógica, impõsões; pelo que, mais uma vez, não interessará pormenorizar sobre o assunto.

O território de Minas Gerais já fora atingido por entradas no século XVI. No século XVII, várias bandeiras retornaram lá, mas sem encontrar metais preciosos. Só em 1695 se encontraram os primeiros sinais de ouro.

Os territórios de Mato Grosso e Goiás também foram percorridos no século XVII, sem que os bandeirantes ali se estabelecessem. O sul de Mato Grosso já era conhecido desde o início do século XVII pelos bandeirantes do “*ciclo da caça ao índio*”.

Em 1648, A. Raposo Tavares destruíra a missão espanhola do Itatim e, na 2ª metade do século, a região foi palco de frequentes choques entre bandeirantes (que a denominavam "*Sertão da Vacaria*") e espanhóis.

Relativamente ao descobrimento do ouro das Gerais, vários e contraditórios são os depoimentos. Pela sua abundância, logo foi denominada das Minas Gerais dos Cataguás. Aponta-se, entre outros, o nome de António Rodrigues de Arzão, em 1693, quando penetrou no Sertão da Casa da Casca.

Qualquer que tenha sido o descobrimento inicial, a verdade é que em poucos anos ele se divulgou, determinando extraordinária afluência de mineradores à região do centro de Minas Gerais.

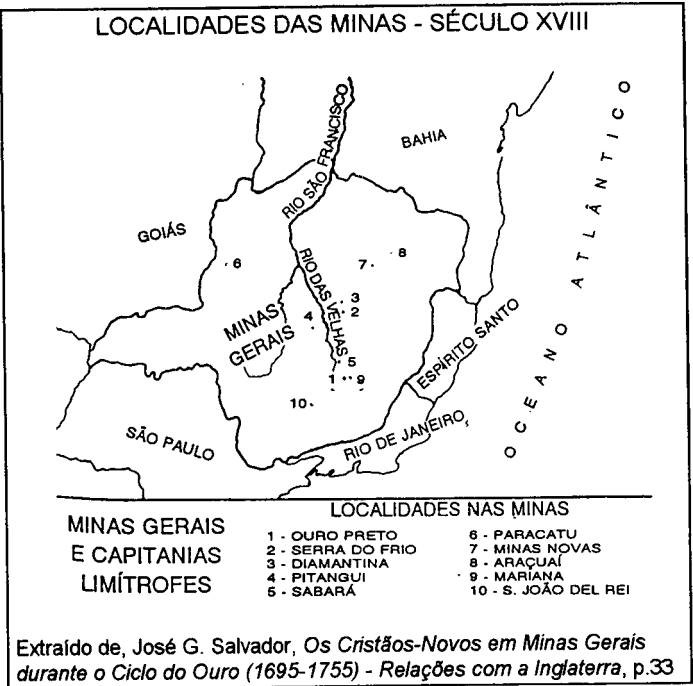
Como refere José Gonçalves Salvador¹, estímulos, aliados à ambição dos indivíduos, provocaram uma avalanche humana para as minas, só comparável à que ocorrera no Oeste Americano. Todos pensavam adquirir riqueza fácil e imediata. Por isso, indivíduos de todos os tipos e qualificações se dirigiram para o território mineiro, vindos do outro lado do Atlântico e de regiões do Brasil, sobretudo do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, cortando sertões ou por via marítima. A sede do ouro não os impediu, independentemente da sua cor, sexo, idade e condição social, de se meterem a enfrentar "*caminhos tão ásperos como são os das minas*" no dizer de Antonil.

O governador-Geral, D. João de Lencastre escreve da Bahia, a 12 de Janeiro de 1701, dando notícias às autoridades metropolitanas sobre o que estava a acontecer. Mostra-se alarmado. Refere-se à multidão de gente que se dirige para as minas, incluindo criminosos, vadios e malfeitores, que poderiam vir a rebelar-se. Prevê que a abundância do ouro faria baixar-lhe o valor e teme a sua evasão para países europeus, com desvantagens para Portugal. Admite a elevação nos preços dos escravos negros, o declínio da lavoura e o descaminho dos "quintos". Por outro lado, o povoamento crescia desordenadamente; havia falta de tudo e padecia-se de carência de alimentos. Ninguém plantava nada. Só se queria apanhar ouro².

¹ José Gonçalves Salvador, *Os Cristãos-novos em Minas Gerais durante o Ciclo do Ouro (1695-1755)* - *Relações com Inglaterra*, Biblioteca Pioneira de Estudos Brasileiros, Liv. Pioneira Editora, S. Paulo, 1992, Introdução.

² *Mans. Do Arq. Da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*, Vol.II, pp. 12, 16-19

Assim, antes do raiar de setecentos, profícuas e contínuas diligências dos paulistas localizaram, simultaneamente, depósitos auríferos aluvionais nas margens e nos leitos dos inúmeros rios e riachos das regiões de Caeté, de Ouro Preto, de Sabará e imediações. Ainda nos primeiros decênios do século XVIII, alargou-se a região aurífera das Gerais que, em direção ao norte, atingiu o Sêro do Frio e a Bacia do Jequitinhonha e, para noroeste, as minas de Pitangui e Paracatu.



Além dos mineradores procedentes das Capitanias de S. Vicente e Rio de Janeiro, também da Bahia e Pernambuco ocorreram outros às Minas Gerais, inclusivé para lhes fornecer o gado de corte necessário á alimentação do considerável agrupamento humano ali tão rapidamente formado. Pequenos núcleos transformaram-se logo em arraiais e, não muito depois, em vilas e cidades.

Os pontos de concentração das explorações mineralógicas na 1ª metade do século XVIII, eram: Vila Rica de Albuquerque (Ouro Preto), Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Vila Real de Nossa Senhora da Conceição (Sabará), Vila de Pitangui, Vila de Caeté, S. João d´el Rei, Sêro Frio, Vila Nova da Rainha, Vila da Piedade, Vila do Príncipe. A importância de algumas destas localidades (Mariana, Sabará, Ouro Preto, Caeté, por exemplo) está patente no grau de comércio que desenvolviam, com grande número de casas comerciais.

Durante as primeiras décadas do século XVIII, processar-se-á o devassamento de quase todo o interior mineiro e, a seguir, expedições pesquisadoras aos mais longínquos sertões do oeste revelarão os mananciais auríferos de Mato Grosso (a partir de 1718, descoberta do ouro, em Cuiabá) e de Goiás (de 1725, em diante), novas áreas de colonização posteriormente ocupadas e incorporadas à América Portuguesa.

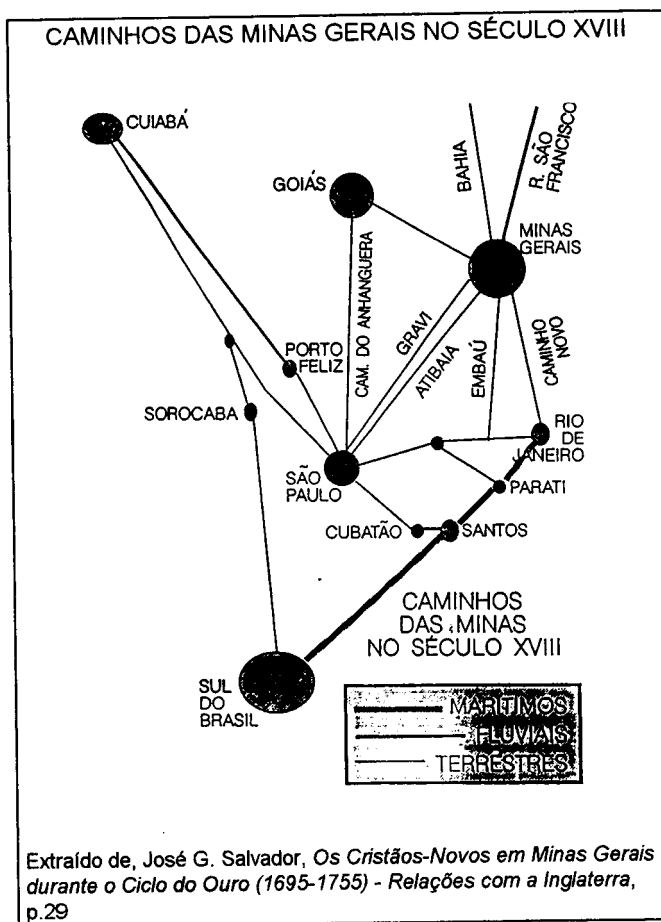
Das primeiras expedições responsáveis pelo descobrimento do ouro em Mato Grosso devem citar-se, em primeiro lugar, a de Antônio Pires de Campos que, mais tarde, mais ou menos em 1716, marcou o rumo até Cuiabá, á procura da Serra dos Martírios.

Em 1718, pelo mesmo caminho, Pascoal Moreira Cabral Leme descobriu ouro no Coxipó - Mirim, dando início aos trabalhos de mineração e inaugurando, com outros povoados, o **período das monções**, expedições fluviais povoadoras e comerciais que substituíram as bandeiras e as entradas naquele

sector e nas quais predominavam os filhos de Itu e de Sorocaba. Partiam de Ararituaba, Porto Feliz, navegando pelo Tieté e pela rede de afluentes do Paraná e do Paraguai até ao Cuiabá.

A divulgação do descobrimento determinou imediata afluência de paulistas á nova zona mineral, a partir de 1720. E em Cuiabá, novas e riquíssimas minas haviam sido descobertas, em 1722, por Miguel Sutil de Oliveira que, em pequena área do Arraial da Forquilha conseguiu colher, num mês, quatrocentas arrobas de ouro, facto que determinou novo fluxo de mineradores e, como consequência, a escassez e carestia de mantimentos. A 1 de Janeiro de 1727, o governador de S. Paulo, Rodrigo César de Menezes, transformou o arraial em Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Na década de 40, estavam em decadência as suas minas.

Quanto ao ouro de Goiás, são incertas as notícias de duas entradas que, ainda no último decénio do século XVI, teriam atingido terras hoje goianas. A mais conhecida é a que, talvez em 1682, realizou às terras dos índios araés e Goiás, Bartolomeu Bueno da Silva, o primeiro Anhangüera ou "Diabo Velho", que daria origem à lenda da existência, aí, das hipotéticas Minas dos Martírios.



Simultaneamente, no decorrer do século XVII e início do seguinte, entradas religiosas de franciscanos e jesuítas, explorações oficialmente empreendidas, partindo do Maranhão e Grão-Pará subiram os rios Tocantins e Araguaia, atingindo, portanto, terras hoje goianas.

Ao contrário do que acontecia na rota para Mato Grosso, principalmente fluvial, a de Goiás cortava sucessivos vales e somente seguia os rios encontrados, quase no trecho final.

A chegada de Bartolomeu Bueno, a 21 de Outubro de 1725, com a notícia dos descobrimentos, despertou grande entusiasmo. Foi nomeado capitão-mor regente das Minas de Goiás.

Aprontou-se, imediatamente, uma segunda bandeira, em 1726; dela resultaram novas descobertas e a fundação dos seus primeiros arraiais de mineração, como o de Santana, depois denominado Vila Boa, cidade de Goiás. Foi preciso levar a efeito lutas contra os indígenas caiapós.

Como em Minas Gerais, em Mato Grosso e em Goiás, seguiram-se novos descobrimentos em todo o território.

A descoberta de diamantes surgiu pouco tempo depois da do ouro e, na mesma área, adoptando-se na extracção, processos semelhantes. Os dois minérios encontravam-se juntos. Um revelava a presença do outro. Quanto maior fosse a presença do ouro, maior seria a de diamantes. A descoberta foi anunciada às autoridades do Reino, por volta de 1729. A imigração acelerou-se rapidamente ante a divulgação do evento. Sêrro Frio, local onde as pedras foram achadas, repovoou-se da noite para o dia. Os caminhos animaram-se. O comércio ganhou nova vida e a população triplicou. A princípio, a extracção e comércio eram livres, mas, em 18 de Agosto de 1732, foi criado o Distrito Diamantino, separado organicamente de todas as áreas dos entabulamentos auríferos e, um funcionário, Intendente dos Diamantes, ficou encarregado de fiscalizar a mineralização dali em diante. De 1740 a 1771, vigorou o sistema de arrendamento e, a partir desta última data, a Coroa resolveu que ela própria assumiria a responsabilidade, tanto no extrair os diamantes, como em negociá-los.

O Ciclo do Ouro, englobando a exploração do ouro e dos diamantes, que ocupou a 1ª metade do século XVIII, ou seja, grosso modo, o ano de 1695 ao de 1755, datas do início e declínio das extracções, deixou frutos. Para além de ter proporcionado um maior conhecimento do “hinterland” brasileiro e de ter provocado

a deslocação do tipo de economia, cujo eixo passou para o Rio de Janeiro - Minas e a substituição da monocultura canavieira pela actividade mineradora, outros se destacam. O povoamento, em escala acentuada e em maior extensão da Colónia, é um deles, bem como a abertura de novos caminhos, em áreas onde não existiam, tirando-as do isolamento e ligando-as entre si; de realçar, também a formação de um mercado interno consumidor (mercados litorais, abasteciam o interior), principalmente nos centros urbanos e, articulando a ligação entre as diferentes zonas do Brasil.

Sem dúvida que o fruto maior do Ciclo do Ouro foi a formação de uma nova Capitania: a de **São Paulo e Minas de Ouro** (3-11-1709), separada do Rio de Janeiro e que, por sua vez, estará na génese de outras Capitanias, do Centro-Oeste brasileiro, no decorrer do século XVIII.

2. DAS MINAS GERAIS A MATO GROSSO

2.1 A FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE SÃO PAULO E MINAS DE OURO

Ao iniciar-se o século XIX, eram Capitânicas-gerais do Brasil: Bahia, Grão-Pará, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo e, Capitânicas subalternas — subordinadas à jurisdição civil, militar e eclesiástica daquelas — as oito restantes, São José do Rio Negro, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro.

Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, as “*três Capitânicas do ouro*”, eram fruto da expansão paulista no “rush” do ouro para o Centro-Oeste. Vinculavam-se a São Paulo, de onde haviam vindo não apenas os descobridores e os primeiros povoadores, mas, igualmente, os representantes do poder público, para o início da disciplinação política da sociedade que se organizava.

Logo que se divulgou o descobrimento do ouro na região das Gerais por bandeirantes vicentinos aconteceu uma extraordinária afluência de mineradores. Às Minas ocorreram, além daqueles, moradores do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e outras Capitânicas do Brasil, inclusive, muitos portugueses que lá se encontravam ou vindos, especialmente com aquele fim, do Reino.

Como aos vicentinos tivesse cabido a primazia na revelação das riquezas, e como, de acordo com a legislação em vigor, também aos que vinham de outras procedências fossem distribuídas terras para minerar, isto suscitou alguns incidentes entre aqueles e os *emboadas*, isto é, *forasteiros*, todos os que não fossem vicentinos.

Em 1708, avolumaram-se os choques entre uns e outros. Manuel Nunes Viana, influente comerciante e minerador vindo da Bahia, assumiu, arbitrariamente, o governo das Minas, tendo em vista acabar com a insegurança ali reinante. Em alguns encontros armados, venceu e expulsou muitos vicentinos, ficando os emboadas senhores de quase toda a zona mineral.

D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, governador do Rio de Janeiro, de que dependiam as Minas, não pôde restabelecer o prestígio das autoridades constituídas. Conseguiu-o o seu substituto, António de Albuquerque Coelho de Carvalho, a quem Nunes Viana entregou todo o poder de que se achava investido, em 1709. Para pacificar e melhor administrar a região, criou-se nesse ano

de 1709, a nova *Capitania de São Paulo e Minas de Ouro*, sendo aquela zona desligada de qualquer dependência do Rio de Janeiro, cujos governadores haviam sido os primeiros a tomar providências quanto à distribuição das minas, tanto aos seus descobridores, como aos que quisessem explorá-las.

O pacificador da zona, António de Albuquerque Coelho de Carvalho, exerceu o cargo de 1º governador de **São Paulo e Minas de Ouro**. Reuniu juntas para deliberar sobre a cobrança dos quintos do ouro e direitos de entradas de mercadorias e escravos, devidos à Fazenda Real, e criou, em 1711, os primeiros municípios de Minas: Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Vila Rica de Albuquerque (Ouro Preto) e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, seguindo-se-lhes — São João d'el Rei, Príncipe, Vila Nova da Rainha, Pitangui. Nesta fase, três comarcas completaram o aparelho político - administrativo: Vila Rica, Sabará e S. João d'El Rei.

A António de Albuquerque, sucederam D. Brás Baltasar da Silveira e D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar. Estes governadores sediaram o poder em Vila Rica, ignorando que a sede do governo era, legalmente, a cidade de S. Paulo.

2.1.1 DESMEMBRAMENTO / FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

Os indícios de desenvolvimento são reforçados, quando em 2 de Dezembro de 1720, a nova Capitania é desdobrada, sendo 1º governador *da Capitania de S. Paulo*, Rodrigo César de Menezes, perante a recusa do senhor de Benavente, Pedro Álvares Cabral.

No mesmo ano, verificada a inconveniência da sua administração conjuntamente com S. Paulo e, por graça de uma simples transformação de designação, as Minas do Ouro, passaram a ser *Capitania Geral de Minas Gerais*, sem que, para isso, fosse expedido qualquer alvará da sua criação, ao contrário do que aconteceu no caso de S. Paulo.

Foi nomeado para dirigi-la D. Lourenço de Almeida a quem sucederam treze capitães gerais. O aparelho administrativo era, já então, rico em serviços, instâncias e encargos, em razão das peculiaridades locais.

Em 1724, instituíram-se oficialmente as primeiras vinte freguesias. O bispado datou de 1745 e teve sede em Mariana, tendo sido primeiro bispo o monge Frei Manuel da Cruz.

Em 1729, além do ouro, foram descobertos diamantes na região do Sêrro Frio e, para lá, se encaminharam novos povoadores. A organização administrativa e fiscal do novo distrito fez-se em 1784, com a Intendência dos Diamantes.

Com a decadência da produção das minas, a lavoura de sustentação e criação de gado intensificaram-se. Ao terminar o período colonial, Minas Gerais distinguia-se pelas suas actividades agro-pecuárias.

Como afirma Arthur Cézar Ferreira Reis, o que ficou de mais permanente na história da Capitania foi a obra de inteligência, representada na façanha artística do Aleijadinho, bem como na obra, em vias de descobrimento, de um grupo de mulatos compositores de música sacra e, ainda, na chamada “Escola Mineira Arcádica”.

2.2 DAS MINAS GERAIS A MATO GROSSO E GOIÁS

Depois da corrida para as Minas, a procura do ouro levou os sertanistas à dispersão, à interiorização para Oeste, encontrando-se o ouro, como já foi referido, em Mato Grosso e Goiás (para além de outras zonas), a partir de 1718 e 1725, respectivamente.

Em Goiás, depois da descoberta de Bartolomeu Bueno e do seu regresso a São Paulo em 21 de Outubro de 1725, com a notícia dos descobrimentos que despertou grande entusiasmo, foi nomeado capitão-mor regente das minas de Goiás e Silva Ortiz guarda-mor geral. Nos anos seguintes, foram numerosos os descobrimentos de minas de ouro realizados em vários pontos do território goiano, inclusivé em regiões vizinhas dos rios Araguaia e Tocantins.

Da segunda bandeira a Goiás, em 1726, resultou a fundação dos seus primeiros arraiais de mineração: o arraial da Barra (1726) foi o primeiro estabelecido. Seguiram-se outros, como Nossa Senhora de Santana, depois denominado Vila Boa, mais tarde Cidade de Goiás, São José dos Tocantins, Cachoeira...

Em 1728, as primeiras autoridades fiscais e políticas, o superintendente e o guarda-mor das minas começaram a actuar. A fim de atender aos seus problemas administrativos, bem como à luta contra os indígenas caiapós, ali se deslocaram dois dos governadores de São Paulo: em 1736/37, o Conde de Sarzedas, que lá

morreu e, em 1739/41, o seu substituto, D. Luís de Mascarenhas, que instaurou Vila Boa de Goiás (24 de Junho de 1739).

Em 1735, tinha surgido a ideia da criação de uma nova Capitania, constituída de terras mato-grossenses e goianas, mas, em 1744, ficou resolvido, por alvará, a separação das terras goianas da sujeição a São Paulo e, embora em 1746, para elas fosse nomeado governador D. Marcos de Noronha e Brito, 6º conde dos Arcos, (empossado a 8 de Novembro de 1749), somente por uma **Provisão de 9 de Maio de 1748** foi criada a Capitania de Goiás, com sede em Vila Boa.

O último capitão general foi Manuel Inácio de Sampaio, deposto com o advento do Constitucionalismo. Os sucessos posteriores levaram à secessão da Capitania que, depois da independência, se organizou em província imperial.

Em Mato Grosso, o capitão general D. Rodrigo César de Menezes que governou São Paulo, criou e instalou em 1727 a Vila de Cuiabá, organizando os serviços do fisco. A ocupação do território processou-se rapidamente, atingindo os moradores a bacia amazónica, no Guaporé - Mamoré - Madeira e Arinos - Tapajós, por onde alcançavam o Atlântico.

Tratando-se de zona fronteiriça em que a vizinhança espanhola exigia controle e com o gentio paiaguá como inimigo permanente, com contínuos ataques às monções que desciam ou subiam o Rio Paraguai e alguns dos seus afluentes, ouvido o Conselho Ultramarino sobre a conveniência de garantir a fronteira dinâmica, opinou pela criação da Capitania, separada de São Paulo, o que foi feito pelo **acto régio de 9 de Maio de 1748**. Foi seu primeiro capitão general e governador D. António Rolim de Moura Tavares, depois conde de Azambuja (tomou posse, em Cuiabá, em 1751) que recebeu instruções severas sobre a acção a desenvolver, visando a preservação do território e o seu desenvolvimento.

No ano seguinte ao da sua posse, fundou Vila Bela da Santíssima Trindade, localizada, por motivos geopolíticos, na margem do Guaporé, nela instalando a sede da administração. Seguiram-se-lhe mais oito capitães gerais, cuja acção — em especial a de CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO — bem como os pormenores sobre a CAPITANIA DE MATO GROSSO, ocuparão os dois próximos capítulos deste trabalho.

3. A CAPITANIA DE MATO GROSSO

SUA GÉNESE, EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

AS GRANDES REGIÕES DO BRASIL ACTUAL



Fonte: Baseado num mapa fornecido pelo Consulado do Brasil, no Porto.

3.1 CONDICIONALISMOS GEOGRÁFICOS E ANTROPOLÓGICOS

Antes de me debruçar sobre a história de Mato Grosso, impõe-se uma breve referência aos condicionalismos geográficos e humanos que os pioneiros foram encontrar naquela imensidão territorial.

O nome da Capitania que ocupava os actuais territórios da Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, não exprime, ao contrário do que se pudesse pensar, abundância de densas florestas que, contraditoriamente, se encontravam ali em percentagem menor do que em outras regiões da encosta atlântica, à época da descoberta, e da planície amazónica, além de outras concentrações florestais dispersas aqui e ali e, que não receberam tal designação.

Na denominação, oficializada a partir de 1748, prevaleceu a impressão dos primeiros exploradores a quem se deparou, em meados da década de 1730 e, depois de terem percorrido campos cerrados, a mata do Alto Guaporé, quando atravessavam, de oriente para ocidente, a Serra de Perecis e *"... toparam com matos virgens de arvoredo muito elevado e corpulento, que entrando a penetrá-lo, o foram apellidando de Mato Grosso"*¹.

Entre as várias descrições da Capitania que transmitem uma ideia de Mato Grosso do século XVIII, realço, ao tempo de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, a de Ricardo Franco de Almeida Serra, comandante dos Estabelecimentos Portugueses do Paraguai a partir de 1797 e, sem dúvida, uma autoridade no conhecimento deste espaço geográfico. Em 1797, escrevia: *"A Capitania de Matto Grosso, a mais remota e mais occidental de todo o Brasil, comprehende um vasto terreno no centro da América Meridional do qual a superficie, maior do que a de toda a França, e das Hespanhas Unidas, iguala um quadrado de quarenta e oito mil léguas superficiaes, de que lhe resulta quasi duzentos e vinte léguas pela extensão de cada lado. Pelo norte extrema com as duas Capitancias do Rio Negro e Grão Pará; pelo oriente e sul com a de Goyaz e a de S. Paulo e a ocidente confina com o amplíssimo Perú, pelos tres governos hespanhoes do Paraguay, de Chiquitos e Moxos"*².

¹ José Gonçalves da FONSECA, "Situação de Matto Grosso e Cuyabá: estado de umas e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes", in *R.I.H.G.B.*, vol. 29, Rio de Janeiro, 1866, p.354.

² Ricardo F. De Almeida SERRA, "Descrição Geographica da Capitania de Matto Grosso, anno de 1797", in *R.I.H.G.B.*, tomo XX, 2º trimestre, Rio de Janeiro, 1857, p.185.

Quanto a características geográficas gerais da Capitania e, no que se refere à orografia, poder-se-á dizer como, Virgílio Corrêa Filho¹, que de modo geral, o relevo de Mato Grosso se caracteriza pelo de planalto central que se prolonga para oeste, com as duas exceções do Pantanal do Paraguai e do Guaporé e que constitui a peculiaridade singular do relevo de Mato Grosso que não encontra semelhante em outras paragens e que se dilata por *“400 quilômetros de largura pelo dobro do comprimento, isto é, mais de 320.000 quilômetros quadrados”*, conforme estimativa do General Rondon².

Alongado por mais de 16 graus de latitude, o território mato-grossense, situado no centro do Continente, abrange regiões elevadas e deprimidas, caracterizando-se a variedade climática, conforme as peculiaridades locais. O ano reduzia-se somente a duas estações distintas, a das chuvas e a da seca; quente e húmida a primeira; fria e de baixo grau higrométrico, a segunda. No tempo das águas, *“padece aquelle território uma interpelação de calor, como costuma haver de ordinário na zona torrida, em que jaz”*; e na seca sofre um *“frio tão desordenado, como em Portugal se experimenta no Janeiro mais desabrido”*³. As zonas mais insalubres e, portanto de *“grandes sezões”*, eram a cidade de Vila Bela, lugares circunvizinhos e todos os outros locais sujeitos a grandes inundações no período chuvoso; mais saudável, era o clima do distrito de Cuiabá, apesar das altas temperaturas que se chegavam a atingir.

Resultante, em parte, do relevo conjugado com o clima e a formação geológica, o solo mato-grossense apresenta grande variedade de tipos, desde os mais férteis até aos praticamente estéreis.

Relativamente à hidrografia, o sistema fluvial é constituído pelos rios do norte, cujas águas confluem para o Amazonas e os rios do sul que desembocam no Paraná e Paraguai. O conjunto dos inúmeros rios desempenhou papel preponderante no devassamento e ocupação do território mato-grossense, distinguindo-se, entre todos, o Paraguai com a sua ampla rede tributária, considerado por Virgílio Corrêa Filho⁴, o mais importante na evolução de Mato Grosso.

¹ Virgílio CORRÊA FILHO, *História de Mato Grosso*, Coleção Memórias Históricas, vol. 4, edição da Fundação Júlio Campos, Várzea Grande, 1994, pp. 29/30.

² Virgílio CORRÊA FILHO, ob.cit., p. 26.

³ José Gonçalves da FONSECA, “Situação de Matto Grosso e Cuyabá: estado de umas e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes”, in *R.I.H.G.B.*, vol. 29, Rio de Janeiro, 1866, pp.352/353.

⁴ Virgílio CORRÊA FILHO, ob.cit., p. 47.

A fauna e a flora da Capitania, subordinada uma à outra, apresentam uma grande variedade específica e uma tal abundância de animais e plantas que poderão proporcionar avultado material de estudo aos especialistas mais exigentes.

Sob o ponto de vista antropológico, quando os bandeirantes penetraram no espaço de Mato Grosso, os agrupamentos indígenas que se lhes depararam diferenciavam-se por centenas de tribos, muitas das quais desapareceram, sem deixar vestígios das suas características étnicas.

Entre o Paraná e o Paraguai, existiam os *Guaranis*, agremiados em Santiago de Xerez e reduções próximas, que não resistiram à pressão paulista, desencadeada desde o segundo quartel do século XVIII, enquanto os remanescentes empreendiam o êxodo para o sul, através do Rio Apa.

No pantanal, permaneceriam, entretanto, os *Paiaguás*, dotados de inigualável mobilidade nas suas canoas e destreza nos combates fluviais contra as monções; os *Guatós* eram os seus vizinhos, a montante, considerados por A. Pires de Campos como “*gentio de corso e sem aldeias*”.

Eram os dois maiores grupos a que se referiram os cronistas, ao primeiro dos quais se aliaram os *Uaicurús* ou *Cavaleiros*, procedentes do Chaco e, a que mais desenvolvidamente me referirei no Capítulo 4 deste trabalho.

Subindo os rios, rumo a Cuiabá, os aldeamentos arrolados por A. Pires de Campos¹ dificilmente são identificados, à míngua de elementos comprobatórios e não se enquadrariam num ramo a admitir-se a informação do sertanista, que os distinguiu pela maior ou menor belicosidade e situação, língua e costumes. Merecerão ainda, contudo, uma referência os *Bororós* que se localizavam desde o Cabaçal até ao Araguaia, agremiando-se, em maior número, entre o Cuiabá e o S. Lourenço. Eram muito aptos para a marcha e resistentes à fadiga; distinguiam-se pela sua elevada estatura. Pelas cabeceiras do Paraguai, eram-lhes vizinhos os *Parecis*, cultivadores, que apenas se defendiam quando agredidos e, cuja influência também avulta na história de Mato Grosso, contribuindo grandemente para a formação étnica regional e por serem os pioneiros do moderno avanço para noroeste, quando a exploração da borracha, animou o trabalho dos seringueiros. A norte destes índios e nas cabeceiras de Xingu avultavam os *Bacaeris*, de índole eminentemente pacífica e até tímida; dedicavam-se á lavoura, á caça e pesca,

¹ António Pires de CAMPOS, “Breve notícia, que dá o Capitão António Pires de Campos”, in *R.I.H.G.B.*, tomo 25.

embora não se equipare a sua contribuição à dos Bororós e Parecis na história de Mato Grosso.

Outros ramos indígenas poderiam ser mencionados como os *Guanàs*, agricultores vivendo na vizinhança de Albuquerque ou os *Caiapós*, de Goiás, que dilatavam as suas correrias até às imediações de Campuã e caracterizados pelo ardor combativo contra os invasores dos seus domínios.

De todos estes grupos, adiante se falará particularmente dos Uaicurús e dos Guanàs, que, associados, iniciaram a partir da década de 90 do século XVIII, a amizade e aliança com os portugueses tendo-se preocupado Caetano Pinto de Miranda Montenegro em civilizá-los e aldeá-los.

3.2 GÉNESE DA CAPITANIA

3.2.1 PRIMEIROS EXPLORADORES E O CICLO DA MINERAÇÃO AURÍFERA

Como já foi referido, em meados do século XVIII, a Capitania de Mato Grosso era reconhecida como área de soberania portuguesa pelos tratados dos limites de 1750 e 1777.

Parece interessante e útil referir, mesmo em linhas gerais, como nasceu, evoluiu e se consolidou a mais remota e ocidental Capitania do Brasil colonial que, pelo Tratado de Tordesilhas, se incluía na área de domínio espanhol.

Comecemos pela génese de Mato Grosso.

Os fantásticos relatos sobre imensas riquezas do interior do continente sul-americano acenderam as ambições de portugueses e espanhóis e, desde o século XVI, há notícias, ainda que nem sempre muito rigorosas, de incursões levadas a cabo por uns e por outros, no sul do território que viria a pertencer à Capitania de Mato Grosso. Em 1516 ou 1526, Aleixo Garcia e um seu irmão, ou filho, acompanhados de índios domesticados, teriam sido os primeiros exploradores conhecidos. Por essa altura, os espanhóis subiam por vezes o Rio Paraguai e, em 1537, Juan Ayolaz à frente de 300 homens, teria chegado ao ponto que denominou Candelária, provavelmente onde, na actualidade, existe o Forte Olimpo, na República do Paraguai. Seis anos mais tarde, em 1543, Alvares Nuñez Cabeza de Vaca, acompanhado de 400 castelhanos e 50 índios, teria alcançado o mesmo ponto em busca do caminho para o Perú.

Posteriormente, outras expedições se sucederam, até que, nos séculos XVII e XVIII, o estímito aventureiro paulista rompeu a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas e, a partir de S. Paulo, lançaram-se em audaciosas incursões preando índios e alargando as fronteiras do Brasil, a ponto de triplicarem a extensão territorial, além da demarcada por aquele convénio.

Ao que parece, o primeiro sertanista que chegou à zona mato-grossense foi Manuel Correia que acampou á margem esquerda do Rio das Mortes, junto ao aldeamento do gentio Araés, na década de 70 do século XVII.

Os jesuítas espanhóis, partindo do Paraguai, criaram os primeiros núcleos com sede em Vila Rica do Espírito Santo, de onde acabaram por ser expulsos pelos

grupos de bandeirantes paulistas que, em 1680, na parte sul de Mato Grosso, localizaram em Mbotetêu ou Emboteteu, nas margens do actual Miranda, uma posição fortificada de pequena duração. Ao encerrar-se a primeira metade do século XVIII, apagava-se de Xerez, Itatim e regiões contíguas, entre o Paraná, Paraguai e Apa, qualquer indício de posse espanhola.

Abandonados os núcleos de origem castelhana, como indício de posse precária, o sul de Mato Grosso, como mais tarde seria designado, integrou-se na zona de influência paulista, cujos representantes, a partir do primeiro quartel do século XVIII, palmilhavam a região em todos os sentidos.

Em 1718, dois sertanistas pertencentes ao grupo de bandeirantes da guerra dos Emboabas iniciaram, com o objectivo de aprisionar índios, a *Rota da Vacaria* que os levaria até Cuiabá.

Nesse ano, António Pires de Campos e seus companheiros desceram o Tieté (na época chamado Anhembi) até ao Rio Grande (actual Paraná); por este chegaram ao Pardo e, por ele e por seu afluente Anhanduí, alcançaram os altos da Serra de Maracaju que atravessaram carregando às costas toda a tralha e os mantimentos, até encontrarem o Varadouro; por ele, atingiram o Aquidauana que os conduziu ao Miranda e este ao Rio Paraguai que os levou ao Rio Cuiabá, último trecho até às terras dos Coxiponés, hoje região da capital mato-grossense, de onde, depois de encherem as canoas de índios aprisionados, regressaram a S. Paulo.

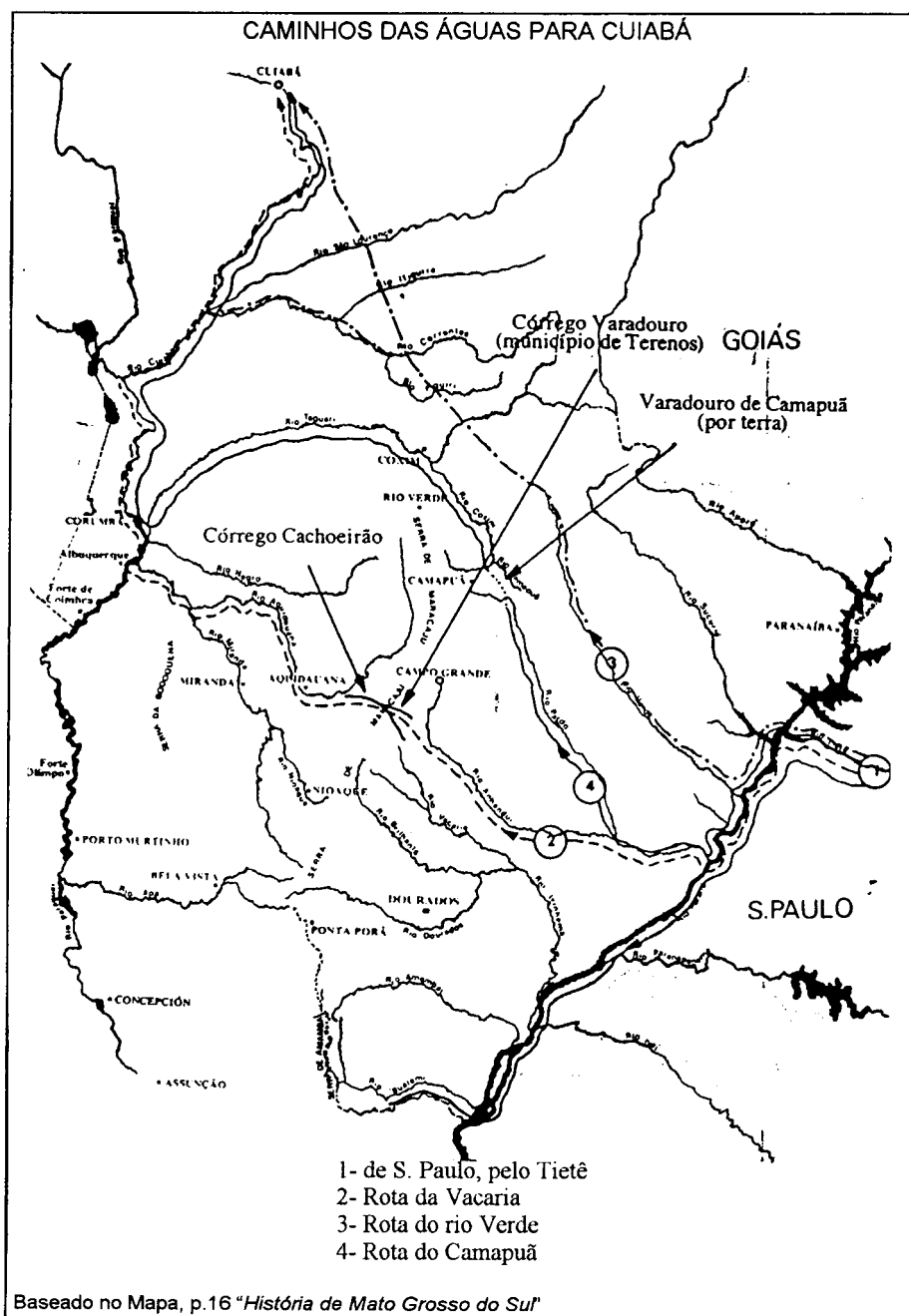
Pela mesma rota e, também com o objectivo de aprisionamento de índios, no mesmo ano, Pascoal Moreira Cabral Leme chegou ao território dos Coxiponés, onde descobriu ouro, abundante e fácil, junto ao Rio Coxipó - Mirim; colhendo-o, enviou amostras ao governador de São Paulo, D. Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar, solicitando gente afeita à mineração.

A caça ao índio, cedia, então, às actividades mineradoras e, a 8 de Abril de 1719, nascia o arraial da Forquilha, origem da cidade de Cuiabá, cujo termo de fundação foi lavrado naquele dia. Na mesma ocasião, Moreira Cabral era aclamado Guarda-mor das Minas e Capitão-mor regente.

Em 1719, os quatro irmãos Leme, com escravos e recursos, descobriram uma nova rota para os aventureiros que, logo a seguir, varariam os sertões para as decantadas minas do Cuiabá. Era a *Rota de Camapuã*. Ao subirem o Rio Pardo, talvez por engano, não entraram no Anhanduí, continuando no Pardo, até às suas nascentes no cimo da Serra de Maracaju, num lugar denominado Camapuã. Ali, os

irmãos Leme pararam e plantaram roça, fundando assim, em 1719, o primeiro núcleo, com a fixação dos primeiros homens brancos, do actual Mato Grosso do Sul — a Fazenda Camapuã. Feita a colheita, dois dos irmãos Leme prosseguiram a viagem rumo às minas do Cuiabá. Por esta rota, 530 léguas os separavam de S. Paulo.

Em 1720, inaugurava-se a *Rota do Rio Verde*, ao fazer-se a tentativa de subir este rio, em vez do Pardo. Este caminho foi logo abandonado, porque, se era mais curto, era, também, o que apresentava maior percurso por terra; voltava-se à rota Pardo - Camapuã, fazendo o percurso por água até ao Capão dos Porcos para, daí, com tudo às costas, se caminhar, por uns trinta dias até á Fazenda Camapuã.



Houve, ainda, a tentativa de se chegar a Cuiabá por terra. Do Capão dos Porcos, os aventureiros chegavam á fazenda Camapuã mais depressa a pé do que em canoas; ali, reabasteciam-se e descansavam; partiam, depois, a pé, de novo; margeavam o Córrego Camapuã, o Rio Coxim, atravessavam o Taquari, rumo ao Piquiri, deixando a serra à direita; dali, procuravam aproximar-se dos baixios e, varando o S. Lourenço, caminhavam para as minas. Outros construíam canoas e desciam o Piquiri.

O conhecimento em S. Paulo da descoberta das minas do Cuiabá produziu a mais viva sensação nos habitantes daquela Capitania que, de imediato, começaram a emigrar para aquela descoberta, ocasionando rápido povoamento das minas que, já em 1721, possuíam uma capela dedicada a Nossa Senhora da Penha de França.

Outro acontecimento que contribuiu para o aumento da mineração e o afluxo da população, relacionou-se com a notícia da descoberta da “Lavra do Sutil”, em 1722, pelo agricultor sorocabano Miguel Sutil que, só num mês, dizia-se, apanhara 400 arrobas de ouro.

A notícia desse descobrimento espalhou-se rapidamente por entre os moradores da “Forquilha” que mudaram, em 1723, para o local onde hoje se encontra a cidade de Cuiabá.

Graças a esta nova descoberta, as monções passaram a chegar com as suas canoas. Para essas lavras, vinham aventureiros e sertanistas de S. Paulo, Minas Gerais, Bahia, Piauí e Maranhão. Era tal a fama da nova descoberta que eles enfrentavam perigos sem conta, atravessando o sertão bruto, vencendo mais de 500 léguas, em canoas, partindo de Araritaguaba, descendo os rios Tieté e o Grande subindo o Anhanduí, acima da barra do Rio Pardo, atravessando a Vacaria, descendo pelo Mboteteú ou Mondego (actual Miranda) e deste subindo, pelo Paraguai, o Rio Porrudos, até ao Cuiabá.

A viagem até Cuiabá, arriscada e difícil, em consequência do desconforto das febres e dos ataques indígenas, demorava de quatro a seis meses. Mas, a ânsia do ouro justificava a corrida sem precedentes para o oeste longínquo, onde novos achados se sucediam. Entre 1721/28, os quintos apurados subiram a 183.618, o que importava em 224.000 arrobas e 558 ½ oitavas.

3.2.2 FUNDAÇÃO DA VILA DE CUIABÁ

Com a descoberta das “lavras” do Sutil, a povoação de Forquilha entrou em decadência. Os seus moradores transferiram-se, em 1723, para o novo povoado, local onde hoje se situa a cidade de Cuiabá. Nesse ano, construiu-se a Igreja Matriz com o nome de Igreja do Senhor do Bom Jesus do Cuiabá, no mesmo sítio em que, ainda actualmente, se encontra.

Em 1725, começava o ataque do gentio Paiaguá às monções e, no mês de Novembro do ano seguinte, o governador e Capitão general de S. Paulo que, com o desmembramento da Capitania de Minas Gerais, via a sua jurisdição dilatar-se até Cuiabá e em seguida a Goiás, visitava o arraial. Tratava-se de D. Rodrigo César de Menezes que vinha acompanhado de uma grande frota de canoas e que ali permaneceu cerca de ano e meio.

Quando já esmorecia a produção das lavras, D. Rodrigo César elevava o primitivo arraial de Moreira Cabral à categoria de Vila, em 1 de Janeiro de 1727, com o nome de **Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá** e dotou-a de organização política destinada a perdurar, com leves alterações, por longo prazo.

Constituiu-se a Câmara e foi nomeado um corpo de funcionários encarregados de dar cumprimento ao rigoroso regulamento fiscal da Coroa, entre eles, o Provedor da Real Fazenda que cobrava os quintos de El-Rei e que, em 1728, alcançavam sete arrobas de ouro, conjuntamente com mais direitos que se haviam cobrado.

O ouvidor, António Alves Lanhas Peixoto que trouxera em sua companhia “...entrou a fazer pelouros para juizes ordinários e vereadores, e viram-se neste ano juizes, e vereadores, almotáceis e mais oficiais de justiça”¹.

O governador de S. Paulo organizou, ainda, a “guerra” contra os Paiaguás.

Em 29 de Março de 1729, depois do regresso a S. Paulo de D. Rodrigo César de Menezes, D. João V criava o lugar de ouvidor em Cuiabá e, em 8 de Dezembro de 1745, pela bula “*Candor Lucis Aeternae*”, era criada a Prelazia de Cuiabá, mais tarde erigida em bispado.

Se a permanência do governador de S. Paulo em Cuiabá contribuiu para a dotar de organização administrativa, caracterizou-se, por outro lado, por uma série de extorsões fiscais, processos, actos da mais requintada violência e rapacidade de parceria com o seu secretário, Gervásio Leite Rebelo. No seu regresso a S. Paulo,

¹ J.Barbosa de Sá, “Crônicas de Cuiabá”, cit. por Rubens de MENDONÇA, *História de Mato Grosso*, 3ª edição, Cuiabá, 1981, p. 15

Rodrigo César de Menezes deixava Cuiabá numa situação angustiante, em penosas condições de desânimo e o estado da Vila era desolador, na opinião do primeiro cronista Barbosa de Sá que escreveu: *"...a Vila só tem 8 ou 9 casas de telha, entre as quais a melhor é a que foi do General Rodrigo César; as mais são de capim, mas como sendo assim não se vendiam quando cheguei, por mais pequenas que fossem, por menos de 200 a 500 oitavas cada uma, e as que tinham mais algum cômodo chegavam a 700, porém daí a dois anos as vi vender a 40 e 50 oitavas quando as não desamparavam os donos que vinham para o povoado, o mesmo sucedeu às roças que pedindo por algumas quando fui, 300 a 400 oitavas, vendiam ao depois por 50 e 100, e muitas as abandonaram os seus donos retirando-se para São Paulo"*¹.

Com a saída do governador de S. Paulo e, de novo, na opinião de Barbosa de Sá *"melhorou o aumento da terra e passaram-se as pragas, lágrimas e misérias"*².

Dois núcleos de povoamento — Cuiabá e Mato Grosso — distanciados entre si de uma centena de léguas, iam-se desenvolvendo, não obstante as agressões dos Paiaguás, as perdas de mercadorias nas cachoeiras, a fome, a pestilência e o perigo da presença de espanhóis nas vizinhanças.

A ocupação do território processou-se rapidamente, atingindo os moradores a bacia amazônica, no Guaporé - Mamoré - Madeira e Arinos-Tapajós, por onde alcançavam o Atlântico, sendo de fixar nesta acção e na década de 1740, os nomes de Manuel Félix de Lima e de João de Sousa Azevedo que desceram o Guaporé e o Sararé e estabeleceram, pelo Mamoré e Madeira a ligação com a bacia amazônica, indo sair em Belém. O segundo conseguiu fazer a viagem de volta pelo Tapajós, em condições penosíssimas, durante nove meses.

¹ J. Barbosa de Sá, "Crônicas de Cuiabá", cit. por Rubens de MENDONÇA, ob. cit., p. 16

² Virgílio CORRÊA FILHO, ob. cit., p.219

3.3 CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DA CAPITANIA

Como no Capítulo 2 se assinalou, as imensas riquezas decorrentes da descoberta do ouro deram lugar á grande expansão e transformação do Brasil, contribuindo para a criação, no tempo de D. João V, de quatro novas Capitanias Gerais independentes da do Rio de Janeiro: Minas Gerais, S. Paulo, Goiás e Mato Grosso, significando enriquecimento e progresso.

Por Alvará de 9 de Maio de 1748, endereçado a Gomes Freire de Andrade, D. João V comunicava-lhe a criação de dois governos *“um nas minas de Goiás e outro nas de Cuiabá”*, mas, ao definir-lhes os limites usou diferente designação, ao prescrever: *“os confins do Governo de Mato Grosso e Cuiabá hão de ser para a parte de São Paulo”*.

Deste modo, a nova Capitania deixava de ser apenas de Cuiabá, de acordo com a prioridade na descoberta, povoamento e sua maior importância demográfica e económica na ocasião, para incluir também, no título, o distrito mais recente, que predominou, afinal, embora definido por limitada característica local.

Os limites da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá eram, na fase da sua criação, muito incertos: enquanto que *“...para a parte de São Paulo”*, haviam de ser *“pelo dito Rio Grande (Paraná) e pelo que respeita à sua configuração com os governos de Goiás e Maranhão, vista a pouca noticia que ainda há daqueles sertões, tenho determinado se ordene a cada um dos novos governadores, e também ao de Maranhão, informem por onde poderá determinar-se mais comoda e naturalmente a divisão.”*¹

Ao influxo do ouro cuiabano de que resultou a criação da primeira Vila do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, organizou-se a Capitania estremenha, administrativa, religiosa e juridicamente e o território que se dilata do Rio Paraná ao Guaporé, surgia como entidade política especial para cuja direcção recomendara o Conselho Ultramarino que fosse nomeado *“governador distinto e inteligente”* e, sobretudo, *“capaz de responder e obrar com acerto em semelhantes casos (de contendas fronteiriças) para evitar as desconfianças de Madrid”*, de maneira que torne *“a Colónia de Mato Grosso tão poderosa que contenha as vizinhas em respeito e sirva de antemural a todo o interior do Brasil”*. Este seria, na verdade, o primeiro encargo confiado a Mato Grosso: servir de escudo ao Brasil, pelo lado da fronteira Oeste, numa época em que os dois governos

¹ Virgílio CORRÊA FILHO, ob. cit., p.305

peninsulares examinavam os seus problemas raianos, inclinados a firmar, em tratado, as bases de um entendimento e fecunda harmonia na matéria.

Foram conveniências diplomáticas, por um lado, e de política interna, por outro, que aconselharam o desmembramento da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá da de S. Paulo.

De facto, a vigilância dos limites com as terras sob domínio espanhol merecia os maiores cuidados e exigia controle. Assim, a criação da nova Capitania deveu-se, em parte, á ameaça decorrente do facto de, em havendo na margem direita do Rio Guaporé três aldeias de jesuítas de Espanha, ficarem os espanhóis senhores das duas margens e, assim, da sua navegação com o que poderiam impedir que Mato Grosso e as minas de ouro de Cuiabá pudessem receber comércio e socorro militar de Belém do Pará.

Quanto às conveniências de política interna, com o intensificar do povoamento em consequência das lavras do ouro, impunha-se a estruturação de um poder local para melhor fiscalização dos tributos. Por outro lado ainda, o gentio paiaguá era inimigo permanente a queurgia estar atento.

Nesta conjuntura e ouvido o Conselho Ultramarino, D. João V criava a Capitania de Mato Grosso, concedendo-lhe privilégios e isenções para os que lá se quisessem estabelecer e, cuja existência decorrerá entre 1748 e 1822.

Na sua duração de cerca de setenta anos, a vida da Capitania foi marcada por dificuldades e carências, diversas e constantes, de que, com frequência, se queixará o 6º governador e Capitão general, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao longo da sua governação. As rendas eram insuficientes. Faltavam funcionários preparados, tropa e dinheiro para pagar e sustentar a pouca que havia. Escasseavam munições para defender uma fronteira de 500 léguas com inimigo vigilante, ávido e de má fé. Rareavam e eram caros, os bens de consumo. O comércio era deficiente.

Fronteira de fricção, Mato Grosso mereceu sempre os maiores cuidados da metrópole e, para exercer o seu governo, ao invés de simples governadores, iam capitães gerais o que significava a importância que assumia aos olhos dos estadistas do reino, conforme se constata do pronunciamento do Conselho Ultramarino sobre a matéria. Como área de fricção das mais activas e perigosas, o problema da segurança era premente e tornava-se imperioso evitar o conflito armado com os confinantes e, ao mesmo tempo, manter o território evitando perdas

que prejudicassem os interesses de Portugal. Nestas circunstâncias, explica-se, no parecer de Sérgio Buarque de Holanda¹, a escolha cuidadosa dos homens preferidos para ter sobre os seus ombros o peso do governo.

Ao longo da história da Capitania, os governadores de Mato Grosso procuraram, quase sem excepção, dar cumprimento aquele pensamento, assegurando a ordem e impedindo as perdas territoriais. Citando, mais uma vez, Sérgio Buarque de Holanda, a obra dos capitães gerais em Mato Grosso e, no que respeita à defesa da fronteira, foi admirável e constitui páginas das mais emocionantes da crónica colonial. Neste aspecto, uma palavra de destaque deve ser dada à acção de Luís de Albuquerque e Caetano Pinto, particularmente.

A Capitania de Mato Grosso foi governada por nove capitães gerais, escolhidos cuidadosa e criteriosamente, como já se referiu. Era habitual os governadores deixarem Instruções aos seus seguidores, isto, pelo menos, até Luís de Albuquerque que, em relação ao seu sucessor lhas transmitiu pessoalmente, dado tê-lo acompanhado nos primeiros meses do governo. Neste trabalho, as Instruções dadas ao 1º governador e Capitão general merecerão uma atenção especial.

Do conjunto dos nove governadores de Mato Grosso, destacarei, com mais pormenor, a acção de António Rolim de Moura Tavares, de Luís Albuquerque que fez uma administração fecunda, inaugurando o período de consolidação do domínio português nesta zona do Centro-Oeste da Colónia e de João Carlos d'Oyenhausen Grevenburg que exerceu o governo durante onze anos. Lugar à parte, merecerá o 6º governador e Capitão general, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, principal razão de ser deste trabalho e sua parte mais original.

Desde a sua criação e até ao final do período colonial, momento a partir do qual a Capitania se transforma em Província Imperial, poder-se-ão associar os nove governadores em dois grupos. Ligarei os três primeiros à fase de criação e evolução da Capitania, abrangendo, mais ou menos, os primeiros vinte e cinco anos da sua existência; os seis restantes, incluí-los-ei num momento de evidente consolidação da Capitania de Mato Grosso.

¹ Sérgio Buarque de HOLANDA, dir., *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, 2º vol. 5ª ed. Difel, S. Paulo, 11985, pp.173/193

3.3.1 OS TRÊS PRIMEIROS GOVERNADORES

Depois de criadas, pelo mesmo diploma, as Capitanias de Goiás e Mato Grosso e antes que El-Rei se decidisse pela escolha dos seus governadores, coube a Gomes Freire de Andrade assumir interinamente a direcção dos negócios em ambas as circunscrições.

A maior distância de Mato Grosso em relação a Goiás e a maior dificuldade em atingi-la, contribuíram para a diferença verificada nas datas da inauguração dos respectivos governos. O governador de Goiás, D. Marcos de Noronha, nomeado em 14 de Setembro de 1748, entrou em exercício a 8 de Novembro de 1749, enquanto que o 1º governador de Mato Grosso, D. António Rolim de Moura Tavares, cujo diploma de nomeação fora assinado em 25 de Setembro de 1748, somente conseguiu empossar-se no cargo, em Cuiabá, a 17 de Janeiro de 1751.

De 1751 e até 1772, a Capitania de Mato Grosso foi governada por três capitães gerais pautando-se a sua acção, primordialmente, pela preocupação de preservação, defesa e aumento da recém-criada Capitania.

O primeiro capitão general, **D. ANTÓNIO ROLIM DE MOURA TAVARES** (1751-1764) era capitão e servia no 2º batalhão do regimento de infantaria da guarnição de Lisboa, unidade militar que se distinguia pelos elementos de escol de que se compunha. O jovem oficial, escolhido para inaugurar a administração autónoma da longínqua região, possuía características específicas de energia, tacto e de visão de estadista para o desempenho do cargo.

Tomou posse, em Cuiabá a 17 de Janeiro de 1751, mas não ficou lá. Levava ordem para fundar outra vila que fosse a capital, o mais perto possível dos espanhóis e de modo a vigiar a comunicação fluvial com o Pará. Escolheu à beira do Guaporé, Pouso Alegre, onde criou, a 19 de Março de 1752, Vila Bela da Santíssima Trindade (futura cidade de Mato Grosso), capital estratégica e administrativa da nova Capitania. Dali, os governadores poderiam, com relativa facilidade, tomar todas as medidas ao seu alcance contra as incursões castelhanas ou em favor dos serviços da demarcação, cujos trabalhos se iam processar muito longe de Cuiabá.

Rolim de Moura quis dar a Vila Bela os ornamentos de cidade grande. São os monumentos dessa iniciativa, as ruínas que dela restam.

A criação de Vila Bela fazia parte de um conjunto de disposições que constavam de uma Carta Régia instrutiva, de 19 de Janeiro de 1749, cujo resumo se segue¹:

§1º determina que se ponha à cabeça do governo no Distrito de Mato Grosso onde deverá o governador fazer a sua mais continuada residência, indo contudo a Cuiabá e às outras minas do mesmo governo quando o pedir o bem do serviço e utilidade dos moradores.

§§2º, 4º, 5º e 6º, referindo o ter-se dado ordens para a criação de uma companhia de Dragões e a erecção de um Juízo de Fora no dito distrito e a concessão de isenções e privilégios para convidar gente que queira ir ali estabelecer-se, exigem que o governador indique quaisquer outras providências próprias para o fim de aumentar e fortalecer a povoação daquele território.

§3º trata da vila que tem de fundar-se e aludindo à pouca salubridade do arraial de São Francisco Xavier recomenda que se escolha para colocar-se a mesma vila o sítio o mais próprio para a sua estabilidade e mais comodo pelas suas circunstâncias, atendendo a que o lugar seja defensável e, quanto fôr possível, vizinho do rio Guaporé, ou a algum outro navegável que nele desagüe.

§7º diz respeito à construção de uma casa para morada dos governadores.

§§8º,9º,10 e 11 recomendou toda a circunspecção e vigilância para evitar desavenças com os vizinhos espanhóis e para que os missionários de Espanha que em 1743 fundaram na margem oriental do Guaporé a aldeia de Santa Rosa não se assenheorem da navegação daquele rio, impedindo-a aos portugueses, enquanto não se faz, com a Corte de Madrid, alguma transação amigável a respeito da situação da dita aldeia, ficando os limites das suas monarquias pelo rio Guaporé; convindo por ora persuadir aos nossos moradores a que vão situar-se no circuito daquela aldeia a não muitas léguas de distância, para assim evitar que os índios da mesma penetrem no interior do país e porventura até às minas novamente descobertas do Arinos.

§12 Determina que se alistem em ordenanças todos os habitantes da capitania, procurando que andem, quanto fôr possível, exercitados e disciplinados.

¹ Barão de MELGAÇO, "Apontamentos Cronológicos da Província de Mato Grosso", in R.I.H.G.B., tomo 205, Rio de Janeiro, 1952, pp.236-238

§13 Prescreve que se faça frequentar a navegação e pesca do Guaporé, para que não tome vigor, com a negligência da nossa parte, a pretensão em que tem entrado os espanhóis de apossarem-se delas.

§14 Diz que, quando venha a franquear-se a comunicação de Mato Grosso com o Pará, deve haver cuidado em que não se abandone por isso o trânsito de canoas que ao presente se pratica de Cuiabá para São Paulo.

§15 Recomenda toda a vigilância para impedir aos moradores de Mato Grosso todo o comércio de géneros com os espanhóis, visto como o governo de Madrid tem muito ciúme de que de nossa parte se vendam fazendas de contrabando aos seus súditos americanos.

§§16, 17e 18 versam sobre o gentio: prescrevem que se faça diligência para reprimir ou prevenir as correrias dos Paiaguás, que continuam a infestar a navegação dos comboeiros pelo Paraguai; devendo-se empregar a força depois de exaustos os meios de persuasão e brandura para que aqueles índios desistam das suas hostilidades.

Determinam outrossim que se use de rigor com os bárbaros Caiapós que infestam o caminho de São Paulo a Goiás e até as mesmas povoações, e finalmente recomendam que se dê protecção aos índios Parecis que consta terem sido perseguidos pelos sertejanos de Cuiabá, os quais não só lhes destruíram as povoações, mas quase totalmente tem dissipados os mesmos índios com tratamentos indignos de se praticarem por homens cristãos.

§19 Ordena que se fundem aldeias onde se recolham os índios mansos que se acham dispersos, servindo aos moradores, a título de administração, devendo o Governador solicitar ao Provincial da Companhia de Jesus do Brasil que mande missionários para lhes administrarem a doutrina do sacramento.

§20 Declara que não se pode limitar a divisa da capitania, e ordena que se envie informações e plantas.

§21, 22 e 23 expõem o estado em que se acha a questão de limites entre o Brasil e as Possessões Espanholas, prescrevendo o modo por que deva o governador haver-se a tal respeito.

§24 Manda que se examinem os trabalhos empreendidos para prover de água a campanha alta chamada do Jassé em que se afirma haver uma extraordinária

abundancia de ouro, a fim de, averiguando-se que a obra é profícua e factível por meio da contribuição do povo, anima-lo a isso, sem porém usar de constrangimento e indicar as providências que possam ser eficazes para conseguir-se o intento.

§25 Recomenda a maior vigilância em proibir toda a busca de diamantes no rio Coxipó e em outra qualquer paragem da capitania, castigando-se severamente toda a pessoa que se ocupar em buscá-las.

§26 (último) expõe nestes termos:

"Muitas outras coisas se oferecerão à vista do país que não é possível ocorrerem de longe para se lhes dar providências nestas instruções: mas fio da vossa prudência e zelo em que todas saberei tomar acordo tão conveniente ao meu serviço, que tenha muito de que louvar-vos. E pelo que respeita às faculdades e outras dependências do governo, vos regularéis pelo Regimento dos governadores gerais do Estado do Brasil em tudo o que não fôr aqui diversamente disposto".

Em obediência a essas Instruções, D. António Rolim de Moura notabilizou-se como fronteiro, incumbido de conter a expansão dos espanhóis para leste, quando não pudesse empurrá-los em rumo oposto. A preocupação de segurança do território imenso e despovoado preteria outra qualquer exigência administrativa, podendo sintetizar em dois os objectivos do seu governo: fortificar a fronteira entre a Vacaria de Mato Grosso e a bacia amazónica e, fazer do Pará o escoadouro dos seus produtos. O primeiro destes objectivos acabou por trazer-lhe problemas com os espanhóis. Embora o Tratado de Madrid, de 1750, tivesse reconhecido as conquistas bandeirantes na região de Mato Grosso, ainda na vigência de D. António Rolim de Moura, o Tratado de 1761, modificando o anterior, proibia construções fortificadas na faixa fronteiriça. Os espanhóis exigiram a evacuação de Santa Rosa, ocupada e fortificada por Rolim de Moura que resolveu enfrentá-los. Travou-se luta (1763/66), sem vantagem decisiva para nenhuma das partes. Afinal, retirar-se-iam os castelhanos em 1766, já sob o governo do seu sobrinho e segundo capitão general, João Pedro da Câmara.

Uma das muitas dificuldades com que o 1º governador de Mato Grosso se defrontou, relacionava-se com a anemia financeira da Capitania. A era do ouro colhido em abundância, já havia passado, enquanto que o preço dos produtos essenciais se conservava nos valores da fase áurea. Apesar da carência

pecuniária, não deixou de auxiliar os demarcadores que implantaram o marco do Jaurú. Solicitando auxílios maiores à Metrópole, conseguiu obter suprimentos remetidos de Goiás (três arrobas de ouro/ano, em 1759 e 1760, quatro arrobas em 1761).

Em relação aos jesuítas, contra os quais rompera a crise, geradora da ofensiva de Pombal contra a Ordem, o procedimento do 1º Governador não se exprimiu em perseguições dispensáveis. Determinando-lhe a Metrópole que não lhes permitisse mais a presença na Capitania, ao dar cumprimento à recomendação governativa, informou que sob a sua jurisdição, *"nunca me deram motivo para desconfiar da sua fidelidade"*¹.

Quanto ao problema indígena, Rolim de Moura cumpriu as humanitárias disposições realengas, de protecção aos aborígenes e que se harmonizavam perfeitamente com a sua própria índole.

Em 1764, Rolim de Moura Tavares foi transferido para o governo da Bahia e agraciado por D. José I com o título de primeiro Conde de Azambuja e, em 1767, tornava-se segundo vice-rei do Brasil, no Rio de Janeiro.

O segundo Capitão general de Matto Grosso foi o Tenente-Coronel **JOÃO PEDRO DA CÂMARA** (1765 - 1768) que tomou posse do governo a 1 de Janeiro de 1765. Uma semana depois, o Conde de Azambuja, seu antecessor e tio, enviava-lhe, do Pará, INSTRUÇÕES². Em 34 pertinentes artigos, falava-lhe da importância da criação da Capitania de Mato Grosso, do ponto de vista da sua localização; referia-se à Vila do Cuiabá como meio de manutenção do domínio português da navegação dos rios, dentre os quais o Paraguai que divide as terras portuguesas das castelhanas, bem como à comunicação entre Mato Grosso e Pará pela navegação fluvial; informava-o sobre doenças, carestia e falta de condições existenciais. Analisando as ameaças castelhanas e reacções portuguesas, lembrava-lhe a necessidade da maior atenção à defesa de Mato Grosso.

A gestão do 2º governador de Mato Grosso desenvolveu-se num clima de paz armada imposto pelos vizinhos espanhóis que teimavam em apossar-se da margem direita do Guaporé, com obstinação análoga à dos seus ocupantes em impedir-lhes a travessia. Preocupado com a possibilidade dos ataques espanhóis, duplicou,

¹ Carta de 29 de Novembro de 1758, a Tomé Joaquim da Costa Corte Real, cit. por Virgílio CORRÊA FILHO, ob. cit., p. 337

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, *Século XVIII - Século pombalino do Brasil*, Biblioteca Reprográfica Xerox, 29º volume, Rio de Janeiro, 1989, Doc. 226, pp. 417/421

principalmente, a sua atenção ao estado militar da Capitania e aos seus meios de defesa. Solicitou do Reino a vinda de oficiais e armamento e, em Abril de 1765, partiu para o destacamento da Conceição (antiga Guarda de Santa Rosa que o 1º governador já tinha transformado em Forte de Nossa Senhora da Conceição, com estacada), a fim de activar a construção de uma fortificação de pedra para substituir a antiga estacada que ali mandou fazer o Conde de Azambuja.

Não obstante a falta de operários e de materiais, conseguiu, em 1766, concluir a obra de pedra, paus e terra, ficando o Forte da Conceição resistente e defensável, capaz de reagir à segunda investida malograda dos espanhóis, em 10 de outubro de 1766. O governador permaneceu no Forte, durante longos meses dos anos de 1767 e 1768.

João Pedro da Câmara revelou inequívocas qualidades de fronteiro em prol de Mato Grosso, cuja defesa conseguiu garantir.

LUÍS PINTO DE SOUZA COUTINHO tornou-se, em 1769, o 3º Capitão general da Capitania. Desempenhou as funções de governador até 1772.

O 3º governador de Mato Grosso chegou a Vila Bela no dia 1 de Janeiro de 1769 e, a 3, tomou posse do governo da Capitania que lhe fora confiada por Carta Régia de 21 de Agosto de 1767.

Na opinião de Rubens de Mendonça¹, Luís Pinto de Souza Coutinho não foi nem grande administrador, nem grande estadista e afirma que o seu Governo, comparado com o dos seus dois antecessores, deixou muito a desejar, apontando como sua preocupação máxima o pagamento das dívidas da Capitania.

Numa fase em que os dirigentes proclamavam a pacificação da fronteira ocidental, em consequência da expulsão dos jesuítas considerados agentes de discórdia, cabia ao 3º governador de Mato Grosso dedicar-se preferencialmente à administração civil.

O General Luís Pinto de Souza, durante os praticamente quatro anos do seu governo, levou a efeito providências para melhorar a administração civil e militar da Capitania, promover a sua segurança, animar a agricultura, o comércio e a navegação. Fez liquidar e pagar uma boa parte da dívida passiva da Capitania e fez, igualmente, liquidar o que a praça de Vila Bela devia às demais do Brasil. Providenciou, também, acerca da polícia interna e celebrou um acordo provisório

¹ Rubens de MENDONÇA, *História de Mato Grosso*, 3ª edição, Cuiabá, 1981, p.20



com os governadores de São Paulo e Goiás acerca dos limites das respectivas Capitâneas.

Da sua governação, podem ressaltar-se outras medidas: mandou publicar, em 7 de Janeiro de 1769, a Lei de 28 de Agosto de 1767 que extinguiu a Companhia de Jesus nos Domínios Portuguezes; determinou a mudança de nome de diversos lugares — o Forte da Conceição passou a chamar-se Forte de Bragança; o Lugar de S. João (aldeia de índios) - Lamego; o Lugar de S. José (aldeia de índios) - Leomil; o Lugar de Sant'Ana (aldeia de índios, no distrito de Cuiabá) - Guimarães; Sítio das Pedras - Destacamento de Palmela; Arraial dos Araés - Amarante; criou, em Cuiabá e, em observância da Carta Régia de 22 de Agosto de 1758, uma Legião de Auxiliares; em Janeiro de 1771, foi comunicado pelo general à Câmara de Cuiabá que mandasse escrever por pessoa apta os sucessos notáveis ocorridos em cada ano, devendo esses ANAIS começar em Janeiro de 1770 e serem, no fim de cada ano, remetidos ao Governo; no mesmo ano, deu-se início à construção da Igreja Matriz da SS^a Trindade de Vila Bela; ainda em 1771, alguns movimentos nas Províncias de Chiquitos e Moxos fizeram recear a invasão dos espanhóis que não tinham cessado de reclamar a demolição do Forte de Bragança e, em vista disso, o general pediu ao Vice-Rei do Brasil petrechos e munições e solicitou auxílio dos governadores de S. Paulo e Goiás; contudo, o ataque não se concretizou; por Bando de 19 de Novembro de 1771, publicou-se que a CASA DE FUNDIÇÃO, cujo estabelecimento fora demorado por diversas causas, principiaria a funcionar no ano seguinte.

Se Rubens de Mendonça¹ considera que, na galeria dos capitães gerais que governaram Mato Grosso, o seu nome figura apenas como um governador que passou pela Capitania, Virgílio Corrêa Filho² é de parecer que Luís Pinto de Souza empreendeu medidas que atestavam decididos propósitos de actuar apressadamente, acrescentando que algumas dessas medidas foram de influência duradoura nos seus benefícios; outras foram prejudiciais e, até, contraditórias aos interesses da Capitania, como é o caso do "*Termo de Acessão*" que poderia ter convertido em território goiano a região aquém do Araguaia até ao Rio das Mortes, se não fosse a clarividência do seu sucessor.

¹ Rubens de MENDONÇA, ob. cit., p. 20

² Virgílio CORRÊA FILHO, ob. cit., p.384

Luís Pinto de Sousa Coutinho que possuía o título de Visconde de Balsemão, depois ter deixado Mato Grosso foi nomeado, em Lisboa, Ministro dos Negócios Estrangeiros tendo assinado, em Julho de 1801 o Tratado de Badajoz.

3.4 O PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO DA CAPITANIA

Ao iniciar-se a década de 70 do século XVIII e, decorrido quase um quartel sobre a vida de Mato Grosso, a Capitania entrará, definitivamente, na sua fase de consolidação, salientando-se o prosseguimento e encerramento das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha no tocante à definição da linha fronteiriça, ainda imprecisa até ao Tratado de 1777; o de Badajoz, em 1801, encerrará o processo e problemática da definição de fronteiras continentais.

Neste momento da vida de Mato Grosso haverá a reter, na minha perspectiva, a actuação de Luís de Albuquerque e Caetano Pinto, cuja acção merecerá, por isso, uma atenção particular, sem menosprezar a dos quatro outros capitães gerais que, com maior ou menor contribuição, se empenharam no desempenho das suas funções conducentes ao desenvolvimento e afirmação da Capitania de Mato Grosso.

3.4.1 OS ALBUQUERQUES

Esta fase de consolidação, cujo inicio marcaria com o governo de Luís de Albuquerque e a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, prolongou-se até ao final da existência de Mato Grosso como Capitania. Abrangendo, portanto, um espaço de tempo de, aproximadamente cinquenta anos, metade dos quais foram preenchidos pela governação dos irmãos Albuquerque, Luís e João, embora com peso e avaliação de desempenho diversos, com destaque para a acção do primeiro deles, *“o maior administrador de Mato Grosso, nos tempos coloniais”*, no parecer de Rubens de Mendonça¹.

Analisemos, então, a administração de cada um deles em prol do desenvolvimento de Mato Grosso.

LUÍS DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES (1772/1788) foi o 4º governador e Capitão general da Capitania de Mato Grosso. A sua actuação incansável na defesa dos direitos da extensa e longínqua Capitania contribuiu, definitivamente, para a sua afirmação e para a consolidação do domínio português no Oeste brasileiro. Daí, um desenvolvimento mais pormenorizado da sua acção.

¹ Rubens de MENDONÇA, ob. cit., p. 20

O Capitão general Luís de Albuquerque, nomeado por Patente de 3 de Julho de 1771, tomou posse do governo da Capitania a 13 de Dezembro de 1772. Em 13 de Agosto de 1771, fora-lhe dada uma Carta Instrução¹, cujos principais preceitos eram: ter toda a cautela e prevenção a respeito dos espanhóis; organizar os índios Bororós num corpo de milícia, à maneira dos Sipais da Índia; animar o comércio clandestino com os domínios espanhóis; promover relações de amizade com os índios aldeados dos mesmos domínios; promover o aumento da população e, por consequência, da defesa da Capitania; enviar ao Governo minuciosas informações estatísticas a tal respeito; introduzir no ânimo dos povos a economia, a frugalidade e o desterro dos pretensiosos vícios de vãs superfluidades e dispendiosas ostentações; sustentar e defender os povos de toda a opressão que lhes quisessem fazer os ministros da justiça, ou eclesiásticos ou quaisquer outras pessoas constituídas em dignidade ou sem ela; promover o mais possível a comunicação entre as Capitanias de Mato Grosso e Pará; conservar a ocupação de toda a margem oriental do Guaporé, defendendo-a até à última extremidade; dar completa liberdade aos índios; observar as apertadíssimas ordens existentes a respeito dos diamantes; concluir a edificação da Fortaleza que se mandou levantar no distrito da aldeia de Santa Rosa; promover a agricultura, pagando por justo preço aos índios os frutos que colhessem.

Luís Pinto de Souza Coutinho, seu antecessor, deixou-lhe também Instruções² (24 de Dezembro de 1772) em que se expressava o pensamento do rei sobre a Capitania de Mato Grosso, realçando a necessidade de fixação da posição portuguesa, perante possível estabelecimento castelhano nas margens leste do Guaporé. Luís de Albuquerque preocupou-se em tentar seguir tais indicações e a sua iniciativa de anular o "*Termo de Acessão*", acto do seu antecessor, que podara a Capitania para atribuir a Goiás a região entre o Araguaia, o Rio das Mortes e o Pardo, evidenciava a decisão com que enfrentaria os problemas, cuja solução cumpria empreender.

Num governo que durou 16 anos, 11 meses e 7 dias, classificado de "*grande governo*" por Pedro Calmon³, o 4º governador de Mato Grosso tomou a iniciativa de reforçar o esqueleto defensivo. Construiu, à margem do Guaporé, o Forte do Príncipe da Beira (1775/76), desenhado por Domingos Sambocatti e levantado no

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc. 272 pp. 520/522

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc. 290 pp. 560/573

³ Pedro CALMON, *História do Brasil*, vol. IV, Liv. José Olímpio, Edit. S.A., Rio de Janeiro, 1961, pp. 1320/1321

povoado do Príncipe da Beira, município de Guaiaramirim, no actual território da Rondônia. Na confluência do Mamoré e do Madeira, destinava-se a vigiar a comunicação entre as bacias do Amazonas e do Paraguai-Paraná e a impedir que os espanhóis utilizassem aquele caminho, entre as missões de Moxos e Chiquitos e o Vale do Solimões; era um baluarte imponente, "*a porta de oeste*" da Capitania e o mais ocidental, no final do século XVIII.

No sul, sobre o Rio Paraguai, abaixo do Mondego, construiu o Presídio de Nova Coimbra (1775) que seria como que a porta de acesso do Brasil meridional.

Fundou povoações: Albuquerque (1778), mais tarde Corumbá; Vila Maria do Paraguai (1778), mais tarde S. Luís de Cáceres ou simplesmente Cáceres; S. Pedro d'el-Rei (1781), actualmente Poconé; Casalvasco (1783) e Salinas. Essas povoações eram fundadas obedecendo a planos estratégicos. A criação de S. Pedro d'El-Rei, por exemplo, poderá demonstrar essa intenção. Ponto intermediário entre Cuiabá e Vila Maria, assegurava a conquista dos rios Paraguai e Guaporé. Um ataque de surpresa por parte dos espanhóis permitiria a Vila Bela receber recursos de Cuiabá; por terra, através de S. Pedro d'El-Rei e Vila Maria e, por via fluvial, os recursos poderiam ser levados à capital, através de Albuquerque e Vila Maria, navegando pelo rio Cuiabá até alcançar o Paraguai.

Da conhecida governação do "*fronteiro insigne*", outros aspectos convém apontar. Luís de Albuquerque criticou severamente o novo tratado luso-espanhol de 1777, no tocante a Mato Grosso, achando que encerrava concessões prejudiciais a Portugal.

Usou, no levantamento cartográfico e na delimitação de fronteiras, os serviços de dois astrónomos e matemáticos brasileiros recém-formados em Coimbra, Francisco José de Lacerda e Almeida e António Pires da Silva Pontes, e dos geógrafos capitães Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira. Estabeleceu correios para conduzirem o ouro de Cuiabá para a Casa de Fundição e o reconduzirem depois de reduzido a barras; isto, para comodidade dos particulares e a fim de evitar o extravio do ouro que tinha de pagar o quinto.

Em 28 de Janeiro de 1775, publicou um Bando estabelecendo uma pauta dos lucros que se consentia que os moradores tivessem dos géneros importados do Pará; esta medida fora tomada por ordem do Marquês de Pombal, com o fim de evitar os excessivos preços a que chegavam os ditos géneros.

Em Fevereiro do mesmo ano, publicou-se o estabelecimento do subsídio literário, na forma da Carta Régia de 17 de Outubro de 1773.

Ainda durante o ano de 1775, o general tomou a diligência de promover o comércio clandestino com os espanhóis; para esse fim, travou relação de amizade com os governadores de Moxos, Santa Cruz e com o presidente da Audiência de Charcas e o Arcebispo de La Plata aos quais enviou presentes. Para além de incentivar este tipo de comércio, atraiu, ainda, para os povoados fronteiriços que fundou, os índios das imediações em represália à protecção que as autoridades espanholas proporcionavam aos escravos fugidos de Mato Grosso.

Em 1776, o governador inaugurou a feitoria que mandara estabelecer no lugar da Casa Redonda, em frente à foz do Corumbiara e pelo auto da fundação, celebrada a 4 de Setembro, impôs-lhe o nome de Povoação de Viseu.

Em 23 de Outubro de 1777, publicou-se a criação do Corpo de Auxiliares de Voluntários do Distrito de Mato Grosso, pela resolução do general de 25 de Junho antecedente.

Durante o ano de 1777, a falta de remessas de géneros e escravos pela Companhia de Comércio do Pará inquietou o general e fê-lo recear que se tivesse alterado o plano de abastecer o comércio de Mato Grosso pela Companhia. Com efeito, em Dezembro, recebeu o Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos de 3 de Junho, em cumprimento do qual mandou publicar, em 22 de Dezembro, um Bando revogando a pauta e disposição de 28 de Janeiro de 1775, fazendo constar que o comércio em grosso e a retalho ficasse livre como dantes.

Em 1 de Junho de 1779, Luís de Albuquerque lançou a 1ª pedra da Capela de S.^{to} António, em Vila Bela. Erigiu em paróquia a nova povoação de Vila Maria, cedendo os vigários de Vila Bela e de Cuiabá as suas jurisdições a leste do Jaurú e oeste do Sangrador do Melo.

Tendo-se explorado a campanha e as cabeceiras do rio Barbados, as pessoas que foram nesta comissão declararam ter encontrado salinas.

Em 1780, o subsídio que a capitania de Goiás remetia comumente a Mato Grosso ficou reduzido a trezentos marcos de ouro.

No mesmo ano, o Capitão general recebeu o Aviso da Secretaria de Estado dos Domínios Ultramarinos, de 8 de Janeiro, em que se focavam, entre outros assuntos, que fôra nomeado para lhe suceder no governo da Capitania, João

Pereira Caldas o qual, porém, antes da sua ida a Mato Grosso, deveria ocupar-se na demarcação de limites ao norte do Amazonas; que, para a demarcação de limites se haviam formado quatro Divisões Portuguesas e quatro Espanholas compostas, cada uma, de dois comissários principais, dois matemáticos, dois engenheiros, dois práticos e mais comitiva correspondente e que, enquanto não chegasse a Divisão Espanhola convinha que ele mandasse examinar os sítios por onde se havia de lançar a raia.

Em resposta ao dito Aviso daquela Secretaria em ofício de 25 de Agosto, o Capitão general enviou uma Memória contendo as suas ideias acerca da situação e direcção da linha divisória, ideias de acordo com as quais foi organizada a Carta da Capitania. Como as ideias de Luís de Albuquerque contrariavam, abertamente, algumas das cláusulas do Tratado dos Limites, o ministro Martinho de Melo não as aceitou, embora lhe aplaudisse o zelo.

No ano de 1781, o general recebeu o Aviso da Secretaria de Estado dos Domínios Ultramarinos comunicando que Sua Majestade mandara assistir a Capitania com 20.000\$00 anuais para as despesas das demarcações de limites.

Em 22 de Fevereiro de 1782, chegaram a Vila Bela, vindos do Pará, membros da 3ª Divisão de Demarcação de Limites, entre os quais os capitães engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira. Entre Junho e Setembro, o Capitão general acompanhou esses membros examinando pontos fronteiriços e tomando diligências de explorações em diversas direcções, trabalhos que foram completados em 1784.

Em 1785, estabeleceu-se em Salinas, sete ou oito léguas distante de Casalvasco, uma guarda composta de um alferes, dois dragões e cinco pedestres com o fim de patrulhar as imediações e impedir a fuga de escravos e desertores.

Em 1788, o governador mandou criar mais uma Companhia no Corpo de Auxiliares de Cuiabá.

As dificuldades em empreender a demarcação, conforme delineara, por ausência dos comissários espanhóis, a que se acrescentaram problemas de saúde, levaram Luís de Albuquerque a pedir a sua substituição no governo de Mato Grosso.

Ao regressar ao Reino, integrou o Conselho Ultramarino.

O 5º Capitão general foi JOÃO DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES (1789/1796)

Em 16 de Outubro de 1789, chegou do Pará a Vila Bela, pela navegação fluvial, o novo governador João de Albuquerque que tomou posse no dia 20 de Novembro desse ano. Tinha sido nomeada por Carta Régia de 17 de Outubro de 1788.

O governador anterior, seu irmão, apenas deixou a Capitania em Junho de 1790; Luís de Albuquerque deu ajuda, nos primeiros meses de governo a João de Albuquerque que, receoso dos perigos da missão só relutantemente viajou para o Brasil. Deixou-lhe, ainda, uma carta instrutiva em que expunha as suas ideias acerca da demarcação de limites e da conservação dos estabelecimentos de Albuquerque, Coimbra e Casalvasco.

João de Albuquerque chegou a Mato Grosso já doente e, morreu de "*seções malignas*", em finais de Fevereiro de 1796.

Certamente não lhe teria sido fácil ser sucessor de um governador que evidenciara qualidades modelares e que teria dado indicações, para a sua escolha, ao ministro Martinho de Melo e Castro.

Deste governo de quase sete anos, marcado por algumas intrigas e conflitos, assinala-se como primeiro acontecimento, a 31 de Dezembro de 1789 e, em observância às ordens do Ministério, a extinção da 3ª Divisão de Demarcação dos Limites, visto não se ter reorganizado a correspondente Divisão Espanhola, depois do falecimento do 1º Comissário, D. Rosendo Negron.

Encerradas, sem êxito, as tentativas demarcatórias, cuidou o governador de outros problemas administrativos.

Intensificou a defesa na região estremenha, primeiramente na fronteira do Paraguai, nomeando, em Outubro de 1790, para o comando do Forte de Coimbra, Joaquim José Ferreira a quem recomendou que reforçasse todas as obras de defesa, não consentindo em nenhuma alteração, pelos espanhóis, do **statu quo** anterior à chegada dos comissários. Este comandante logrou, em breve prazo, a aliança dos Uaicurús e o seu substituto no comando do Forte, Francisco Rodrigues do Prado, estreitou, ainda mais, as relações amistosas com os índios.

Cuidados semelhantes tomou o governador na fronteira guaporeana, com D. Lázaro de Ribera como governador da província de Moxos e irrequieto perturbador da posse portuguesa no Guaporé,.

Na correspondência diplomática, o 5º Capitão general de Mato Grosso via impugnada, por parte de Espanha, a linha fronteira preconizada por Luís de Albuquerque.

João de Albuquerque empenhou-se em balancear os elementos da Capitania, quanto à população e recursos minerais que lhe aumentassem a produção. Avaliou o número de habitantes em 22.637, dos quais 5.804 residiam na capital e vizinhança e 14.453 ao redor de Cuiabá¹. Empreendeu pesquisas em vários terrenos onde houvesse algum indício de ocorrência de ouro, proibindo, contudo, a aproximação do distrito diamantífero do Alto Paraguai.

No ano de 1793, com esmolas tiradas pelo general, iniciou-se a construção da Igreja Matriz de Vila Bela e, em 1794, cessou a remessa de Goiás do subsídio de 20.000\$00 para despesa de demarcação, constituindo-se o de trezentos marcos de ouro, anualmente.

No último ano do seu governo, fundaram-se as fazendas de criar gado do Caeté e Casalvasco para onde se foram mandando os animais que se compravam aos Uaicurus e, por determinação do governador do Paraguai e acordo do capitão general João de Albuquerque, deixaram as nossas canoas de ir a Vila Real, trocando-se as correspondências no Forte Borbon.

Segundo Rubens de Mendonça², João de Albuquerque revelou-se prepotente e vaidoso, no poder e, praticou vários actos de arbitrariedade prendendo figuras de destaque da Capitania, como o Professor Régio de Latim, José Zeferino Monteiro de Mendonça.

No início de 1796, em Fevereiro, soube-se do falecimento do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro e, a 28 do mesmo mês, falecia o Governador capitão general João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres contra quem, nos anos de 1797 e 1799, foi levada a efeito devassa, *"debaixo de todo o segredo a respeito dos motivos por que elle enriqueceo tanto"*³.

¹ Virgílio CORRÊA FILHO, ob. cit., p. 421

² Rubens de MENDONÇA, ob. cit., p. 21

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc. 19 cx. 31

3.4.2 OS QUATRO ÚLTIMOS GOVERNADORES

Em conformidade com o Alvará de 12 de Dezembro de 1770, após a morte de João Albuquerque e, enquanto não chegasse o novo capitão general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o governo da Capitania passou para uma junta composta pelo ouvidor António da Silva do Amaral, pelo ten. coronel Ricardo Franco de Almeida Serra e pelo vereador mais velho, Marcelino Ribeiro.

A 17 de Setembro de 1796, chegou a Cuiabá o 6º governador e capitão general que, em Outubro, seguiu para Vila Bela, onde chegou a 3 de Novembro e, no dia 6, tomou posse do governo para o qual fora nomeado por Carta Régia de 18 de Setembro de 1795.

Caetano Pinto deixará Mato Grosso, a 22 de Agosto de 1803, para ir exercer o cargo de governador em Pernambuco, de 22 de maio de 1804, até 6 de Março de 1817.

É sobre a acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, enquanto governador e capitão general de Mato Grosso (1796/1803) que se debruçará, em pormenor o próximo e fundamental capítulo deste trabalho.

A Caetano Pinto sucedeu um triunvirato composto pelo Dr. ouvidor Manuel Joaquim Ribeiro, pelo coronel António Filipe da Cunha Ponte e pelo vereador de Vila Bela, João da Costa Lima. A 20 de Março de 1804, chegou a Cuiabá o **7º governador, Capitão general MANUEL CARLOS DE ABREU E MENEZES** (1804/1805) que tomou posse do governo a 28 de Junho de 1804, tendo sido nomeado por Carta Régia de 2 de Agosto de 1802.

Com um governo de apenas quinze meses, Manuel Carlos de Abreu e Menezes não teve oportunidade de empreender nenhum programa a longo prazo. Das suas medidas governamentais registam-se a publicação de dois Bandos, em 11 de Agosto: um, levantava a proibição de lavrar ouro nas terras diamantinas e permitindo trabalhar no vedado Paraguai; outro, para animar o comércio com o Pará, dando-lhe plena liberdade, visto não ter produzido o que esperavam o transporte das cargas por conta da Fazenda Real e facultando o pagamento de metade das entradas em documentos de dívida pública.

Outras ocorrências de interesse, neste primeiro ano da curta governação do 7º governador de Mato Grosso, relacionam-se com a publicação, em 6 de Outubro de

1804, de um regulamento para o Hospital Militar de Vila Bela e com obrigação da circulação da moeda de cobre provincial, determinando o governador que metade do pagamento das despesas se realizasse em ouro e, outra metade, em cobre dessa espécie.

Durante o ano de 1805 em que o governador passou de Vila Bela para Cuiabá, onde permaneceu de Janeiro a meados de Julho, procedeu-se à socavação das minas do Alto Paraguai e, a 16 de Março, publicou-se um Bando relativo à arrecadação dos diamantes que aí fossem achados, permitindo também, no mesmo distrito, o comércio de todos os géneros da Capitania e, dos de fora, somente o ferro, o aço e o sal.

O capitão general tomou, ainda, outras providências: em Maio, proibiu a extracção e comércio da quina aos particulares que não exibissem licença do governo, proibição que foi reforçada pelo governo de sucessão, por Bando de 5 de Março de 1807; em Julho, partiu por ordem do general e a diligências do ouvidor, uma expedição comandada pelo furriel Manuel Gomes para verificar a possibilidade de uma navegação para o Pará pelo rio Arinos, expedição que regressará pela navegação do Madeira, Mamoré e Guaporé, em 1807.

Em 8 de Novembro de 1805, faleceu o Capitão general Manuel Carlos, sucedendo-lhe, até 1807, um triunvirato composto pelo coronel António Filipe da Cunha Ponte, pelo ouvidor Sebastião Pita de Castro e pelo vereador mais antigo, José da Costa Lima.

Do governo do triunvirato, cujos membros foram sendo substituídos (o coronel António Filipe da Cunha Ponte foi substituído pelo coronel Ricardo Franco de Almeida Serra e o vereador José da Costa Lima foi substituído, primeiro, por Marcelino Ribeiro e, depois, por Francisco de Sales Brito), há a salientar a resolução de não instalar a Junta da Fazenda, mandada criar pela Carta Régia de 4 de Agosto de 1802, por falta de pessoal idóneo. Desta medida, deram conta à Corte de Lisboa, em 1806.

A 7 de outubro de 1807, chegou a Cuiabá o novo governador nomeado, o 8º **Capitão general JOÃO CARLOS D'OYENHAUSEN E GREVENBURG** (1807/1818) que a 29, seguiu para Vila Bela e, a 18 de Novembro, tomou posse do governo que lhe fora confiado por Decreto de 24 de Julho de 1805 e Carta Régia de 9 de Junho de 1806.

Acabaria por manter-se como governador de Mato Grosso até 1818, não obstante ter sido nomeado, em 1811, para governador do Pará e ter sido apontado um seu sucessor para Mato Grosso e, em 1815, ter sido nomeado outro sucessor que nunca chegou a tomar posse. Somente deixaria Mato Grosso, a 6 de Janeiro de 1819, para assumir o governo de S. Paulo.

No parecer de Rubens de Mendonça¹, João Carlos D'Oyenhausem e Grevenburg foi, depois de Luís de Albuquerque, o maior capitão general de Mato Grosso e o mais estimado pelo povo.

Tendo exercido cargo análogo no Ceará, não lhe eram ignorados os problemas de administração e, com pouco mais de um mês de governo em Mato Grosso, o Capitão general fala no estado da Capitania num ofício que envia ao Visconde de Anadia, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos: “(...) *ter ao mesmo tempo de dirigir a administração da Fazenda Real sem bons oficiais de fazenda, e de fazer face a grandes despesas com poucas e incertas rendas; de dirigir a administração da Justiça sem bons ministros, e actualmente com um só em toda a Capitania; ter de defender uma fronteira de 500 léguas contra inimigo vigilante, ávido e de má fé, sem ter dinheiro para pagar e sustentar as poucas que há, e finalmente de dirigir um comércio amortecido, contra poderosos obstáculos e com comerciantes empenhados, são obrigações superiores às minhas forças (...)*”².

Apesar das dificuldades enunciadas , o governo de João Carlos D'Oyenhausem e Grevenburg foi fecundo e para perpetuá-lo bastaria apontar alguns dos seus actos governativos: fundação de uma aula de anatomia e cirurgia, custeada pelas disponibilidades do subsídio literário, como preparação para a fundação de uma escola de medicina; criação de um Hospital Militar na Vila de Cuiabá, em 1809; fundação dos hospitais de S. João dos Lázaros, em 25 de Abril de 1817 e o Hospital Geral da S^{ta}. Casa da Misericórdia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e, cuja primeira pedra foi lançada em Fevereiro de 1817; instalação de um Horto Botânico; criação de uma escola de marinheiros e construções navais.

Virgílio Corrêa Filho³, ao debruçar-se sobre a actuação de João Carlos Grevenburg em Mato Grosso, afirma que ele se esforçou por levar a efeito

¹ Rubens de MENDONÇA, ob. cit., p. 24

² citado in Barão de MELGAÇO, “Apontamentos cronológicos da Província de *Mato Grosso*”, pp.309/310

³ Ob. cit., p. 438

empreendimentos de que pudesse a Capitania colher resultados futuros, em que se incluem, naturalmente os já citados.

Mas, a terceira governação em número de anos, à frente da Capitania de Mato Grosso, ficou marcada por outras medidas de relevância a que Augusto Leverger, Barão de Melgaço¹, dedica treze exaustivas páginas dos seus *Apontamentos Cronológicos da Província de Mato Grosso*.

O 8º governador e capitão general de Mato Grosso criou, em Março de 1808, uma Companhia de Voluntários que denominou Companhia Franca de Leais Cuiabanos, composta, a princípio, de quatro cabos e cem praças e, por 230, depois. No ano seguinte, levou a efeito a reorganização militar.

Em 1813, tomou várias providências relativas à cultura do algodão e ao fabrico do fio e tecidos desse género.

Entre as medidas tomadas em 1814, destaca-se a organização de uma Companhia de Mineração de Cuiabá, com a incumbência do encanamento das águas do Ribeirão da Mutuca e outros confluente para lavar as terras minerais vizinhas da Vila e, ainda, provê-la de água potável. Em Junho do ano seguinte ao da sua criação, fazia-se a primeira partilha dos lucros da recém-criada companhia de mineração. Quando se retirasse para S. Paulo, propunha-se levar consigo dois moços hábeis para aprenderem a metalurgia do ferro na fábrica de Sorocaba, para onde pretendia remeter amostras do mineral de ferro que existia em diversas paragens da Capitania.

Fomentou a exploração e navegação do Arinos, como via de comunicação para Belém e que, por longo período, foi frequentada, favorecendo o desenvolvimento de Diamantino; por Banda de 4 de Fevereiro de 1816, isentava, por dez anos, de pagarem direitos de entrada os géneros que fossem conduzidos do Pará por aquela via fluvial.

Em Outubro de 1817, o general mandou também explorar a navegação dos rios Piquiri e Sucuriú e o varadouro entre os mesmos, a fim de mudar-se para esta direcção a navegação fluvial para S. Paulo. Mandou construir pontes, nomeadamente no Ribeiro e Pantanal do Barreiro, na estrada de Vila Bela, bem como a do Coxipó; fez-se de novo a do Aricá-mirim e concertou-se a do Guaporé.

¹ Ob. cit., pp. 309/322

Durante o seu governo, Cuiabá foi elevada à categoria de cidade, pelo mesmo documento — Carta Régia de 17 de Setembro de 1818 — que, também, dava essa categoria a Vila Bela, com o nome de Mato Grosso.

De toda a actuação de João Carlos D'Oyenhause e Grevenburg , Virgílio Corrêa Filho dá um destaque especial ao empenho que o 8º governador de Mato Grosso pôs em atender judiciosamente os emigrados espanhóis que procuravam a Capitania, em consequência das lutas internas nas Províncias Espanholas limítrofes de Mato Grosso, desde 1811. Sem se afastar de rigorosa neutralidade, Grevenburg acolheu amistosamente, quer o coronel espanhol D. Pedro Garcia e seus companheiros que, passando por Coimbra, se refugiaram em Cuiabá, quer os governadores das Províncias de Chiquitos, Santa Cruz e Moxos que, na sequência da derrota do partido realista, apareceram, os dois primeiros, em Casalvasco e, o último, no Forte do Príncipe da Beira. De acordo com o seu proceder anterior, Oyenhause tratou-os até com fidalga amabilidade, remetendo-os para Cuiabá e, depois, para o Rio de Janeiro.

O penúltimo governador da Capitania de Mato Grosso teve os títulos de Visconde e, depois, Marquês de Aracati. Foi ministro de D. Pedro I, no chamado Ministério dos Marqueses, nomeado a 5 de Abril de 1831. Com a abdicação do Imperador, de quem era amigo pessoal, seguiu em sua companhia para Portugal.

Faleceu a 28 de Março de 1838, como governador de Moçambique.

No mesmo dia em que João Carlos D'Oyenhause e Grevenburg abandonou a Capitania de Mato Grosso, chegava a Cuiabá o último e **9º Capitão general, FRANCISCO DE PAULA MAGESSI TAVARES DE CARVALHO (1819/1821).**

Entrou em exercício do governo, em 6 de Janeiro de 1819, para o qual foi nomeado por Carta Régia de 7 de Julho de 1817. A propaganda da Independência contribuiu para o insucesso do novo governador da Capitania. Tinha um passado que o recomendava como militar distinto, mas os elementos pouco escrupulosos que se acercaram da administração, comprometeram grandemente o seu governo.

Nos primeiros dias da governação, em 19 de Janeiro, dirigiu um ofício à Secretaria de Estado expondo o estado da Capitania: os cofres estavam sem dinheiro; no sertão não havia um só morador por causa dos índios; à tropa de linha na capital era somente fornecida carne e meio décimo de farinha por dia; perto de 600 homens que forneciam a fronteira eram sustentados pelos lavradores e

senhores de engenho, a quem se tornava muito pesada a falta de pagamento; a dívida total da Capitania era de 690.427\$368 $\frac{2}{3}$.

Deste curto governo, há algumas medidas a reter, a mais importante das quais, talvez, a de Cuiabá lhe ter ficado a dever a sua categoria de Capital de Mato Grosso. Foi Massegi que requereu do Governo Central, a mudança da capital de Vila Bela, alegando como razão principal a insalubridade do clima.

Por portaria de 16 de Fevereiro de 1819, foram extintas as Companhias de Dragões e Leais Cuiabanos conservando-se, porém, a de Pedestres por entender, o governador, que ela era indispensável.

Tendo as ordens reais facultado o comércio com as vizinhas províncias espanholas, estabelecendo-se alfândegas de portos secos nos lugares onde fossem convenientes, o general organizou umas instruções para o regimento das ditas alfândegas o que, com as respectivas pautas, submeteu à consideração da Junta de Fazenda. Antes, tomou a tal respeito, o parecer do ouvidor e dos principais negociantes de Cuiabá. Foram, posteriormente, remetidas as mesmas instruções aos comandantes de Miranda, Coimbra e Casalvasco. Em Setembro de 1819, publicou-se um Bando declarando franco o comércio com os espanhóis, pagando-se os direitos de importação e exportação.

Em 1820, os moradores de Diamantino requereram a Sua Majestade que o arraial fosse erigido em Vila, para o que o general, na respectiva informação, indicou o nome que hoje tem, de Nossa Senhora da Conceição no Alto Paraguai Diamantino.

No mesmo ano, transferiu-se para Cuiabá a Junta de Fazenda e a Casa de Fundição, que começaram a funcionar em princípio de 1821, em observância do Decreto de 5 de Novembro de 1819, criando-se uma Provedoria em Mato Grosso.

A primeira sessão da Junta do Desembargo do Paço, na forma do Alvará de 13 de Setembro de 1813, celebrou-se em 13 de Fevereiro de 1821, sendo presidente o governador e vogais o ouvidor e o Juiz de Fora.

No mês de Maio do mesmo ano, tomou-se conhecimento da Revolução operada em Portugal; as autoridades eclesiásticas, civis, militares e o povo foram convocados para, no dia 3 de Julho, prestarem juramento à Constituição que as Cortes de Lisboa tinham de fazer. Entretanto, pelo Aviso de 27 de Abril, comunicara-se a saída do rei para Portugal, remetendo para o Decreto de 22 do mesmo mês que encarregava D. Pedro, como regente, do governo do Brasil.

À imitação do que ocorreu em diversas províncias, na noite de 19 para 20 de Agosto de 1821, o general Magessi foi deposto pela “*tropa, clero, nobreza e povo*” que elegeram para substituí-lo uma junta governativa de nove membros, em Cuiabá, procedimento que foi aprovado por Portaria de 7 de Dezembro.

Na representação que a junta governativa dirigiu ao Rei e ao Congresso Nacional acusava o governador de ser “*ambicioso em extremo, concussionário insaciável, caprichoso, brutal e hipócrita*”¹.

A 13 de Setembro, seguiu o governador com a sua família para S. Paulo, pela via dos rios, abandonando Mato Grosso a que ficaria ligado pelo título de Barão de Vila Bela com que D. Pedro o agraciou em 15 de Fevereiro de 1827.

Com o governo de Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, o período colonial chegava ao fim e a Capitania de Mato Grosso entrara em decadência. Para além da junta governativa em Cuiabá, organizou-se outra em Vila Bela, criando a dualidade de governo e a rivalidade entre os dois centros, sérias dificuldades. As rendas públicas caíram a olhos vistos. As despesas com pessoal militar, civil e eclesiástico somavam, em 1819, 461.883\$541. A dívida era de 690.427\$368. A companhia de mineração criada, como foi referido, pelo Capitão general João Carlos D'Oyenhausen e Grevenburg para restaurar, com melhores técnicos, a produção do ouro, não deu os frutos esperados.

Como afirma Pedro Calmon², dissipa-se o sonho das riquezas minerais; as populações sertanejas estabilizam-se nos centros pastoris e agrícolas; a criação dos gados avassala Mato Grosso (e Goiás, também), de que vivem os senhores territoriais. Segundo o mesmo historiador, a substituição da faustosa Vila Bela por Cuiabá, elevada a Capital de Província, em 1845, era um símbolo. No século XVIII, luziam as miragens da conquista e a atracção fôra o ouro. As ruínas do Guaporé marcavam esse período histórico. Agora, despraiando-se na planície pastoril, o povoamento contentava-se com o espaço, o rebanho, a mobilidade e o comércio.

A 22 de Janeiro de 1823, à notícia de que D. Pedro proclamara a independência do Brasil, celebrou-se acto de aclamação do Imperador. Um governo provisório único (1823/1825) substituiu as duas juntas governativas. Mato Grosso

¹ A. LEVERGER, ob. cit., p. 327

² *História do Brasil*, vol IV, p.1427

entrava numa nova etapa da sua história, agora como Província, sucedendo-se os presidentes, a partir de 1825.

O 12º presidente (1851/1858), Augusto João Manuel Leverger, militar, geógrafo e político brasileiro, Barão de Melgaço desde 1865, ocupou por três vezes a presidência de Mato Grosso, com o qual se identificou (nasceu em St. Marlo, França, a 30 de Janeiro de 1802) de tal modo que recebeu o cognome de “*bretão cuiabanizado*”. Cientista de mérito, publicou, entre outras obras, *Apontamentos cronológicos da Província de Mato Grosso*, um contributo extremamente importante para a elaboração deste Capítulo.

**4. ACÇÃO DE CAETANO PINTO DE MIRANDA
MONTENEGRO NO TERRITÓRIO PORTUGUÊS DA
AMÉRICA**

CAPITANIAS DO BRASIL — FINAIS DO SÉC.XVIII/ÍNICIO DO SÉC. XIX



Fonte: Mapa elaborado com base em diversa bibliografia.

4.1 TRAÇOS BIOGRÁFICOS

No capítulo anterior, ao referir a acção dos nove capitães gerais de Mato Grosso que contribuíram para a evolução e afirmação da Capitania, passei de relance, intencionalmente, sobre o 6º capitão general e governador, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, já que o presente capítulo deste trabalho, lhe é totalmente dedicado.

Na sequência da acção de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, a de Caetano Pinto foi, de certo, a que mais contribuiu para a consolidação da Capitania de Mato Grosso. Antes, contudo, da apresentação da sua acção como governador da Capitania e de uma breve referência como governador de Pernambuco, impõe-se saber um pouco mais sobre este homem: Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Figura polémica é elogiada por alguns. Dentre eles destaquemos: Francisco Muniz Tavares, o historiador da Revolução Pernambucana, que diz que Caetano Pinto era um varão probo, iluminado e prudente, não abusando do poder, quando exerceu o cargo de governador de Pernambuco e que, bem diferente dos seus antecessores, sabia respeitar os direitos do cidadão, não se intrometendo nos processos judiciais, deixando os juizes obrar com plena liberdade. Os viajantes Henry Koster e Tollenare elogiam-no e o Visconde de Taunay fala-nos dos seus méritos literários, dizendo que possuía letras e instrução pouco vulgares naquela época. Um cronista, também contemporâneo, afirmou que ele tinha bastante erudição, cultura, amenidade de génio, e outros talentos.

Mas também denegrida por outros, como por exemplo, o ouvidor António Carlos de Andrade que, nas páginas da *Historia Geral do Brasil*, de F. Adolfo Varnhagen, nos dá uma imagem bem diferente da dos anteriores, até negativa, da pessoa e administração de Caetano Pinto, enquanto governador de Pernambuco. Embora reconheça ser Caetano Pinto “*homem de muitas Luzes*” afirma que ele era “*muito inerte e negligente que deixou atear-se o mal, sem prevenir-lhe o curso (...)*”¹ e que a bondade o inclinava “*a iludir ou enterrar qualquer questão*”, até que a que exigia “*resolução firme e vigorosa (...)*”. Melhor fora empregá-lo “*na parte legislativa do Governo, e não na executiva*”². Manifestaram-se os que lhe eram desafectos, que parafraseavam,

¹ Ob. cit, Vol.IV, p.183

² F. Adolfo, VARNHAGEN, *História Geral do Brasil*, V, p.184.

assim, o seu nome: **Caetano**, no nome; **Pinto**, na falta de coragem; **Miranda**, no apelido; **Monte**, na estrutura; e **Negro**, nas acções¹.

Ao analisar, no A.H.U., os documentos das nove caixas de Mato Grosso relativas ao período em que Caetano Pinto foi governador da Capitania, entre 1796 e 1803, tocou-me, por várias vezes, o *humanismo* reflectido em muitos desses documentos, como adiante, referirei. Como pormenor, citarei um exemplo: a Carta, de 13 de Março de 1799², do governador e capitão general de Mato Grosso, a D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, a propósito da conduta desonesta do capitão engenheiro José Pinheiro de Lacerda que, “...*havia muitos anos se achava commandando o Forte do Príncipe da Beira*” e que praticou “*gravíssimas extorsões e descaminhos da Real Fazenda...*”. Caetano Pinto, depois das primeiras averiguações, substituiu-o nas funções que desempenhava. Aquele militar acabou por ser preso e os seus bens sequestrados. No entanto, apesar da condenação diz que “*hé voz pública e constante em toda esta Capitania, que o ditto engenheiro, enquanto a direcção das obras daquella fortaleza fez serviços bem dignos da real attenção de Sua Magestade, não só pela exactidão com que desempenhou tudo o que era relativo a sua Profissão, mas pela particular industria, trabalho e paciência, com que de maos officiaes e obreiros, fazia bons artífices, devendo-se a elle toda a perfeição com que se achão feitas aquellas obras: enquanto forem obrigações do commandante, a cujo cargo anda ali anexo a administração da real fazenda daquella repartição, não o posso louvar, enquanto com evidentes provas não destruir as que lhe fizerão culpa na devassa*”. E, continua: “...*mas ainda no caso, de que lhe não chegue a purificar a sua innocencia na defeza que produziu, eu de alguma forma sempre o considero como hum objecto digno da real clemência de Sua Magestade. Os homens não são para tudo, e a grande Arte de quem os governa, hé a de saber proporcionar aos diferentes empregos, os seus diversos talentos e capacidade. Por consequência hu official benemérito na sua Profissão, com sessenta e sinco annos de idade, vinte dos quais passou efectivamente no pior clima de Matto Grosso, com mulher e filhos no Estado do Pará, parece-me digno da compaixão da mesma senhora.*”

¹ Ainda hoje é desta forma recordado por muitos, com intenções claramente depreciativas.

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.62, Cx.31.

E tanto eu assim o espero, e até o suplicaria se me fosse permitido, que estou na resolução de não mandar executar qualquer sentença, que for proferida na junta de justiça, enquanto não receber positivas ordens de Sua Magestade a este respeito”.

Quem foi, então, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, 6º Capitão general e governador de Mato Grosso?

Durante os primeiros meses da minha pesquisa, não encontrei um único dado biográfico sobre Caetano Pinto, o que me preocupava. Aliás, na primeira abordagem da matéria, encontrava sempre o seu nome ligado à governação em Pernambuco. Sobre Mato Grosso ... nada (ou então breves referências).

Em Março de 1994, partindo do princípio de que ele teria sido militar, (afinal, ele foi o único governador de Mato Grosso que não era procedente da carreira das armas) tentei encontrar tais dados biográficos, através do seu processo, no Arquivo Histórico Militar, de Lisboa. Aí, encontrei referências a dois Pinto de Miranda Montenegro, Bernardo e Augusto, pai e filho, ambos naturais do Porto. O primeiro, nascido em 1799, foi barão de Alpendurada e coronel comandante do 1º Batalhão Nacional de Caçadores do Porto de que pediu a exoneração em 3 de Fevereiro de 1849; o segundo nasceu em 15 de Novembro de 1829, foi coronel de Engenharia e Director das obras públicas na Província de Cabo Verde e encarregado interinamente da direcção da primeira divisão das obras públicas no Ultramar, pelo Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar; foi promovido ao posto de Major em 1870 e, em 1873, passou à disponibilidade.

Estava na presença de dois Pinto de Miranda Montenegro, dos finais do Século XVIII, princípios do XIX, naturais do Porto. Será que Caetano Pinto de Miranda Montenegro tinha, também, nascido no Porto, conforme hipótese de que parti, quando iniciei o trabalho? Qual seria a sua ligação genealógica com estes dois militares?

Contactei, por escrito, o Arquivo Histórico do Exército, no Rio de Janeiro. Amavelmente responderam lamentando não me poder fornecer dados biográficos sobre Caetano Pinto, dado que a documentação existente nesse Arquivo se refere apenas a requerimentos, dos quais eram retirados alguns dados sobre a figura em estudo.

A falta de dados biográficos continuou até Julho/Agosto de 1994, altura da minha viagem ao Brasil. As primeiras luzes surgiram, a partir do momento em que consultei os *Anais Pernambucanos* da autoria de Francisco A. Pereira da Costa, na

Fundação Joaquim Nabuco, no Recife. Pela primeira vez, referia-se o ano e local de nascimento, bem como a filiação de Caetano Pinto. A partir daqui, visitei a casa onde ele nasceu, a Quinta da Boavista em Castelo de Paiva e tentei, por escrito e telefonicamente, o contacto com o actual e único proprietário dessa casa solarenga, o senhor Conde de Castelo de Paiva, a residir durante grande parte do ano, em Paço d'Arcos, Oeiras. Sobre Caetano Pinto informou-me, sem certezas, que seria irmão do seu trisavô e que havia elementos sobre ele num livro sobre Santo António de que me facultaria a consulta, caso fosse a Paço d'Arcos. Sobre o Arquivo da Casa da Boavista, nada me disse.

Em Junho de 1995, tentei marcar um encontro numa das suas visitas a Castelo de Paiva, com o objectivo de conseguir elaborar a árvore genealógica e consultar o Arquivo. Desta vez, por falta de saúde ou desinteresse, o senhor Conde não respondeu.

Os primeiros dados fornecidos pelos *Anais Pernambucanos*, no que se refere à filiação e local de nascimento, podiam ser confirmados através de uma simples nota de pé de página de uma monografia sobre Castelo de Paiva, dissertação de licenciatura, apresentada na Universidade de Coimbra, em 1947, por Margarida Rosa Moreira de Pinho (Sobral Torres), reeditada pela ADEP em 1991 e que se referia a um membro da Casa da Boavista (pai de Caetano Pinto). Depois, tentei, no Arquivo Distrital de Aveiro, encontrar o assento de baptismo que, felizmente, apareceu, o qual junto em ANEXO I¹.

Sintetizando agora o fruto de todas as diligências executadas e coordenando todos os elementos até hoje recolhidos, é possível apresentar os seguintes dados sobre a vida de Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Nasceu em 1758, tendo sido baptizado a 22 de Dezembro, na Quinta da Boavista, freguesia de Sobrado, Concelho de Paiva, bispado de Lamego. A vila de Sobrado, ou Sobrado de Paiva ou simplesmente Sobrado, servia de sede ao Concelho de Castelo de Paiva que, até 1852, se designava sempre por "*Concelho de Paiva*" e a partir de 4 de Março deste ano, apareceu com o nome de "*Castelo de Paiva*" para designar o Concelho.

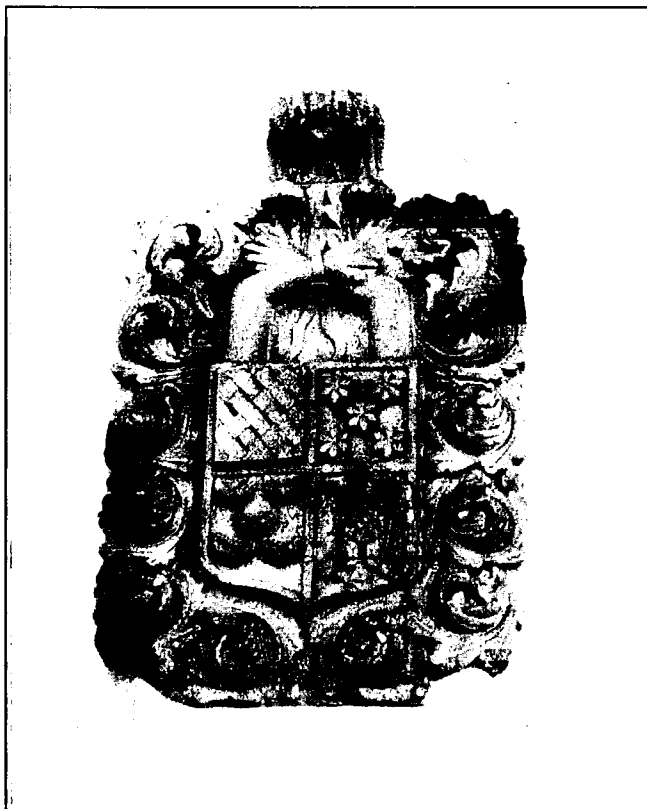
¹ A.D.A., Livro de Baptismos, nº4, fls. 94 e 94v., da freguesia de Sobrado de Paiva, Concelho de Castelo de Paiva.

QUINTA DA BOAVISTA

SOBRADO - CASTELO DE PAIVA

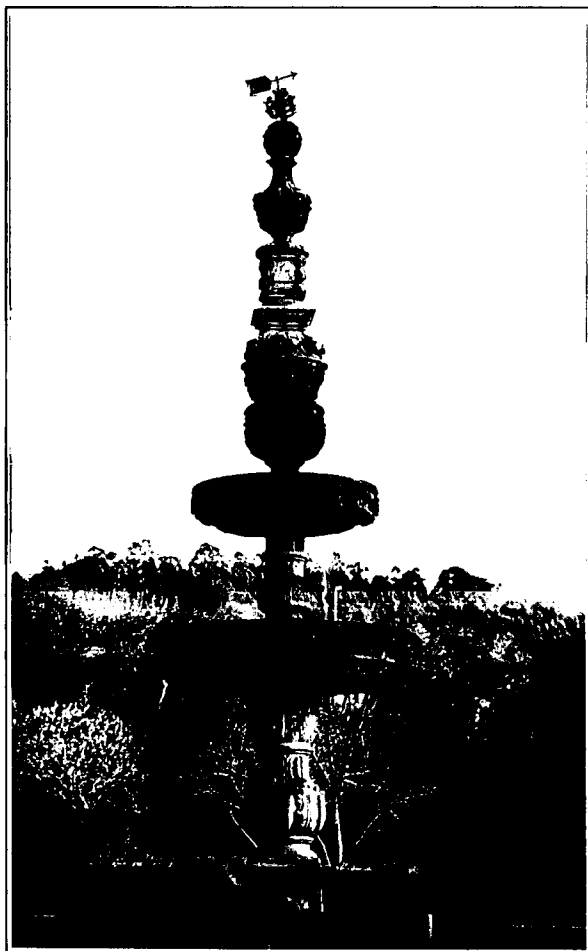


SOLAR DA BOAVISTA - Aspectos parciais da fachada principal

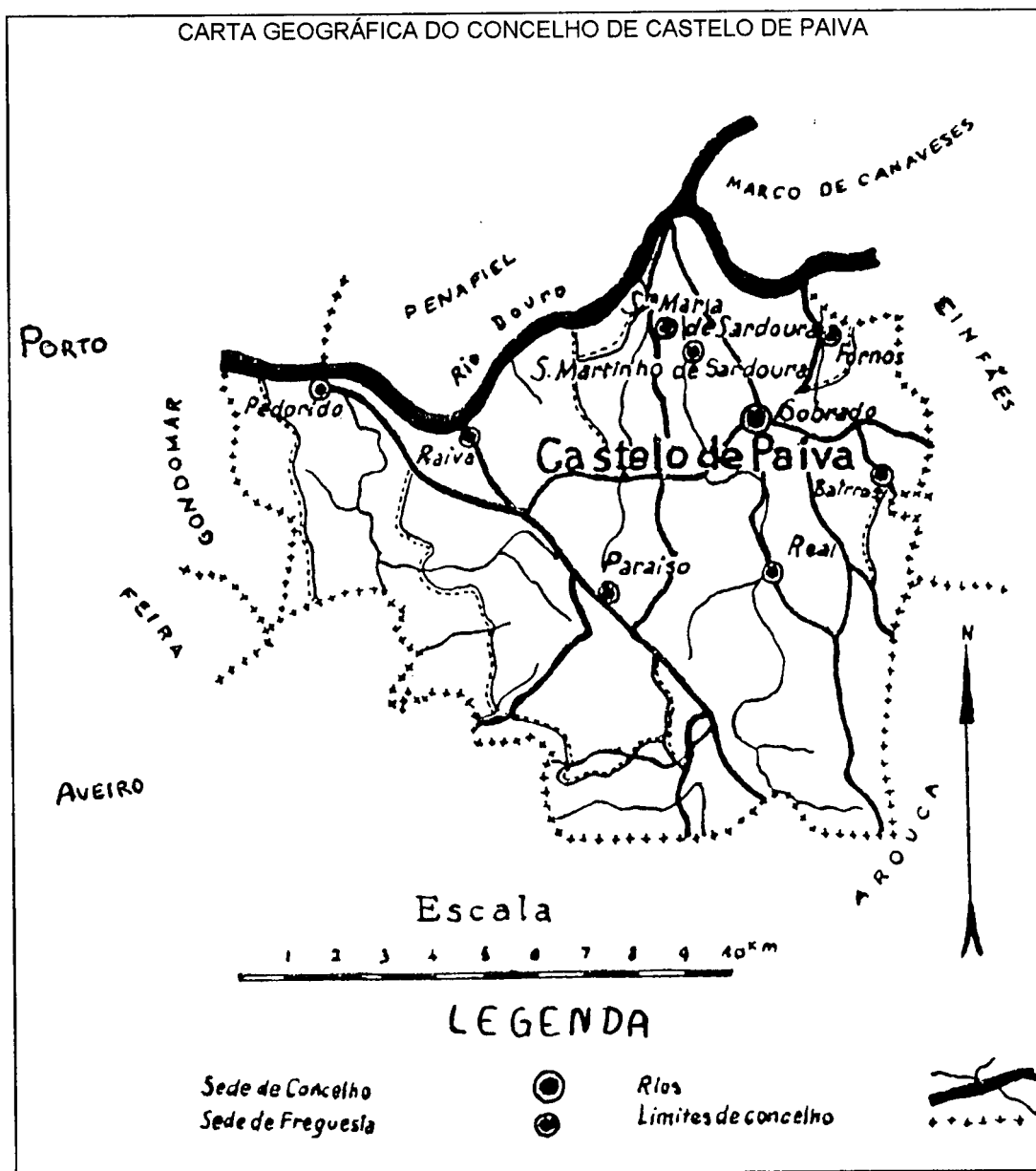


BRASÃO DOS
PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO
(Solar da Boavista)

FONTE DA QUINTA DA BOAVISTA



Sobrado de Paiva encontra-se optimamente situada no coração do Concelho, em lugar elevado e comunica, mais ou menos directamente, com as sedes dos concelhos limítrofes de Arouca, Sta. Maria da Feira, Gondomar, Penafiel, Marco de Canaveses, Cinfães. Liga-se à cidade de Aveiro, sede de Distrito, da qual dista 84Km; do Porto, dista cerca de 45 Km.



Foram seus pais **Bernardo José Pinto de Miranda Montenegro**, fidalgo escudeiro da casa real, e **D. Antónia Matilde Leite Pereira de Bulhões**.

Segundo a Dra. Margarida Rosa Moreira de Pinho, na nota de pé de página a que atrás me referi, um membro da Casa da Boavista (pai de Caetano Pinto) casou com D. Antónia, herdeira da Casa das Serradas e descendente do ramo principal

dos Bulhões de Portugal. Nesse solar de que resta apenas uma parte das grandes casas e o portão das mesmas com o seu brasão, viveu, segundo a tradição, Martins de Bulhões e D. Maria Teresa Pais Taveira, pais de Santo António¹.

Como já referi, o último representante da família e actual proprietário do solar da Boavista, com o qual lamento não ter conseguido um encontro pessoal, é o engenheiro silvicultor D. José de Arrochela Pinto de Lancastre Ferrão que já foi presidente da câmara de Castelo de Paiva, actual Conde de Castelo de Paiva. É descendente de Martinho Pinto de Vasconcellos de Miranda Montenegro, 1º Conde de Castelo de Paiva (Decreto de D. Carlos I, de 20 de Julho de 1886), cuja estátua em bronze, da autoria de Teixeira Lopes, se ergue na praça principal de Sobrado e de D. Brites de Arrochela Vieira d'Almeida, filha herdeira do 1º Conde de Arrochela. Do casamento de sua terceira filha com Manuel Maria de Lancastre Ferrão Castelo Branco, conde de Arrochela, nasceu um único filho, o actual proprietário da Quinta da Boavista, conde de Castelo de Paiva.

Mais uma vez me interrogo: qual a ligação genealógica do nosso Caetano Pinto com o actual conde de Castelo de Paiva? A ligação, bem como com os dois Pinto de Miranda Montenegro que “encontrei” no A.H.M., de Lisboa, um deles Barão de Alpendurada, parece evidente, mas só o contributo de elementos da família poderia ajudar a estabelecer os elos seguros da cadeia.

Caetano Pinto seguiu a carreira das Letras. Coursou a Universidade de Coimbra, a partir de 20.X.1777, sendo Bacharel em 1781, concluindo a Licenciatura em 1783, ano em que recebeu, também, o grau de doutor em Direito. Foi-lhe passada a carta de curso em 29.VI.1782 e a de Doutor em 24.VII.1789 (ANEXO II)². Na Universidade de Coimbra, da qual foi opositor, foi contemporâneo dos posteriormente famosíssimos irmãos Andrade, José Bonifácio e António Carlos, conquistando o nosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro honrosa reputação pelos seus dotes intelectuais.

Logo depois de formado, foi apresentado ao ministro Martinho de Mello e Castro, por D. Catarina Balsemão (mulher de Luís Pinto de Sousa Coutinho, 1º Visconde de Balsemão), senhora de grande influência na Corte, que solicitou para ele o despacho de governador de Mato Grosso. Porém, o ministro encontrando um Doutor, em vez de um militar³, propôs para ele a Intendência do Ouro do Rio de

¹ *Elementos para a História de Castelo de Paiva*, ADEP, 1991, p.28.

² A.U.C., *Curriculum Académico* de Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

³ Francisco A. Pereira da COSTA, *Anais Pernambucanos*, p.111.

Janeiro (15.05.1791)¹, como mais análoga à sua profissão, o que foi aceite, apesar do desagrado de D. Catarina contra o ministro. Manteve-se efectivamente nesse cargo até 1794. Por essa altura, tendo D. Catarina seu marido no ministério, consegue para seu afilhado a patente de governador e capitão general de Mato Grosso, expedida em 18.09.1795² e, pouco depois, o título de Conselheiro.

Caetano Pinto tomou posse do governo de Mato Grosso, em 6 de Novembro de 1796, em Vila Bela e deixou-o em 15 de Agosto de 1803, para ir tomar conta do de Pernambuco. No parecer de Pedro Calmon³, provou exímias qualidades de administrador, governando sucessivamente as Capitanias de Mato Grosso (1796 - 1803) e Pernambuco (1804 - 1817).

Removido para o governo de Pernambuco, acto que, pela importância e riqueza da Capitania, significava um galardão pelos seus serviços, partiu por terra, atravessando toda a extensão territorial desde Cuiabá até ao Recife, percorrendo 670 léguas de caminho, gastando nove meses de viagem, como ele próprio diz em ofício dirigido ao príncipe regente.

Chegou ao Recife em 22 de Maio de 1804, tendo sido *“recebido com pompa e aplausos nunca vistos, desforrando com isto o público do ódio e desprezo, que lhe causara o govêrno interino dos seis anos precedentes”*, como refere um cronista do tempo. Dois dias depois, teve lugar o acto solene da sua posse, na igreja matriz de Santo António do Recife e, logo após, a celebração de um Te Deum.

Poucos meses depois e, satisfeitos todos com o novo governador, pelos seus actos e pela sua conduta⁴, chegaram comunicações oficiais de que pela Carta Régia, de 11 de Fevereiro de 1805⁵, havia sido nomeado governador e capitão general do reino de Angola, declarando-se que ali *“pela complicação de diferentes objectos”*, tinha *“mais ocasioens...de poder continuar a fazer os mesmos serviços porq’ se tem distinguido”*.

Em consequência desta notícia que a todos entristeceu, reuniu-se a Câmara do Senado do Recife e resolveu enviar à Corte o seu procurador para, em nome do povo pernambucano, requerer a sua recondução, no que foi secundada por iguais manifestações de diversos municípios — Olinda, Goiana, Iguarassú, Serinhaém—

¹ A.N.T.T., *Registo Geral de Mercês*, D. Maria I, Lv.26, fl.198.

² A.N.T.T., *Chancelarias de D. Maria I*, Lv.50, fl.36

³ *História do Ministério da Justiça*, Vol.I, R.J., 1972, p. 57.

⁴ F.A. Pereira da COSTA, Ob. cit., p. 112.

⁵ A.N.T.T. *Chancelarias de D. Maria I*, Lv.72, fl.328.

que, por sua vez, também se dirigiram ao soberano, assim como várias pessoas notáveis. O príncipe regente, anuindo a todas estas súplicas, por Decreto de 15 de Agosto de 1805, resolveu que ele continuasse no governo de Pernambuco sem limite de tempo, ficando sem efeito a nomeação de Joaquim de Saldanha e Albuquerque para o substituir no governo.

Tão grata notícia foi recebida com geral satisfação e Caetano Pinto, reconhecido por tantas manifestações de apreço, em circular dirigida às câmaras em 30 de Outubro daquele ano, comunicando a sua recondução, escreveu palavras de gratidão.

Em 1808, quando a esquadra portuguesa passava em frente de Pernambuco, conduzindo a família real para o Rio de Janeiro, Caetano Pinto mandou sair o brigue *Três Corações*, carregado de presentes e vitualhas, incumbindo o tenente-coronel José Peres Campelo de cumprimentar o príncipe regente em seu nome e no do povo pernambucano, determinando, ainda, que o brigue acompanhasse a esquadra real até ao Rio de Janeiro.

Este facto, que em si nada tem de notável, lisonjeou imenso o príncipe regente D. João que, por carta de 8 de Fevereiro, chamou Caetano Pinto à Corte. E, entregando o governo, em 17 de Março, a uma junta composta pelo bispo diocesano D. José Maria de Araújo, brigadeiro D. Jorge Eugénio de Lúcio e Seilbis e ao desembargador ouvidor-geral da Comarca, Clemente Ferreira França, seguiu para o Rio de Janeiro, onde se demorou até Setembro. A 20 daquele mês, regressou a Pernambuco, reassumindo o governo e trazendo, para aplicação, medidas impopulares a que, mais adiante, me referirei.

Foi bem acolhido pelo príncipe que já lhe havia conferido a Comenda da Ordem de Cristo¹ e, em 28 de Julho de 1805², um lugar de Conselheiro do Conselho da Fazenda de Capa e Espada com o ordenado de dois contos de reis “...*que os premisiará a venser do dia que tiver exercisio do mesmo lugar*”.

Em 1817, viria surpreendê-lo a revolução nacionalista. Irrompido o movimento contra o seu governo, retirou-se para a Fortaleza do Brum, onde foi forçado a capitular, embarcando para o Rio de Janeiro, na companhia do seu filho natural com o mesmo nome, do seu capelão, de um parente e um criado, a bordo de uma sumaca que o encaminhou, de chegada, para a prisão da Ilha das Cobras, onde

¹ A.N.T.T. *Chancelarias de D. Maria I*, Lv.19, fl.289.

² A.N.T.T., *Chancelarias de D. Maria I*, Lv.76, fl. 40 V.

permaneceu um ano. Processado, soube defender-se, mas só a muito custo obteve a liberdade, reconhecida a impossibilidade de resistir aos rebeldes de 1817.

Esteve em humilde posição até 1821, quando, por Decreto de 2 de Março, resolveu D. João VI reabilitá-lo, tendo pesado para tal, a fidelidade, zelo e honra dos serviços prestados. Posteriormente, foi Caetano Pinto nomeado Juiz da Alfândega do Rio de Janeiro e, a 16 de Janeiro de 1822, ao organizar o ministério brasileiro, o príncipe D. Pedro confiou-lhe a pasta da Fazenda o que foi do agrado de José Bonifácio, encartado à revelia no Governo da Independência (o que excluiu a hipótese de o ter indicado), contente por trabalhar ao lado do antigo condiscípulo. No entanto, embora José Bonifácio considerasse que Caetano Pinto tinha probidade e zelo para os negócios do Tesouro, achava, contudo, que fora talhado para os da magistratura. Assim, Caetano Pinto aceitou a mudança de uma para outra Secretaria de Estado e, em 3 de Julho, coube-lhe a honra de fundar o Ministério da Justiça, onde se manteve até 10 de Novembro de 1823, antevéspera da dissolução da Constituinte.

Em 1823, foi nomeado Presidente do Tribunal do Desembargo do Paço, em remuneração, como diz o Decreto, *“dos seus longos, penosos e distintos serviços prestados ao Brasil desde 1794, com o mais exemplar desinteresse”*¹.

Em 12 de Outubro de 1824, Caetano Pinto recebeu o título de barão da Villa Real da Praia Grande (localidade onde o rei o confinou depois de liberto, fazendo ele do exílio, brasão de nobreza). No mesmo dia e mês de 1825, recebeu o de visconde e, no mesmo dia e mês de 1826, foi elevado à dignidade de marquês, do mesmo título. Ainda em 1826, nas eleições a que se procedeu para a formação do Senado, foi incluído nas listas apresentadas à Coroa pelas províncias de Pernambuco, Minas Gerais e Mato Grosso e escolhido para representar esta última no 1º Senado do Império por carta imperial de 22 de Janeiro de 1826. Tomou assento no Senado a 4 de Maio.

Faleceu, senador por Mato Grosso, a 11 de Janeiro de 1827, e foi inumado na igreja do convento de Santo António do Rio de Janeiro, no mesmo túmulo em que, um século antes, fora sepultado o general Gregório de Castro Morais, tão célebre pelo seu valor nas lutas contra a invasão francesa de 1710.

Cheio de honras e títulos de grandeza, tendo exercido os mais elevados e proventosos cargos, Caetano Pinto morreu pobre e empenhado, pelo que o

¹ cit. por F.A.Pereira da COSTA, ob. cit., p.118

Imperador mandou pagar do seu bolso particular as despesas do enterro e todas as suas dívidas, atendendo aos bons serviços que, por longos anos prestara ao Brasil “*com muita honra e probidade*”. Esta atitude do Imperador é, para Pedro Calmon¹, o mais honroso e patético elogio, feito a Caetano Pinto.

O Marquês de Villa Real da Praia Grande deixou um filho que lhe herdou o título e que deixou grande descendência, em poder da qual, segundo o Visconde de Taunay², existem memórias ainda hoje inéditas e, sem dúvida dignas de serem dadas a lume. Como exemplo desses trabalhos, cita a resposta ao parecer (dado por Ricardo Franco de Almeida Serra) sobre o *Aldeamento dos Índios Uaicurús*(ANEXO III)³ que considera um documento de valor literário e curiosíssimo.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi também poeta, mas perderam-se todas as suas composições por não as ter publicado, restando, apenas, as seguintes quadras de uma poesia que enviou a uma senhora, mãe do seu filho e que, mais tarde, veio a ser sua esposa:

*Ouve Gélia, linda Gélia,
Os tristes Suspiros meus,
Ouve Um pastor que te diz,
Linda Gélia, adeus, adeus.*

*Mas ah! Como viver
Ausente dos olhos teus?
A cruel morte me espera,
Linda Gélia, adeus, adeus.*

¹ Pedro CALMON, *História do Ministério da Justiça*, Vol. I, R.J., 1972, p.60.

² R.I.H.G.B., Tomo LIV, Parte II, R.J., 1891, pp.49/50.

³ A.H.U., R.I.H.G.B., Tomo VII, R.J., 1931, pp. 196-208

4.2 CAETANO PINTO E MATO GROSSO (1796 - 1803)

CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO



6º GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL
DE MATO GROSSO

*"Dona Maria faço saber aos que esta Minha Carta Pattente virem: que attendendo ao merecimento, e prestimo de Caetano Pinto de Miranda Montenegro: Hey por bem nomeallo Governador, e Capitão general da Capitania de Matto Grosso, cujo emprego exercitará por tempo de tres annos, e o mais q'Eu for servida emquanto lhe não nomear sucessor: E com o dito governo haverá o soldo de doze mil cruzados cada anno, pago na forma das minhas reais ordens; e gozará de todas as Honras, Poderes, Mando, Jurisdição, e Alsada que tem e de q'uzarão os Providos no d^o Governo, e demais, qe por Minhas Ordens, e Instruções lhe for concedido, com subordinação somente ao Vice Rey, e Capitão general de Mar e Terra do Estado do Brazil, como a tem os mais governadores (...) e outrosim Ordeno a todos os officiaes de Guerra, Justiça, e Fazenda, qe em tudo lhe obedeção e cumprão suas Ordens, e Mandados como a seu Governador, e Capitão general (...)"*¹. Por esta carta patente de 18 de Setembro de 1795, Caetano Pinto tornava-se o 6º governador de Mato Grosso, para que havia sido nomeado em Agosto desse ano (*Gazeta de Lisboa* -suplemento- de 4 de Setembro), sendo em 06.03.1796 (ANEXO IV)² considerado o sucessor de João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, depois do governo de sucessão que esteve em funções desde 28 de Fevereiro de 1795. Tomou posse, em Villa Bela, a 6 de Novembro de 1796 e governou a Capitania até 15 de Agosto de 1803, embora só tenha deixado Mato Grosso para ir governar Pernambuco, a 22 de Agosto por razões de saúde. Ele próprio, apresenta essas razões em carta dirigida de Cuiabá em 20 de Agosto de 1803, ao então, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Visconde de Anadia(ANEXO V).³

Nesse documento, à laia de balanço, afirma que *"a Capitania fica em socego, e se a não deixo rica porque as circumstancias me não ajudarão, tenho ao menos a consolação de poder dizer que não levo commigo a sua riqueza"*.

No final do seu governo, em dois documentos de Agosto de 1803⁴, exprime os seus sentimentos em relação a Mato Grosso. No de 2 de Agosto, Caetano Pinto ao entregar o governo da Capitania a três personalidades (ouvidor geral Manuel Joaquim Ribeiro Freire, coronel António Filipe da Cunha Ponte e vereador mais antigo da Câmara de Vila Bela, José da Costa Lima), em consequência da sua

¹ A.N.T.T., *Chancelarias Régias - D. Maria I*, Lv.50, fl. 36

² A.H.U., *Mato Grosso*, Cx.28, Doc.4.

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Cx.36, Doc. 18.

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Cx..e Doc., cit.

nomeação para governador de Pernambuco e, até que chegasse o seu sucessor, Manoel Carlos de Abreu e Menezes, diz levar *“a doce consolação, no meio da saudade com que deixo huã Capitania, pela qual senti hum amor semelhante ao que a Natureza inspira pelos primeiros filhos”*. No de 15 de Agosto, escrito, devido à sua moléstia, pelo Sargento Mor Ajudante de Ordens, Vitoriano Lopes de Macedo, afirma: *“...a toda esta Capitania protesta o seu agradecimento, pela boa vontade e zelo do real serviço, que em todos sempre reconheceo, apesar dos repetidos incommodos, trabalhos, e necessidades, que lhe não foi possível evitar”*.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro iniciou a sua administração de sete anos em Mato Grosso, achando a Capitania em difícil situação e as *“couzas embaraçadas”*.

Em carta de 17 de Fevereiro de 1797¹, dirigida ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Luiz Pinto de Souza Coutinho, Caetano Pinto participa a sua chegada a Vila Bela, no dia 3 de Novembro de 1796 e a tomada de posse a 6 do mesmo mês *“das mãos dos interinos governadores desta Capitania, que nelle succederão pela morte do meu antecessor”*. Lamenta a morte de João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, *“funesto acontecimento”*, entre outras razões, *“pela falta de quem me fizesse conhecer n'hum breve ponto de vista o estado actual dos negocios, e o character das pessoas, cujo conhecimento he o mais preciso para quem deve governa-las”*. Lamenta também a falta das suas *instruções* que, naquela data ainda não tinha recebido, assentando guiar-se, entretanto, nos seus primeiros passos, pela Secretaria do Governo, porque as Ordens Régias e Instruções da Corte dadas a seus antecessores lhe ensinariam o verdadeiro sistema de administração. A este propósito, pensa seguir as *“luminosas instruções”* que Luiz Pinto de Souza, quando governador e capitão general de Mato Grosso, *“deixou a seu sucessor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, e monumento precioso para quantos succederam neste governo”*. Lamenta, finalmente, com desgosto, ver a multiplicidade de ofícios enviados à Corte sobre assuntos muito interessantes dos quais não encontra nenhuma resolução.

¹ A.H.U., Mato Grosso, Cx28, Doc.23.

Finalmente, no início da sua governação e, na impossibilidade de dar uma completa informação sobre *"o verdadeiro estado"* em que encontrou a Capitania, dá uma brevíssima ideia sobre três aspectos que considera muito importantes e, cuja situação fazem prever uma administração complicada: as rendas públicas, o comércio e a tropa. Em relação ao primeiro aspecto, diz que a receita da Fazenda Real da Capitania nunca foi proporcionada à sua despesa, não obstante os subsídios externos com que tem sido socorrida, *"rezultando daqui o ficar empenhada em todos os tempos"*. Promete remeter mapas exactos da receita e despesa da Fazenda Real e, nessa ocasião, pensa propor alguns arbitrios com que julga se proporcionará melhorar uma e outra. Acha, contudo, indispensável que se aumente o subsídio de Goyaz, enquanto as rendas públicas não melhorarem, em consequência do melhoramento das fortunas particulares.

Quanto ao comércio da Capitania, verifica que não se acha em bom estado, pois que, à excepção de alguns produtos alimentares, algodão e carne de porco e vaca, *"importa tudo o mais que hé preciso para os uzos da vida"*, a troco do produto das suas minas, sem nada exportar. Considera que o único comércio, que lhe pode convir, é aquele que animar e promover os seus serviços minerais e as mais produções próprias da Capitania e que tudo o que se fizer à custa destes *"dous essenciais objectos, lhe há de ser summamente ruinozo"*. Dá-se conta que o único comércio que se acha ali florescente é o da Praça do Rio de Janeiro, com a qual Mato Grosso tem presentemente todas as suas relações mercantis e que versa em grande parte sobre objectos de luxo e do que resulta absorver aquela Praça quase todos os fundos, faltando os que são precisos para outros objectos de maior interesse e necessidade e que são vendidos a preços exorbitantes.

Sugere como de *"absoluta necessidade"* que se fomente, quanto se puder, o comércio com a cidade do Pará, *"o mais vantajozo para este paiz"*, por consistir a maior parte em produtos necessários e úteis; sugere, ainda, que se faça uma povoação na Cachoeira do Salto, com a qual se diminuiriam os estorvos e embaraços que tem esta carreira.

Finalmente, quanto ao estado da tropa, a situação também não é animadora. Reconhece ter-se notado um aumento, desde o tempo de Luiz Pinto de Souza, no número de soldados que constituíam as companhias de Dragões e Pedestres, de 122 cada Companhia para 330 praças em ambas as companhias. No entanto, o

acréscimo justifica-se pelo aumento, desde então, de muitos destacamentos - Presídio de Coimbra, Povoação de Albuquerque, Registo da Insua, Povoação de Villa Maria, Casalvasco e Fazendas de Gado de Sua Magestade, aonde também se empregavam alguns soldados. Considera que a disciplina, quer de uma, quer de outra Companhia *“não está em bom pé”*, principalmente devido à falta de Oficiais, pedindo *“dous bons officiaes do Reino para capitães das referidas Companhias, para estes aperfeiçoarem os officiaes aqui existentes, e ensinarem os soldados, principalmente os Pedestres, a maior parte dos quaes nem a sua arma sabem apresentar”*.

Depois de referir a deficiente situação da Legião Auxiliar da Villa de Cuiabá e da Legião de Voluntários de Matto-Grosso em que a maior parte dos soldados não tem, nem armas, nem farda, correspondendo a disciplina a tudo o mais, conclue com a descrição dos Petrechos e Munições de Guerra que, além de muito diminutos são, em grande parte, de fraca qualidade. Considera isto de urgente remédio, tratando-se *“de uma fronteira tão extensa, em que há contestações ainda não decididas, e a onde os soccorros externos chegam com tamanha demora e difficuldade”*. Termina, comprometendo-se a elaborar os Mapas e Relações que, até ao momento e apesar de toda a diligência, não conseguiu formar e que deverão *“pôr em melhor luz estes, e outros essenciaes objectos do Governo”*, governo cheio de dificuldades, mas no qual se empenhará com inteligência, determinação e o zelo que impunha a confiança nele depositada pela Rainha.

Século e meio depois, ao referir-se à acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro em Mato Grosso, Francisco A. Pereira da Costa¹ considera que ele prestou relevantes serviços, deixando o seu nome perpetuado em dois presídios que fundou, o de **Miranda**, em 1797 e o de **S. José de Montenegro**, em 1799.

O Visconde de Taunay², por sua vez, afirma que, por vezes, fez Caetano Pinto justiça ao génio dócil e polido e à índole hospitaleira dos habitantes de Mato Grosso *“gente que falla portuguez mais castiço que em todos lugares da Capitania”*, sendo, Villa Bella, no período da sua governação, um centro de festas e divertimentos, *“...cujos écos enchião os mais fundos sertões, repercutidos até nos longínquos sítios do Coxim e varadouro de Camapuan...”*.

¹ Francisco A. Pereira da COSTA, Ob. cit., p.111.

² R.I.H.G.B., Tomo LIV, Parte II, 1891, p.50.

Na minha opinião, a melhor avaliação da administração de Caetano Pinto à frente da Capitania de Mato Grosso é a que fez o Príncipe D. João, em 28 de Julho de 1805¹, ao fazer-lhe mercê do lugar de Conselheiro do Conselho da Fazenda de Capa e Espada, quando disse: “...q' tendo consideração aos distintos serviços feitos por Caetano Pinto de Miranda Montenegro do meu conselho no lugar de governador e Capitão general da Capitania de Mato Groço q'ocupou por espaço de sete annos onde fes muito recomendavel <serviço>, pelo seu isemplar desenteresse, pelo zelo, intelligencia com que se houve em todas as ocasioens q' se ofereserão para conservação, de fazer augmento, e prosperidade da dita Capitania (...)”.

O período de governação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em Mato Grosso, abrange parte do reinado de D. Maria I, até 1799, ano a partir do qual se inicia, em Julho, a regência de D. João VI de que ele tomou conhecimento, em 6 de Maio de 1800². Esse período correspondeu também a momentos de instabilidade e perturbação, a nível da política europeia, dominada pelo consulado de Napoleão Bonaparte e pela aliança França/Espanha contra Portugal/Inglaterra.

De 1796 a 1803, foram Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Luiz de Souza Coutinho (até 4 de Julho de 1797)³, D. Rodrigo de Souza Coutinho a quem Caetano Pinto dirigiu, até Dezembro de 1801, 133 cartas/ofício e, a partir de 27 de Fevereiro de 1802, o Visconde de Anadia a quem ele escreveu, até ao final do seu governo, 39 cartas.

Durante o seu governo foram seus colegas nas Capitanias limítrofes: António Manuel de Mello Castro e Mendonça, como governador de *S. Paulo*; Tristão da Cunha Menezes, como governador de *Goiás*; Bernardo Jozé de Lorena e João Manuel Menezes, como governadores de *Minas Gerais* e D. Francisco de Souza Coutinho, como governador do *Pará*. O Vice-rei do Brasil era, então, o Conde de Resende, D. José Luís de Castro.

Caetano Pinto governou a partir de Vila Bela, capital de Mato Grosso, embora quase todo o ano de 1800 se tivesse estabelecido em Cuiabá, regressando à capital em 29 de Novembro. Em Outubro de 1802, volta para Cuiabá e será desta cidade

¹ A.N.T.T., *Chancelarias Régias - D. Maria I*, Lv.76, fl. 40V.

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc. 28, Cx.33.

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc. 42, Cx.28

que, sem voltar a Vila Bela, seguirá para Pernambuco no final do seu governo, em Agosto de 1803.

Durante a vigência da sua administração foram Secretários do Governo de Mato Grosso, Joaquim Jozé Cavalcanti d'Albuquerque Lins durante um período de dezassete anos. A ele sucedeu, a partir de 15 de Setembro de 1801, o bacharel Feliz Jozé dos Santos que, por Carta Patente de 14 de Setembro de 1802, recebeu de Caetano Pinto, o posto de capitão agregado à primeira Companhia de Fuzileiros da Legião de Milícias de Mato Grosso¹.

Os princípios do seu governo foram “*tempestuosos*”, mas afirmou ele em carta de 26 de Junho de 1797 a Tristão da Cunha Menezes, que “*os desejos vehementes de merecer a confiança com que Sua Magestade me honrou são ainda maiores que os imbaraços que me cercão*”².

Efectivamente, para além das dificuldades financeiras devido à desproporção existente entre as rendas públicas e as despesas, da falta de gente, armas e munições de guerra, o seu governo iniciou-se sob o signo da instabilidade e intranquilidade que se vivia desde o final do governo do seu antecessor, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e a que este não foi capaz de pôr cobro. Tal situação de perturbação devia-se ao clima de intrigas e calúnias de dois tenentes da Legião Auxiliar da Vila do Cuiabá contra o Mestre de Campo, comandante dessa Vila e contra o Juiz de Fora, Luiz Manoel de Moura Cabral, intrigas com que a vila do Cuiabá se achava “*dividida em bandos e partidos*”. Caetano Pinto encarregou o ouvidor geral, Francisco Lopes de Souza Ribeiro da averiguação da situação, acabando por concluir-se sobre o infundado de tais calúnias. Puniu os dois soldados, pondo fim à intranquilidade pública³, pois em carta de 26 de Junho de 1797 a Tristão da Cunha Menezes, diz que, nessa data, tem “*já o gosto de a ver (Cuiabá) pacífica e socegada*”⁴.

“*Dezarranjo semelhante*” ao que achou na Vila de Cuiabá, vivia-se no Forte do Príncipe da Beira, com a deserção de seis soldados dragões e do cirurgião militar para os domínios de Espanha “*depois de darem três tiros no Capitão Engenheiro Coronel do mesmo Forte de que escapou por milagre*”⁵. Este caso, como o anterior, foi resolvido e, em

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.39, Cx.34.

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.35, Cx.28

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.19, Cx.28

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.35, Cx.28

⁵ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.35, Cx.28

carta de 28 de Fevereiro de 1798 a D. Rodrigo de Souza Coutinho, pôde informar que *“esta Capitania fica na maior tranquilidade. A Villa do Cuiabá, desde que por alli passei, goza d'hum soccego, que há annos não tinha visto. Governão as leys, e a justiça hé distribuída sem estorvo algum. A guarnição do Forte do Príncipe da Beira, e os moradores circunvizinhos, não só vivem tranquillos, mas até contentes com o novo commandante, que lhe mandei o sargento mor Jozé Manuel Cardoso da Cunha (...)”*¹.

Nos primeiros meses do seu governo, Caetano Pinto teve igualmente de averiguar e ultrapassar irregularidades que existiam na Secretaria do Governo e mandar fazer a devassa sobre o enriquecimento rápido do seu antecessor.

No período de quase sete anos em que Caetano Pinto de Miranda Montenegro esteve à frente dos destinos da Capitania de Mato Grosso, desenvolveu uma acção com reflexos em vários domínios, desde as preocupações científico-culturais, interessando-se, por exemplo, pela descoberta e exploração de produtos naturais como o sal, ferro e, principalmente a quina, pelo ensino tentando criar escolas e enviar sete estudantes para o reino para frequentarem a Universidade ou pelo estabelecimento do Jardim Botânico. Teve também preocupações demográficas, geográficas e preocupações com a saúde. Interessou-se também com o incentivo à agricultura e à exploração do ouro e prestou um interesse e atenção particulares ao desenvolvimento do comércio Mato Grosso/Pará, à instalação dos correios e ao aldeamento e fixação dos índios.

Acima de todos estes aspectos administrativos que encarou com interesse, dedicação e muito zêlo, aquele que marcou verdadeiramente o seu governo como preocupação primeira e última, subordinou-se à defesa da fronteira e à preservação do domínio português na parte confinante com os domínios espanhóis, na América.

Será exactamente este o primeiro ponto que abordarei destacando a acção que Caetano Pinto de Miranda Montenegro protagonizou no seu governo em Mato Grosso.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.21, Cx.29

4.2.1. A SUA ACÇÃO NA QUESTÃO DA DEFESA E CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA PORTUGAL/ESPANHA, NA AMÉRICA.

Quando Caetano Pinto de Miranda Montenegro assumiu as funções de governador e capitão general de Mato Grosso, em Novembro de 1796, já tinham sido assinados os tratados que determinavam as fronteiras na América, quanto aos territórios pertencentes a Portugal e Espanha. Não tinha ainda, contudo, sido traçada, no terreno, a linha de demarcação desses territórios.

As desinteligências entre os comissários portugueses e espanhóis, quando se tratou de fazer a implantação de facto da linha de demarcação, aliados a um conhecimento deficiente das realidades geográficas, impediu que as *comissões de demarcação* tivessem traçado a linha definitiva de uma raia de mais de quinhentas léguas, no caso concreto do espaço mato-grossense.

Esta situação de indefinição de fronteira da Capitania de Mato Grosso com as três províncias espanholas — Moxos, Chiquitos e Paraguai — que com ela confinavam permitiu que, aproveitando-se da confusão e incerteza dos limites e, até, porque no referente à região fronteiriça de Mato Grosso, muitos dos artigos (por exemplo o 7º) do Tratado de 1750 eram de difícil interpretação, tanto Portugueses como Espanhóis tentassem o alargamento do território que, a cada uma das nações havia cabido por decisão diplomática. O clima era, portanto, de desconfiança recíproca estando sempre preparados, uns e outros, para a ofensiva e para a defesa.

Nesta conjuntura, o aspecto mais relevante da administração de Caetano Pinto — a sua grande obra, na minha opinião — em Mato Grosso prendeu-se, exactamente, com a preocupação de defesa, segurança, preservação e, se possível, alargamento de uma fronteira tão importante, remota e dilatada. “*Das grandes dúvidas sobre os limites desta Capitania que ainda estão por liquidar*”, como ele afirmava em 3 de Março de 1799¹, passava-se à consolidação definitiva do domínio português nesta zona da América do Sul.

Efectivamente, foi durante a governação de Caetano Pinto em Mato Grosso que se assinou o Tratado de Badajoz, em 6 de Junho de 1801, que pôs termo à guerra da Espanha e França contra Portugal. Simultaneamente, resolvia-se, em

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.35, Cx.31

definitivo, a questão das fronteiras dos territórios portugueses e espanhóis, na América do Sul.

Como o convénio não estipulou o *Status quo ante bellum*, nem revalidou o de Limites de 1777, a omissão desta cláusula, habitual nos tratados anteriores, fez com que a Espanha conservasse a praça de Olivença que tinha conquistado pelo direito de guerra e, Portugal todo o território pertencente à Espanha que, em virtude do mesmo direito, ocupara na América.

Relativamente à questão fronteiriça em Mato Grosso, que ganha importância primordial no terceiro quartel do Séc.XVIII, do conjunto dos nove governantes e capitães generais, há a distinguir a acção de dois: primeiro a do 4º governador, Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, o "*fronteiro insigne*", como o apelidou Virgílio Corrêa Filho; depois, a de Caetano Pinto de Miranda Montenegro que contribuiu, decisivamente, para a consolidação do domínio português nesta parte da América. Quanto a Luís de Albuquerque, durante o seu mandato de dezassete anos em Mato Grosso, avançou para território que, de acordo com todos os Tratados, seria pertença dos espanhóis e foi alargando o território e fortificando a fronteira, com a fundação de povoações (Viseu, Casalvasco, Vila Maria do Paraguai, Albuquerque) e a construção de dois fortes, o de Coimbra, na margem direita do Rio Paraguai e o do Príncipe da Beira, na margem do Guaporé, como mais desenvolvidamente já foi referido no Capítulo 3 deste trabalho.

Relativamente a Caetano Pinto, embora a sua acção se deva enquadrar no esforço colectivo vivido por outros governadores, pelos funcionários da coroa, capitães, furriéis, anspeçadas e também por escravos e mestiços que defenderam, ocuparam e povoaram o sertão do Brasil, como lembra Marcos Carneiro de Mendonça¹. Ela foi notável por ter levado à conformação das fronteiras continentais do Brasil, no ponto em que elas se definiram pelo Tratado de 1750 e, principalmente, por tê-lo conseguido com falta de gente, de oficiais, de munições, de ouro e carências de todo o género.

Para levar a efeito a sua obra fronteiriça, Caetano Pinto contou com a colaboração de dois comandantes militares de grande prestígio, na fronteira com a Província do Paraguai. Um deles, o Tenente Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra² tinha partido da Corte em 8 de Janeiro de 1780 para a trabalhosa diligência

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, *Rios Guaporé e Paraguai - Primeiras Fronteiras Definitivas do Brasil*, 25º Volume, Biblioteca Repográfica Xerox, Rio de Janeiro, 1985, páginas de apresentação.

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.20, Cx.36

da demarcação de limites entre Espanha e Portugal. Explorou e configurou o imenso terreno que compreendeu as Capitanias de Pará, Rio Negro e Mato Grosso, onde chegou em 1782, integrado na Comissão de Demarcações, no tempo de Luís de Albuquerque, que se lhe referiu como “*official habil de distincta inteligencia*”. Gastou dezassete anos nestas diligências e, em 2 de Julho de 1797¹, Caetano Pinto nomeou-o para Comandante dos Estabelecimentos Portugueses do Paraguai, sendo destacado, em Agosto desse ano, para Nova Coimbra com a incumbência, também, de construir um novo forte na margem do Rio Paraguai. Aí viria a ser atacado por superiores forças espanholas, em 16 de Setembro de 1801, a quem resistiu valorosamente, alcançando a vitória sem perda de soldados e despesas da Real Fazenda. Viveu vinte e oito anos naqueles terrenos doentios, tendo desempenhado, até 1809, um trabalho relevante como militar, engenheiro e geógrafo, de que se destaca a sua *Descrição Geográfica da Capitania de Mato-Grosso, anno de 1797*².

Outro foi o 1º Tenente de Dragões, Francisco Rodrigues do Prado. Servia desde 1778 e, a partir de 1792, fez serviço na fronteira do Paraguai como comandante do Forte de Coimbra. Caetano Pinto considerava-o oficial muito hábil e benemérito, “*hum dos officiaes de mais honra e valor que tem esta Capitania*”³ e nomeou-o para comandante do Forte Miranda. Destacou-se no auxílio prestado a Ricardo Franco, aquando do ataque espanhol de 1801 e, em Janeiro de 1802, destruiu, reduzindo a cinzas, o novo Forte de S. José que os espanhóis tinham construído a N. do Rio Apa.

Na parte da fronteira confinante com a Província de Chiquitos, Caetano Pinto pôde contar, ainda, com outro comandante zeloso e atento, Francisco Pedro de Melo, comandante do Forte e Povoação de Casalvasco.

Outro dos aspectos que permitiu a Caetano Pinto realizar a sua obra de defesa, preservação e alargamento da fronteira, prende-se com a construção de dois novos fortes, na fronteira do Paraguai: o forte de Miranda, construído em 1797, e o de S. José de Montenegro, construído em 1799, ambos levantados por Francisco Rodrigues do Prado. O Forte de Miranda⁴, situado na margem austral do principal braço do Rio Mondego (rio Marreco, Embotetui e, depois, Miranda), distava

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.41, Cx.28

² R.I.H.G.B., Tomo XX, 2º Trim. Rio de Janeiro, 1857, pp.185-305

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Docs. 20/24, Cx.34

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.27, cx.33; Doc.3, cx.34

trinta léguas, em linha recta, do de Coimbra; mais ou menos cinquenta léguas da Fazenda de Camapuan, que lhe ficava a norte, e setenta léguas do lugar de Igatemy, ao sul. Na sua vizinhança tinham tido os Espanhóis a antiga cidade de Xeres e três reduções de Índios, situados entre o Taquari e o Rio Branco, estabelecimentos destruídos, em meados do século XVII, pelos antigos Paulistas com as suas repetidas incursões. Desde então, aqueles terrenos foram habitados por diversas nações de Índios bárbaros, *"ficando aos espanhoes húa antiga saudade de usurparem segunda vez a Coroa Portuguesa hum territorio fertil, ou seja para cultura, ou para criação de gado, de clima o mais saudavel, como tem experimentado toda a Guarnição de Miranda e que, alem das mais vantagens que lhe offerecia, até lhes dava a lizongeira esperança de acharem nelle as suas preciosas Minas de Prata (...)"*¹. Nas suas vizinhanças viveram sempre os Índios Uaicurús ou Cavaleiros, inimigos constantes de Espanhóis e Portugueses, a quem fizeram imensos estragos, umas vezes sozinhos, outras vezes coligados com os ferozes Payagoàs. No entanto, desde o tempo de João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, governador anterior a Caetano Pinto, começaram *"a cultivar húa feliz amizade"* que dava a esperança de subsistir para o futuro. Com eles viviam Goanás, tanto na margem oriental do Paraguai, junto do novo Presídio, como na margem ocidental, entre Coimbra e Albuquerque e que, em Abril de 1800, eram cerca de 2800.

O novo Presídio ficava a pequena distância do Forte de S. Carlos e isso embaraçava os desejos espanhóis de se estabelecerem naquele lugar. Em carta de 18 de Fevereiro de 1801, de Caetano Pinto para António Manuel de Mello Castro e Mendonça, governador de S. Paulo², o governador de Mato Grosso considerava o Presídio de Miranda *"hu estabelecimento de grande importância, ou seja pela má vizinhança dos Espanhoes, ou pela boa dos muitos Uaicurús e Goanans, que ali vivem, os quaes os mesmos Espanhoes pertendem attrahir por todos os modos, bem arrependidos das ultimas hostilidades, com que os afugentarão"*.

Sobre o Forte de S. José de Montenegro, a única referência directa que encontrei é a de A. Pereira da Costa, nos *Anais Pernambucanos*. Numa carta de 25 de Março de 1799 de Ricardo Franco para Caetano Pinto³, o comandante dos Estabelecimentos do Paraguai informa o governador sobre a resolução tomada por

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.27, cx.33

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.3, cx.34

³ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.88, pp.233/234

Francisco Rodrigues do Prado no sentido de construir outro presídio em terreno mais elevado. Referir-se-ia ao forte de S. José de Montenegro?

No âmbito da sua acção fronteiriça, Caetano Pinto levou a efeito obras no Forte do Príncipe da Beira, no Guaporé, durante os anos de 1798 e 1799, recorreu a mão-de-obra escrava, como a maior parte de serventes e trabalhadores, no sentido de diminuir a despesa precisa para concluir o plano de obras projectado e para o que pediu do reino *“hum bom sortimento, tanto dos materiais precizos, como de outras fazendas, que alli se dem em desconto de jornaes e mantimentos, no que até receberião grande benefício os pouco affortunados moradores daquella repartição”*¹.

Mandou construir de novo o Presídio de Coimbra, em 1799, transplantando-o para zona mais elevada, defensável e que assegurava melhor as comunicações com Cuiabá e Vila Bela, *“dando também as mãos aos estabelecimentos de Iguatemy dependentes da Capitania de S. Paulo”*². A planta desta verdadeira fortificação, em vez da *“velha e podre estacada”*, foi da responsabilidade do Tenente Coronel Engenheiro, Ricardo Franco de Almeida Serra³, pelo que Caetano Pinto pede, em Carta enviada a D. Rodrigo de Souza Coutinho de 21 de Abril de 1800⁴ que se demore esse oficial em Mato Grosso sem gozar as licenças e recolher ao Reino.

Dentro do mesmo espírito de defesa e segurança da Capitania, reorganizou a tropa, de cujo estado falou, como foi referido, em carta/ofício a Luiz de Souza Coutinho, na sua chegada a Mato Grosso. Em 25 de Outubro de 1799, comunicou a D. Rodrigo de Souza Coutinho a reforma que tinha feito na Legião de Milícias de Mato Grosso. Em 20 de Fevereiro de 1801, participa-lhe a da Legião de Cuiabá, reorganizada em 1800⁵, na conformidade do plano estabelecido pelo Decreto de 7 de Agosto de 1796. Concluída a reforma militar, fez proposta dos seus respectivos oficiais, passando outros à disponibilidade *“em razão dos seus annos e molestias”*. Mandou fazer um inventário geral de todos os Petrechos e Armamentos de guerra existentes na Capitania, em cumprimento da ordem recebida por carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho, de 12 de Agosto de 1799. Pediu parecer ao Tenente Coronel Ricardo Franco sobre o plano de guerra *“mais accommodado ao local desta Capitania, e às suas forças, tanto absolutas, como relativas”*⁶, informação à qual se

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.36, cx.31

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.92, pp.238/339

³ A.H.U., Mato Grosso, Doc.36, cx.31

⁴ A.H.U., Mato Grosso, Doc.24, cx.33

⁵ A.H.U., Mato Grosso, Doc.32, cx.33; Doc.6, cx.34

⁶ A.H.U., Mato Grosso, Doc.37, cx.33

conforma por, no momento, se encontrar em Cuiabá, "*longe dos arquivos da Secretaria do Governo e da Provedoria da Fazenda*" o que não lhe permitia dar a sua com exactidão.

Ao longo do seu governo promoveu oficiais, através de Cartas Patentes que, com regularidade, foram passadas.

Pediu à Corte e a outras Capitânicas, nomeadamente à do Pará¹, armamento, petrechos e munições, embarcações de madeira, precisas não só para o real serviço da fronteira, mas também para a condução da tropa.

Tendo premente carência de tudo, fez apelos de socorro constantes, desesperados, quase dramáticos², ao longo dos quase sete anos da sua governação, quer para a corte, quer para as Capitânicas vizinhas de Pará, Goiás, Minas Gerais e S. Paulo, como adiante se desenvolverá.

Como se referiu, relativamente à situação de fronteira da Capitania de Mato Grosso, parte norte e sul, com as três províncias espanholas limítrofes, servindo-se da confusão e incerteza dos limites, não só Luís de Albuquerque avançou em terreno espanhol, à revelia de todos os Tratados, mas também os espanhóis o fizeram, desrespeitando o Tratado de Santo Ildefonso. A partir de 1777, eles fizeram avanços, nomeadamente durante o governo de João de Albuquerque, construindo o Forte de Borbon, em 1792, na margem ocidental do Rio Paraguai um pouco mais abaixo do Forte de Coimbra construído na mesma margem e, em 1793, o Forte de San Carlos, na margem oriental do Paraguai. Não se poderá esquecer aqui o ataque espanhol a Mato Grosso, perpetrado anteriormente, em 1763 e 1766, na parte confinante com as Províncias de Moxos e Chiquitos.

Por consequência, quando em finais de 1796, Caetano Pinto assumiu o governo de Mato Grosso, no meio das perturbações administrativas e dos embaraços que marcaram o seu início, uma das preocupações de primeira hora e que se manterá até à última do seu governo, relacionou-se com a defesa da fronteira dada a desconfiança instalada em relação aos vizinhos espanhóis. Esta exigia atenção e cuidado defensivo permanentes³, dadas as expedições armadas que, por vezes, se infiltravam em território brasileiro, rumo a leste, particularmente na fronteira do Paraguai, já que, em relação a Moxos e Chiquitos não se viriam a registar hostilidades graves e a atitude defensiva foi suficiente. Na verdade, como afirma Marcos Carneiro de Mendonça, na 1ª metade do século XVIII, a preocupação

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.1, cx.32

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.54, cx.31; Doc.1, cx.32

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Docs. 16, 20, 22, 33, cx.32; Docs. 3, 9, 10, 24, 25, cx.34; Docs. 8, 9, 11, 24, cx. 33

tinha sido a fronteira do Guaporé. Contudo, em meados da década de 60, já era tida na condição de primeira fronteira definitiva do Brasil e, a partir do 3º quartel do século XVIII, essa preocupação transferiu-se para a fronteira do Paraguai, onde o Forte de Nova Coimbra passou a ser, nos finais do século XVIII e durante o XIX, o que o Forte do Príncipe da Beira fora, no Guaporé, no Século XVIII.

Havia, assim, que defender um vasto território numa luta desigual contra o tempo, a fome, exércitos melhor equipados e a sofrida demora ao atendimento dos pedidos de abastecimento de gêneros, de armas e munições. Contudo, com tenacidade e dedicação, no tempo de Caetano Pinto, os portugueses defenderam as suas posições nesta fronteira. Permite-me esta conclusão a leitura de Cartas, Ofícios e Instruções do 6º governador e Capitão general de Mato Grosso para/de a Corte, os comandantes dos Presídios de Coimbra e Miranda, os seus colegas, governadores das Capitanias do Pará, Goiás, Minas Gerais e S. Paulo e os governadores das Províncias Espanholas seus contemporâneos, D. Lázaro de Ribera, Melchior Rodrigues Barreoluengo e D. Miguel Zamora Previno N.M. de Lara, respectivamente governadores das Províncias de Paraguai, Chiquitos e Moxos. Em tais documentos, ressalta o espírito moderado na prática de uma política prudente e de bom senso, aliada a uma forte determinação que, muitas vezes, teve de demonstrar.

Por comodidade de apresentação e para não tornar demasiada fastidiosa a narração com excesso de pormenores, considerarei a acção fronteiriça de Caetano Pinto de Miranda Montenegro em três momentos que reflectem, de algum modo, na Capitania Portuguesa ou nas Províncias Espanholas, a situação de entendimento ou de mal-estar, vivida na Europa pelas duas nações-metrópole ibéricas.

O primeiro iniciar-se-ia em Junho de 1797 com a primeira invasão espanhola em território português, decorrido cerca de meio ano sobre o início do seu governo e que se prolongará até ao primeiro ataque, verdadeiramente sério, das forças espanholas da Província do Paraguai ao Forte de Nova Coimbra, quase chegando ao de Miranda, em Setembro de 1801. O segundo momento compreenderia propriamente esse ataque e invasão em que forças portuguesas muito inferiores em número e material bélico, armas e munições, se comportaram heroicamente derrotando as tropas espanholas chefiadas pelo próprio D. Lázaro de Ribera. Este momento encerrar-se-ia com a tomada de conhecimento, nos territórios portugueses

e espanhóis da América, da assinatura do Tratado de Badajoz. Finalmente, o terceiro momento compreenderia os dois últimos anos da governação de Caetano Pinto em Mato Grosso, 1802 e 1803, marcado de novo, mesmo depois da assinatura de um tratado de paz entre Portugal e Espanha, pela instabilidade, desconfiança e apreensão constantes em relação às intenções espanholas na fronteira do Paraguai e vice-versa.

Seguindo o esquema apontado, os primeiros sinais de inquietação a referir verificaram-se na parte fronteira de Mato Grosso, confinante com a Província de Chiquitos e donde Caetano Pinto dizia não se esperarem hostilidades. Os primeiros sintomas de uma certa animosidade datam de Fevereiro de 1797 e arrastaram-se até Junho, período durante o qual Caetano Pinto trocou com D. Melchior Rodrigues Barreolungo algumas cartas sobre a entrega recíproca de desertores de uma para outra Capitania/Província, apelando o governador português, em carta de 11 de Maio de 1797 para o governador espanhol¹, *“à pronta observância da justiça e dos deveres”*, no que respeita a esta matéria *“a que a boa vizinhança, e a amizade subsistente entre as Nossas Nações nos obrigão”* e que para ele *“sera sempre inviolavel”*.

Em 15 de Maio do mesmo ano, dá conta deste assunto a Luiz Pinto de Souza Coutinho² referindo a desigualdade *“indecorosa”* nesta matéria em relação às províncias espanholas, afirmando *“...é que os Tractados não são feitos para serem só observados por húa parte e violados pela outra (...)”*, tendo decidido, por isso, não entregar à província espanhola *“mais pessoa alguma, ainda que o cazo fosse expresso nas antigas, ou novas concordias, sem preceder ordem de Sua Magestade”*. Roga ao Ministro e Secretário de Estado que lhe participe, *“sobre este importante objecto as pozitivas ordens de Sua Magestade”*, pois que *“a fraca confiança nos meus talentos me não segura, que os passos que tenho dado, e bem assim a intelligencia, e applicação que fiz dos Tractados, mereção a Real Approvação”*.

Outro assunto de discórdia entre os dois governadores relacionava-se com a existência, desde o tempo de Luís de Albuquerque, de um rancho e uma patrulha portugueses no sítio de Salinas, a fim de evitar a fuga de escravos para a província espanhola. João de Albuquerque tinha cedido às pretensões espanholas de os retirar, mas Caetano Pinto mandava instaurar de novo, quer a patrulha, quer o

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.33, cx.28

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.34, cx.28

rancho, no lugar que ficava muito perto, do lado português, de Casalvasco e, do lado espanhol, do destacamento de S. Miguel.

No dia 23 de Maio de 1797, o governador da Província de Chiquitos escreve ao governador de Mato Grosso¹, pedindo-lhe na *"defesa da melhor harmonia"* que mandasse retirar a patrulha portuguesa e o rancho existentes no sítio de Salinas *"por hallarse en los terrenos de mi soberano"*, ameaçando *"hacer mantener en todo vigor y fuersa lo proveniente en el Preliminar"*. Caetano Pinto não se deixou intimidar com a ameaça de demolição de Melchior Barreoluengo e respondeu em carta de 8 de Junho de 1797², recorrendo, em primeiro lugar, sobre a indefinição de fronteira em zona que o governador espanhol *"dá por couza certa, e decidida o pertencer o referido sitio das Salinas à Coroa de Espanha, como se isto fosse expresso em algum Tractado Definitivo, ou como se em consecuencia do Preliminar, os Commissarios das duas Nações, tivessem já de commum accordo demarcado esta paragem"*, tentando demonstrar-lhe, depois, que o dito terreno deve pertencer a Portugal, *"com huã simples, e litteral combinação dalguns Artigos daquelle Tractado"*, responde à *"gratuita asserção"* do governador espanhol, recorrendo a três princípios irrefutáveis:

1º. *"Que os limites entre Mato Grosso, e Chiquitos, ainda se não achão demarcados, e definidos, e, por consecuencia, ainda se não sabe, se a Linha Divizoria há de passar pelas Salinas, ou pelo Perubi, ou ainda mais a sul para salvar e cobrir os actuaes Estabelecimentos Portugueses, sem attender a alguma porção mais, ou menos de terreno, que podesse pertencer a huã, ou outra Nação, com tanto que se preenchão os fins, que se propozirão os dous Altos Contractantes.*

2º. *Que nem eu, nem V.S^a temos auctoridade para regularmos a nosso arbítrio estes limites, tocando isto só aos Commissários no acto das Demarcações, e consequentemente seria superfluo, e incompetente todo o arrazoado, que de huã ou d'outra parte podessemos agora allegar para mostrar cada hum o direito da sua Corôa.*

3º *Que em quanto as ditas Demarcações se não fazem, não devemos nos tractar de domínio em Fronteiras indefinidas, mas unicamente da posse, em que se acharem as nossas respectivas Nações, devendo esta só regular por hora a justiça, ou injustiça das nossas pretensões."*

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.37, cx.28

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.37, cx.28

Em consequência dos princípios apresentados, Caetano Pinto demonstra que a questão se reduzia a saber se o governador de Mato Grosso estava na posse daquele terreno e no direito de mandar as suas patrulhas até ao controverso lugar, ou se isto foi inovação sua. Através de uma argumentação baseada no cabal conhecimento da realidade, defende que o sítio das Salinas estava na posse dos moradores dos estabelecimentos portugueses do rio Barbados, anteriores ao Tratado Preliminar, como dependência daqueles estabelecimentos, não havendo, nem antes nem depois de Luís de Albuquerque, qualquer estabelecimento espanhol naqueles terrenos e lugares circunvizinhos. O único que, naquela ocasião, existia era o destacamento de S. Miguel, distante dez ou doze léguas de Salinas, enquanto que distava sete léguas do destacamento português de Casalvasco, ali estabelecido em 1790.

Com muita diplomacia, Caetano Pinto não deixa, contudo, de criticar a incoerente e incorrecta política espanhola de se querer aproveitar de uma certa negligência por parte do governador anterior, no que se referia à ronda do sítio, para dele se apropriar. Diz-se persuadido de ter mostrado a justiça da sua causa e as justas razões, porque não devia retirar a ronda do Sítio de Salinas e, conclue com muita determinação, no sentido da defesa da posse de terrenos portugueses

"...estimarei V.S^a se persuada tão bem que assim como sou incapaz de attentar, nem levemente, contra os Direitos do Monarcha Catholico, igualmente o sou para não consentir no mais leve ultraje contra os Direitos e Decoro da minha Soberana. Trago pois a V. S^o com toda a energia inherente à minha honra e a o meu dever, que em observancia da boa harmonia, e vizinhança que devemos manter, e em observancia do Artigo 19 do Tractado Preliminar, que prohibe a os Governadores vias de facto, se digne V. S^o. de não tornar a pratica-las, mandando queimar segunda vez o referido Rancho, ou ramada: porque de contrario me verei obrigado a dar conta a minha Corte, e entretanto que não chegão as Reaes Rezoluções, me verei da mesma sorte constrangido para repellir a força que me fizerem, a mandar estabelecer no mesmo lugar, em vez de huã Patrulha ou Ronda Volante, hum Destacamento fixo, e incombustivel."

Durante o mês de Junho de 1797, o alferes comandante de Casalvasco, Francisco Pedro de Mello, escreve a Caetano Pinto sobre o mesmo assunto¹ de que ele dá conta, em carta de 20 do mesmo mês, a Luís Pinto de Souza Coutinho².

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.37, cx.28

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.39, cx.28

Ultrapassados estes incidentes de 1797, a paz e harmonia pautarão as relações portuguesas e espanholas nesta parte da fronteira. Prova disso é a carta que, já em 26 de Fevereiro de 1801, Caetano Pinto dirige a D. Rodrigo de Souza Coutinho¹ em que se refere à visita, de seis dias, que lhe fez, em 7 de Janeiro desse ano, o secretário da Província de Chiquitos com votos "*de boa e harmonioza vizinhança*", visita que o vice-rei de Buenos Aires expressamente determinara e que o governador de Mato Grosso fez rodear de toda a diplomacia, fazendo-lhe "*a mais gazalhoza hospedagem, e a mais acciada que permittio o Paiz*". Aproveitou a ocasião para incentivar o comércio com os domínios espanhóis, conforme ordens superiores. Caetano Pinto mandou retribuir a visita na estação da seca, presenteando o governador de Chiquitos de tal forma que não podessem julgar os espanhóis "*exceder aos Portuguezes em generosidade*".

Diferente, porque muito mais séria e preocupante, era a situação na fronteira do Paraguai, como, desde os primeiros meses do seu governo, se apercebeu Caetano Pinto de Miranda Montenegro, tornando-se a defesa e preservação dessa fronteira um dos objectivos prioritários da sua administração e em que se empenhou com o maior interesse, zelo e dedicação que as suas limitadas forças, tanto humanas e militares, quanto as carências de todo o género, lhe permitiram.

Embora, no período de 1797 até 1801, se tivesse verificado apenas uma invasão espanhola, o governador de Mato Grosso dava-se conta de que os espanhóis tentavam estender os seus estabelecimentos pela margem oriental do Paraguai em paragens que, pelo Tratado Preliminar de Limites, pertenciam à Coroa portuguesa. Deste modo, a desconfiança e apreensão relativamente a qualquer movimento espanhol foi uma constante e a preocupação defensiva encarada com muita premência. Estes sentimentos estão expressos, por exemplo, em cartas que Caetano Pinto escreve a Bernardo Jozé de Lorena, governador de Minas Gerais e a Tristão da Cunha Menezes, governador de Goiás, em 26 de Junho de 1797², em que lhes fala de noticias participadas, em 3 de Junho desse ano, pelo comandante do Presídio de Nova Coimbra e conhecidas em 18 de Maio, de que os espanhóis da província de Assunção do Paraguai vinham a marchar de Vila Real para as cabeceiras do rio Mondego, com mil homens e cinco peças de campanha, no

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.6, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.35, cx.28

alcance dos índios Uaicurús ou Cavaleiros de quem haviam recebido muitos danos e hostilidades naquela Província. Esta era a justificação dada, em carta do comandante da expedição espanhola, D. José Espínola, ao do Presídio de Coimbra. Tais notícias, num momento de *“boa harmonia que subsiste entre as duas Nações”*, significariam *“o desrespeito dos Espanhoes pelos sagrados princípios de Direito das Gentes e do Tractado Preliminar, que prohibe o simples facto da entrada em alheio território, quanto mais com mão armada”*, pelo que Caetano Pinto se apressou a tomar medidas prontas para a defensiva. Expediu ordens para que da Vila de Cuiabá fosse reforçada a guarnição daquele presídio, com gente, armas e munições de guerra e boca, partindo o Tenente Coronel de Infantaria, com exercício de Engenheiro, Ricardo Franco de Almeida Serra para o mesmo presídio com alguns oficiais e mais soldados. Fez expedir trinta pedestres e seis dragões que se achavam prontos em Vila Maria de S. Luiz do Paraguai¹ e pediu auxílio às Capitanias vizinhas. Ao governador de S. Paulo, dada a sua grande falta em Mato Grosso, pediu *“artilharia, pólvora, e balla”* e alguns artilheiros, auxílio que deveria ser remetido pelos rios para o Presídio de Coimbra. Ao governador de Goiás, solicitou envio de 20:000\$000 r (já os havia solicitado em 11 de Março de 1797) que costumavam vir daquela Capitania para o objecto das demarcações, além do subsídio ordinário com que Mato Grosso era socorrida mostrou necessária a ajuda em gente, armas e mais munições de guerra, em consequência das notícias a respeito dos espanhóis, que, não só lhe tinham chegado do Presídio de Coimbra, mas, até, da própria Capitania de Goiás e que poderiam ultrapassar o simples pretexto de destruição dos Índios.

Enquanto estas providências eram tomadas, Caetano Pinto escreveu, em 30 de Junho, ao governador da Província de Assunção do Paraguai, D. Lázaro de Ribera², mostrando estranheza e surpresa pelas acções dos espanhóis de, em tempo de paz, terem chegado às margens do Mondego, a pretexto de castigar os índios Uaicurús. Exprimiu-lhe a desconfiança de intenções, já que tinham entrado *“com mão armada no Territorio Portuguez (...) sem preceder a indispensável licença, nem ao menos officio algum para com este governo, violando com este facto tão injusto os Direitos da Soberania”*.

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.40, cx.28

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.41, cx.28

O governador de Mato Grosso lembra ao da Província do Paraguai que, apesar de muitos estabelecimentos espanhóis estarem em terreno português, por exemplo Vila Real, com total desrespeito pelos Artigos 9º, 17º, 19º do Tratado Preliminar, *“os Portuguezes respeitam religiosamente o Direito das Gentes, e a Fé dos Tractados”*, e desde que se ajustou a Preliminar de 1 de Outubro de 1777, *“não tem innovado hum unico estabelecimento nessa Fronteira, nem tem ido proseguir no Território Espanhol aquelles barbaros (...) e por consequência tem direito de exigir igual correspondencia dos seus vizinhos, amigos e alliados”*.

Termina, tentando desdramatizar o incidente, mas, com toda a determinação, requer-lhe:

“1º que faça retirar as Tropas Espanholas aos seus legítimos terrenos: 2º que dê a este governo a devida satisfação pela violencia e ultraje já comettido: 3º que não adiante os seus Estabelecimentos nessa Fronteira, enquanto pelos Commissarios das duas Nações senão fixarem, e estabelecerem os verdadeiros limites da huã e outra: e ultimamente, que debaixo da sua palavra de honra, haja de dar-me sobre todos estes objectos huã resposta deciziva, e cathgorica, para eu saber se as relações de boa vizinhança, e amizade, que ainda respeito, subsistem sem alteração alguã entre os vassalos Espanhoes, que tem a fortuna de serem governados por V. Ex^a., e os vassalos Portuguezes que Sua Magestade Fidelissima fez a honra de confiarme”.

Sem perda de tempo, Caetano Pinto nomeou, em 2 de Julho de 1797¹, Ricardo Franco de Almeida Serra, talvez o oficial mais preparado e capaz, para comandar os Estabelecimentos Portugueses do Paraguai e, nos dias imediatos, de 5 e 7 de Julho, enviou-lhe as Instruções² pelos quais deveria reger esse comando e de que se ressaltam:

Evitar motivos de queixa e desconfiança dos vizinhos espanhóis, nomeadamente no aspecto concernente à compra de cavalos e éguas aos Uaicurús;

Conveniência de os índios aliados e amigos dos portugueses não permanecerem contíguos ao Presídio enquanto não suceder o rompimento; Prevenção contra qualquer eventualidade, aperfeiçoando a defesa de Coimbra, de acordo com a sua artilharia *“fracquíssima”*; Construir destacamentos para que

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.41, cx.28

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, *Rios Guaporé e Paraguai - primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, vol.25, Biblioteca Reprográfica Xerox, R.J., 1985, pp.208/211

os espanhóis não ocupem a localidade, agridam ou desalojem, com a sua mais poderosa artilharia, os portugueses, e não impeçam a comunicação com os Uaicurus e a *“passagem que estes fazem da margem oriental para ocidental”*; Medidas de segurança e defesa, como a manutenção de barcos armados que servirão a eventual ataque, à deslocação da tropa pelo rio, a ataques de cilada aos *“pesados e ronheiros”* barcos espanhóis; Não deverá privar os ajudantes auxiliares, comandantes de Coimbra e Albuquerque, dos seus respectivos comandos.

No mês de Agosto de 1797, deu conta destes acontecimentos, quer a D. Rodrigo de Souza Coutinho (primeira carta que dirige ao novo Ministro e Secretário de Estado)¹, quer ao vice-rei, Conde de Resende². Em carta do dia 4 que dirige ao primeiro, apresenta o atentado cometido pelos espanhóis da Província de Assunção do Paraguai com *“manifesta violação do Território Portugues”*, como motivo da suspensão da sua ida ao Forte do Príncipe da Beira, porque as circunstâncias não aconselhavam a afastar-se para tão longe do centro da Capitania. Refere todas as providências que tomou e termina com referência à Recomendação Real que lhe chegou, por via do Pará em 4 de Julho e participada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, de que deve *“uzar da maior cautela”*, em consequência da *“estreita Alliança em que entrou a Corte de Espanha com a França”*. Essa cautela passaria por evitar dar motivo fundado da queixa aos Espanhóis e por não se deixar surpreender por eles *“no cazo que com huã má fé inaudita adoptem taes procedimentos”*.

A carta ao Conde de Resende data de 9 de Agosto e inicia-se com a justificação de não ter podido informar sobre a situação em que encontrou a Capitania, devido aos *“embaraços tidos no breve tempo do seu governo”*; nela refere-se também, ao atentado espanhol que violou o território português e as providências tomadas relativas ao Episódio. Apresenta, ainda, um relatório sobre os reforços da protecção e segurança da região e alega carência de oficiais, petrechos e munições de guerra.

O ano de 1797 decorrerá, até ao seu final, e no que se refere à fronteira do Paraguai, relacionado com a incursão espanhola de Junho aos territórios portugueses. Assim, em 7 de Setembro, D. Lázaro de Ribera responde à carta de 30

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.40, cx.28

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.73, pp.211/213

de Junho de Caetano Pinto¹ em que invoca as provas de justiça, respeito e consideração que o governo de Assunção tem manifestado para com os estabelecimentos portugueses, como esclarecimento de “*equivocos*” manifestados pelo governador e Capitão general de Mato Grosso, na Carta de 30 de Junho. Alude aos ataques dos índios que se aliaram aos portugueses, encontrando guarida nas fortalezas de Coimbra e Albuquerque, pedindo rigor e punição contra as “*naciones de Índios barbaros*”.

O “*susto espanhol*” de Junho de 1797 convence o governador de Mato Grosso de que era necessário reforçar a defesa daquela fronteira com a construção de mais um presídio, desta vez, exactamente no Rio Mondego². É também sobre este assunto que se debruça particularmente a carta do comandante dos estabelecimentos portugueses do Paraguai, Ricardo Franco de Almeida Serra, ao sócio e administrador da fazenda de Camapuan, Francisco Peixoto de Azevedo, em 1 de Outubro de 1797³. Depois de aludir à ordem dada por Caetano Pinto ao comandante ajudante de Coimbra, Francisco Rodrigues do Prado, para que marchasse com sessenta homens ao rio Embetetiu ou Mondego para “*fundar e estabelecer uma estacada que segure aquelas terras portuguesas de qualquer invasão*”, pede a ajuda daquele administrador para o futuro estabelecimento, nomeadamente quanto ao fornecimento de mantimentos, já que o lugar em que se vai fazer aquele presídio dista dois ou três dias de viagem até à fazenda de Camapuan.

Ainda do mês de Outubro, dia 27, é o ofício que Caetano Pinto de Miranda Montenegro envia ao Tenente Coronel Engenheiro Ricardo Franco⁴ e que, igualmente, reflecte a necessidade de se tomarem providências imediatas sobre eventuais ataques espanhóis. Analisa a estratégia de defesa da região, a partir de mapa enviado pelo destinatário, considerando e debruçando-se sobre todas as possibilidades de ataque do inimigo, sugerindo medidas a serem tomadas.

O mesmo assunto é ainda ventilado, em carta de 1 de novembro de 1797, de Ricardo Franco para Francisco Rodrigues do Prado⁵ em que discorre sobre a amizade dos Uaicurús com os portugueses e a necessidade de se manter esta aproximação, ordenando que se dê abrigo e protecção aos chefes índios, contra os espanhóis, no território do rio Mondego.

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc. 74, pp. 213-215

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.4, cx.29

³ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.75, p.215

⁴ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.76, pp. 215-216

⁵ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.77, pp. 216-218

A carta de 13 de Novembro de 1797, de Caetano Pinto para o governador de S. Paulo, D. António Manuel de Melo e Castro¹, exprime, ainda, a lembrança da incursão espanhola e a preocupação com a delimitação da Fronteira do Paraguai. Comenta que D. Lázaro de Ribera apresentava discordância nos nomes de rios que servem de Fronteira, pretendendo que o rio Igurey, de que se fala nos artigos 8º e 9º do Tratado Preliminar, não fosse o Iguatemy, mas o Iaguary que desagua no Paraná pela margem ocidental, para justificar não ter ocorrido nenhuma violação do território português pelos espanhóis e usurpar os terrenos entre o Paraná e o Paraguai. Pede-lhe que tome providências para elucidar a dúvida quanto ao nome do rio Iguatemy e, posteriormente, em carta de 18 de Fevereiro de 1801², em 24 parágrafos, relata as providências e as iniciativas tomadas para a defesa, preservação e “*exploração do Iguatemy*”, que supunha poder fazer-se a partir de S. Paulo “*com maior segurança, e sem despertar o antigo ciúme, de que foi objecto para os espanhóis e má fortuna do estabelecimento que esta Capitania teve na margem boreal do referido Iguatemy*”.

Depois do incidente fronteiriço de 1797 e até ao ataque a Coimbra de 1801, o governador Caetano Pinto pautará a sua actuação, por um lado, por medidas de cautela, prudência e prevenção. Na fronteira do Paraguai, aconselhará Ricardo Franco de Almeida Serra a captar a amizade e aliança dos índios Uaicurus e Goanás, mas tendo o maior cuidado para que estes não renovassem as suas incursões e hostilidades contra os espanhóis, nomeadamente a partir do Presídio de Miranda, para que não fizessem rebentar um conflito³. Na parte da fronteira confinante com as Províncias de Chiquitos e Moxos, mandou reforço de gente para o Forte do Príncipe da Beira e, refere-se aos governadores daquelas províncias, em carta de 28 de Fevereiro de 1798 a D. Rodrigo de Souza Coutinho⁴, dizendo que “*... os meus vizinhos espanhóis por hora estão soccegados, e até nas últimas cartas que me escreverão os acho mais polidos*”, o que não o impediria de manter uma viva desconfiança para não vir a ser enganado. Por outro lado, atento às dificuldades financeiras crescentes da Capitania, dá disso conta não só aos governadores das capitanias vizinhas de Mato Grosso, como às autoridades governamentais, pedindo socorros.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.13, cx.29; Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.78, p.219

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.102, pp. 252-256

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.13, cx.29

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.21, cx.29

Tal é o caso da carta de 18 de Julho de 1798 para D. Rodrigo de S. Coutinho¹ em que lembra a desproporção existente entre as rendas públicas e as despesas, habitual em tempo de paz e que se agravou com as despesas extraordinárias exigidas pela necessidade de estar preparado, em qualquer momento, para um possível rompimento com Espanha. Por isso, era obrigado a ter mais homens em armas “*para não estarem desguarnecidos de todo os quatro pontos principaes — Coimbra, Jaurú, Cazalvasco, Forte do Príncipe da Beira — muito distantes uns dos outros*” e por onde a Fronteira de Mato Grosso podia ser invadida por três Províncias Espanholas; as despesas aumentaram, ainda com a construção do novo Presídio de Miranda. Termina chamando a atenção para a triste realidade em que achou a Capitania e que a “*conjuntura actual*” tinha agravado a situação, pelo que achava não só conveniente, mas necessário que Mato Grosso fosse extraordinariamente socorrido por algum tempo com o “*subsídio extraordinário*” de vinte contos de reis que vinham de Goiás, no governo do seu predecessor Luís de Albuquerque com o objectivo das Demarcações, sendo, agora, aplicadas para pagamento das dívidas que encontrou e para satisfação daquelas que foram originadas pela actual situação de guerra iminente ou pelos novos estabelecimentos “*que se houveram de fazer*”. Para além do Presídio de Miranda, em 25 de Março de 1799 em carta de Ricardo Franco para Caetano Pinto², aquele refere que Francisco Rodrigues do Prado, em 26 de Fevereiro desse ano, lhe tinha comunicado a resolução de construir outro presídio em terreno mais elevado que o de Miranda (Forte de S. José de Montenegro?) e, em 19 de Setembro de 1799, em carta de Caetano Pinto para Ricardo Franco³ se comenta o novo sítio para a mudança do Presídio de Coimbra, para situação mais elevada e defensável.

A situação de incerteza e desconfiança vivida na fronteira de Mato Grosso com as três províncias espanholas, particularmente notória e evidente na fronteira do Paraguai desde o início do governo de Caetano Pinto, acabaria por se concretizar em verdadeiro rompimento e ataque armado, em Setembro de 1801, por arrastamento com o rompimento, na Península Ibérica, entre as duas metrópoles que se defrontaram na Guerra Peninsular.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.3, cx.29

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.88. pp. 233-234

³ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.92. pp. 238-239

Caetano Pinto de Miranda Montenegro tomou conhecimento de um possível e próximo ataque espanhol da Província do Paraguai, a Coimbra e Miranda, através de três cartas datadas de 20, 22 e 23 de Agosto de 1801 enviadas por Ricardo Franco de Almeida Serra¹ em que o informava ter recebido notícias pelos índios, da preparação de ataque por parte dos espanhóis, quer através de três barcos grandes que atacariam o Presídio de Coimbra, quer através de tropa que marcharia contra Miranda.

O governador de Mato Grosso não tinha recebido qualquer informação de declaração de guerra entre Portugal e Espanha. Como as notícias chegavam tardiamente àquela Capitania, comparado com o que se passava nos domínios espanhóis, Caetano Pinto receava, em carta de 17 de Setembro de 1801 a D. Francisco de Souza Coutinho², que as notícias de 20, 22, 23 de Agosto enviadas por Ricardo Franco sobre a possibilidade de um próximo ataque espanhol, significassem “*a certeza de rompimento*” por parte dos espanhóis que, portanto, viriam “*com effeito deliberados a atacar aquelles dous prezídios, como dizem os índios*”. Efectivamente assim era.

Ainda que, em 22 de Agosto, Ricardo Franco³ se questionasse sobre a veracidade da notícia dada pelos índios, declarava-se pronto para qualquer eventualidade, mesmo que as condições humanas do Presídio fossem extremamente débeis “... *a guarnição efectiva deste Presídio consta de sessenta auxiliares dos quais apenas vinte serão de confiança, sendo o resto crianças, velhos e uns poucos de Henriques de cabeça branca...*” e que a fome pudesse vir a constituir um problema “... *no armazem, apenas se acham 33 sacos de farinha, 18 de feijão, 16 arrobas de toucinho e 3 barris de sal*”. Na eventualidade do ataque espanhol pediu ajuda a Cuiabá. Escreveu ao sargento-mor, comandante da povoação de Albuquerque, para que estivesse pronto a auxiliar aquele Presídio, na falta do socorro de Cuiabá e, dirigiu ao governador da Capitania o pedido de indispensáveis auxílios de mantimentos e gente.

Perante a iminência do ataque espanhol, Caetano Pinto actuou com prontidão no sentido de preservar a defesa e segurança da Capitania contra a cobiça do governador da Província Espanhola do Paraguai. Começou por pedir socorros às capitanias vizinhas. Primeiramente, em 12 de Setembro de 1801⁴ e a 16 do mesmo

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.104. pp. 256-258

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.9, cx.34

³ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.104. pp. 256-258

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.34

mês e ano¹, escreveu ao governador de Minas Gerais, juntando carta para o governador de S. Paulo. Referindo-se às notícias sobre o avanço dos espanhóis, pedia “*com maior brevidade, todos os socorros*”, dada a extensíssima fronteira que tinha de guarnecer, a pequena povoação da Capitania e a miséria em que estava de ouro, petrechos e munições de guerra, “*apesar de ter pedido muito a tempo tudo o que julgava necessário para a defesa destes importantes domínios*”. Do capitão general de S. Paulo, o principal socorro consistiria na “*entrada de um corpo de tropa pelo Iguatemy, ou para dividir os espanhóis ou para os metermos entre dois fogos*”. Depois, a 17 de Setembro², faz um pedido de auxílio, quase desesperado, a D. Francisco de S. Coutinho, governador e capitão general do Pará, donde esperava a “*salvação*”, rogando-lhe que o socorresse prontamente pondo termo à sua “*desgraça*”, nome que achava dever dar à “*inutilidade*” das suas “*supplicas para a defeza desta Capitania*”, feitas para a Corte a que tem feito ver a necessidade que Mato Grosso tem de “*maior Guarnição, a grande necessidade de Artilharia, Artilheiros, Armas e Munições; a necessidade ainda maior de ser socorrido extraordinariamente com o ouro preciso, visto que as suas rendas não chegam nem para as despesas ordinarias*”. Feitas, também, para Goiás a que tem pedido algum armamento e ouro, “*porem dizem-me que não ha armas, e que a Capitania está arrazada, de sorte que até o subsídio ordinario vem por parcellas*”. Para S. Paulo, pede Artilharia, Artilheiros e Armas, donde lhe “*respondem que dali se não podem dar estes socorros*”. Finalmente, para o Rio de Janeiro donde “*nem ao menos se me responde*”. Queixa-se igualmente, de uma certa inoperância por parte da própria Capitania do Pará, na medida em que ainda não tinham chegado os provimentos pedidos em 1799 e para que havia mandado “*sette contos de reis*”, como não tinha chegado “*o modello para os Barcos Artilheiros*”, nem os carpinteiros pedidos ao ouvidor das Cachoeiras, nem, tão pouco, “*os Petrechos, que pela demora dos que esperava da Corte, suppliquei a V. Ex^a. na minha carta de 5 de Março do prezente anno*”. Portanto, pede auxílio a D. Francisco de Souza Coutinho. — estimando que ele “*não tenha sido molestado por algúa vizita dos Francezes — que todos os socorros que tem pedido sejam remettidos sem perda de tempo, antes que os espanhóis feichem talvez a comunicação entre húa e outra Capitania*”.

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.108. pp. 260-261

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.10, cx.34

Outra medida tomada pelo governador de Mato Grosso consistiu em informar, a 13 e 16 de Setembro de 1801¹, o Mestre de Campo e o Juiz de Fora de Cuiabá sobre o receio de um próximo rompimento na fronteira do Paraguai. Ao primeiro, fala de “*zeloso desvelo*” com que deve empregar-se na execução das suas seis ordens, das quais se destacam: o fazer chegar ao governador de Goiás o pedido de socorro em ouro, gente e armas e ao general de S. Paulo que faça marchar quatro companhias de Voluntários Reaes que estão destinadas para vir em socorro daquela Capitania; deverá dar ordens a toda a sua legião para estar pronta a marchar, ao primeiro aviso, completamente armados e fardados; manda recrutar 30 Dragões e 50 Pedestres, de preferência sem mexer na Legião Auxiliar, gente escolhida, como exige a situação e que deverá embarcar até ao Registo do Jaurú nas canoas que mandou comprar; que não deveria deixar sair pessoa alguma para fora da Capitania, nem por via de terra, nem do rio; deveria animar os roceiros a que fizessem maiores plantações de milho, mandioca, arroz, feijão para não haver falta de mantimentos, não só para a gente da Capitania, mas ainda para os que hão-de vir de outras, mandando-lhe que a este respeito se entenda com o Juiz de Fora “*tomando hum e outro as medidas mais ajustadas, e calculando tão bem com os mantimentos que necessariamente hão de vir para esta Capital*”. Finalmente, recomenda-lhe que dê socorro, sem demora, quer ao tenente coronel Ricardo Franco, quer ao comandante do Presídio Miranda, no caso de lhe ser solicitado.

Quanto ao Juiz de Fora, dá-lhe igualmente ordens no sentido de uma preparação para se resistir ao próximo rompimento na fronteira do Paraguai, reforçando algumas das que foram dadas ao Mestre de Campo, como por exemplo, a de mandar recolher aos Armazéns Reais a maior quantidade de mantimentos que puder juntar, contando não só com os que são necessários para aquela repartição, mas ainda com os que deveriam ir para Vila Bela e lembrando-lhe que deverá “*animar os roceiros desse districto a que fação as maiores plantações*”, já que no próximo ano se deveria contar, além da tropa paga e auxiliar da Capitania, como os socorros que esperava de Goiás, S. Paulo e do Pará. Recomenda-lhe, ainda, que compre todas as canoas que tiverem vindo de S. Paulo, bem como pólvora e chumbo (de que, pequenas quantidades, se destinariam à guarda das Fazendas e das Roças), sal, papel ordinário e da Holanda, lacre e bestas escolhidas; ordena-lhe que a Legião Auxiliar deve estar pronta a marchar ao primeiro aviso e que, por conta da Real

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.34

Fazenda, compre Armas e Petrechos aos que as não tiveram suas nem possibilidades para as comprar. Reflectindo sobre as grandes despesas para as quais não chegará o rendimento dos Dízimos, Entradas e Donativos daquela Repartição, diz-lhe que sendo a defesa desta importante Capitania uma necessidade e uma ordem superior a todas as ordens e a todas as necessidades, ordena-lhe que passe *“por empréstimo para os Reaes Cofres com as devidas clarezas, todo o ouro que existir no Cofre dos Auzentes e dos Orfãos, assim como tenho practicado nesta Capital, de cuja resolução fico a dar conta a Sua Alteza Real”*, a quem tem apresentado as necessidades da Capitania que, só por milagre, se ultrapassariam, *“milagres”* que *“não cabem nas minhas forças, e só por milagre poderia eu providenciar de outro modo as medidas que são indispensáveis para a nossa segurança”*. Termina, apelando em nome da sua honra e desvelo para a vigilância, cuidado e actividade com que deve acudir a tudo para que, ao mesmo tempo que se não experimentem demoras nem faltas, sejam feitas as despesas com a maior economia, evitando-se todos os prejuízos e descaminhos da Real Fazenda.

Por último, responde em 16 de Setembro¹, às cartas de 20, 22 e 23 de Agosto de Ricardo Franco de A. de Serra e que tinha recebido no dia 15. Tenta interpretar o avanço espanhol ou como simples medida de precaução recebida de Madrid, semelhante à que Caetano Pinto havia recebido da Corte de Lisboa, ou então, que os espanhóis poderão vir com o ânimo de atacar os estabelecimentos portugueses se já tiverem a certeza de um rompimento entre Portugal e Espanha, dada a muita antecipação com que os avisos de Madrid chegam à Província do Paraguai. Apresenta-lhe o Plano de Guerra que, nas circunstâncias em que se acha a Capitania com falta de gente e com tanta miséria de Petrechos e Munições de Guerra consistiria em fazer em Coimbra e Miranda a maior resistência que fosse possível e que tentasse mesmo, em caso de rompimento, levar de *“hum golpe de mão”* os dois Fortes de Borbon e San Carlos, porque a Artilharia que neles havia *“nos seria de grande vantagem”*. Recomenda-lhe que se fizessem com os índios todas as correrias e incursões nos seus estabelecimentos para lhes dividir as forças e inquietá-los por todos os lados. Aconselha-o a vir *“fortificar-se em hum Posto Vantajoso que cubra a Villa do Cuiabá e esta capital, ficando desembaraçada a comunicação entre huã e outra, até que cheguem os soccorros de Goiaz e de S. Paulo”*, socorros pedidos

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.10, cx.34

anteriormente e reforçados nesta data. Confia que, com a chegada dos ditos socorros e, no caso de se ter perdido algum terreno naquela fronteira, se poderia recuperá-la de novo e *"até poderíamos colocar talvez os Espanhoes entre dous fogos, porque alem das quatro Companhias de Voluntarios Reaes que estão destinadas em S. Paulo para vir em socorro desta Capitania, peço tão bem ao Sñr Antonio Manoel de Mello que faça entrar hum corpo de tropa pelo Iguatemy"*. Termina, recomendando-lhe que, de acordo com o comandante de Miranda, tomem contudo as medidas mais ajustadas à vista das circunstâncias e à vista das forças espanholas *"ficando eu certo de que as que tomarem hão de ser as mais acertadas, pois que conheço o zelo e a honra com que ambos servem a Sua Alteza Real, e os seus sentimentos de patriotismo que lhes farão vencer os maiores obstáculos"*.

As noticias dadas sobre possível invasão espanhola concretizaram-se efectivamente. O ataque de 16 de Setembro das forças espanholas do Paraguai, comandadas pelo próprio governador e capitão general Lázaro de Ribera, pode considerar-se o momento de maior perigo para a fronteira portuguesa de Mato Grosso confinante com os domínios espanhóis da América do Sul, porque, tomando Coimbra, Albuquerque e Miranda ficaria facilitada a comunicação do Paraguai para Chiquitos, os espanhóis teriam acesso imediato ao centro da Capitania e cortariam as comunicações com S. Paulo.

O ataque iniciou-se em 16 de Setembro, prolongando-se por nove dias. No dia 17, D. Lázaro de Ribera, a bordo da sumaca Nuestra Señora del Carmen, lançou um *"ultimatum"* ao comandante dos Estabelecimentos Portugueses do Paraguai e comandante chefe do Forte de Coimbra¹, advertindo-o da sua superioridade em armas, afirmando que não pode deixar de fazer ver naquele momento que os vassallos de S.M.C. sabem respeitar as leis da humanidade ainda que em plena guerra, intima-o a que *"se rinda prontamente a las Armas del rey mi amo, pues de lo contrario el cañon y la espada decidiron la suerte de Coimbra, sufriendo su desgracuyos estragos senvera libre S.V.S. conviene co mi propuesta, contestando-me categoricamente en el termino de una hora"*.

No mesmo dia, Ricardo Franco respondeu², categoricamente, ao governador da Província do Paraguai que, apesar da desigualdade de forças, repelirá o ataque que o comandante inimigo vier a promover, pois que *"a desigualdade de forças, sempre*

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.112. pp. 263-264

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.11, p.262

foi um estímulo, que animou os portugueses, por isso mesmo, a não desampararem os seus postos e a defendê-los até às duas extremidades: repelir o inimigo ou sepultar-se debaixo das ruínas dos fortes, que se lhes confiaram. Nesta resolução se acham todos os defensores deste Presídio (...)”.

O ataque ao Forte de Coimbra decorreu entre 16 e 21 de Setembro, retirando-se os espanhóis a 25, apesar da grande superioridade numérica das suas forças e desistindo da empresa depois do bombardeio pelo rio Paraguai e de inútil tentativa de assalto pelas tropas desembarcadas a jusante. Apesar da situação ter sido gravíssima, conforme descrição de Ricardo Franco a Caetano Pinto¹, pela inferioridade dos Portugueses em gente, armas, munições e mantimentos, a vitória coube à parte portuguesa, com a retirada de D. Lázaro, o que impediu a queda do Forte de Coimbra e preservou a importante navegação de S. Paulo e a manutenção de Miranda e Albuquerque.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro mostrou o seu agradecimento a Ricardo Franco, em carta de 24 de Outubro², *“pela heróica resistência que fez, pela sublime resposta que deu a D. Lázaro e por haver salvado esta Capital do iminente risco a que esteve exposta”*. Mas, esperando réplica de D. Lázaro que *“pelo seu génio altivo e orgulhoso não deixará de querer lavar esta nódoa que lançou no seu nome e, outra vez nos atacar”*, recomenda-lhe urgente fortificação e defesa complementar ao Presídio, ante a insuficiência de forças.

De facto, os espanhóis não desistiram dos seus intentos e, pouco tempo depois do ataque a Coimbra, construíram, sob o comando de D. Pedro Garcia, um fortim no lugar da Cruz, perto da margem sul do Rio Apa, cuja vizinhança seria prejudicial para Miranda *“visto ser o intervalo entre este nosso estabelecimento e aquele novo espanhol, com pouca diferença de 40 léguas”*³. À sombra da guerra, poderiam tomar, para o futuro, posse dessas terras ou porem-se por esse lado na defensiva para, talvez, se lançarem sobre Coimbra. O Fortim de San José acabou por ser arrasado e reduzido a cinzas por Francisco Rodrigues do Prado, comandante do Presídio de Miranda, em 1 de Janeiro de 1802.

No rescaldo do ataque/sucesso de Setembro de 1801, os últimos meses desse ano continuaram a ser ocupados com aquele acontecimento e com a grande preocupação que continuava a ser a defesa e conservação da fronteira de Mato

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.114. pp. 265-266

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.123. pp. 276-277

³ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.127. p.279

Grosso, como é o caso da carta, dirigida em 17 de Outubro de 1801 por Caetano Pinto a D. Rodrigo de Souza Coutinho¹. Nela considera merecer a capitania de Mato Grosso particular atenção da Corte e que o amor que tem pelas coisas da Pátria e pelo serviço de Sua Alteza Real *“só ficará socegado, quando eu vir que ella hé contemplada em primeiro lugar como a praça de Elvas, e em segundo lugar como huã Colonia, que pode vir a ser poderosa e rica, huã vez que se apliquem os meios competentes, e que os seus próprios governadores, de mais luzes que as minhas, sejam os que regulem os seus interesses”*.

Em 15 de Outubro, Caetano Pinto convocou o Conselho de Guerra² para deliberar sobre o plano que seria mais conveniente e vantajoso adoptar para a segurança da Capitania. Na sequência da carta de Ricardo Franco de 23 de Setembro, o primeiro parecer foi de que não só se deveria socorrer com o maior esforço o dito Tenente Coronel Engenheiro para repelir as forças espanholas, mas que, até, se deveria passar à ofensiva atacando-se as duas províncias de Moxos e Chiquitos antes que ali se juntassem novas forças e passassem a atacar por todos os lados. Dadas as carências da Capitania, tantas vezes já referidas e repetidas, achou-se que se deveria tomar uma deliberação mais séria e madura sobre um assunto de tantas e tão grandes consequências. O Conselho decidiu não mexer com Moxos e Chiquitos e concentrar todos e os maiores esforços na Fronteira do Paraguai, *“porque forças pequenas divididas por tantas partes, cada vez ficão mais fracas”* e, também, porque seria fácil e, com pequenas forças, dar um grande golpe às duas províncias de Moxos e Chiquitos dado que, até ao momento, não tinham recebido qualquer socorro externo.

Durante o mês de Dezembro de 1801, a correspondência continua relacionada com o ataque espanhol a Coimbra. Em carta do dia 1 a Ricardo Franco³, Caetano Pinto, sempre receoso de qualquer nova tentativa de ataque, debruça-se sobre a forma de repartir os despojos da guerra. Desconhecendo o Direito da gente Uaicurú e a prática que observavam em semelhantes partilhas, sugere a aplicação da regra que tenha *“em vista o contentar e animar os mesmos índios, (...) já que entre nós não acho Ley que regule definitivamente este objecto: e que consistiria em ficar para Sua Alteza Real a Artilharia, Armas e Munições de Guerra; do gado, bestas e cavallos em que ha de consistir toda ou a principal parte da preza tirar-se o quinto applicado para o serviço e sustento da guarnição*

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.20, cx.34

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.20, cx.34

³ A.H.U., Mato Grosso, Doc.20, cx.34

destes Estabelecimentos, no caso de não se encontrar algum inconveniente ou obstáculo da parte dos Índios, ou de não exigirem as circunstancias que se augmente com o mesmo quinto o premio dos nossos soldados: dividir-se o resto em duas partes, huã para os Portuguezes, e outra para os Índios, se estes, que hão de ser mais em numero, não exigirem antes húa partilha mais individual. Na parte que tocar aos nossos, deve ser contemplado o Comandante da expedição com o duplo, triplo ou quadruplo; e a mesma contemplação julgo se deve ter com V.M.^{cc} como comandante em chefe dessa fronteira”.

Em carta de 2 de Dezembro a D. Rodrigo de Souza Coutinho¹, Caetano Pinto participa-lhe a retirada dos espanhóis diante de Coimbra, o *“ingloriozo fim da expedição de D. Lazaro de Ribera (...), depois que o valor daquella guarnição lhes fez conhecer, que ali não era o Iguatemy”*. Soube, por informações dos índios, que D. Lázaro se recolhera à capital, ficando por comandante daquela fronteira o coronel D. Jozé Espinola, deixando bem guarnecidos os Fortes de Borbon e San Carlos e mandando construir um novo Fortim, nas margens do Rio Apa. Comunica, também, ao Ministro e Secretário de Estado ter gratificado alguns soldados com trezentos e trinta oitavas, na impossibilidade de os promover a todos. Exalta os relevantes serviços de Ricardo Franco na *“gloriosa defeza”* e o desejo de ajuda, verdadeiramente exemplar, do 1º Tenente de Dragões, Francisco Rodrigues do Prado, comandante de Miranda que partiu para Coimbra com cinquenta e quatro soldados. Informa, finalmente, não ser preocupante a situação na parte da fronteira confinante com as províncias de Moxos e Chiquitos com pequenas guarnições; e, apesar de lhe parecer que, pelo menos antes da seca do próximo ano, não venha a haver grande inquietação nessa fronteira, manda reforçar a guarnição no destacamento de Casalvasco.

Este momento de grande dificuldade, na defesa e conservação da Fronteira do Paraguai, terminou, como se disse já, com a assinatura do Tratado de Badajoz. Este Tratado, concluído em Badajoz a 6 de Junho de 1801 e ratificado em 14 do mesmo mês e ano pelo Plenipotenciário Luiz Pinto de Souza Coutinho, pôs fim à Guerra Peninsular e o seu artigo 9º declarava *“Que S.M. Católica se obriga a garantir o Príncipe Regente de Portugal e inteira conservação dos seus Estados, e Domínios sem a menor excepção ou*

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.20, cx.34

reserva". Portugal conservava, assim, todo o território pertencente à Espanha que, pelo direito de guerra, ocupara na América.

Em 27 de Fevereiro de 1802, Caetano Pinto em carta ao Visconde de Anadia¹ refere o ofício de 2 de Dezembro de 1801 dirigido a D. Rodrigo de Souza Coutinho em que deu conta do *"inglorizo successo das Armas Espanholas diante de Coimbra, e da honroza rezistencia dos Portuguezes na defeza daquelle Presídio"*. Nesta data, participa ao actual Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, *"o gloriozo successo das Armas Portuguezas, e a vergonhoza rezistencia dos Espanhoes na defeza do novo Fortim, que tinham construido nas cabeceiras do rio Apa"*, vitória alcançada, desta vez, em 1 de Janeiro de 1802 pelo 1º Tenente de Dragões Francisco Rodrigues do Prado acompanhado de meia centena de soldados e 297 Índios. Recomenda este oficial ao soberano pedindo para ele a patente de Capitão e a condecoração com o Hábito da Ordem de Aviz, atendendo não só a esta vitória, mas como prémio por todo o serviço prestado na fronteira do Paraguai desde 1792, nos primeiros cinco anos comandando o Presídio de Coimbra e, a partir de 1797, o de Miranda, de que foi fundador.

Na mesma carta, o governador de Mato Grosso acusa a recepção, a 17 de Fevereiro, do texto do Tratado de Paz e Amizade entre as Coroas de Portugal e Espanha assinado em Badajoz e enviado pelo governador espanhol da Província do Paraguai. No dia 25, recebia o original impresso do mesmo Tratado enviado pelo governador do Pará, lamentando não ter recebido ainda naquela data qualquer participação oficial sobre o fim da guerra entre Portugal e Espanha, *"a qual talvez virá com a da declaração da Guerra, que até hoje não recebi tão bem, e só presumi que a teria havido quando repentinamente fui atacado"*.

Caetano Pinto informa que, imediatamente, mandara suspender todas as hostilidades da fronteira, desejando também suspender a maior parte das despesas de guerra, reduzindo, ao menor número possível, os Dragões e Pedestres, cujo estado efectivo era, naquela data, de 712 praças e deixando recolher as suas casas *"os pobres Auxiliares, que há sinco annos que são incommodados"*. No entanto e, apesar do aperto em que se via, não se atrevia a tomar tais medidas militares, pela desconfiança de uma paz definitiva o que, efectivamente, o obrigará a manter-se atento e apreensivo durante os dois últimos anos do seu governo em Mato Grosso,

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.24, cx.34

não obstante o desejo de harmonia e demonstração de amizade e boa fé para com os portugueses, patenteadas na carta de 13 de Janeiro de 1802 de D. Lázaro de Ribera¹ e a que Caetano Pinto respondeu, em 30 de Abril², exprimindo os mesmos sentimentos e desejos de pôr fim às hostilidades. Assegura-lhe que os Portugueses *"só desejão apertar cada vez mais os respeitáveis vínculos que unem as duas Nações, e os seus Augustos Soberanos"*, sendo uma prova de tão puros sentimentos a restituição que mandou fazer dos prisioneiros ao Forte Borbon para os quais pede a piedade de D. Lázaro, em carta de 6 de Maio de 1802³, por só se terem rendido em último extremo, abonando a sua fidelidade, *"a qual, bem longe de castigo, os faz antes dignos da benevolência de V. Ex^a"*.

D. Lázaro de Ribera reafirma as suas intenções de harmonia e boa fé em correspondência de 20 e 24 do mês de Julho de 1802⁴, em que refere a chegada dos seis prisioneiros e, reconhecendo a inteligência e humanidade de Caetano Pinto, promete tratá-los com benignidade, conforme pedido do governador de Mato Grosso.

As boas relações que os documentos patenteiam entre Portugueses e Espanhóis na fronteira sul de Mato Grosso com a Província do Paraguai, verificaram-se, igualmente, na parte confinante com as províncias de Moxos e Chiquitos, aonde Caetano Pinto envia o Secretário do Governo em visita ao seu governador e a quem presenteia dignamente⁵, em contraste com o que anteriormente acontecera em situação inversa, afirmando a propósito da troca de presentes, *"ficando eu sem escrúpulo de que os governadores espanhoes me não tem levado vantagem até agora em outras couzas, digão que se avantajarão em mim nos seus presentes."*

A este curto espaço de tempo de uma aparente tranquilidade e intenções recíprocas de harmonia e boa fé, os últimos meses de 1802 e os primeiros de 1803, voltaram a ser marcados pela desconfiança em relação aos Espanhóis e por novas inquietações na Fronteira do Paraguai, como se pode depreender da documentação relativa a esse período. Em 2 de setembro de 1802⁶, o comandante dos estabelecimentos portugueses do Paraguai recomenda a Francisco Rodrigues do

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.24, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.25, cx.34

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.25, cx.34

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.35

⁵ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.41, cx.34

⁶ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.35

Prado vigilância, desconfiando das “*boas intenções*” de D. Lázaro, na sequência de notícias chegadas de Borbon. Expressa os mesmos receios a Caetano Pinto, em 9 e 11 de Setembro¹, duvidando completamente das boas intenções de D. Lázaro de Ribera que continua a desejar aumentar os domínios espanhóis, querendo estabelecer um novo forte na margem oriental do Paraguai ou, pelo menos, reedificar o do rio Apa.

Atento à situação, Caetano Pinto de Miranda Montenegro actua, de novo, com rapidez prometendo auxílio a Ricardo Franco, em 14 de Outubro de 1802², para o que pensa deslocar-se a Cuiabá, enquanto no mesmo dia escreve, quer ao Mestre de Campo daquela Vila a solicitar esse auxílio e a pedir-lhe que, em seu nome, faça igual apelo a Goiás, S. Paulo e Rio de Janeiro, quer a D. Lázaro de Ribera expressando-lhe a contradição entre o conteúdo das suas cartas de 20 e 24 de Julho passado com o alerta recebido de Ricardo Franco em Setembro último, relativamente às intenções de D. Lázaro de violar, mais uma vez, a Fronteira.

O governador espanhol justifica a sua actuação, em carta de 10 de Fevereiro de 1803³, como resposta aos ataques dos índios com o “*apoio*” dos Portugueses e o avanço destes até San Carlos para verificar o estado daquela Fronteira.

Mais uma vez, também, e na sequência deste incidente, o governador de Mato Grosso, em carta de 24 de Março e de 18 de Abril de 1803⁴, dirigidas, respectivamente, ao governador espanhol do Paraguai e ao Visconde de Anadia, exprime a sua determinação na questão da defesa da Fronteira da sua Capitania. Na carta ao governador da Província do Paraguai, Caetano Pinto responde às queixas de D. Lázaro de Ribera com muita inteligência e determinação. Em relação aos ataques índios com o “*apoio*” dos Portugueses, responde que um dos seus maiores cuidados desde que tomou posse do Governo de Mato Grosso, “*tem sido o de amansar a fereza e barbaridade dos Índios que vivem na dependencia dos Estabelecimentos do Paraguai, infundindo-lhes pouco a pouco sentimentos sociaveis, e apartando-os vigilantissimamente das incursões e hostilidades, que em outro tempo fazião nas províncias que governamos*”. Devia-se, portanto a este seu “*assíduo e sincero cuidado*” ter impedido qualquer insulto aos estabelecimentos daquela Província. Demonstra, por fim, que o comportamento mais criticável dos índios é culpa dos próprios espanhóis, devido

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.10, cx.35

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.10, cx.35

³ A.H.U., Mato Grosso, Doc.31, cx.35

⁴ A.H.U., Mato Grosso, Doc.31, cx.35

às “seduções, intrigas, embustes e imposturas de toda a qualidade”, e que foram objecto de protesto do Tenente Coronel Ricardo Franco, em 22 de Janeiro de 1801 e 13 de Março de 1802, respectivamente ao comandante do Forte de Borbon e ao comandante de Vila Real. Às acusações vagas de D. Lázaro de Ribera que na sua carta de 10 de Fevereiro “*não individua nem factos nem pessoas, nem as circunstâncias de tempo e lugar*”, promete levar a efeito, sobre o assunto, “*a mais exacta averiguação*” e logo que seja sabedor de acontecimentos que absolutamente ignora, dar-lhe-ia resposta adequada.

Quanto ao segundo aspecto da acusação do governador espanhol, Caetano Pinto justifica a presença de patrulhas no território que medeia entre o Presídio de Miranda e rio Apa, como meio de evitar que “*os Índios não passem occultamente a infestar*” aquela Província, mas também com o fim de “*evitar algum clandestino attentado*”. Não nega, pois, que as mesmas patrulhas têm ordem para observar “*que os moradores dessa Província não adiantem algum Estabelecimento ao Norte do Rio Apa o que não devo consentir ou tenha em vista os antecedentes Tractados, ou o ultimo de Badajoz*” ou, então, regendo-se pelo princípio de Direito das Gentes. Considera que “*as couzas que não forão decididas pelo Tractado de Paz, devem ser conservadas no ultimo estado em que se achão*”.

Com apurado senso diplomático, Caetano Pinto agradece a D. Lázaro de Ribera o “*honrozo conceito*” que tem formado das suas justas intenções, persuadido de que o governador espanhol lhe faz justiça, “*porque todas ellas são com effeito de cultivar e consolidar nesta Colonia e a mesma união e amizade que felizmente subsiste entre as nossas metropolis, e de cooperar efficazmente para que os Vinculos Sagrados que unem os nossos soberanos, sejam respeitados sem differença neste ultimos Dominios, como ao pé de seus Augustos Thronos*.”

Na carta de 18 de Abril de 1803 ao Visconde de Anadia, Caetano Pinto mostra a mesma determinação em evitar o avanço espanhol, informando-o da sua resposta a D. Lázaro, quer no concernente à queixa do comportamento dos índios, “*refutando isto hum pretexto para algum fim*”, quer em relação às patrulhas que vigiavam o terreno entre Miranda e o rio Apa e pertencente “*incontestavelmente à Coroa Portuguesa*”.

Considera, portanto, não poder ser arguido de um facto que pratica com justiça, “*e que só com imprudencia deixaria de practicar*”.

Depois deste relato, bastante circunstanciado, da acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro na defesa, segurança e preservação da fronteira da Capitania de Mato Grosso poder-se-á concluir que a recomendação que havia trazido da Metrópole para elaborar um plano de defesa que protegesse a Capitania contra qualquer tentativa de invasão espanhola, se cumpria. Primeiramente, ao repelir-se bravamente o invasor, em Setembro de 1801. Depois, não o deixando avançar para território português, noutras ocasiões (antes e depois dessa data), até se chegar ao reconhecimento da posse dos domínios portugueses, nesta parte da América do Sul, com a paz entre Portugal e Espanha firmada em Badajoz, apenas em Maio de 1802.

A Capitania de Mato Grosso, com meio século de vida autónoma, consolidara a sua estabilidade territorial, neutralizando o perigo de novos invasores e o quadro geral não sofreria maiores alterações até à independência brasileira.

4.2.2. OUTROS ASPECTOS DA SUA GOVERNAÇÃO EM MATO GROSSO

No título abrangente desta rubrica do meu trabalho cabem todas as medidas de administração corrente e, em particular, alguns aspectos que convém salientar, pelo seu interesse especial.

Pautou-se a acção administrativa de Caetano Pinto de Miranda Montenegro pelo rigor, ponderação, zelo, obediência no cumprimento das ordens emanadas da Corte e pela "*transparência*", características muito evidentes na documentação analisada.

Na sua governação de quase sete anos em Mato Grosso, Caetano Pinto preocupou-se com aspectos de muita ordem. No conjunto da sua actuação administrativa, para além da segurança e preservação da fronteira, preocupação prioritária e a que dei um destaque à parte, haverá a realçar o empenho actuante e permanente em alguns sectores a que darei, por isso, um desenvolvimento particular.

Sobre os aspectos mais gerais da administração do 6º governador e capitão general de Mato Grosso, esboçarei os que me pareceram mais constantes. Poder-se-á dizer que uma das suas preocupações se prendeu com a permanente carência e carestia de mantimentos na Capitania. Devotou, por isso, algum interesse a **questões relacionadas com a agricultura.**

Aquela preocupação que tenta resolver através de medidas administrativas ressalta em várias cartas dirigidas a D. Rodrigo de Souza Coutinho¹ : por exemplo, numa de 3 de Março de 1799, Caetano Pinto fala da dificuldade de introdução de práticas agrícolas "*em terrenos descobertos*", nomeadamente no distrito de Mato Grosso em que os roceiros faziam as suas plantações em matos virgens ou em "*capoeiras antigas*", isto é, sítios cujos matos primitivos já tinham sido derrubados para uma antecedente cultura e, onde a abundância de humus vegetal, lhes permitia uma boa colheita. Promete, contudo, fazer diligências para incentivar essa prática no Cuiabá onde a população era quase o triplo da do distrito de Mato Grosso e com menor abundância de matos. Pensava deslocar-se aquela Vila e persuadir a Câmara a estabelecer alguns prémios para aqueles agricultores que primeiro as

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Docs.39/40, cx.31; Doc.40, cx.33; Doc.6, cx.34

introduzissem. Em carta de 30 de Junho, o governador de Mato Grosso refere a chegada de impressos, “*destinados a instruir os habitantes do Brazil em vários artigos da agricultura*”, cuja distribuição em breve concluiria. Finalmente em 20 de Fevereiro de 1801, a propósito da exploração de ouro e diamantes no Paraguai, diz ter “*insinuado a alguns roceiros, fizessem as suas roças nos mattos circunvizinhos, para se não experimentar, nem falta, nem carestia de mantimentos.*”

A atenção com **assuntos demográficos**, reflectindo preocupações de um certo “*rigor estatístico*”, marcou também a administração de Caetano Pinto, durante a qual a população da Capitania era manifestamente reduzida, embora se tivesse verificado uma evolução no sentido do aumento. Esta atenção transparece em várias medidas. Levou a efeito e, enviou em 15 de Maio de 1799 para D. Rodrigo de Souza Coutinho¹, “*huã exacta matricula de todos os habitantes desta Freguezia de Villa Bella de Matto Grosso*”, tencionando fazer também a da Vila do Cuiabá do mesmo modo, quando ali se deslocasse “*receando que tão longe da minha vista, a não desempenhassem com a exactidão indispensável em semelhantes trabalhos*”. Para realizar este trabalho, serviu-lhe de norma a Matrícula dos Moradores daquela freguesia que, em 1769, Luiz Pinto de Souza Coutinho mandara fazer e, a partir da qual, estabeleceu uma comparação evolutiva da população da freguesia de Vila Bela da Santíssima Trindade nos dois períodos considerados. Constatou o aumento de 3.819 habitantes para 6.715 a que correspondiam 333 brancos, na primeira data, e 401 na segunda. Este aumento, no seu parecer, ficou a dever-se ao maior número de soldados dragões, em Vila Bela, Casalvasco e no Registo do Jaurú. Em 20 de Junho de 1799 em carta para o governador do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho², refere que para uma extensão territorial de quinhentas léguas, “*a povoação de toda a Capitania é de vinte e cinco mil habitantes de todas as idades, sexos e condições, dos quais onze a doze mil são escravos*”.

Enviou, para o reino, Mapas da Povoação, nomeadamente o de 1795, em Abril de 1797³ e o de 1800, enviado em 15 de Abril de 1802⁴ (ANEXO VI). Este, muito completo, faz referência ao número dos habitantes de Vila Bela, do Cuiabá e de toda a Capitania, bem como aos casamentos, nascimentos e mortes e ao estado da

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.12, cx.32

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.90. pp. 234-237

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.28, cx.28

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.28, cx.34

escravatura. Preocupa-se em compreender e explicar a situação de *“excesso de huã pessoa”* que houve *“dos mortos aos nascidos”* e, como razões para um certo aumento populacional, adianta a diminuição de epidemias, a melhoria da agricultura e o aumento da criação de gado vacum que permitiram melhorar a alimentação. Pensa poder fazer um prognóstico positivo para os anos futuros, embora não se comprometa a enviar os Mapas relativos aos anos de 1801 e 1802, devido à sua ocupação com os problemas fronteiriços, e à *“confusão e transplantação nos moradores”* da Capitania que os movimentos de guerra provocam.

O pedido de casais do reino para povoar certas zonas e para fazer estabelecimentos, por exemplo nas Cachoeiras do rio Madeira¹, bem assim o incentivo à miscigenação, aconselhando a ligação de índias com as tropas e dos índios com as povoadeiras, como forma de aumentar a população, são outras provas da atenção que Caetano Pinto de Miranda Montenegro prestou aos assuntos de carácter demográfico.

No **campo da saúde**, o interesse e as preocupações do 6º Governador de Mato Grosso estão expressas, igualmente, em várias cartas dirigidas ao Ministro e Secretário de Estado, D. Rodrigo de Souza Coutinho². A título de exemplo, poder-se-á citar a carta de 3 de Março de 1799 que se refere aos exemplares de uma pequena obra *“sobre as doenças dos exercitos”* que lhe havia sido enviada. Pede um número maior de tais exemplares por julgar conveniente distribui-los também pelos roceiros e mineiros da Capitania, *“para saberem prevenir e curar as molestias dos seus escravos, a maior parte dos quaes morrem ao dezamparo”*. Em 28 de Maio, em resposta a uma carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho de 29 de Julho de 1799, assegura, atento ao estado sanitário de Mato Grosso, não ser precisa a inoculação contra *“o horrível flagello das bexigas”* que a Capitania não tinha experimentado, *“em comparação de outras molestias do seu clima”*.

Quanto ao **aspecto religioso** da Capitania, tomou algumas medidas que passaram pela criação de novas paróquias³. No distrito de Mato Grosso, até 1802, existia somente a da Santíssima Trindade de Vila Bela, muito grande e dispersa, e, por isso, Caetano Pinto contemplou como tal as Capelas de S. Vicente, de Nossa Senhora do Pilar, de Nossa Senhora da Esperança de Casalvasco e de Nossa

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.24, cx.33

² A.H.U., *Mato Grosso*, Docs.38/41, cx.31; Doc.30, cx.33

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.28, cx.34

Senhora da Conceição do Forte do Príncipe da Beira. No distrito do Cuiabá, contemplou como paróquia distinta a Capelania de S. Pedro d'el Rei.

A descrição pormenorizada das paróquias de Mato Grosso, do seu regimen, limites e rendimento, sobre os meios de diminuir os emolumentos paroquiais, sobre as contribuições que os habitantes de Mato Grosso pagavam ao Soberano, aos Ministros da Igreja e às Câmaras, bem como a relação dos eclesiásticos que eram necessários na Capitania e dos que nela existiam, são aspectos analisados num extenso documento, datado de 2 de Maio de 1801¹.

Seguem-se os aspectos da administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, enquanto 6º governador e Capitão general de Mato Grosso entre 6 de Novembro de 1796 e 15 de Agosto de 1803, que, na minha perspectiva e pela insistência documental, merecem um desenvolvimento mais demorado e especial.

4.2.2.1. PREOCUPAÇÕES CIENTIFICO-CULTURAIS

Caetano Pinto lamentou-se, por várias vezes, de não ter na Capitania gente instruída e preparada que pudesse contribuir, com a sua colaboração para que o Brasil patenteasse todas as suas riquezas, e para o desenvolvimento e progresso da Capitania, nomeadamente gente capaz de levar a efeito a exploração de produtos naturais de que Mato Grosso estava quase sempre em absoluta falta e, por isso também neste aspecto, muito dependente do reino ou das capitanias limítrofes.

Um desses produtos era a *quina*, “o remédio mais poderoso nas febres intermitentes, moléstia endémica deste país”²; o *sal* e o *ferro* eram, igualmente, produtos essenciais e que urgia tentar encontrar dentro da própria Capitania. Impunha-se, portanto, a existência de pessoas preparadas para cumprir tal objectivo. Esta foi mais uma das dificuldades que Caetano Pinto teve de enfrentar e com relativo sucesso, atendendo às circunstâncias. Compreende-se, assim, que em carta de 22 de Fevereiro de 1801 para D. Rodrigo de Souza Coutinho³, a propósito da necessidade da substituição do

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.34

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.111. pp. 262-263

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.5, cx.34

Secretário do Governo, Joaquim Jozé Cavalcanti de Albuquerque Lins, então com dezanove anos de serviço, o governador de Mato Grosso sugerisse que lhe viesse suceder *“hum moço de constituição robusta (...) e hábil em Botanica e Mineralogia”*.

As primeiras diligências e ensaios que se fizeram na procura da **quina** datam do ano de 1798. Em 27 de Dezembro desse ano, Jozé Manoel de Sequeira, em carta a Caetano Pinto, fala-lhe dos seus trabalhos na circunvizinhança da Missão de Santa Ana da Chapada e, nessa ocasião, a expectativa de a encontrar era diminuta. Afirmava que entre as muitas plantas encontradas naqueles sertões não achara alguma que se assemelhasse à quina do Perú e cuja cópia tinha no Dictionaire Raisonné Universel de Matiere Medicale com pouca diferença das que Caetano Pinto lhe enviou da antiga Encyclopedie Francesa. Iluminando tais cópias, enviou-as a *“varias partes e serras deste continente”* com o mesmo insucesso que tivera nas serras de S. Jerónimo, onde também não achou *“erva que me enganasse na apparencia”*¹.

Depois desta tentativa infrutífera, Caetano Pinto insiste e, em carta de 26 de Abril de 1800 a D. Rodrigo de Souza Coutinho², dá-lhe já esperanças de se ter descoberto a Árvore da Quina, pelo mesmo Professor de Filosofia Racional, padre Jozé Manoel de Sequeira a quem tinha mostrado, em Cuiabá, a Quinologia de D. Hipolito Ruiz, remetida por aquele Ministro e Secretário de Estado. *“Esta obra, dando-lhe ideias mais exactas e individuaes, dos caracteres desta planta, e dos lugares da sua habitação, foi cauza, de que elle tentasse novas indagações pelas serras do distrito de Cuiabá e na de S. Jerónimo a cem léguas daquella villa”* e que tivesse achado algumas árvores que *“ou são as que se procurão, ou outras, que não deixão de ter bastantes dos seus caracteres genericos e especificos”*. Embora o dito Professor desse a descoberta por concluída, Caetano Pinto esperava que a confirmação fosse feita *“por mão de mestre”* por considerar insuficientes os seus conhecimentos de Botânica e, também por não supor os do Professor os mais profundos, quer em Botânica e ainda menos em Mineralogia. Esta foi mais uma ocasião de lamentar não ter um *“especialista”* na matéria para lhe *“adiantar hum conhecimento tão interessante”* e, portanto, reforça a necessidade da existência de *“hum naturalista habil nesta Capitania”*.

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.59, cx.31

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.24, cx.33

A certeza de se tratar, exactamente, da Árvore da Quina, depois da segunda tentativa feita na serra de S. Jerónimo e das diligências que Caetano Pinto empregou na sua descoberta, foi comunicada ao governador em, 12 de Agosto de 1802, e participada em carta de 20 de Setembro do mesmo ano, ao Visconde de Anadia¹, novo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, a quem foram enviados, via Pará, os desenhos e descrição botânica da referida árvore.

Para além da Quina, a prospecção de outros produtos, como o sal e o ferro foi também objecto dos esforços de Caetano Pinto, desde o ano de 1798. Nessa ocasião, tinha encarregado Luiz Ferreira Dinis das primeiras experiências para a descoberta do salitre, na região de Casalvasco, mas que se viriam a mostrar infrutíferas e que foram interrompidas pela morte do “*naturalista*”². Da continuação da empresa, foi encarregado o Professor de Filosofia Natural, padre Jozé Manoel de Sequeira, que, em 27 de Dezembro de 1798³, enviava a Caetano Pinto “*humas pequenas amostras de terras nitrozas*” que encontrara na circunvizinhança da Missão de Santa Anna da Chapada com a ajuda de índios da referida missão a quem ensinou e fez conhecer pelo sabor “*que terras procurava*”. Considerou que “*se não pode dar terra mais empregnada de nitro do que esta, e só me resta depura la para conhecer que quantidade de sal me pode dar hum arratel desta terra*”.

Ficou com a impressão da abundância de nitro em muitas zonas daquela serra, porém era-lhe impossível uma exacta quantificação, dado que infinitos quadrúpedes e aves comiam daquela terra no rigor da seca. Considerava ainda que, a confirmarem-se as suas suspeitas da abundância de nitro na serra, se deveriam esquecer as salinas agrestes, onde, a existir, deveria vir acompanhado de matérias heterogéneas.

O mesmo Professor e pela mesma altura, extraiu ferro dos “*productos marciaes*” semelhantes aos que havia descoberto em Goiás. Caetano Pinto considerou a descoberta “*utilissima para estas minas*”⁴ e, por isso, em Janeiro de 1799, providenciaria no sentido de conseguir “*mestre de o fabricar*”.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.42, cx.34; Doc. 45, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.59, cx.31

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.59, cx.31

⁴ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.59, cx.31

Em 1 de Dezembro de 1800¹, podia já enviar para o reino, via Pará, caixotes contendo, além dos diamantes para o Erário Régio, produtos naturais para o Real Museu.

Em Junho de 1800², Caetano Pinto de Miranda Montenegro preocupava-se em cumprir a ordem, recebida por aviso de 19 de Novembro de 1798, de mandar estabelecer um Jardim Botânico, com *“a menor despeza que for possível”* e *“semelhante ao que o Governador e Capitão general do Estado do Pará formou naquella cidade”*. Mostrou-se empenhado *“em hum tão útil estabelecimento”*, mas considerava da maior necessidade o envio de um *“Naturalista de profissão”* para a Capitania, aonde não havia nenhum a quem se pudesse incumbir este e outros aspectos que exigissem conhecimentos específicos.

O documento de 21 de Abril de 1800³ exprime as preocupações do 6º governador de Mato Grosso quanto ao estado do ensino na Capitania. Caetano Pinto explica a *“rudeza e ignorancia”* que encontrara na Capitania de Mato Grosso pela falta de escolas. À sua chegada a Vila Bela não achara *“huã só escola, nem publica, nem particular, nem ainda de ler e escrever”*. Estabeleceu, por isso, uma *“Escola das Primeiras Lettras”*, lançando as bases de um ensino público *“de tão longínqua e ignorante mocidade”*, a fim de que não fosse crescendo *“sem os primeiros rudimentos da educação civil”*. Os honorários dos professores seriam satisfeitos com o rendimento do subsídio literário, sempre insuficiente⁴.

Nesta conjuntura, considerava tarefa extremamente difícil escolher sete moços que seriam enviados, em 1801, para o reino para frequentarem a Universidade de Coimbra ou a Academia da Marinha de Lisboa e, de cujas pensões alimentares se encarregaria a Câmara para o que lançaria um imposto aos donos de engenho de fabricar aguardente de cana, *“pagando por cada frasca meia oitava de ouro de toda a safra que fizer no decurso de hum anno”*, arbitrando 110.000 réis para cada um dos estudantes. O senado de Cuiabá entraria, em cada ano, com a pensão estipulada para o cofre da Provedoria Geral, a fim de se remeter, dali, para o Erário Régio que mandaria prover a alimentação dos estudantes.

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.1, cx.32

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.24, cx.33

³ A.H.U., Mato Grosso, Doc.25, cx.33

⁴ A.H.U., Mato Grosso, Doc.4, cx.34

De uma relação de catorze moços (seis brancos, sete mulatos e um bastardo ou mameluco, conforme designação dada nas capitânicas da beira mar), ao Governador de Mato Grosso incumbiria escolher os sete “*mais habéis*” para virem “*ao depois servir de topografos, hydraulicos, de contadores, de medicos e cirurgiões*”¹. Os estudantes escolhidos desceram para a cidade do Pará, rumo ao reino, em Janeiro de 1801. Esperaram por transporte durante dezoito meses.

4.2.2.2. EXPLORAÇÃO DE OURO E DIAMANTES

Se a descoberta e exploração de produtos naturais foi uma das preocupações da administração de Caetano Pinto, neste âmbito, há a referir, igualmente, a do ouro e diamantes. A sua abundância explicou a génese da Capitania de Mato Grosso e, em finais do século XVIII princípios do século XIX, apesar da forte quebra na extracção e rarefacção dos jazigos, era, ainda, a principal e praticamente a única riqueza que Mato Grosso podia ostentar, ainda que as suas quantidades fossem insuficientes para cobrir as enormes necessidades da Capitania.

Com cerca de ano e meio de governo, Caetano Pinto refere, em carta de 6 de Julho de 1798 a D. Rodrigo de Souza Coutinho², a depauperante realidade económica da Capitania que nada exporta “*da sua industria ou cultura*”, quer pela imensa distância que a separa dos portos marítimos, quer pela dificuldade de transporte, obstáculos que impediriam a concorrência. Evidencia, então, a necessidade de se incrementar a exploração da sua primeira e principal riqueza, porque “*o ouro das suas minas hé todo o seu recurso. Por elle hade trocar todas as couzas de que carece, já para a defeza desta importante Fronteira, já para os uzos e commodidades da vida, e por consequencia este hé o primeiro e principal objectivo, a que julgo se deve aqui attender*”.

Reconhecida a importância do ouro para a economia e comércio mato-grossenses,

que diligências tomou o 6º Governador e Capitão general para fomentar a sua exploração?

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.24, cx.33

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

qual o estado das minas em Mato Grosso, durante a administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro?

Começo por responder a esta questão.

Na década de oitenta e, durante o governo de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, tinham sido descobertas minas de ouro na Serra dos Guarajús e nas proximidades de Vila Bela e de Cuiabá.

Em 1797, na sua *Descrição Geographica da Província de Mattto Grosso*¹, Ricardo Franco de Almeida Serra fala de rios auríferos como o das Mortes, o Arinos e o Cabaçal e, em documento de 6 de Março de 1799², Caetano Pinto referia-se a um dos braços do rio Madeira, o Ribeirão, que, segundo as tradições dos antigos sertanistas, era aurífero. Daí, justificar-se o desejo de fundar um estabelecimento na cachoeira desse rio o que facilitaria, também, a navegação e comércio entre Mato Grosso e o Pará. Os rios Coxipó e Paraguai, considerados os mais ricos na abundância de metal amarelo, tinham, desde há anos, interdita a sua exploração.

Quanto à primeira questão, reconhecendo o ouro como primeira e principal riqueza de Mato Grosso, Caetano Pinto tomou medidas no sentido de incrementar a exploração das minas e conhecer a sua verdadeira potencialidade.

As dos rios Coxipó e Paraguai estavam proibidas por se suspeitar da existência de diamantes nas suas cabeceiras. O primeiro achava-se vedado à exploração desde o governo do 1º general da Capitania, mas, em 6 de Julho de 1798³, Caetano Pinto pede a D. Rodrigo de Souza Coutinho que seja levantada a interdição fazendo-se porta-voz da suplica que os habitantes de Cuiabá lhe dirigiram, quando passou por aquela Vila, antes da tomada de posse, em Vila Bela. Tal pedido já havia sido requerido pelo 3º governador e capitão general, Luiz Pinto de Souza Coutinho, sem que obtivesse resposta. Sobre o motivo da proibição da exploração do rio (a possibilidade de existência de diamantes) garante que todos clamam "*que alli nunca se acharão semelhantes pedras e que nem este rio tem aquelles signaes externos, que se costumão encontrar nos que são Diamantinos*". Sugeriram-lhe que mandasse fazer "*hum exame publico e legal*", porque desta sorte ou cessariam os referidos clamores ou uma proibição, que a existir sem causa, tinha sido funesta

¹ J.I.H.G.B., Tomo VI, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1865, pp.156-160

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.48, cx.31

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.6, cx.34

para a Capitania, visto ser o rio Coxipó um dos mais ricos em ouro do distrito de Cuiabá e nele *“todo aquelle povo tem depositadas as maiores esperanças”*.

Em carta de 11 de Abril de 1799 do Ministro e Secretário de Estado ao Marquês Mordomo-Mor¹, D. Rodrigo de Souza Coutinho considerava útil que, pelo Erário Régio fossem expedidas as convenientes ordens para a abertura das minas do Coxipó, conforme sugestões do governador de Mato Grosso. Recomendava que se estabelecessem normas para a compra dos diamantes, se se viessem a achar, o que evitaria todo o extravio. Insistia na urgência da aplicação dessas ordens que *“podem logo ou menos em breve tempo, mudar a face da Capitania de Matto Grosso”*.

Em 30 do mesmo mês e ano², D. Rodrigo de Souza Coutinho comunicava a Caetano Pinto a abertura das minas do rio Coxipó, bem como as do Paraguai, estas interditas desde a ordem régia de 16 de Novembro de 1770. Recomendavam-se, contudo, todas as precauções para que no caso de se acharem diamantes, *“sejão logo comprados pela Fazenda Real por uma tarifa certa e para que se evite o extravio que possão ter”*. O governador de Mato Grosso pôs em prática esta recomendação, mandando, em 5 de Novembro de 1800³, ao escrivão interino da Intendência dos Diamantes do rio Coxipó-Mirim, António Gomes da Costa, que mandasse passar uma certidão *“por onde conste a quantidade, e o pezo dos ditos Diamantes que se entrão no Cofre, com individuação das Pedras notaveis”*.

As diligências levadas a cabo e as expectativas que se criaram à volta das riquezas auríferas não duraram por muito tempo. Em 20 de Fevereiro de 1801⁴, Caetano Pinto comunicava a D. Rodrigo de Souza Coutinho que o rio Coxipó não correspondeu às esperanças depositadas, embora não se tivesse concluído o seu exame por, entretanto, ter chegado o tempo das chuvas, ficando adiada a continuação dos trabalhos para a seca do mesmo ano.

A partilha e exploração do rio Paraguai, onde *“era certo e constante”* haver diamantes, seria feita a partir do ano de 1800. Para isso, Caetano Pinto tinha incentivado alguns roceiros a fazerem as suas roças nos matos circunvizinhos, para se não experimentar nem falta nem carestia de mantimentos. No documento referido⁵, o governador considerava que *“o Paragoay hé o mais prompto recurso para*

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

³ A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

⁴ A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

⁵ A.H.U., Mato Grosso, Doc.6, cx.34

levantar esta Capitania da sua decadência", ainda que se mostrasse receoso de levar a efeito a partilha, pelo facto de não existir tarifa pela qual se comprassem os diamantes.

Quanto às minas da Serra dos Guarajús, em 9 de Junho de 1800, em carta de Caetano Pinto a D. Rodrigo de Souza Coutinho¹, aquele constata e lamenta ter sido exagerada a descrição sobre a grande riqueza das minas dos Guarajús (entre o Guaporé e o Jaurú) que começaram a ser abandonadas já no tempo de Luís de Albuquerque e, pondo-se em prática a ordem de 2 de Maio de 1781, que mandava sair os mineiros. Como se este argumento não fosse suficiente *"para destruir aquella gratuita suppozição"*, Caetano Pinto acrescentou a informação que lhe deu um mineiro, *"homem inteligente"* que lá permaneceu e onde fez repetidos exames infrutíferos para descobrir ouro naquela serra.

Em Junho de 1800, o governador de Mato Grosso, ao dar informação sobre a verdadeira situação das minas dos Guarajús, tinha ainda esperança em experiências mais felizes que as primeiras e com as quais se viessem a descobrir *"novas e assombrozas riquezas, as quaes por hora ainda se não sabe aonde existem"*.

Em 16 de Setembro de 1802², apresentava o Mapa do Cálculo do Total do Ouro da Capitania, calculado pelo valor das barras e, para o período de 1790 a 1799. Esse valor era de 199:909\$779. O mapa é acompanhado de quatro observações explicativas do cálculo, feitas com muito rigor e pormenor, como se pode constatar através do ANEXO VII.

4.2.2.3. O ESTABELECIMENTO DOS CORREIOS NA CAPITANIA

Uma das medidas administrativas de primordial importância numa Capitania tão longínqua, remota e distante não só do Reino, como de todo o resto da Colónia, seria quebrar, quanto fosse possível, o seu isolamento e facilitar as comunicações *"incertas e retardadas"*, através de um mais rápido movimento da correspondência que chegava sempre com grande atraso a Mato Grosso, como já atrás se fez alusão.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.37, cx.33

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.44, cx.34

Assim, o estabelecimento dos Correios foi um dos aspectos administrativos a merecer o maior realce na governação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Era necessário ligar a distante Mato Grosso com o exterior, nomeadamente com o Reino, o Rio de Janeiro e outras Capitanias vizinhas. Era útil e importante, também, melhorar as comunicações internas da Capitania, particularmente entre Vila Bela e Cuiabá. O estabelecimento dos Correios era assim e, sem dúvida, uma medida administrativa de primeiríssima necessidade.

Eles começaram a funcionar no ano de 1799, tendo saído o primeiro correio para o Pará no princípio de Março, para Goiás no dia 1 de Abril, no mesmo dia em que se iniciava o correio interno.

Os primeiros documentos relacionados com este assunto datam de 4 de Junho e 15 de Outubro de 1798¹. Tratam-se de cartas, respectivamente do vice-rei, Conde de Resende, para Bernardo Jozé de Lorena, governador e capitão general de Minas Gerais e, deste para o governador de Goiás que, por sua vez, se dirige a Caetano Pinto *"sobre os correios marítimos e interiores das Capitanias do Brazil"*, enviando-lhe os papéis e ofícios das Juntas do Rio de Janeiro e Minas Gerais sobre o mesmo objecto.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro deu início ao processo da instalação dos Correios de Mato Grosso, com a publicação do Bando de 8 de Janeiro de 1799. Em 26 do mesmo mês e ano², falava da *"urgente necessidade que tem esta Capitania, a mais remota de todo o Estado do Brazil"*, de se estabelecerem nela Correios que assegurassem e facilitassem as suas, até então, *"tão incertas e retardadas comunicações"*.

Para levar a efeito *"hum tão útil e tão importante estabelecimento"*, o governador de Mato Grosso seguiu o que, a este respeito se achava regulado nas Capitanias de Goiás e Minas Gerais e dotou a Capitania de três Correios:

um, *por via dos Rios* que descem à cidade do Pará para conduzir as cartas daquela Capitania, as do Rio Negro e as do Reino; outro, *por via de terra* até à capital de Goiás para conduzir as cartas daquela Capitania, as de Minas Gerais, S. Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e as que se dirigissem também por esta via para o reino; o

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.52, cx.31

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.52, cx.31

terceiro correio contemplaria as *comunicações internas da Capitania*, ligando Vila Bela a Cuiabá.

No seu plano, Caetano Pinto, querendo incentivar a ligação com S.Paulo e, porque não se estabeleceria correio certo por via dos rios com esta Capitania, determinava aproveitar as ocasiões de saída de canoas para fazer seguir bolsas ou malas dirigidas ao correio daquela cidade, esperando que, naquela Capitania, se estabelecesse o mesmo para as canoas que de lá viessem.

Com um rigor metódico extraordinário, Caetano Pinto estabelecia a periodicidade desses correios: o do Pará sairia de dois em dois meses, no primeiro dia de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro; o de Goiás partiria de Cuiabá, no primeiro dia dos meses de Janeiro, Abril, Julho, Setembro e Novembro, persuadindo-se de que nos primeiros seis meses do ano houvesse mais de dois correios, devido à *"estação da águas"*. O correio de Vila Bela para a Vila do Cuiabá e vice-versa, deveria sair no primeiro dia de cada mês e as Bolsas ou Malas seriam trocadas em Vila Maria do Paraguai.

Com igual rigor metódico, debruçava-se sobre o modo e separação com que deveriam vir as cartas das outras capitanias para Mato Grosso, na impossibilidade de haver uma só mala para as cartas de toda a Capitania. Para o correio de Goiás haveria duas malas: uma, para as cartas de Vila Bela e de todo o distrito de Mato Grosso, outra para as cartas do Cuiabá e de todo o seu distrito. No correio do Pará, além da mala principal, deveria haver uma bolsa para a Capitania do Rio Negro.

O preço do porte das cartas que variava em conformidade com o seu peso, quer se tratasse das do exterior, quer das de Vila Bela para Cuiabá, era o mesmo e o que já estava estabelecido nas Capitanias de Minas Gerais e de Goiás, portes fixados no parágrafo 6º do Alvará de 20 de Janeiro de 1798, com a única diferença de que eram feitos em reis de ouro e não de prata.

Baseou-se, também, em informações de outras Capitanias para estabelecer competente ordenado ao administrador do correio de Vila Bela e de Cuiabá, mandando-lhes passar os seus provimentos pela Secretaria do Governo, na forma que se praticava na Capitania com todos os oficiais de Justiça e Fazenda.

A partir do momento em que os Correios se estabeleceram, proibia-se expressamente *"a todas as pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, o trazerem. e levarem cartas para dentro e para fora da Capitania"*, com excepção das cartas de recomendação e de urgente necessidade e as do Real Serviço. Permitia-se,

contudo e para facilitar a comunicação, que depois da partida dos correios, se pudesse enviar correspondência por alguns negociantes ou por outras pessoas de igual confiança que saíssem para os portos marítimos, indo as cartas em bolsas ou malas dirigidas aos correios respectivos. O administrador do correio de Vila Bela e o da Vila do Cuiabá dariam, com alguns dias de antecedência, publicidade de tais saídas, através de editais afixados nas portas dos correios. O condutor deveria assinar "*dous conhecimentos*", um para levar consigo, assinado também pelo administrador a fim de evitar embaraços com os comandantes dos Registos e outro que ficaria na "*Caza do Laboratório do Correio*".

Os Correios poderiam, igualmente, encarregar-se do transporte de encomendas, enquanto não estivesse estabelecida a recovagem pública, fixando-se, para o efeito, o porte deste serviço.

Em 8 de Março de 1799, o governador de Mato Grosso informava D. Rodrigo de Souza Coutinho¹ sobre o cumprimento das Reais Ordens de Sua Magestade, expedidas pelo Erário Régio, sobre o "*Estabelecimento dos Correios do Brazil*" expondo-lhe as providências que, nesse sentido e no caso de Mato Grosso, havia tomado, afirmando ter recaído unicamente sobre ele "*esta obrigação por senão ter estabelecido até ao presente em Mato Grosso, Junta da Administração da Real Fazenda*".

4.2.2.4 INCREMENTO DA COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE MATO GROSSO E PARÁ

A necessidade do incremento do comércio nesta área de mineração, nomeadamente com o Pará, fazia-se sentir com uma das preocupações da Coroa desde a década de setenta do Século XVIII, conforme carta de Luís Pinto de Souza Coutinho a Luís de Albuquerque, seu sucessor no governo da Capitania, em 24 de Dezembro de 1772² e, só para citar um exemplo.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.52, cx.31

² J.R. AMARAL LAPA, *Economia Colonial*, Ed. Perspectiva, S. Paulo, 1973, p.15

Nas ligações entre o Centro-Oeste e o Norte da Colônia, a rede hidrográfica representou, apesar das inúmeras dificuldades, o único sistema de viação utilizável e para ele se voltaram os interesses monárquicos que, ao estabelecer esse sistema, na segunda metade do Século XVIII, desviava com isso as vinculações com a Capitania de S.Paulo, no que diz respeito à exportação do ouro e ao abastecimento do Centro-Oeste com manufacturas importadas, ou com o litoral até à Bahia e ao Rio de Janeiro.

Ao longo do Século XVIII, a exploração e o definitivo estabelecimento da ligação entre Mato Grosso e o Pará consagrará, a partir de 1742, (abandonada a interdição imposta pelo Alvará de 27 de Outubro de 1733, confirmado pelo Ordem Régia de 1737) o trajecto Amazonas-Madeira-Guaporé, aberto pela Provisão de 14 de Novembro de 1752, em detrimento de outros sistemas que permitiriam até uma comunicação mais rápida e eficiente, como era o caso, por exemplo, do Arinos-Tapajós. Aquela ligação prevaleceu, — muito embora em determinadas conjunturas, particularmente devido à acção da Companhia do Grão-Pará e Maranhão extinta em 1778, fosse considerada lesiva pelos comerciantes e houvesse preferência pela navegação para S.Paulo — principalmente, pela sua importância estratégica. O Guaporé fazia de divisa com a América Espanhola e exigia, portanto, a fixação de núcleos de colonização que garantindo a posse das áreas de mineração por parte de Portugal, evitassem também o avanço castelhano, principalmente tendo em conta as imprecisões e litígios em matéria de demarcação.

As dificuldades a vencer eram enormes. A saber: a “*embaraçosa*” vizinhança castelhana, a presença indígena hostil, particularmente de Muras e Paiaguás que infestavam as margens do rio Madeira e que dificultavam enormemente com as suas acometidas, a navegação comercial, bem como o correio, até às indescritíveis viagens que tinham de vencer setecentos e setenta léguas entre as duas Capitánias, com a duração de seis a sete meses contínuos, desde que não tivessem de se enfrentar dificuldades excepcionais. Gastavam-se de três a quatro meses na travessia das dezassete cachoeiras do rio Madeira. De Belém até à primeira cachoeira, o que equivalia a mais de metade de todo o percurso, a navegação não tinha grandes obstáculos a vencer; da primeira à última cachoeira é que se navegava com lentidão e dificuldade correspondendo esse trecho a umas setenta e quatro léguas; da última cachoeira até Vila Bela, a navegação voltava a ser fácil. A travessia dos trechos encachoeirados exigia invariavelmente que se

procedesse à descarga dos barcos, para que a seguir fossem puxados por cordas ao longo das margens ou mesmo sobre as rochas, no leito do rio, quando isto se tornava possível. Geralmente os índios incumbiam-se de carregar os volumes por terra e, enquanto não se promovesse a completa transposição do último barco, a monção não poderia prosseguir.

Perante estas dificuldades, na segunda metade do Século XVIII, destacaram-se as iniciativas do governo português em tentar resolver o problema oferecido pelas cachoeiras. No parecer de J.R. Amaral Lapa, o plano mais racional e completo que se apresentou para a época foi o de D. Francisco de Souza Coutinho, governador do Pará e contemporâneo de Caetano Pinto, que, objectivando facilitar a passagem pelos varadouros e a transposição ou circuito das cachoeiras, preconizou o povoamento desses lugares, o que se faria através de diferentes estímulos por parte da Coroa.

Estabelecidos esses núcleos humanos, os recursos em homens, animais, utensílios e géneros alimentícios neles concentrados permitiriam o transbordo de cargas e passageiros, que por terra poderiam usar animais e carros de bois para o seu transporte. Por outro lado, a substituição de remeiros doentes e o tratamento destes seria possível nesses povoados de escala monçoeira. A mesma autoridade defendia o financiamento oficial para essa empresa de colonização, atraindo-se sobretudo homens brancos, o que se podia completar com o auxílio indígena, preferindo-se para tal os índios já aldeados, acostumados ao trabalho e à sedentarização para assistirem periodicamente aos viajantes que se apresentavam à travessia das cachoeiras. Nelas a carga e os passageiros poderiam ser transferidos para barcos menores que pudessem navegar por entre as rochas, desde que isso fosse possível, quando não se fazia o circuito por terra no lombo dos animais e com recursos locais.

Se esses povoados se consolidassem, poderiam utilizar as canoas "*que voltão descarregadas para baixo*" para comerciar a sua produção excedente, remetendo-a para o Norte.

Embora o povoamento se tivesse concretizado em mais de um local, a sua duração foi quase sempre efémera, pelo que as travessias continuaram a ser feitas graças exclusivamente à força humana, no meio de dificuldades inarráveis, encarecendo sobremaneira o custo operacional das monções e, portanto, o seu comércio.

Assim, valendo-se de técnicas primitivas e do concurso indígena, os comboieiros conseguiram, pelo menos uma vez no ano transpor aqueles obstáculos, mantendo assim a continuidade de ligação entre o Norte e o Centro-Oeste da Colônia.

As cargas que as monções levavam do Pará para Mato Grosso eram, pelo menos durante o tempo em que actuou a Companhia do Grão-Pará e Maranhão, predominantemente de manufacturas importadas. A totalidade dessas mercadorias era comercializada em Vila Bela e Cuiabá, praças onde se concentrava o mercado consumidor; as populações espalhadas pelas pequenas vilas e arraiais de mineração deviam dirigir-se àqueles centros para fazer as suas compras.

Tecidos — que, pela quantidade e variedade, ocupavam lugar de destaque naquele comércio —, utilidades domésticas, adornos, drogas e perfumaria, compunham o variado elenco dos artigos importados da Europa, Oriente e África, vindo deste continente apenas escravos ou mercadorias reexportadas. Quanto aos géneros produzidos no Norte da Colônia e exportados para Mato Grosso, esse comércio era fraco. As listas de mercadorias transportadas revelavam poucos produtos, como erva-doce, redes, sabão, marmelada, feijão, açúcar, carne seca, aguardente e manteiga; acrescentar-se-iam algumas drogas do sertão, como cacau, salsa, baunilha, cravo, borracha.

De torna-viagem, a variedade das cargas deixava de existir, sendo o ouro praticamente a carga mais valiosa; por exemplo, na década de 1760, as canoas voltavam praticamente vazias para o Pará. Para complemento das cargas, levavam-se para o Norte, eventualmente cereais comuns em Mato Grosso ou ainda drogas também naturais da Capitania, como o cravo-do-maranhão, copaíba, sangue-de-drago, madeiras diversas e ervas aromáticas.

O desfasamento entre as cargas de ida e as de volta permite concluir que as mercadorias importadas, sobretudo da Europa, propiciavam um lucro tão alto que compensava o facto de os barcos voltarem vazios ou semi-vazios.

Para controle da circulação do ouro, fazia-se o registo das canoas a caminho ou de volta de Mato Grosso. Esse registo que também se estendia às demais mercadorias que compunham a carga foi feito em locais que variaram ao longo do tempo em que se desenvolveu a navegação monçoeira, havendo, por exemplo, menção ao registo fiscal que se procedia para as canoas que subiam do Pará, no Forte do Príncipe da Beira, onde se fazia o recolhimento dos direitos reais. Nesses

postos fiscais, os soldados inspecionavam as canoas e quando acontecia transportarem ouro, recebiam então a bordo guardas que nelas seguiam até Belém, onde o imposto seria recolhido

A extinção da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, num momento que já não era o de expansão das minas, levou à decadência do comércio entre o Pará e Mato Grosso, pois o crédito que ela oferecia aos comerciantes desapareceu, desinteressando a muitos comboieiros que se retiraram para o Rio de Janeiro.

Não obstante, continua a constatar-se por parte do governo a preocupação em reanimar aquele comércio, quer concedendo-lhe facilidades e incentivos, quer procurando diminuir os ônus que o agravavam.

Integrando-se a governação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro nesta fase em que se impunha reanimar e incrementar o comércio e a comunicação da Capitania com o Pará, interessará apurar qual a sua actuação relativamente a esta matéria.

Em 12 de Maio de 1798, recebiam-se em Mato Grosso duas Cartas Régias, expondo o plano para incremento dos negócios com o Pará e pelo qual o governo de Mato Grosso assumiria a responsabilidade da condução das mercadorias a partir e através das cachoeiras até à sua entrega em Vila Bela, o que naturalmente significava transferir o maior encargo daquela navegação justamente para a Capitania que menos condições tinha, no momento, para tanto, mas que em contrapartida dependia daquele comércio.

No ano de 1799, o plano começava a pôr-se em prática.

A actuação de Caetano Pinto face a este aspecto administrativo pode parecer, de certo modo, dúbia, uma vez que na correspondência com o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos de diz na disposição de cumprir o que lhe for mandado com *“a maior actividade, promptidão e desvelo”*¹. Afirmava, ainda, que apenas a falta de meios da Capitania que, cada vez é maior, o poderá impedir de corresponder perfeitamente às ordens recebidas. Por outro lado, na correspondência com o autor do Plano da Comunicação, Navegação e Comércio de Mato Grosso/Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, governador e capitão general do Pará, ele faz-lhe ver, acima de tudo e com clareza, os grandes *“embaraços”* do plano, em relação ao qual o seu entusiasmo não é incondicional,

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.14, cx.32

como no decorrer da exposição se constatará. Nos anos de 1801 e 1802, os documentos patenteiam, até, um difícil entendimento entre os governadores das Capitanias de Mato Grosso e do Pará, relativamente ao incentivo da comunicação e comércio entre as duas capitanias, culpando-se, mutuamente, pelos fracos resultados obtidos.

Em Janeiro de 1799¹, D. Francisco de Souza Coutinho, reconhecendo o empenho do governador de Mato Grosso em promover a comunicação, comércio e navegação entre o Pará e Mato Grosso, informava-o de que, no mês seguinte, tencionava expedir as primeiras carregações para o primeiro depósito na primeira cachoeira. Aí o governador de Rio Negro prepararia as acomodações necessárias para as receber até que o governador de Mato Grosso tomasse as providências para se efectuar o transporte das ditas carregações no espaço das cachoeiras e na restante extensão até Vila Bela. Lembrava-lhe, ainda, as ordens régias quanto aos estabelecimentos que se deveriam formar nos rios Madeira e Mamoré.

Em 6 de Março do mesmo ano, Caetano Pinto, em carta a D. Rodrigo Coutinho², não deixava de demonstrar a carência de recursos com que lutava a Capitania que, desde 1790 via diminuir os seus rendimentos, para pôr em prática o plano apresentado. Comprometia-se, contudo, a executá-lo mandando fazer estabelecimentos ao longo das cachoeiras do rio Madeira. Projectava enviar, em Maio desse ano, uma expedição para dar início a um na cachoeira do Ribeirão, "*a maior e mais trabalhoza do Rio Madeira*". Tentaria proteger e facilitar a extracção do ouro como meio para tornar "*mais activo e extenso o comércio*".

A consciência das dificuldades para levar a efeito a comunicação e o comércio entre Mato Grosso e o Pará continua a transparecer e a constituir a tónica da correspondência do mês de Junho de 1799. Mas, mesmo assim, em 23 desse mês, em carta para D. Rodrigo de Souza Coutinho³, Caetano Pinto exprime a sua submissão na execução do plano, ao governador e capitão general do Pará e determinada por Carta Régia, por lhe ter ordenado a Rainha "*que a este respeito siga e cumpra as ordens que pelo dito Governador e Capitão general me forem dadas, e que as faça litteral e pontualmente executar, ficando responsável pela menor dezobediencia ou pouca efficacia no comprimento das referidas ordens.*"

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.16, cx.32

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.48, cx.31

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.16, cx.32

No mesmo mês, em cartas dos dias 20 e 21, a D. Francisco de Souza Coutinho¹, Caetano Pinto, embora mostre o seu interesse relativamente à ligação comercial entre Mato Grosso e o Pará, não deixa, particularmente na primeira dessas cartas, de referir os embaraços que se lhe ofereciam para dar imediata execução ao plano. Referia as circunstâncias particulares em que, no momento, se achava a Capitania, num estado de desconfiança e incerteza em relação aos Espanhóis e que poderia vir a aumentar em consequência do "*ciúme*" espanhol, em face dos novos estabelecimentos que se viessem a constituir. Considerava que eles, ainda sem se oporem directamente, poderiam seguir os mesmos passos fazendo também algum estabelecimento da sua banda, nas margens de um dos quatro rios, Paraguai, Guaporé, Mamoré e Madeira a que, ao que parecia, lhes dariam direito os últimos Tratados. Isso, a acontecer, seria um golpe mortal para Mato Grosso, o qual deveria ao menos conservar-se no estado em que se encontrava, isto é, com a navegação privativa do Paraguai, desde Coimbra para cima, e no Guaporé desde o Sítio de Palmela e, evitar usar a força o que viria a ser necessário no caso de perturbarem a posse dos terrenos portugueses. Considerava imperativo tomar, com antecipação, medidas ajustadas para não se entregar a defesa de uma fronteira tão importante aos caprichos da fortuna. De forma realista e ponderada, em face das circunstâncias, achava não lhe parecer "*conforme aos dictames da prudencia, o suscitar novas questões com os nossos vizinhos em conjunctura tão crítica, em quanto Sua Magestade não tiver dado sobre os objectos referidos, as Reaes Providencias que lhe tenho pedido, das quaes depende o bom exito e decizão das mesmas questões*", acrescentando ainda que "*nem parecia conforme aos principios de huã boa economia, o augmentar hum artigo mais de Despeza em quanto a mesma Senhora lhe não tiver proporcionado a Receita*".

Na mesma carta, rebate a expectativa optimista de D. Francisco de Souza Coutinho em relação ao êxito do comércio entre as duas Capitanias. Aquele, ao calcular a importação anual em cento e vinte contos a um frete de 30 por 100, achava que não só se cobriria a despesa do estabelecimento, como ainda daria um benefício. Caetano Pinto lembrava-lhe que, para isso, seria preciso que todo o comércio de Mato Grosso, tanto da fazenda seca como dos molhados, se voltasse para a Praça do Pará o que lhe parecia levar o seu tempo por estar absolutamente

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.16, cx.32

inclinado para a Praça do Rio de Janeiro, a qual tinha grandes vantagens sobre a do Pará, pelo grande *"sortimento de fazendas"*, a melhor preço e terem os negociantes grandes fundos, *"de sorte que podem soffrer a demora das remessas, com a qual se deve contar sempre no commercio de Matto Grosso, e agora ainda mais, porque os capitães circulantes estão muito diminuidos"*.

Porém e apesar desta opinião, como entretanto e desde Fevereiro, o governador do Pará fizera expedir as primeiras carregações para o primeiro depósito na primeira cachoeira, as quais não podiam ficar ali empatadas por falta de transporte, tomou a resolução (havia, sobretudo, que cumprir ordens régias) de as fazer chegar a Vila Bela, depois de passarem pelas cachoeiras e pelo Forte do Príncipe da Beira.

Na carta do dia 21, Caetano Pinto apresentava outro motivo de impedimento para um início imediato da comunicação e comércio entre Mato Grosso e o Pará. Ele assentava na dificuldade de estabelecer os fretes que deveriam pagar as fazendas e carregações, desde o Pará até à Vila Bela, por conta da Real Fazenda, já que *"nos Paizes de Minas"* não se arrecadavam *"os direitos da importação da mesma sorte que se pratica nos portos maritimos"*. O método usado em Mato Grosso atendia ao peso e ao número como meios que regulavam os sobreditos direitos, segundo a genérica e única distinção de fazenda seca e de molhados. Esta operação era feita nos registos, pelo que não havia Alfândega, nem pauta de Alfândega, nem oficiais que tivessem prática de mais complicada escrituração e arrecadação.

No Pará, o valor dos fretes estabelecia-se conforme o valor, o peso e o volume de cada género o que implicava a necessidade de *"alguns officiaes com intelligencia e practica dos despachos e escripturação das Alfandegas"* que não existiam em Mato Grosso.

Ainda quanto à matéria do cálculo dos fretes, Caetano Pinto considerava dever prestar-se a maior atenção para que as fazendas viessem a ficar a melhor preço, do que quando eram conduzidas pelos particulares e que não viessem a exceder o preço das do Rio de Janeiro. De outro modo, seria impossível virar o comércio para a Praça do Pará, como era desejável para a felicidade das duas Capitánias.

Apesar de todas as dificuldades que Caetano Pinto reconhecia à ligação comercial da Capitania de Mato Grosso à do Pará, a primeira expedição de Vila Bela para a cidade do Pará acabou por sair nos primeiros dias do mês de Julho de 1799, embora estivesse projectada desde Maio de 1798.

Em carta de 3 de Julho de 1799, a D. Francisco de Souza Coutinho¹, o governador de Mato Grosso explicava, pormenorizadamente, as razões do atraso da expedição que deveria ter saído há um ano e que, finalmente, se “*dezencantou*”. Entre elas, sobressaía o acharem-se os fundos da Capitania exauridos, com absoluta falta de ouro nos cofres reais pelo facto de a despesa exceder a receita, situação habitual em tempo de paz, mas que se havia complicado, desde há dois anos, com as preocupações de defesa da fronteira do Paraguai em que se ocupavam “*mil homens em armas*”. As angústias pecuniárias haviam aumentado, ainda, pelo facto de não se ter podido contar com o subsídio ordinário completo que, habitualmente, chegava de Goiás e a que Caetano Pinto tinha pedido o socorro de vinte contos que aquela Capitania costumava enviar para Mato Grosso no tempo de João de Albuquerque para o objecto das demarcações. Apesar da difícil situação financeira de Mato Grosso que tornava impossível suprir as despesas com os seus rendimentos sem auxílios extraordinários e, sem os quais lhe seria preciso ter “*descoberto a Pedra Filosofal*”, Caetano Pinto viu-se constrangido a enviar a expedição. É que os Armazéns Reais estavam com falta de tudo, desde o sal quase acabado, passando pela carência de tecidos, meias, até mil outras coisas indispensáveis que constam da relação de géneros pedidos à cidade do Pará e que se junta em ANEXO VIII.

As despesas desta primeira expedição e o pagamento dos géneros encomendados só puderam ser resolvidos com o ouro tomado de empréstimo da herança de João de Albuquerque, não só porque “*aos seus herdeiros toda a referida herança lhes fazia menos falta, do que a qualquer morador destas minas mil oitavas*”, mas ainda pelo facto de a herança ter de estar demorada em Vila Bela, por ser o testamenteiro comandante do Forte do Príncipe da Beira, donde não poderia fazer remessa e por não se poder, no momento, render aquele oficial. À vista da inevitável demora, considerava-se que “*hum ouro ganhado nesta Capitania*” não podia “*ter huã applicação interina mais acertada, do que na conservação e defeza da mesma Capitania*”.

No mesmo mês e ano, em carta do dia 7, a D. Rodrigo de Souza Coutinho² informava o Ministro e Secretário de Estado da saída, no dia 8 de Julho, desta primeira expedição para o Pará. Dava-lhe conta dos géneros encomendados e de

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.32, cx.32

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.32, cx.32

ter recorrido, a título de empréstimo, aos sete contos de reis pertencentes à herança do seu antecessor para o pagamento, empréstimo que lhe *“pareceu o mais opportuno e proporcionado nas circunstancias em que se acha este Paiz”*. Explicava, ainda, os motivos que o obrigaram a recorrer a tal empréstimo, bem como os obstáculos que fizeram demorar, tanto tempo, a saída da primeira expedição.

Afinal, os géneros pedidos nesta primeira expedição, em Julho de 1799, nunca chegariam a Mato Grosso. Em 14 de Dezembro de 1801¹, D. Francisco de Souza Coutinho participava, com desgosto, a Caetano Pinto a certeza da perda de grande parte dos géneros expedidos do Pará por ter naufragado a canoa que os transportava e, de cuja demora o governador de Mato Grosso se queixara.

No último mês de 1799, em Carta de 4 de Dezembro², D. Francisco de Souza Coutinho ao responder às cartas de Caetano Pinto dos meses de Junho/Julho, ainda elogiava o esforço do governador de Mato Grosso para incentivar, apesar das dificuldades, este comércio, *“encarreirando”* os comerciantes para o Pará. Em matéria de dificuldades das duas Capitanias, reconhecia uma certa vantagem à do Pará por, pelo menos, não estar pressionada pela ameaça espanhola. Comprometia-se a enviar os géneros pedidos, com excepção da pólvora e remédios, de que, também, sofria falta. Amavelmente, prontificava-se a enviar, ainda, o modelo para a construção de um barco fundo que pudesse carregar artilharia. Considerava e sugeria que os índios do Rio Negro poderiam fazer os botes para passar nas cachoeiras. Quase um ano mais tarde, em 1 de Setembro de 1800, Caetano Pinto responde a esta carta agradecendo as providências tomadas para a compra dos provimentos precisos aos Armazéns Reais de Mato Grosso e pede-lhe a sua pronta remessa. Produtos que, afinal, nunca acabariam por chegar.

Durante o ano de 1801, a correspondência trocada entre os Governadores de Mato Grosso e do Pará reflecte que o resultado do comércio entre as duas Capitanias não estava a ser o mais rentável e positivo, particularmente para Mato Grosso e, em especial, devido à demora verificada no envio dos géneros, por parte do Pará.

Em cartas de 4 e 5 de Março de 1801³, Caetano Pinto ao responder, na primeira, aos oito ofícios de 1800, de D. Francisco de Souza Coutinho, dizia esperar a carga de três embarcações saídas do Pará e que deveriam ter chegado. Na

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.21, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.25, cx.34

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.25, cx.34

segunda, reenviava a relação dos pedidos de 24 de Julho de 1799 e de que constava o armamento, petrechos e munições que mais urgentemente lhe eram necessários, lembrando-lhe o *"grande incommodo que tenho experimentado, e a maior despesa que tem sofrido esta Capitania, com a demora dos provimentos, que pedi a V.Ex.^a. no anno de 1799 e para que mandei sete contos de reis"*. Insistia que enviasse, com a maior brevidade, os provimentos pedidos expondo-lhe as faltas, quer nos Armazéns Reais, quer nas lojas dos particulares, de certos produtos, como a quina e outros remédios necessários num clima doentio, bem como papel, sal, ferro. A mesma queixa repetia-se em 17 de Setembro de 1801¹, exprimindo principalmente desagrado por não ter chegado coisa alguma dos provimentos pedidos há dois anos atrás, nem, tão pouco, o modelo para as barcas artilheiras que o governador do Pará lhe havia prometido.

A resposta de D. Francisco de Souza Coutinho, em 29 de Novembro de 1801², pode considerar-se o início de uma troca de correspondência que exprime uma certa animosidade e atribuição recíproca de culpas, quanto aos fracos progressos do comércio entre Mato Grosso e o Pará. Nesta ocasião, o governador D. Francisco Coutinho atacava o comportamento dos negociantes de Mato Grosso pelo pouco entusiasmo patenteado pelo comércio entre as duas capitanias por *"se espinharem por hum frete tão moderado (...) que em 770 léguas de travessia pouco ou nada difere do que exigem os Almocreves de Lisboa para Tràs-os-Montes em menos distancia que a decima parte daquella, talvez esperando tornar ao tempo de adequirir rapidamente enormes somas de cabedal a custa do povo de Mato Grosso e dos Índios do Pará"* e, acrescentava *"se os referidos negociantes segundo aquelle sistema fundado sobre a razão, a humanidade, a justiça e os princípios mais proprios para promover a publica utilidade, procurassem enlaçar os seus interesses com os do Pará (...) em lugar de se passarem para o Rio de Janeiro donde não podem levar a Matto Grosso senão objectos de luxo e de contrabando que o arruinão, e atrazão o Commercio do Reino, talvez já fossem bem differentes as circumstancias de Matto Grosso das que V. Exc.^a. pondera na sua carta de 17 de Setembro"*. Percebe-se, nesta última afirmação do governador do Pará, um ataque implícito à própria administração de Caetano Pinto.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.25, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.44, cx.34

Explica a demora do envio dos provimentos para o pagamentos dos quais o governador de Mato Grosso havia enviado, em 1799, sete contos de reis, justificando-se com a falta desses mesmos provimentos.

O mesmo sentimento de animosidade está patente na parte da resposta do governador do Pará, quando se refere ao pedido de socorro, por parte do governador de Mato Grosso, nomeadamente no que tocava à remessa do modelo das Barcas Artilheiras e Carpinteiros e a que se referia Caetano Pinto na carta de 17 de Setembro. A este propósito diz: *"sempre entendi V.Exc^a houvesse de considerar como puro obsequio que me propuz fazer a V. Exc^a, e não objecto para me criminalar"*.

Apesar de toda a "arrogancia" e mal-estar que esta carta deixa transparecer, D. Francisco de S. Coutinho afirma, para demonstrar a *"officiozidade e a sinceridade"* com que fala, mandar na canoa que partia para Mato Grosso, alguma porção de pólvora, de chumbo em grão *"e do mais que pediu o que se possa achar"*.

As duas cartas seguintes enviadas do Pará para Mato Grosso, em 1 e 2 de Dezembro de 1801¹, em resposta à anterior correspondência de Caetano Pinto (a carta de 1 de Dezembro respondia a vinte dessas cartas, dezasseis enviadas em 1800 e quatro em 1801) continuam a exprimir uma certa oposição de opiniões relativamente ao comércio Mato Grosso/Pará, considerando, mesmo, D. Francisco que Caetano Pinto não via as vantagens do seu Plano e que, servindo-se do cálculo do negociante Jozé António Gonçalves Prego, considerava mais vantajoso o comércio S.Paulo/Cuiabá do que o do Pará/Mato Grosso, o que, naturalmente, ele rebatia.

A *"guerra"* ao comércio entre as duas Capitánias parece estar claramente declarada na resposta que, em 16 de Setembro de 1802², Caetano Pinto de Miranda Montenegro dá às cartas de 29 de Novembro, 1 e 2 de Dezembro de 1801, de D. Francisco de Souza Coutinho. A uma certa arrogância deste, responde aquele com uma leve ironia.

Sobre o governador do Pará ter imputado aos negociantes de Mato Grosso o pequeno progresso do novo sistema da navegação e comércio do Pará para Vila Bela, o governador de Mato Grosso diz que *"hé preciso tempo e esforços consideráveis para lhe fazer tomar outra direcção, quando qualquer ramo de commercio tem aberto certa estrada,*

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.44, cx.34

² A.H.U., Mato Grosso, Doc.44, cx.34

ainda que ella não seja nem a mais breve, nem a mais commoda". A esta reflexão geral, acrescenta as vantagens do comércio com o Rio de Janeiro e S. Paulo sobre as do Pará para tentar compreender o comportamento dos negociantes da sua Capitania: "grandes sortimentos e abundancia de todas as fazendas, preços muito mais commodos, grandes capitaes, que facilitão a venda fiada de avultadas somas, e longas esperas nos pagamentos; em S. Paulo bestas fiadas, que vendidas aqui ou dão lucro, ou o custo, e raras vezes pequena perda; ouros de emprestimo na mesma cidade de S. Paulo, e principalmente em Villa Boa de Goiaz: queira V. Exc^a. ajuntar mais a segurança do caminho de terra sem os riscos do Amazonas e das trabalhozas caxoeiras, e depois de todas estas combinações decida se em dous annos, sinco mezes e treze dias, que unicamente tinhão passado desde 6 de Junho de 1799, em que recebi a carta regia de 12 de Maio de 1798 até ao sobredito 29 de Novembro, se em tão breve tempo, e este mesmo ainda calamitozo, era de esperar que os negociantes de Mato Grosso não com enormes somas de cabedal, mas com capitaes bem pequenos abandonassem huã praça rica, bem sortida, e onde tem grande credito, para buscarem huã praça pobre, mal provida, e em que por hora não estão acreditados".

Sobre o tentar averiguar culpas de tão reduzido progresso, Caetano Pinto afirma que mais depressa acusaria os negociantes do Pará, porque *"estando ao pé da fonte do novo Plano, não só desconheceraõ as riquezas que delle podiam manar, e que a sabia mão de V. Exc^a. lhes preparava, mas até chegarão a escrever para esta capital, que por semelhante methodo, e semelhantes fretes, não remettião mais couza alguma".* Referindo-se à demora dos provimentos faz ver que com o plano de D. Francisco, *"acresceco a esta Capitania hum artigo mais de despeza (...) só pelo que respeita ao Destacamento das Caxoeiras, em doze contos de reis annuaes, que desde 9 de Julho de 1799, dia em que daqui sahio o dito Destacamento, té à data da Carta de V. Exc^a., vinha a importar em mais de vinte oito contos. Logo, tendo a Capitania despendido muito mais do que tinha recebido, seria este hum novo motivo para se não embaraçar e demorar a referida economia, que nas circumstancias dadas, não só era util, mas até necessaria, como em outras cartas tinha ponderado a V. Exc^a".*

Na resposta à carta de 1 de Dezembro de 1801, Caetano Pinto empenhou-se em demonstrar que a navegação a fretes estabelecida pelo plano de D. Francisco de Souza Coutinho teria correspondido melhor aos cálculos que juntou ao mesmo plano, se o capital do comércio de Vila Bela fosse com efeito aquele que o

governador do Pará supunha, baseado em informações pouco exactas de quem não conhecia o estado daquela Capitania. Admitiu, assim, que a importação anual do Pará para Vila Bela montasse a cento e vinte contos, quando *"ainda suppondo que daqui não sabia huã unica oitava para o Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo, assim mesmo a dita importação não poderia exceder a oitenta contos; e a não se fazerem suppozições alheias da realidade, apenas se importaria por trinta a quarenta contos, cujos fretes, com quanto fossem a trinta por cento, não darião para todas as despesas, que infelizmente forão assentadas sobre fundo bem diverso"*. É que o consumo de Vila Bela era pequeno e desproporcionado às despesas que exigia o Plano de D. Francisco de Souza Coutinho.

A diminuta responsabilidade exigida aos administradores dos diferentes depósitos e aos cabos das embarcações também não fazia atrair e segurar aquele comércio e, mais uma vez, não deixava de chamar a atenção para a diferença existente entre a navegação marítima e a navegação do Pará, realçando as vantagens da primeira sobre a segunda o que, no seu entender, seria razão bastante para desanimar e afugentar daquele comércio.

A sua longa carta termina num tom pouco agradável e simpático ao afirmar a D. Francisco de Souza Coutinho *"...eu serei o primeiro admirador das produções do seu espírito, com tanto que se me não supponha ainda mais que cegueira, nem arbitrios contrarios as Reaes Ordens de Sua Alteza"*.

O pouco interesse do comércio Mato Grosso/Pará, patente na carta de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, de 16 de Setembro de 1802¹, já estava bem claro no espírito do governador de Mato Grosso, desde o princípio desse ano. De facto, em 26 de Fevereiro de 1802, Caetano Pinto, à laia de balanço do resultado do comércio entre as duas capitánias, mostrava ao governador do Pará o seu reduzido sucesso, chamando a atenção para o seu fraco rendimento através da análise do mapa que mandou fazer ao administrador da alfândega de Vila Bela e correspondente ao período que decorreu entre 2 de Maio de 1800, dia em que chegou aquela capital a primeira carregação, até ao último dia de Dezembro de 1801. Em dois anos, o rendimento não atingira nem sequer a metade do que D. Francisco de Souza Coutinho tinha calculado para um ano só. Não deixava, ainda, de mostrar os obstáculos ao seu desenvolvimento, quer por parte dos negociantes do Pará *"que mandão somente algumas cargas por comprimento"*, quer por parte dos de

¹ A.H.U., Mato Grosso, Doc.24, cx.34

Mato Grosso que, cada vez, ele via *"mais renitentes, principalmente depois das dezordens e infelices que tem acontecido do Juary para baixo, aonde parecia que a navegação, e o plano de V. Exc^a. não encontrariam obstaculo algum"*.

Perante o eventual total fracasso do comércio Mato Grosso/Pará, Caetano Pinto pedia, então, ao governador do Pará que, como encarregado da execução do seu próprio plano, tomasse medidas rápidas para *"salvar"* este comércio, antes que os comerciantes de Mato Grosso se voltassem de todo para outra parte, pois que *"já se lembrão de ir buscar a S. Paulo os molhados, ferragens, e os mais generos que não podem vir por terra, fazendo a condução pelos rios até o Registo do Jaurú, como em outro tempo praticavão antes de aberta a navegação para essa cidade"*.

No dia seguinte, Caetano Pinto de Miranda Montenegro tornava evidente esta mesma realidade ao Ministro e Secretário de Estado, Visconde de Anadia¹, insistindo na carestia dos produtos como o sal, o vinho, ferro, aço que chegavam a Vila Bela por este trajecto. Pedia, igualmente, prontas providências, antes que *"o commercio desta Capitania se afugente de todo da cidade do Pará, o que certamente, hé muito prejudicial ao adiantamento de huã e outra Colonia"*.

Por esta ocasião já pouco havia a fazer. Os documentos de 1802 mostram que o plano posto em execução e que visava incrementar o comércio entre as Capitánias de Mato Grosso e Pará não conseguiu conter o declínio em que se encontrava e a sua manutenção parcial pelo Estado não lograra, de facto, activá-lo.

Um Bando, datado de 19 de Agosto de 1802², revogou a responsabilidade do governo local no transporte das embarcações das cachoeiras até Vila Bela. Assim, tornava-se novamente livre aquele comércio fluvial, o que se completou ainda, facultando aos comboieiros o pagamento da metade das entradas em títulos da dívida pública. Estava-se, então, em pleno crepúsculo da mineração em Mato Grosso, dirigindo-se esse comércio para os lavradores e criadores, muitos deles ex-mineiros que permaneceram na Capitania.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.24, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.44, cx.34

4.2.2.5 ATITUDE EM RELAÇÃO AOS ÍNDIOS E PREOCUPAÇÃO COM O SEU

ALDEAMENTO

A população brasileira foi composta de índios, brancos e negros e marcada por intenso processo de mestiçagem. A presença indígena foi numerosa, embora haja grande dificuldade em elaborar o seu cálculo. Sabe-se que a captura de índios escravos foi grande e a participação dessa população nas actividades dos primeiros colonizadores é registada em documentos oficiais e particulares. Relativamente ao século do ouro e nas regiões de minas, há estudos que referem a sua participação na mineração¹.

Durante os séculos XVII e XVIII, surgiram actos normativos que visavam a protecção dos índios², por exemplo: a lei de 1 de Abril de 1680 declarava livres os índios, mas estes passaram a ser “*administrados*”, o que era uma forma disfarçada de escravidão; depois, em 1741, o Papa Benedito XIV proibiu que qualquer pessoa possuísse índios como escravos e os reduzisse a cativo sob qualquer forma. Mas, em meados do século XVIII, quando D. José subiu ao trono, a situação não estava de modo algum esclarecida, embora a metrópole distinguisse entre o tratamento dado aos negros e aquele que deveria ser dado aos índios. A lei que reafirmava a liberdade dos índios é de 6 de Junho de 1755 e por ela sustentava-se a sua liberdade proclamada em 1680, mas não efectivada; no entanto, a lei de 1755 determinava que continuassem a ser considerados como escravos os mestiços de índios, nascidos de mãe negra escrava.

A política pombalina em relação aos índios (aquela que Caetano Pinto irá, ainda em parte, encontrar) está claramente exposta no “*Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão*”, redigido a 3 de Maio de 1757 e confirmado pelo rei a 17 de Agosto de 1758. Neste regimento insistia-se na necessidade de acabar com o isolamento em que se encontravam os aldeamentos indígenas, recorrendo aos casamentos mistos com brancos e incentivava o deslocamento de famílias brancas para estas povoações, que deveriam ter terras adjacentes e suficientes “*para o sustento das suas casas e famílias*”, pretendendo-se que os índios cultivassem não só mandioca, mas também feijão, milho, arroz e, mesmo algodão e tabaco.

¹ Manuela Carneiro da CUNHA, org. de, *História dos Índios no Brasil*, S.Paulo, 1992

² J.O.BEOZZO, *Leis e Regimentos das missões*, S.Paulo, 1983

O *Directório dos Índios* de 1757 criticava a ausência do ensino da língua portuguesa aos índios, propunha a transformação das Aldeias Religiosas em Vilas e Lugares e dava a condição de vassalos aos índios.

Por fim, a Carta Régia de 12 de Maio de 1798 (governava, já, Caetano Pinto em Mato Grosso) aboliu o *Directório dos índios* e determinou que não se lhes fizesse guerra alguma, excepto a defensiva, e mesmo esta só em casos extremos.

Na Capitania de Mato Grosso existiam, como no Capítulo 3 se referiu, diversas etnias de indígenas. De destacar os terríveis Uaicurús ou Cavaleiros e os Goanás, vivendo, uns e outros, nas redondezas de Coimbra, Albuquerque e Miranda e que se vieram a tornar amigos e excelentes aliados dos Portugueses; os Paiaguás, os Bororós, os Caiapós.

Os índios e uma política que visasse a sua aproximação e colaboração com os Portugueses foi exactamente outra das preocupações administrativas de Caetano Pinto, sempre presente, durante os sete anos da sua governação. Na documentação, estão patentes os esforços levados a efeito, em relação nomeadamente, aos Uaicurús e Goanás que vieram a ser considerados "*vassalos portugueses*". O governador de Mato Grosso deu insistentes ordens aos comandantes de Coimbra, Albuquerque e Miranda, no sentido de que os índios fossem tratados benignamente e que se lhes dispensasse o melhor acolhimento para os "*reduzir à civilização*"; incentivou a miscigenação, fomentando a ligação das índias às tropas e dos índios às povoadoras e, a sua fixação, persuadindo-os a "*fazerem roças e plantações*"¹.

Caetano Pinto considerava, ainda, necessário lançar nos corações de uma e outra Nação, "*as primeiras sementes da nossa religião, pela qual os Uaicurús mostram uma grande indiferença, e os Goanans algum interesse*", pelo que "*seria bem conveniente que viessem do reino alguns religiosos de reconhecido zelo, prudencia e probidade*"² que poderiam também ser aproveitados como capelães.

A amizade e a aliança dos Uaicurús e Goanás aos portugueses, começadas poucos anos antes da governação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, fez com que estes índios colaborassem na defesa da fronteira, servindo, muitas vezes

¹ Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Docs.72 e77. pp. 210-211; 216-218

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.27, cx.33

de “*espiões*” ao darem informações sobre os movimentos espanhóis e, uma vez ou outra, fazendo incursões em terreno espanhol. Isto suscitava queixas das autoridades que acusavam os portugueses de os apoiarem nesses ataques¹, acusações sempre rebatidas do lado português, ao afirmar Caetano Pinto a sua injustiça, já que uma das suas maiores preocupações sempre tinha sido “*amansar a fereza e barbaridade dos Índios que vivem na dependência dos Estabelecimentos do Paraguai*”² e evitar mau clima com os espanhóis.

Na sua atitude em relação aos índios, Caetano Pinto de Miranda Montenegro não se preocupou somente em chamá-los à nossa amizade e aliança, como forma de evitar as suas hostilidades nos terrenos portugueses do Paraguai. Ocupou-se também com a difícil e urgente questão do seu aldeamento. Tratava-se dos índios Uaicurús e Goanás, principalmente.

Os primeiros, de carácter altivo e orgulhoso, eram pouco dados ao trabalho ou a qualquer outra ocupação que não fosse a caça, a pesca e a criação dos seus cavalos; os Goanás mais dóceis e humildes, ao contrário dos Uaicurús, criavam grande número de filhos e cultivavam a terra. E estes aproveitavam-se de parte das suas culturas, sem encontrarem resistência, pela superioridade que aqueles lhes reconheciam.

Estes antes da sua tomada de posse e até ao último ano do seu governo em Mato Grosso, o 6º governador e Capitão general tentou em vão efectivar o aldeamento de uns e outros. Foi um dos esforços administrativos que ficou por realizar e para o que concorreu, primeiro, a inadequação do lugar desejado pelos índios, situado em terrenos que, pelo Tratado Preliminar pertenciam a Espanha; depois, pela demora dos pareceres sobre o sítio e meios mais próprios a esse aldeamento, nomeadamente o de Ricardo Franco de Almeida Serra pedido em 1800 e a que só respondeu em 1803, mostrando as maiores dificuldades para a sua concretização.

Ainda antes da tomada de posse de Caetano Pinto, o então comandante do Presídio de Coimbra, Francisco Rodrigues do Prado³ considerava que uma das atribuições reservadas ao novo governador seria (além de “*segurar*” a importantíssima Fronteira do Paraguai e remediar os defeitos da Fortificação de Coimbra) aldear os índios Uaicurús e Goanás. Em Junho de 1796, rondariam mil

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.31, cx.35 Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.74, pp.213-215

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.13, cx.36

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.18, cx.28

almas que se vieram fixar entre Coimbra e Albuquerque e pedir a protecção dos portugueses. Aquele oficial considerava ser fácil aldeá-los e apresentava sugestões nesse sentido. O novo governador, em 17 de Outubro de 1796¹, achava acertados aqueles pareceres e reflexões, os meios sugeridos económicos e de pequena despesa para a Fazenda Real e muito útil esse empreendimento numa fronteira em que se carecia de forças para contrabalançar as dos vizinhos e para resistir às suas pretensões de avançar para a margem oriental do Paraguai. Enquanto não lhe fosse possível tratar do aldeamento dos índios, Caetano Pinto recomendava, no mesmo documento, que se tratassem com toda a benignidade e afago os capitães Uaicurús e Goanás para que se aumentasse, cada vez mais, a afeição que eles, desde o tempo de João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, iam tendo aos Portugueses. Aconselhava, contudo conveniente não perder de vista toda a cautela e prudente desconfiança que se deveria ter com homens bárbaros que facilmente despem os sentimentos de humanidade.

Decorridos pouco mais de quatro meses sobre o início do governo de Caetano Pinto, Ricardo Franco de A. Serra que viria a ser nomeado comandante chefe do Presídio de Coimbra e comandante dos Estabelecimentos do Paraguai, dava, em 26 de Março de 1797², o seu parecer a Francisco Rodrigues do Prado sobre o lugar destinado ao aldeamento dos Uaicurús. Como bom conhecedor do terreno e do *"grande negocio da Demarcação de Limites"*, discordava do lugar sugerido (na margem ocidental do Paraguai, sessenta léguas a sul da foz do rio Jaurú) por Francisco Rodrigues do Prado, pela incerteza de que tal terreno pertencesse a Portugal e pelos possíveis estragos e roubos que os Uaicurús não deixariam de causar aos Espanhóis, dada a proximidade da Província de Chiquitos. Na sua opinião, o aldeamento deveria fazer-se nas terras firmes do rio Mondego, cuja foz fica na margem oriental do Paraguai, rio formado por terras férteis, e em que *"habita interiormente a Nação Goaxi, cultivadora, alliada dos Uaicurúz e Goanáz, e hoje nossa amiga"*. Considerava, ainda, que este terreno se poderia transformar em *"huma precisa, unica e indispensavel escala para a longa navegação, que desde a Capitania de S. Paulo se faz para o Cuiabá, e muitas vezes para Mato Grosso"*.

Reservas semelhantes, quanto ao lugar primeiramente sugerido pelo comandante de Coimbra, se apresentaram a Caetano Pinto, passado o primeiro

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.18, cx.28

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.18, cx.28

entusiasmo. Em carta de 17 de Abril de 1797 a Luís Pinto de Souza Coutinho¹, afirmava ter dúvidas em *“fazer fundações permanentes em territorio estranho ou controverso”*, pelo que, a esta data ainda se não tinha dado princípio ao aldeamento que, na sua chegada a Cuiabá, também lhe foi pedido, pessoalmente, por um dos principais chefes Uaicurús, Paulo Joaquim José Pereira, que ali o tinha vindo cumprimentar. Pelas dificuldades de que, afinal, se revestia o aldeamento dos índios no lugar pretendido, esta intenção e desejo teriam de ser adiados como é patente no ofício que Caetano Pinto enviava a Ricardo Franco de A. Serra, em 7 de Julho de 1797² e em que lhe recomenda que persuada os índios de que *“presentemente se não pode cuidar no seu estabelecimento, e que deixem sossegar as coisas, e que ao depois se buscará o lugar mais vantajoso para as suas roças e plantações, segurando-lhes que logo que me seja possível me não esquecerei deste objecto em que tenho o maior interesse”*.

Este interesse foi adiado, mas não esquecido.

Em Abril de 1800³, o governador de Mato Grosso pedia a Ricardo Franco e ao comandante do Presídio de Miranda os seus pareceres sobre o local e os meios mais adequados para aldear os Uaicurús e os Goanás. Nesse ano, apesar de não aldeados, os índios viviam, já, em número elevado na convivência dos portugueses, quer na margem ocidental do Paraguai, entre Coimbra e Albuquerque, onde primeiramente desejaram fixar-se, quer na margem oriental daquele rio, junto do Presídio de Miranda.

A vizinhança e dependência, destes quase três mil índios, implicavam uma grande despesa da Fazenda Real a que se juntavam outras extraordinárias, nas ocasiões em que alguns capitães iam visitar o governador e render vassalagem a Sua Magestade. Nessas alturas, havia que fardá-los completamente, como se fossem oficiais, e aos seus soldados com fardamento semelhante ao que usavam os pedestres da Capitania. Tratava-se de um costume criado por João de Albuquerque e que Caetano Pinto não podia deixar de seguir, *“receando que qualquer novidade fizesse huã desagradavel e perigoza impressão no animo altivo dos Uaicurus”*.

Ao governador ocorreu, como forma de indemnizar estas despesas, estabelecer com os índios por conta da Real Fazenda, um comércio de permutação dos seus cavalos por fazendas que vindas do Reino o fariam muito lucrativo.

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.18, cx.28

² Marcos Carneiro de MENDONÇA, ob. cit., Doc.72, pp. 210-211

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.27, cx.32

Em 1803, último ano de Caetano Pinto como governador de Mato Grosso, a sua principal preocupação em relação aos índios, que era fixá-los de vez entre os Portugueses, continuava sem se concretizar. Esta situação causava-lhe apreensão, tanto pelas dificuldades de que se rodeava como pela urgência que via nessa medida. Na carta de 19 de Abril de 1803 para o Visconde de Anadia¹, considerava “*melindroza*” a fronteira do Paraguai e uma das suas razões residia no facto de os índios Uaicurús e Goanás, que viviam na dependência dos presídios de Coimbra e Miranda, continuarem por aldear.

Este assunto de tanto interesse parecia, efectivamente, de difícil solução a acreditar no parecer de Ricardo Franco de Almeida Serra e, finalmente enviado a Caetano Pinto, em 3 de Fevereiro de 1803. Nesse “*Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurús e Guaná, com a descripção do seus usos, religião, estabilidade e costumes*”², o comandante dos estabelecimentos portugueses do Paraguai quase fazia depender esse aldeamento de um milagre, na expressão de Caetano Pinto. Depois de justificar os seus sentimentos, “*contrários ao commum e geral das pessoas*”, a respeito daqueles índios que durante dois séculos tinham sido inimigos dos portugueses e espanhóis, o Tenente Coronel Engenheiro prendeu-se mais, descrevendo as características dos índios, com as dificuldades que achava existirem para um estabelecimento fixo e constante, do que com os meios que lhe pareciam necessários para se aldearem estes índios, de forma a serem úteis à agricultura e à mineração

Na resposta de Caetano Pinto a este parecer, dada em 5 de Abril de 1803³ (ANEXO III) e que o Visconde de Taunay considerou, como atrás foi referido, um documento muito curioso e de grande valor literário, constata-se que o governador não se conformava com aquele *PARECER*. Considerava as dificuldades apresentadas como gerais e mais ou menos fortes, “*não achando nos Uaicurús e Goanás circunstanciais particulares*”, que fizessem desesperar da sua civilização e aldeamento que achava possíveis, não obstante reconhecer que constituiriam um processo moroso.

A seu ver, dois grandes obstáculos tinham retardado o progresso da civilização dos índios do Brasil e que urgia ultrapassar. Um, devia-se à separação

¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.38, cx.35

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.38, cx.35 R.I.H.G.B., TomoVII, 3ª ed., Rio de Janeiro, 1931

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.38, cx.35

em que os índios se tinham conservado; outro, à falta de homens prudentes, com luzes e de costumes irrepreensíveis que se tivessem ocupado daquela missão.

Caetano Pinto dava sugestões para ultrapassar estes obstáculos, reconhecendo existir um motivo a favor da civilização destes índios: os seus desejos e crescentes necessidades de objectos e coisas para além dos que a natureza lhes oferecia. A maior dificuldade, no seu entender, prendia-se com o local em que viviam entre "*duas nações rivais*" o que lhes permitia, jogando com uns e com outros, portugueses e espanhóis, alcançarem o que queriam, sem trabalho nem sujeição. Considerava que, aplainada esta dificuldade "*de sorte que elles só fiquem dependentes de nós*", logo se experimentaria uma grande mudança, assim como mais abatido o seu orgulho, ou soberba, "*a qual em parte procede do modo com que presentemente são tratados, e outra parte da posse e uso dos seus cavallos*".

O insucesso, de outros tempos, de espanhóis e jesuítas para reduzir e aldear os índios, não fazia desanimar Caetano Pinto. Considerava, a concluir, que a ser removida aquela dificuldade principal, seria possível o aldeamento dos índios, cujos costumes eram, com pouca diferença, os mesmos e as suas necessidades muito maiores do que as de outros muitos índios que já estavam reduzidos e aldeados. Portanto, as dificuldades apresentadas por Ricardo Franco seriam vencíveis, bem como as que se relacionavam com o seu sistema político, sua índole, usos e costumes.

Na citada carta de 19 de Abril de 1803 ao Visconde de Anadia, Ministro e Secretário de Estado, o governador de Mato Grosso pedia-lhe que levasse os dois documentos (*PARECER* de Ricardo Franco e a sua *RESPOSTA* sobre o aldeamento dos índios) à presença de Sua Alteza Real, com o objectivo de dar um completo conhecimento sobre esta matéria.

Depois de apresentados nos pontos 4.2.1 e 4.2.2, os aspectos fundamentais da governação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro em Mato Grosso, com a actuação em tantos e tão diversos domínios, a conclusão que se impõe tirar é a de que, estes praticamente sete anos, significaram um esforço ciclópico, muito agravado em comparação com o dos anteriores e posteriores governadores da Capitania.

Bastaria para se chegar a esta conclusão que se reflectisse nas inultrapassáveis dificuldades financeiras em que o 6º governador e Capitão general

foi encontrar a Capitania. Estava endividada em 300.000 Cruzados, dívida que em vez de diminuir foi sempre aumentando, no seu tempo, em virtude das despesas extraordinárias que foi obrigado a despende, durante seis anos, com a defesa de uma fronteira de cerca de 500 léguas, sem dúvida o aspecto mais marcante da sua administração. Nestas circunstâncias, a que se acrescentou a falta de apoios, quer do reino, quer das capitanias vizinhas, expressa em tantos documentos, tornaram admirável, a meu ver, o zelo, interesse e persistência que sempre caracterizaram a sua actuação.

Lutando contra as dificuldades, em nome do amor que dizia sentir pelos habitantes de Mato Grosso que lhe devotavam carinho e consideração e, em nome da confiança que D. Maria e o Príncipe Regente nele depositavam, Caetano Pinto de Miranda Montenegro lamentou não ter podido fazer melhor¹. Lamentou, não poder ter contribuído para que esta Capitania, como parte integrante de uma Colónia, não tivesse dado vantagens económicas à sua Metrópole, ponto de vista que ele defendia, perfeitamente integrado no pensamento da época e expresso, por exemplo, na Enciclopédia ou em obras de Adam Smith. Lamentou, ainda, não ter conseguido atingir todos os objectivos a que se propunha. Tentou vencer, dentro da Capitania, parte das suas dificuldades com medidas que visavam um aumento de rendas, de que se pode citar, como exemplo, a publicação de um Bando em 9 de Junho de 1800² que determinava o rendimento sobre a passagem dos rios Cuiabá e Paraguai e que constituía um dos Direitos Reais.

Tê-lo-iam animado a vencer, ou a tentar vencer as dificuldades, certamente, o reconhecimento da sua governação por parte da Coroa, e, por várias vezes expresso a propósito das medidas que ia tomando e, cuja aprovação lhe era comunicada pelos Ministros e Secretários de Estado. Mais uma vez e só para citar um exemplo, esse incentivo exprimia-o Caetano Pinto na carta que, em 26 de Junho de 1799 dirigia a D. Rodrigo de Souza Coutinho³, aquando da aprovação e elogio, por parte de D. Maria, das providências que dera para a defesa e segurança de Mato Grosso. Afirmava ele, na ocasião: “...eu dou por bem empregados todos os trabalhos, molestias, e cuidados, que tenho tido neste Paiz, pois que elles me conseguirão hum tão honroso testemunho da Real Bondade e Grandeza da mesma Senhora” e, acrescenta “e tanto nos particulares objectos que me são encarregados, como no exactissimo cumprimento de todas as

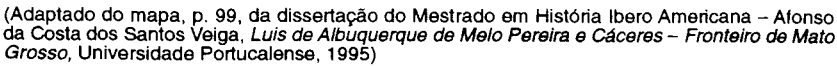
¹ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.10, cx.34

² A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.41, cx.33

³ A.H.U., *Mato Grosso*, Doc.22, cx.32

minhas obrigações, eu farei, mesmo até ao ponto de perder a minha vida, por merecer, hum título tão generoso, unico objecto da minha ambição".

A prova mais cabal do reconhecimento real da acção governativa de Caetano Pinto de Miranda Montenegro à frente da Capitania de Mato Grosso, entre 1796 e 1803, foi a sua nomeação para governador e Capitão general de Pernambuco, onde se esperava que viesse a desempenhar uma acção semelhante à que havia desempenhado na *"mais remota Capitania do Brasil"*.



4.3 CAETANO PINTO
35° GOVERNADOR DE PERNAMBUCO
(1804 / 1817)

No que se refere à acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, no território português da América — serviço que, com zelo, desinteresse e probidade desempenhou por um período de mais de trinta anos — por manifesta falta de tempo, preocupei-me em estudar, em pormenor, somente a sua acção enquanto governador de Mato Grosso. Ali desempenhou um serviço altamente meritório, marcado pela inteligência, ponderação, prudência, moderação e humanismo.

Como já referi, a partir de 1821 e até à sua morte em 1827, exerceu, no Rio de Janeiro, cargos que lhe valeram honras e títulos de grandeza.

Entre Mato Grosso e o Rio de Janeiro, no período que decorreu entre 1804 e 1817, foi governador e Capitão general de Pernambuco, capitania rica e importante do nordeste brasileiro.

Em Agosto de 1803, Caetano Pinto deixou a Capitania de Mato Grosso para ir governar Pernambuco. Foi nomeado por Decreto de 25 de Julho de 1802 (Gazeta de Lisboa, de 3 de Agosto), sendo governador de Mato Grosso, *"...attendº ao merecimº e serviº de Caetano Pinto de Miranda Montenegro (...) hey por bem <principe D.Joao> nomealo Govº e Capº Genº da Capº de Pernambuco, qe servirá por tempo de tres annos e o mais qe Eu for servido, enqº se não nomear sução, e haverá o soldo qe se for constituido (...) e gozará de todas as honras, poderes, mando, jurisdição e alçada qe tem e de qe mando, os governadores e do mais qe por minhas reaes ordens e Instruções lhe for concedido: pelo que mando ao Governo Interino da dª Capº de Pernambuco, dê posse do meo Governo a Caetano Pinto de Mirº Monte Negro ... comprão suas ordens e mandºs e elle servirá o de Governo debaixo do Juramento de Preito, homenagem qe deu pelo Gov. de Matto Groço"*¹. Chegou ao Recife em 22 de Maio de 1804, tomando posse a 26; foi nomeado para continuar no mesmo Governo por Decreto de 15 de Agosto de 1805 (Gazeta de Lisboa, de 25 desse mês) e governou até 6 de Março de 1817.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi o 35º governador de Pernambuco, na sequência de um governo interino que durou de 29 de Dezembro de 1798 até 26 de Maio de 1804. Este governo foi composto por uma junta constituída, primeiro, pelo bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, pelo desembargador ouvidor-geral António Luís Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambupe) e pelo

¹ A.N.T.T. *Chancelarias Régias - D. Maria I*, Liv.68, fl.13

intendente da marinha, Pedro Sheverin; estes elementos da Junta foram, depois, substituídos pelo deão de Olinda, Manuel Xavier Carneiro da Cunha, pelo desembargador ouvidor-geral José Joaquim Nabuco de Araújo (depois barão de Itapoan e senador do Pará) e pelo brigadeiro Jorge Eugénio de Locio e Seibnitz. Neste intervalo de tempo, foram nomeados como governadores três indivíduos que não tomaram posse: D. Miguel António de Mello (nomeado em 21-III-1800), Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (morreu em 5-XI-1801) e Joaquim de Saldanha e Albuquerque (nomeado em 17-XII-1804).

A pompa e os aplausos com que Caetano Pinto foi recebido, no Recife, em 22 de Maio de 1804, eram a prova, no parecer de F.A.Pereira da Costa, do ódio e desprezo que o governo interino dos seis anos precedentes causara aos pernambucanos. Depois de treze anos de governo, foi deposto pela revolução nacionalista de 1817. Seguiu-se-lhe no governo de Pernambuco, uma junta revolucionária eleita em 7 de Março de 1817, que se manteve no poder até 20 de Maio desse ano e que era constituída pelo sacerdote João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, pelo capitão Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa, pelo desembargador José Luís de Mendonça, pelo coronel Manuel Correia de Araújo e pelo comerciante Domingos José Martins.

Durou menos de três meses a república nordestina que caiu sob os golpes de tropas enviadas, por terra e por mar, da Bahia e do Rio de Janeiro. Seguiu-se o governo interino do Comandante do bloqueio, vice-almirante Rodrigues Lobo e, a 27 de Janeiro de 1817, chegou ao Recife o 36º e último governador, Luís do Rego Barreto que largou o governo a 6 de Outubro de 1821, em virtude da chamada Convenção de Beberibe, embarcando, a 26, para Portugal. Coube-lhe levar a efeito a brutal repressão dos rebeldes de 1817 que só amainou com a Carta Régia de 6 de Agosto que perdoou alguns presos, sendo a devassa, finalmente, suspensa a 6 de Fevereiro de 1818, dia da coroação de D. João VI como Rei de Portugal, Brasil e Algarve.

4.3.1. O GOVERNO DE CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO E A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

A limitada duração do Mestrado não me permitiu estudar em pormenor, através da análise da documentação, os treze anos de governo de Caetano Pinto na Capitania de Pernambuco.

Era meu intento compreender a possível relação entre a sua administração e o despoletar da Revolução Pernambucana de 1817, já que foi em consequência da sua acção como governador e capitão general de Pernambuco e, em particular na sequência da Revolução de 1817, que Caetano Pinto se teria tornado uma personalidade mal amada na história do Brasil.

Do estudo que o tempo tornou possível e, pelo menos em relação aos primeiros tempos do seu governo, poder-se-á concluir que Caetano Pinto teria feito, em Pernambuco, um trabalho administrativo sequencial do de Mato Grosso. Assim se compreenderá a atitude da municipalidade e dos habitantes da Pernambuco que, aquando da Carta Régia de 11 de Fevereiro de 1805 que o nomeava governador de Angola, sentindo a falta de tão hábil administrador, tivessem suplicado ao príncipe regente, a sua recondução. Aceite o pedido, Caetano Pinto comunicou a decisão real às Câmaras, em 30 de Outubro daquele ano, com palavras que refletem bem o seu reconhecimento por tantas manifestações de apreço:

“O decreto e Aviso da Secretaria de Estado que a Vmes. remeto, ficarão servindo nesse Senado, como um penhor real, não só da minha gratidão, mas também dos esforços que farei até o último momento de minha vida pela felicidade de um povo, do qual tenho recebido as mais lisonjeiras provas do seu affecto e estimação. Oxalá que nos anais illustres de Pernambuco a época da sua prosperidade coincida com a do meu govêrno! Só assim eu poderei pagar uma parte da imensa dívida que tenho contraído, o que não receio confessar aos mesmos que me devem obedecer, porque, os vinculos da subordinação nunca são tão firmes e indissolúveis, como quando têm por base o reciproco amor e reconhecimento dos que governam e são governados”¹.

¹ F.A. Pereira da COSTA, ob. cit., p.113

Por outro lado, António de Araújo de Azevedo (futuro Conde da Barca), quando aportou no Recife em 1808, pronunciou as seguintes palavras em abono da sua conduta e administração: "*Causa consolação e contentamento geral pelo bom governo de Caetano Pinto. Se todos fossem assim, estaria o Brasil em outro estado de prosperidade*"¹. E, mesmo no fim do seu governo, a prova cabal de que os pernambucanos o respeitavam é a deferência com que o trataram em 1817: "(...) *O primeiro passo que deram foi mandar para o Rio de Janeiro o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (...) Quiseram os eleitos do povo livrar a pessoa daquele governador do furor dos assassinos José de Barros e outros e do da soldadesca e plebe desatinados*"².

Está fora do âmbito deste trabalho descrever a Revolução Pernambucana de 1817. Trabalhos magistrais o fizeram, entre outros, o do historiador contemporâneo e actor da revolução, Doutor, depois Monsenhor, Francisco Muniz Tavares. Não se deverão esquecer, também, os de António Gonçalves de Melo Neto ou de Carlos Guilherme Mota. Interessaria, em especial, compreender em que medida o governo do 35º capitão general teria contribuído para o seu eclodir. Isto, independentemente de Pernambuco ser considerada "*a Catalunha brasileira*" e das causas profundas da revolução que, naturalmente, não se prenderão só com os treze anos de governo de Caetano Pinto que, contudo, não terão deixado de ter o seu peso no rebentar do processo revolucionário.

Efectivamente, passados quatro anos da sua governação, quando Caetano Pinto regressou a Pernambuco em 20 de Setembro de 1808, depois de uma ausência de seis meses (17 de Março a 20 de Setembro de 1808) no Rio de Janeiro, onde se deslocou para beijar a mão do príncipe regente, trouxe consigo medidas impopulares, entre as quais, o imposto da décima e a expedição militar de Caiena.

Por essa ocasião, eram más as condições financeiras de Pernambuco. O comércio lutava com sérios embaraços, as rendas da capitania haviam decrescido consideravelmente e o povo gemia oprimido com diversos e pesados impostos, quando se viu sobrecarregado com mais outros; além de tudo isso, declarando Portugal guerra à França, mandava ocupar Caiena e, impunha a Pernambuco a contribuição de mil homens para aquela expedição.

¹ Ângelo PEREIRA, *D. João VI, Príncipe e Rei*, Lisboa, 1953, p.1

² *Documentos Históricos* (Biblioteca Nacional), vol.107, p.66

Acusa-se Caetano Pinto de participação na imposição daqueles novos tributos, tornando-o também responsável pela expedição de Caiena. Entre outros, o Padre Dias Martins¹ considerou que, talvez, partisse dessa época o descrédito e abominação com que o público olhou para os últimos anos da sua administração.

Reflectindo sobre estas medidas impopulares, terão de se levantar algumas questões. Em relação ao lançamento de novos impostos, que poderia Caetano Pinto fazer quando foram gerais e, em face das imensas necessidades, urgentes e inadiáveis? Toda e qualquer oposição manifestada por Caetano Pinto seria impotente. Sobre a expedição, ele fez ponderações e respondendo mesmo ao governo sobre o assunto, ainda durante a sua permanência na Corte do Rio de Janeiro, em ofício de 8 de Agosto, patenteou o inconveniente e impossibilidade de obter-se o número de praças imposto, reflectindo: *“Não sei, pois, se no momento em que se vão lançar novos tributos, se deverá ao desprazer e repugnância com que estes sempre são recebidos, ajuntar-se a grande opressão de arrancar os filhos dos braços de seus pais, enviando-os tão longe da sua vista para um país insalubre, pobre e miserável. Os pernambucanos governam-se bem por amor e reconhecimento; e no princípio em que se estabelece um novo império, o amor dos povos é um dos mais seguros fundamentos”*². Apesar desta atitude, a expedição de Caiena acabou por partir em 1809, mas apenas composta de 300 homens.

Anos mais tarde, já em 1814, o inglês Henry Koster referindo-se no seu livro de viagens ao Brasil, ao próspero estado da cidade do Recife, escreveu linhas que muito abonavam em favor do governador de Pernambuco:

“A prosperidade que desfruta esta cidade pode ser, em grande parte, atribuída ao carácter do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que há dez anos governa a Província com firmeza sistemática e uniforme prudência. Não tem feito arriscadas inovações, mas permitiu a introdução de úteis melhoramentos. Não protege com zelo solícito e entusiasta, que muitas vezes não atinge o fim, as novidades que lhe são apresentadas, mas consente e favorece todas as proposições apresentadas por pessoas respeitáveis (...) É afável; ouve com a mesma atenção as queixas do pobre camponês e do rico proprietário; é justo e raras vezes exerce o poder, que lhe está conferido de punir sem apelação. É preciso que o crime esteja bem provado, para que ele se decida a usar de sua autoridade; obra de harmonia com um sistema amadurecido pela experiência (...) Amo o lugar onde por tanto tempo residi; espero que não seja mudado o seu governador e que

¹ cit. por F.A.Pereira da COSTA, ob. cit., p.114

² cit. por F.A.Pereira da COSTA, ob. cit., p.115

este possa continuar a derramar nessa vasta região os benefícios de uma administração instruída e moderada"¹.

Assim entrou o ano de 1817. Caetano Pinto manter-se-á à frente da Capitania de Pernambuco, só até 6 de Março.

Nesse dia, rebentou, de forma imprevista, a Revolução Pernambucana, embora estivesse a ser planeada desde os últimos anos do século XVIII e, particularmente desde 1801, no parecer de Maximiano Lopes Machado, autor da Introdução da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, de Muniz Tavares². Nas trinta páginas dessa Introdução, o historiador aponta razões que, principalmente depois da chegada da família Real ao Brasil, foram preparando nos pernambucanos, o desejo de liberdade e independência. Essa é a lacuna de que se recente a "*História*" de Muniz Tavares que conta como a Revolução de 1817 se passou, mas que não aponta as causas que a produziram, penetrando no passado até descobri-las, nem as razões porque fracassou. Na perspectiva daquele historiador, trata-se de uma história imparcial, testemunho de um homem honrado, presente aos factos sobre que depõe e que contém maior grau de certeza que o de outro que nada viu e se inspirou em tradições vagas e, muitas vezes, sem nexo, tais como a *História da Fundação do Império Brasileiro* e *História Geral do Brasil*, respectivamente da autoria do conselheiro J.M. Pereira da Silva e F.A. Varnhagen que levam "*à transformação completa daquela página da história pátria*".

No Proémio da "*História*" de Monsenhor Francisco Muniz Tavares, da autoria de M. Oliveira Lima³, edição com que o Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano entendeu comemorar o 1º Centenário de Revolução de 1817, este historiador considera-a "*a única revolução brasileira digna d'este nome*" e diz que "*foi instructiva pelas correntes de opinião que no seu seio se desenharam, attrahente pelas peripecias, sympathica pelos caracteres e tocante pelo desenlace*", acrescentando que foi com a Revolução de 1817 que a nação verdadeiramente aprendeu a combater e a morrer pela liberdade.

A Revolução de 1817 aconteceu em Pernambuco durante a administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro e pôs-lhe fim.

¹ cit. por. F.A.Pereira da COSTA, ob. cit., pp.115/116

² 3ª edição, Typographia Industrial, Recife, 1917

³ 3ª edição, Typographia Industrial, Recife, 1917

Interessaria averiguar, documentalmente, qual a responsabilidade do 35º governador e Capitão general de Pernambuco no eclodir deste movimento que, na opinião de Manuel Corrêa de Andrade¹ teve grande importância porque representou a primeira rebelião que alcançou o poder contra o domínio português e contra o sistema monárquico de governo em território brasileiro, já que Pernambuco foi governado por brasileiros que se rebelaram contra El-Rey de Portugal e se organizaram num governo republicano.

Como já noutro ponto se referiu, Muniz Tavares dedica páginas do Capítulo IX da sua obra ao então governador de Pernambuco, Caetano Pinto e, fá-lo com admiração, considerando-o “(...) *varão probo, iluminado e pruelente (...) Bem diferente dos seus antecessores, ele sabia respeitar os direitos do cidadão, não se intrometia nos processos judiciais; os tribunais obravam com plena liberdade*”.

A descrição que o próprio Caetano Pinto fez dos acontecimentos de 1817 em ofício que, mais ou menos um mês depois da Revolução, enviou ao Conde da Barca² em 9 de Abril de 1817 da Fortaleza da Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, onde ficou preso depois da capitulação em Pernambuco, parece estar de acordo com o respeito que aquela opinião patenteia.

Nesse ofício, o governador deposto dá conta circunstanciada “*daquelle funesto, não esperado e fatal acontecimento*”. Diz que, no dia 1 de Março foi informado da intenção revolucionária, a partir de “*boatos geraes*”, pelo desembargador José da Cruz Ferreira, ouvidor nomeado para a nova Comarca do Sertão. Falara-lhe do clima de rivalidade que opunha *Brasileiros* e *Marinheiros* e que os primeiros pretendiam fazer um rompimento nos festivos dias da Páscoa. Na sequência da informação, mandou fazer averiguações de que resultaram o nome dos suspeitos, entre os quais se contavam seis militares: os capitães do Regimento de Artilharia, Domingos Theotônio Jorge, José de Barros Lima e Pedro da Silva Pedroso, o secretário José Mariano de Albuquerque e o segundo tenente António Henriques Rebelo; do Regimento do Recife, o ajudante Manoel de Sousa Teixeira — todos eles denunciados pela opinião pública, pelas intimas relações que havia entre uns e outros e pelos nocturnos ajuntamentos em casa do comerciante Domingos José Martins, do Cabugá e do padre João Ribeiro.

¹ Glacyra Lazzari LEITE, *Estrutura e Comportamentos Sociais: Pernambuco 1817* (Prefácio)

² R.I.H.G.B., Tomo XXIV, Rio de Janeiro, 1961, pp. 410-421

Como das averiguações tivessem resultado o nome de militares e não sabendo até onde se estendiam estas relações criminosas, tomou, com prudência e moderação, as providências que, no seu entender, se impunham: nos dias 4 e 5 de Março, publicou uma ordem de dia às tropas e uma proclamação ao povo, respectivamente e, no dia 6, convocou um Conselho de Guerra em que referiu os indícios e suspeitas que havia contra cinco paisanos e seis militares. Assentou-se uniformemente, que todos deveriam ser presos, embora contra o parecer de Caetano Pinto que receava que, com esta atitude pudesse haver alguma reacção. Os outros membros do conselho, no entanto, asseguravam que não se devia temer reacção de tropa pela prisão de seis oficiais.

Na sequência da passagem à prática desta decisão, a Revolução acabou por rebentar e o governador retirou-se para a Fortaleza do Brum, donde tentou organizar a defesa e a resistência que se tornou impossível *“por não haver nem braços, nem munições de guerra nem de boca”*. Preocupou-se com que se fizessem todos os esforços para que ficasse salva a soberania de Sua Majestade para o que empenharia todos os seus serviços, *“implorando ainda a favor dos Pernambucanos a real clemencia e piedade de el-rey Nosso Senhor”*. Impotente perante os revolucionários que apresentavam uma força considerável para atacar a fortaleza, viu-se constrangido a aceitar a capitulação às seis horas do dia sete; no dia oito, a Fortaleza do Brum foi reforçada com um grande destacamento *“composto das cabeças mais revolucionárias, e de muitos dos criminosos, que tinham sahido das prisões”* e chefiado pelo capitão José de Barros Lima; no dia nove, de manhã, foi conduzido ao lugar de embarque. Levou dezasseis dias à viagem do Recife ao Rio de Janeiro, onde chegou a 25 de Março. Durante a viagem, o mestre e o piloto da sumaca que o conduziu à prisão informaram-no da existência de duas lojas de pedreiros livres, no Recife, denominadas Pernambuco - Oriente e Pernambuco - Ocidente de cuja existência nunca soube nem lhe foi denunciada. Informaram-no, ainda, de que, no dia 8, tinha chegado a notícia da Revolução da Paraíba, de que os revolucionários contavam, também, com a Revolução da Bahia, que os rebeldes esperavam ser auxiliados com uma esquadra pelos Estados-Unidos e, finalmente, que o ouvidor de Olinda, António Carlos Ribeiro de Andrade se associara aos rebeldes e que *“tivera votos para ser um dos membros do governo provisório”*.

Termina a sua “*tristíssima narração*” dizendo que fora escrita “*com a mesma pureza, honra e verdade, com que sirvo a Sua Magestade há vinte e tres annos, mas que muitos hão de querer desfigurar agora (...), hão de procurar denegrir-me, para ficarem menos enormes os seus crimes (...) Aquelles, que em quasi treze annos que governei Pernambuco não puderam conseguir que eu favorecesse suas injustas pretensões, não perderão esta opportuna occasião de vingança; porque o commum dos homens não tem genorisidade, e de ordinario louva-se o homem justo, em quanto a justiça não entra na propria casa (...) Alguns procurarão perder-me também para encobrir os seus erros com o sacrificio da minha reputação; e outros de uma infame seita tão espalhada pelo mundo, para offerecerem mais uma victima às suas occultas e falsas divindades*”.

Caetano Pinto termina o seu ofício convicto de que seria ilibado de culpas. Confiava, segundo as suas próprias palavras, no Ente Supremo que é a verdade por essência; no alto discernimento e reais virtudes de el-rei Nosso Senhor; na soberania e inteireza do seu ministério; na rectidão e imparcialidade dos que o julgarem, pois duas verdades hão-de ficar patentes: primeira que ele não podia prever o vulcão revolucionário que rebentou em Pernambuco no dia 6 de Março; nem a possibilidade deste acontecimento podia entrar nos cálculos da prudência humana, a não haver uma força grande e extensa, a qual ainda naquele momento se ignorava; segunda, que ele não pôde atalhar os seus efeitos, e que uma cadeia fatal de desgraças, e abandono da tropa, a perfídia de uns, e a cobardia de outros, o conduziram ao lastimoso extremo, a que se viu reduzido.

Ressalta desta narração a prudência de actuação, o espírito justo e afável que caracterizavam Caetano Pinto, ainda que, talvez, pouco enérgico e demasiado confiante, já que às denúncias de uma revolução próxima, em nada acreditando e mantendo-se inoperante, respondia: *os pernambucanos se divertem, nada podem fazer*.

A propósito deste assunto e, assumindo a defesa de Caetano Pinto, o Dr. Moreira de Azevedo¹ afirma que se houve falta de energia, de resolução em Caetano Pinto naqueles dias de crise e perigo, mais culpados do que ele foram os oficiais, os militares que deviam ter animado e guiado o magistrado, em vez de aconselhá-lo para assinar o termo aceitando as propostas dos revoltosos, dando assim à história pátria uma página vergonhosa.

¹ “Os Túmulos de um Claustro”, in *R.I.H.G.B.*, vol.XXIX, Parte 2ª, Rio de Janeiro, 1866, pp.263-308

Varnhagen¹, pelo contrário, não hesita em asseverar que foi o próprio governador quem concorreu, mais do que ninguém, para fazer triunfar a revolução, já que, com o seu exemplo de cobardia não conseguiria inspirar respeito nem temor e, por conseguinte, fazer-se obedecer. Concretizando a falta de iniciativa, de decisão, de cobardia e pusilanimidade do governador afirma que ele foi incapaz de saber aproveitar a ajuda oferecida pelo capitão de uma das quatro embarcações francesas que, no momento da insurreição pernambucana, estavam no porto do Recife. No parece deste historiador, Caetano Pinto não actuou com a energia e a decisão que se impunham quando foi informado da preparação do movimento. A sua actuação dos dias 4 e 5 de Março teria funcionado mais como prevenção para todos os cúmplices e aumentou o mal. Considera que, se, com energia e segredo, tivesse procedido tranquilamente à prisão dos treze acusados, nenhuma novidade teria, talvez, ocorrido: algum dos magistrados teria autoado o processo que seria enviado ao Rio de Janeiro e o Príncipe Regente, bondoso como era, cobriria tudo com a bandeira da misericórdia e o assunto ficava concluído, quando muito com a passagem dos militares para diferentes regimentos.

Para corroborar a sua opinião, Varnhagen recorre ao conteúdo de um nº de *O PORTUGUEZ*, periódico publicado em Londres e que, poucos dias antes de estalar a insurreição, era lido em Pernambuco. Atribue a correspondência ali transcrita ao ouvidor António Carlos que falando da situação que se vivia em Pernambuco, nas vésperas da revolução afirma: *"(...) os males referidos têm a sua origem, directa ou indirectamente, nos defeitos pessoais das autoridades constituídas no País, que, por malícia, ignorância, ou preguiça, deixam de desempenhar o ministério que lhe confiou S.A.R. Assim é que temos um general assás erudito, prudente e fiel executor do que determina a Lei, porém que muito limitado em suas vistas, deixa sem deliberação os casos omissos que ela não aponta (...) A sua bondade o inclina a iludir ou a enterrar qualquer questão que lhe seja levada como em recurso, uma vez que ella exija uma resolução firme e vigorosa. O seu systema de tolerancia o conduz a mostrar-se ignorante dos abusos de jurisdição e crimes de peculato dos ministros de justiça; dos actos de violencia e despotismo dos chefes militares; das fraudes do escrivão deputado, do procurador da fazenda; do Intendente da Marinha e, finalmente até as de um velhaco e ignorante francez que dirige o Real Jardim de Especiarias que S.A.R. mandou aqui estabelecer*

¹ História Geral do Brasil, vol IV

com plantas permutadas de Caiena (...) A todos estes males contenta-se porem com lhe applicar fracos e tardios remédios, apesar de lhe ter mostrado a experiência que elles são improficuos (...) Por desgraça, a administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, homem de muitas luzes, mas muito inerte e negligente, deixou atear-se o mal sem prevenir-lhe o curso (...) O actual general desta Capitania seria utilíssimo ao Estado se fosse empregado na parte legislativa do Governo, e não na executiva, com tento, porém, que mesmo naquella se lhe recomendasse mais actividade e firmeza”¹.

Estas palavras do ouvidor António Carlos Ribeiro de Andrade, bem como a opinião do historiador Varnhagen, permitem concluir que Caetano Pinto não teria sido o governador ideal para remediar os males que afligiam a sociedade pernambucana e aplacar as rivalidades que opunham *Brasileiros* e *Marinheiros* que cresciam, em vez de se amortecerem, pois que “o Governador, irresoluto sobre a conduta que devia ter, se de brandura, se de rigôr, nada obrou com acerto, até que por fim rebentou o motim”.

Os depoimentos do historiador Varnhagen e os do ouvidor de Olinda consideram Caetano Pinto de Miranda Montenegro e a sua administração de treze anos, os primeiros responsáveis pela revolução pernambucana, principalmente nos últimos anos a acreditarmos, também, nas vozes que, então, diziam com aplauso que os quatro primeiros anos do seu governo foram modelados sobre Marco Aurélio, outros quatro sobre Heliogábalo e os últimos quatro sobre Sardanápolo.

Sem querer ilibar de responsabilidades o governador e capitão general — que, certamente, as teria tido, embora eu desconheça até que ponto — sabe-se que a Revolução Pernambucana de 1817 não era uma conspiração local, já que existia acordo entre as Capitanias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro; como também não era local a política opressiva e de rivalidades odientas do governo.

Se o conselho de generais, convocado por Caetano Pinto, produziu o 6 de Março, inesperado e imprevisto, é fora de dúvida que as proporções que depois tomou aquele sucesso, com a apresentação de tantos homens ilustres, provam que estes contariam com os correligionários de Parahyba, Rio Grande e Bahia, em qualquer conjuntura.

¹ F.A. VARNHAGEN, ob. cit., pp. 180/183

5. CONCLUSÃO

"Há séculos que são como as pessoas. A sua reputação está sujeita a flutuações, a eclipses, a revisões perpétuas (...)"

Michel Morineau

Parafraseando este historiador, eu diria que há pessoas — nomeadamente personalidades históricas — cuja reputação, como a dos séculos, está sujeita a flutuações, a eclipses, a revisões perpétuas.

A descoberta de novas fontes, as "*leituras*" diferentes e diversas que dos documentos se podem fazer, contribuem para que assim seja e daí, a possibilidade de "*revisões perpétuas*".

Mas, concretizemos. O século XVII (exemplo escolhido por Michel Morineau para elucidar a sua afirmação) depois de ter sido considerado o "*Grande Século*", um século de esplendor, em especial se associado ao brilho das cortes, nomeadamente à do Rei-Sol, ou à aura literária e majestade do classicismo francês, hoje, é considerado por muitos historiadores como uma época de crise, falando-se até de uma crise generalizada a todos os domínios, do económico ao espiritual e, quase permanente num período de cem anos.

Pelo contrário e, pegando no exemplo da pessoa, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, de cuja acção me ocupei enquanto governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso, talvez se possa *rever*, senão completamente pelo menos em parte, o juízo demasiado rigoroso e até negativo que dela se faz, tomando como exclusivo fundamento a sua governação de treze anos em Pernambuco. Segundo os seus desafectos, ela teria sido marcada pela falta de energia e firmeza governativa, a sua ignorância e preguiça, a sua falta de resolução, a sua demasiada tolerância, a sua inércia e negligência. Enfim, um homem pouco actuante e irresoluto, dividido entre a atitude de brandura ou de rigor, um homem que deveria ter sido empregue na parte legislativa do governo e não na executiva.

Ao ler-se este modesto trabalho, poder-se-á ficar, ao contrário, com a impressão de se estar perante a apologia de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, enquanto governador e capitão general da Capitania de Mato Grosso,

cuja história tentei traçar desde a sua génese até à consolidação, momento em que se integra a sua acção.

Essa não poderia ser a minha intenção, nem preocupação. Limitei-me a seguir, muito de perto, os documentos na minha exposição. E, eles permitem-me concluir que, talvez, se imponha uma “revisão” à forma como esta pessoa, personalidade histórica, tem sido encarada.

Tanto eu que, apenas o estudei numa das suas áreas de actuação, como aqueles que só o conhecem enquanto governador de Pernambuco, precisaríamos de ter um conhecimento mais abrangente, mais completo dos trinta anos de serviço que ele deu ao Brasil, para se poder fazer uma avaliação criticamente válida do homem de acção que foi, em Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Pela minha parte e, como lamentei na Introdução deste trabalho, apenas tive tempo e oportunidade que me permitissem conhecer menos de um terço do total desse serviço, já que, sem conhecimento e fundamento documental, não me é possível formar um juízo crítico de Caetano Pinto, enquanto governador de Pernambuco.

Mesmo assim e a partir do estudo realizado, parece-me imperioso levantar algumas questões.

Se efectivamente, Caetano Pinto de Miranda Montenegro deu provas de tanta inoperância governativa à frente dos destinos de Pernambuco, entre 1804 e 1817, — e, neste aspecto, quão longe, ainda que tão perto no tempo, ele está das características de zelo, interesse, empenho e determinação patenteadas como governador de Mato Grosso — a ponto de alguns o considerarem o verdadeiro responsável pelo eclodir da Revolução de 1817 e na sequência da qual foi preso, pergunto:

- *Como se compreende que, depois de absolvido em 1821 e até á sua morte em 1827, lhe continuassem a ser confiados cargos de tanta responsabilidade?*
- *Como se compreende a atribuição de honras de tanto prestígio, como aquelas que referi?*
- *Como se compreendem os títulos de Barão, Visconde e Marquês de Vila Real da Praia Grande?*

Não há dúvida que Caetano Pinto de Miranda Montenegro se trata de uma figura polémica na história do Brasil Colónia e primeiros anos do Império. O facto de ter sido tão denegrido por alguns terá resultado, em parte, de um conhecimento incompleto da sua acção, para o que, humildemente, espero poder ter dado algum contributo.

6. FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I - FONTES MANUSCRITAS

1. ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR DE LISBOA

— Processos de:

Augusto Pinto de Miranda Montenegro
(caixa 1155)

Bernardo Pinto de Miranda Montenegro
(caixa 1956)

2. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, LISBOA

2.1 Caixas de Mato Grosso

- Caixa 28 (1796 - 1797) - Janeiro/Julho, docs. 1 a 29
- Caixa 29 (1797 - Agosto/Dezembro; 1798 - Fevereiro/Maio), docs. 1 a 29
- Caixa 30 (1798 - Maio/Dezembro), docs. 1 a 57
- Caixa 31 (1799 - Janeiro/Março), docs. 1 a 63
- Caixa 32 (1799 - Março/Julho), docs. 1 a 36
- Caixa 33 (1799 - Julho/Dezembro - 1800), docs. 1 a 48
- Caixa 34 (1801-1802 - Janeiro/Setembro), docs. 1 a 45
- Caixa 35 (1802 - Setembro/Dezembro; 1803 - Janeiro/Maio), docs. 1 a 41
- Caixa 36 (1803 - Junho/Dezembro; 1804 - Janeiro/Agosto), docs. 1 a 61 (docs. 1 a 20)

2.2 Maços de Pernambuco

- Maço 39 - 1803
- Maço 43 - 1804
- Maço 44 - 1805
- Maço 46 - 1805

3. ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

3.1 Registo Geral de Mercês

a) D. Maria I

- Livro 18, fl. 27
- Livro 18, fl. 31 v.
- Livro 18, fl. 66
- Livro 18, fl. 66 v.
- Livro 19, fl. 289
- Livro 26, fl. 198

b) D. João VI

- Livro 2, fl. 269 v.
- Livro 6, fl. 298 v.
- Livro 7, fl. 71

3.2 Cancelarias Régias - D. Maria I

- Livro 50, fl. 36
- Livro 66, fl. 362
- Livro 68, fl. 13
- Livro 72, fl. 328
- Livro 74, fl. 96
- Livro 76, fl. 40 v.
- Livro 78, fl. 93

II - FONTES IMPRESSAS

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, *Rios Guaporé e Paraguai - Primeiras Fronteiras Definitivas do Brasil*, Biblioteca Reprográfica Xerox, Vol.25, Rio de Janeiro, 1985

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, *Século XVIII - Século Pombalino do Brasil*, Biblioteca Reprográfica Xerox, Vol.29, Rio de Janeiro, 1989

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

AZEVEDO, Moreira de, “Os Túmulos de um Claustro”, Vol. XXIX, Parte II, Rio de Janeiro, 1866, pp. 263 - 308

COUTINHO, D. Francisco de Souza, “Informação sobre o modo por que se efectua presentemente a navegação do Pará para Mato Grosso , e o que se pode estabelecer para maior vantagem do Comércio e do Estado”, Tomo XIII, 1872, pp. 291-314

FERREIRA, Joaquim José e SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Reflexões sobre a Capitania de Matto Grosso”, Tomo XII, Rio de Janeiro, 1849, pp.377-399

FONSECA, José Gonçalves da, “Notícia da situação de Mato Grosso e Cuyabá: estado de umas e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes”, Tomo XXIX, Rio de Janeiro, 1866, pp. 352-390

MELGAÇO, Barão de, “Apontamentos Cronológicos da Província de Mato Grosso “, Vol. 205, Rio de Janeiro, 1952, pp.208-385

MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda, “Ofício ao Conde da Barca, 9 de Abril de 1817”, Tomo XXIV, Rio de Janeiro, 1961, pp. 410-421

SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Descripção Geographica da Capitania de Matto-Grosso, anno de 1797”, Tomo XX, 1857, pp. 185-305

SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Memória ou Informação dada ao Governo sobre a Capitania de Matto-Grosso, em 31 de Janeiro de 1800”, Tomo XIII, 1872, pp. 19-49

SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurús e Guanás, com descripção dos seus usos, religião, estabilidade e costumes”, Tomo VIII, Rio de Janeiro, 1866, pp. 204-218

TAUNAY, Visconde de, “A cidade de Matto-Grosso, o Rio Guaporé e a sua mais illustre victima”, Tomo LIV, Parte II, Rio de Janeiro, 1891, pp.1-108

REVISTA TRIMESTRAL DE HISTÓRIA E GEOGRAPHIA

ou

JORNAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Extracto de descripção geographica da província de Matto-Grosso feita em 1797”, Tomo VI, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1865, pp. 156-196

SERRA, Ricardo Franco de Almeida, “Matto-Grosso - Navegação do Rio Tapajós para o Pará, escripta em 1797, sendo governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro”, Tomo XI, 2ªed., Rio de Janeiro, 1869, pp.1-16

SIQUEIRA, Joaquim da Costa, “Compendio histórico chronológico das notícias de Cuyabá, repartição da Capitania de Matto-Grosso, desde o princípio do anno de 1778 até o fim do anno de 1817”, Rio de Janeiro, 1º trimestre, 1850, pp.5-124

III - BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Luís Ferrand de, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, Inst. Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 1990
- BERTRAN, Paulo, *Uma Introdução á História Económica do Centro-Oeste do Brasil*, Editora VCG, Brasília, 1988
- BOSCHI, Caio César, *Achegas à História de Minas Gerais (Séc. XVIII)*, Universidade Portucalense, série Estudos e Documentos, Porto 1994
- CALMON, Pedro, *História do Brasil*, Vol. IV, Liv. José Olimpo Editora, Rio de Janeiro, 1961
- CALMON, Pedro, *História do Ministério da Justiça*, Vol. I (1822-1922), Rio de Janeiro, 1972, Capítulo V (Ministros de D. Pedro)
- CAMPESTRIN, Hildebrando e GUIMARÃES, Acyr Vaz, *História de Mato Grosso do Sul*, 4ª ed., Campo Grande, 1995 Capítulos I e II
- CASTRO, José Ferreira Borges de, *Collecção de Tractados, Convenções e Actos Públicos (...)*, 3 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856
- CORTESÃO, Jaime, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Colec. Obras Completas J. Cortesão, 4 vols., Livros Horizonte, Lisboa, 1984
- CORTESÃO, Jaime, *História do Brasil nos Velhos Mapas*, 2 vols., Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio-Branco, Rio de Janeiro, 1971
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da, *Anais Pernambucanos, 1795-1817*, Vol.7, FUNDARPE, Recife, 1984, pp. 111-120
- COUTO, Jorge, "O Tratado de Limites de 1750 na perspectiva portuguesa", in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1593-1610
- FILHO, Virgílio Corrêa, *História de Mato Grosso*, Colec. Memórias Históricas, Vol.4, ed. Fundação Júlio Campos, Várzea Grande, 1994
- GIRALDO, Manuel Lucena, "El Tratado de Limites de 1750 desde la perspectiva española", in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1611-1626

- HOLANDA, Sérgio Buarque de, *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. de, Tomo III - vol.2, DIFEL, 5ªed., S. Paulo, 1985
- LAPA, J. R. Amaral, *Economia Colonial*, Colec. Debates, Editora Perspectiva, S. Paulo, 1973, pp. 9-110
- MARTINEZ, Pedro Soares, *História Diplomática de Portugal*, Editorial Verbo, 2ªed., Lisboa, 1992, pp. 171-209; 212-215
- MENDONÇA, Rubens de, *História de Mato Grosso*, 3ªed., Fundação Cultural de Mato Grosso , Cuiabá, 1981
- MOTA, Carlos Guilherme, *Nordeste 1817*, Colec. Estudos, Editora Perspectiva, S. Paulo, 1982
- PINHO, Margarida Rosa Moreira de, *Elementos para a História de Castelo de Paiva*, ADEP, 1991 (reedição)
- RAMOS, Luís A. de Oliveira, “Repercussões do Tratado de Tordesilhas na Época Contemporânea”, in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1729-1744
- SAMORAL, Manuel Lucena, “Las repercusiones del Tratado de Tordesillas en la Época Contemporânea”, in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1715-1728
- SALVADOR, José Gonçalves, *Os Cristãos-Novos em Minas Gerais durante o Ciclo do Ouro (1695-1755) - Relações com a Inglaterra*, Biblioteca Pioneira de Estudos Brasileiros, Liv. Pioneira Editora, S. Paulo, 1992
- SANTOS, Eugénio dos, “A Delimitação definitiva de Tordesilhas no Tratado de Santo Ildefonso (1777)”, in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1687-1700
- SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira , dir., *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. VIII, SILVA, Mª Beatriz Nizza da, (coord.), *O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1986

- SOARES, José Carlos Macedo, *Fronteiras do Brasil no Regime Colonial*, Liv. José Olímpio, Rio de Janeiro, 1939
- SOUTHEY, Robert, *História do Brasil*, Vol.3, Colec. Reconquista do Brasil (nova série), Vol.69, Liv. Itatiaia, Ed. Universidade de S. Paulo, 1981
- TAPIA, Angel Sanz, "La delimitacion definitiva de Tordesillas: el Tratado de San Ildefonso (1777)", in *Actas de El Tratado de Tordesillas y su Época - Congreso Internacional de Historia*, Tomo III, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp.1653-1686
- TAQUES, Pedro (de Almeida Paes Leme), *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*, Colec. Reconquista do Brasil (nova série), Vol.27, Editora Itatiaia L^{da}, Belo Horizonte, 1980
- TAVARES, Francisco Muniz, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, 3^aed. rev. e anotada por Oliveira Lima, Imprensa Industrial, Recife, 1917
- VIANNA, Hélio, *História do Brasil*, Vol.I, Ed. Melhoramentos, S. Paulo, 1970
- VARNHAGEN, F. Adolfo, *História Geral do Brasil*, Tomos IV-V, S.Paulo, 1936
- WEHLING, Arno e Maria José, *Formação do Brasil Colonial*, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1944

7. ANEXOS

ANEXO I

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO

Assento de Baptismo

de

Caetano Pinto de Miranda Montenegro

1758

- Livro de Batismos, nº4, fls. 94 e 94v.,
da freguesia de Sobrado de Paiva,
concelho de Castelo de Paiva

Bozzista
Caetano P.
e Bernardo
Lore Pto.
1921 de De
n. 60.

187

ANEXO II

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Curriculum Académico

de

Caetano Pinto de Miranda Montenegro



Pág.
Rel.º
N.º
Data

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CURRICULUM ACADÉMICO

ALUNO CAETANO PINTO DE VASCONCELOS PEREIRA (1)
FILIAÇÃO Bernardo José Pinto de Vasconcelos Montenegro
NATURALIDADE Sobrado, concelho de Paiva
FACULDADE DIREITO

MATRÍCULAS		Livro	Cota
INSTITUTA			
1.ª	<u>20.X.1777</u>	<u>Nº 6-fl. 5</u>	
2.ª	<u>23.X.1778</u>	<u>Nº 7-fl. 51</u>	
3.ª	<u>X.1779</u>	<u>Nº 8-fl. 4v.</u>	
4.ª	<u>20.XII.1780</u>	<u>Nº 9-fl. 25</u>	
5.ª	<u>26.X.1781</u>	<u>Nº 10-fl. 52</u>	
6.ª			

EXAMES

BACHAREL 16.VII.1781 Nº 1-fl. 267v.
FORMATURA 21.VI.1782 Nº 2-fl. 49
LICENCIATURA Ex. priv.24.VII.1783 - Nº 1-fl.76
DOUTORAMENTO 29.VII.1783 Nº 1-fl. 135v.

Obs.: Passada carta de curso em 29.VI.1782.
Passada carta de Doutor em 24.VII.1789.

(1) A partir do 4.º ano expensas com o nome
de Caetano Pinto de Vasconcelos Montenegro

ANEXO III

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

PARECER de Ricardo Franco de A.
SERRA sobre o aldeamento dos Índios
Uaicurús e Guanás (...) /

RESPOSTA de Caetano Pinto de Miranda
Montenegro

(*R.I.H.G.B.*, Tomo VII, R.J., 1931)

PARECER

Sobre o aldêamento dos indios uaicurús e guanás, com a descripção dos seus usos, religião, estabilidade e costumes. — Por Ricardo Franco de Almeida Serra

(Offerecido ao Instituto pelo Exm. presidente de Matto-Grosso, o Sr. Corego José da Silva Guimarães.)

Illm. e Exm. Sr. — Para dar o meu parecer, conforme manda S. M. e V. Ex. me ordena, sobre o aldêamento dos indios uaicurús e guanás, que vivem como entre os portuguezes, nos terrenos adjacentes, e a norte d'este presidio de Coimbra, e nos contiguos ao de Miranda, de tal fórma que fiquem sendo uteis á mineração e agricultura, confesso, Illm. e Exm. Sr., que mais de uma vez me tenho esforçado para cumprir com este meu dever, e outras tantas vacillante o tenho suspendido: tanto por serem os meus sentimentos, a respeito d'estes indios, contrarios ao commum e geral das pessoas, que ha mais annos os praticam e entendem o seu idioma, como por me persuadir, pelo largo espaço de 5 annos em que diariamente os trato, ter reconhecido n'elles unicamente uma natural inconstancia e affectada condescendencia, prestando-se lisongeiros a quanto se lhes insinua, mas só na occulta e firme resolução de nada cumprirem que seja contrario aos seus inveterados usos e presentes interesses; sendo o seu character uma refinada dissimulação e certa desconfiança, ainda dos mesmos beneficios, que recebem, os quaes muitas vezes julgam, ingratos, menos graça do que divida, consequencia dos seus estranhos principios.

O seu systema politico, e aferro aos seus herdados costumes e abusos, a sua vida errante e libidinosa, as suas poucas leis arbitrarías, ou simples e mutuas convenções, mas regras fixas com que se regulam entre si, tranquillamente por uma tendencia natural e herdada tradição; o horror que têm para o trabalho, que consideram só proprio de escravos e incompativel com sua innata soberba, suppondo-se pela primeira e dominante nação de indios; contando todas as outras por suas *cativeiras*, não se julgando inferiores aos mesmos hespanhóes e portuguezes, gabando-se diariamente de que, apesar de sermos muito bravos, nos souberam amansar: esta ridicula altivez e negação ao trabalho, lhes faz desprezar as fadigas da agricultura, que com effeito não

necessitam para viverem longos annos, robustos e fartos, achando no rio Paraguay, e nos seus amplissimos campos a sua sempre provida dispensa.

A summa indifferença com que olham para os mais vi-siveis sentimentos e principios da religião e da lei natural, que só nos corações d'estes homens parece se não acha gravada: a crueldade com que anniquilam a sua mesma raça, incompativel com o extremoso mimo e amor com que tratam e criam algumas crianças que compram, e furtam ás nações vizinhas, maiormente aos proprios filhos, que raras vezes deixam nascer de suas mulheres; a independencia e rivalidade com que vivem entre si as diversas tribus dos uaicurús que fórmam o todo d'esta errante e dispersa nação, unidas para o seu interesse geral e separadas pelo seu proprio e para sua subsistencia: as chamadas commodidades da vida, ou sejam do fausto, da mesa ou da casa, que felizmente desconhecendo, não prezam nem buscam, não multiplicando assim as necessidades do homem, tudo em fim accumula uma confusão de idéas contradictorias, que, parecendo entre si diametralmente oppostas, constituem o systema, a moral e conservação de todo o corpo dos uaicurús, formidavel ás mais nações indigenas do amplissimo Paraguay, e ainda muitas vezes aos mesmos portuguezes, e hespanhões, sobre os quaes por dois seculos commetteram repetidas atrocidades, e quasi sempre impunemente.

Eu seria assás extenso se pretendesse demonstrar, que não são paradoxas as affirmativas referidas, e desenvolver as combinadas circumstancias pelas quaes se fariam evidentes. Portanto, Illm. e Exm. Sr., não deixando de tocar em alguns factos constantes que as verificam, passarei a expôr, não quanto me parece necessario para se aldêarem estes indios; de tal fôrma que sejam uteis a agricultura e á mineração, mas sim ás difficuldades, que acho a um estabelecimento fixo e constante, do qual se possam tirar as utilidades que se esperam, e as quaes só o tempo poderá facilitar quando, pela nossa mais longa communicação, se adoçarem os seus costumes e parte dos estranhos principios com que se governam, si acaso isso ser possa.

Numero dos indios dependentes de Coimbra.

Ha quatro annos que a enumeração dos uaicurús, e guanás era de 1.400 almas, 800 dos primeiros, e 600 dos segundos; e em Miranda chegava o seu numero a 800. Presentemente

chegam a 2.600 pessoas as adjacentes a Coimbra, por terem comprado nos ditos quatro annos aos xamicocos, indios que vivem nas terras occidentaes da Bahia Negra, mais de quatrocentos dos seus filhos, e prisioneiros que esta nação faz sobre outras da sua mesma lingua, situadas mais interiormente naquelle paiz.

Além destes xamicocos passaram em 1802, e por duas diversas vezes, muitos uaicurús denominados cadiu-é-os, e que viviam visinhos, e ao norte do forte hespanhol de Bourbon, para a mesma morada em que se acham os annexos a este presidio de Coimbra; isto é, em Março 300 pessoas com outros tantos cavallos, e em Novembro 380 com mais de 1.200 animaes.

Todos estes novos adquiridos, e chamados pelos uaicurús seus cativeiros, ou sejam xamicocos, bororós, guanás ou outra qualquer das por elles flagelladas nações, logo que entram em cada tribu, são reputados como membros d'ella. Algumas crianças ficam adoptadas como filhas, outras vem a casar com seus senhores, e assim, dentro em poucos annos, fazem estes novos membros um mesmo todo, ainda que sempre com o nome de cativeiros.

Não deixando com tudo de lhes servir estas ligações de nota para o futuro, sendo um ordinario improprio entre os uaicurús o de se ultrajarem uns aos outros nas suas bulhas, e na ausencia por filhos e netos das outras nações, que chamam suas captivas, de tal fórma que se considera entre elles, já como fidalgo, e com accesso para capitão, quando falte a prole de alguns dos existentes, a todo aquelle que é conhecido por ter um ou dois ascendentes uaicurús legitimos, aos quaes chamam cõte; e destes puritanos não ha talvez em todos estes uaicurús mais do que até vinte.

Divisão

Os uaicurús se dividem em differentes tribus, e cada uma com diverso nome.

A primeira é a dos uatade-os, composta de varios capitães, entre os quaes o capitão Paulo é olhado como chefe, em poucas circumstancias.

Formam a segunda tribu com o nome de ejué-os tambem varios capitães, dos quaes é julgada como principal D. Catharina, por ser filha do capitão Guaná; supposto ter desmerecido de nobreza no conceito dos uaicurús, por ser sua

mãe guaná, e como tal contada por captiveira, ainda que dona na sua nação.

A terceira tribo é dos cadiué-os, novamente fugidos das vizinhanças de Bourbon para se estabelecerem na mesma morada das duas primeiras; ella consta de 680 pessoas, como fica dito, doze capitães, e outras tantas donas.

Como aggregados a estas tres tribus, vivem alguns individuos de outras, denominados pacajudeus, cotogudeus, xacuté-os, oléos, que os seus casamentos separam de umas, e unem ás outras, em quanto elles duram. A maior parte d'estas ultimas quatro tribus, são as que se estabeleceram em Miranda.

Os diversos nomes de cada uma d'estas distinctas tribus são relativos á qualidade dos terrenos das suas antigas e diversas moradas; isto é, na lingua uaicurú, *uata* é pedra, e assim uatadé-os é o mesmo que os das terras das pedras, *paca* é ema: por isso pacajudé-os os da terra das emas. *Cóto* é flexa, e cótójudé-os os uaicurús da terra das flexas.

Guanás

Os 600 guanás que existiam ha quatro annos, tem augmentado o seu numero com alguns filhos e xamicocos comprados. Esta nação é certamente a que promettia um aldêamento constante; ella tem morada fixa nas fertilissimas terras e matos das escarpadas serras de Albuquerque, e perto do morro d'este nome e da margem do Paraguay, lugar a que geralmente indios e portuguezes chamam Albuquerque, dando simplesmente o nome de povoação á que com elle se caracteriza.

Os Guanás alli estabelecidos vivem dentro de grandes casas, que formam de enlaçados troncos e ramos. Plantam algum milho, mandioca, grande quantidade de moranges e batatas. Tecem todos os annos bons pannos e alguns paicús; e ainda que pareçam assás preguiçosos, esta cultura, com alguma pesca, não só os sustenta e veste, mas os uaicurús, que os olham como seus captiveiros, lhes tiram cada anno uma boa porção, parte como gratuito feudo, e parte tirada com alguma violencia, succedendo-lhe o mesmo com os seus pannos.

Além d'este sustento proprio, tributos forçados e dons, os guanás vendem todos os annos em Coimbra algumas rédes e pannos, bastantes gallinhas, grande somma de batatas, e alguns porcos, tendo assim estas permutações enriquecido mais esta nação do que os uaicurús, fazendo em fim esta fixa morada e util agricultura, que a maior parte dos errantes uaicurús estabeleçam n'estes logares as suas toldarias em quanto

duram aquelles fructos, e a inundaçãõ do Paraguay, não alagando ainda aquellas largas campinas, lhes facilita alli pasto para suas numerosas cavalgadas, sem que os fructos d'esta cultura e o visivel interesse que d'ella tiram os guanás nas vendas que fazem aos portuguezes, sirva de estímulo aos uaicurús para os imitarem.

Os guanás tambem se dividem em differentes tribus; e todas ellas, apezar de terem maior numero de homens do que os uaicurús, se viram, para a sua conservação, na urgencia de comprarem a paz e a amizade d'aquelles seus oppresores; porque os uaicurús, sempre errantes, e sempre atrocemente guerreiros, fiados nos seus cavallo, e conhecendo toda a sua força e superioridade sobre as outras nações que os não têm, sempre flagellaram os guanás com uma guerra de diarias emboscadas, e intempestivos ataques, não sobre suas aldêas, que sempre cercam de estacadas, mas sim estragando-lhes as suas plantações, e espreitando-os tanto nas suas roças, como quando iam e voltavam d'ellas; ou no campo matando e captivando os que apanhavam em descuido, e em menor numero. Estragos e damnos que obrigaram os guanás a pedirem paz, e a deixarem-se chamar seus captiveiros, dando-lhes voluntariamente parte das suas colheitas, para pouparem o resto, e as mortes que cada anno soffriam.

Estes 600 guanás são os que vivem sobre si, aldêados e unidos em um corpo nas ditas serras de Albuquerque; e ainda que por esta fórma separados dos uaicurús, sempre vivem ligados com elles, e seguindo a sua sorte. Alguns passam para o corpo dos uaicurús, ficando já como taes os filhos que entre elles nascem.

A soberba e rivalidade dos uaicurús é tal, que infunde nos mesmos guanás logo que passam a viver, ou nascem entre os altivos uaicurús, tratando os outros com desprezo, e publica superioridade, mormente até o anno de 1799, chegando alguns capitães uaicurús, e ainda aquelles mesmos, cujas mãis e mulheres sempre foram guanás, como os capitães Paulo, e Luiz Pinto, a fazer levantar da minha mesa, e a comer sentados no chão, a algum capitão guaná que viam n'ella, e a dizerem-me que, se eu comia, elles o não faziam com seus captiveiros.

Porém, vendo os uaicurús que no dito anno foram dois guanás á Villa-Bella fallar a V. E., e o capitão Ayres Pinto e outro guaná á Villa Maria, para onde presumiam-se queriam mudar os guanás, desde essa época mudaram os uaicurús de modos e estylos, chamando aos guanás de amigos e parentes, convidando-os para suas festas, e mesmo para

minha mesa, temendo esta mudança; porque n'ella perdiam mulheres, parte de seu sustento e das suas forças, pelos convidarem sempre para as suas expedições bellicas; com o que, e com este novo e mais igual modo de tratamento se tem conformado mais os guanás com os seus antigos e ainda actuaes oppressores, que de vez em quando lhes não deixam de fazer suas violencias, e de os chamar sempre seus captiveiros.

Xamicocos

Os Xamicocos não deixam de formar uma nação numerosa; pois occupam, não a grande distancia da margem accidental do Paraguay, os terrenos que se estendem desde pouco abaixo da Bahia Negra, 12 leguas ao sul de Coimbra, até as immedições do Santo Coração, e São Thiago da provincia de Chiquitos, sobre as quaes fazem os estragos que podem, captivam mulheres e crianças, que vendem, e se acham entre os uaicurús.

E' nação miserrima; não cultivam, nem têm casas; dormem ordinariamente em covas, que fazem na terra, e até comem umas folhas carnosas de certo arbusto; vivem em diversos e distantes alojamentos, fazem dura guerra uns aos outros, vendendo alguns prisioneiros que apanham aos uaicurús com medo dos quaes se concentraram nos matos d'aquelle terreno.

Os mesmos attentados com que os uaicurús reduziram e aggregaram a si os guanás, são semelhantemente os mesmos com que têm reduzido parte dos xamicocos; pois visitando-os por muitas vezes cada anno, e sempre com indifferente semblante de paz ou de guerra, para lhes comprarem alguns filhos e captivos, ordinaria e perfidamente, por ajustes de contas, lhes matavam quantos achavam em descuido: até que no anno de 1801 os mesmos xamicocos para se livrarem d'este annual flagello mandaram espontaneamente chamar os uaicurús, venderam-lhes entre crianças e adultos mais de 200, contrahiram paz, convidando-os para fazerem a guerra a outros xamicocos, e ficaram os uaicurús chamando seus captiveiros, os quaes com refinada política deixaram alguns dos seus alli casados, até a chegada de D. Lazaro da Ribeira no ataque que fez contra Coimbra, que os fez retirar assustados para sua morada de Albuquerque, abandonando os xamicocos suas mulheres; sendo digno de nota que estes adquiridos xamicocos, vivendo alguns annos entre os uaicurús, são os mais implacaveis inimigos da sua mesma nação.

Além dos guanás e xamicocos, existem ainda entre os uaicurús alguns de outras diversas nações, como bororós, cayapós, chiquitos ou caunis, que habitam os terrenos que vertem para o rio Paraná, visinhos ao Igatimy; mas o numero de todos estes é assás diminuto, assim como de alguns negros e caborés já nascidos entre aquelles seus oppressores.

Fazer a guerra a todas as nações visinhas é um objecto d'alta consideração, e urgentissimo para o famoso corpo dos uaicurús; sem ella estariam ha muitos annos anniquilados, porque os prisioneiros, e compras que fazem a estas flagelladas nações, é só quem preenche as suas diarias perdas, e a da estranha pratica de não deixarem nascer os filhos; ficando assim o total dos uaicurús um composto de outras muitas nações de indios, formando todos um corpo unido, sempre promptos para commetterem mil estragos sobre os seus mesmos parentes, e fazel-os captivos.

Decompondo-se este aggregado total da famigerada nação uaicurú, poucos d'elles ficarem que sejam de uma antiga origem; pois dos 2.600 indios, dependentes de Coimbra, e actualmente domiciliados nos campos contiguos ás serras de Albuquerque, tirados os 600 guanás, que vivem como aldêados, e separados d'elles, dos 2.000 que restam, 500 ainda são guanás e seus filhos entre os uaicurús estabelecidos, ou como antigos e actuaes captiveiros no nome, ou por casamentos; montando com pouca differença a 500 xamicocos os d'esta nação, ha cinco annos adquiridos. Finalmente das 1.000 almas que ainda restam, talvez não cheguem a 200 os que se possam chamar verdadeiros uaicurús; sendo os 800 para completar a somma total um composto de bororós, chiquitos, cayapós, cayuabas, alguns negros, caborés, bastardos e seus filhos e netos, de todos estes diversos indios misturados entre si pelos repetidos casamentos, que tanto os uaicurús, como todas estas nações praticam uns com outros, logo que entram em cada uma das tribus que formam o todo dos uaicurús.

Bens e morada dos Uaicurús

A mais interessante riqueza que mais prezam, e em que mais cuidam todos os uaicurús, consiste em seis ou oito mil cavallos que possuem, para conservação dos quaes é preciso pastos, e ainda mesmo para sustento de todas estas tribus em geral, e cada uma em particular, necessariamente estes capitães, segundo o seu numero e ligações de suas familias, se separam uns dos outros, e se espalham por diversos lugares.

a 3, 5 e 7 leguas, e outras vezes mais distantes entre si, dependendo estas mudanças do estado annual da inundaçào dos campos do Paraguay e de sua vazante. Em ambas estas oppostas circumstancias, a morada dos uaicurús é regularmente nas campinas que se encostam á face do sul das serras de Albuquerque, que, desde o morro d'este nome no Paraguay, se estendem por dez leguas para o poente, abeirando nellas. Mas esta morada é sempre ambulante, porque a maxima alagaçào do Paraguay, que não inunda ao mesmo tempo os ditos taboleiros e campos altos que acompanham as escarpadas mencionadas serras de Albuquerque, deixa naquelles lugares não só sufficientes pastos para tão innumeros animaes, mas chama a elles abundante copia de peixe, e de jacarés, que buscam sempre os fundos das bahias, dos escoantes e partes mais baixas d'estes campos, encostando-se assim aos lugares não alagadiços delles, em cujos mergulhados terrenos se abrigam, e semelhantemente veados, porcos e outras caças; concorrendo tudo para que estes indios tenham n'este tempo, que muitas vezes é a maior parte do anno, junto da propria morada tanto o seu sustento, como os pastos precisos para as suas numerosas cavalgaduras.

Porém logo que a inundaçào vai abaixando, tambem vão faltando n'aquelles campos os pastos e aguadas necessarias; pelo que vêm então os indios acompanhando a sua vazante, e buscando nas muitas baixas e escoantes, que os retallham não só viçosas relvas, mas abundante pesca nos peixes, que se empilham nos fundos das ditas bahias e escoantes, que sempre querem remontar; cujos escoantes, quanto mais encurtam a sua extensão para reentrarem nos seus limites, mais trazem após de si estas aldeas volantes; até a mesma margem do Paraguay, visinha de Coimbra, d'onde fazem diarias digressões para ambos os lados d'este grande rio, a buscarem nas bahias, que ficam existindo, peixes, jacarés e capivaras; e nos campos, porcos, veados e outras caças; o que praticam não só na total vazante do Paraguay, mas nos annos em que as suas cheias pouco transbordam além das suas margens.

Semelhantemente no seguinte anno, logo que a cheia do Paraguay principia a inundar primeiro as bahias e escoantes, e logo os campos, a vão os indios acompanhando em retirada, e fazendo as mesmas montarias, ás dispersas toldarias dos uaicurús, até que, se a inundaçào é grande, se tornam a situar nos ditos terrenos altos e contiguos á face do sul das serras de Albuquerque, os quaes, ficando nas seccas sem sufficientes pastos nem aguadas, no das cheias reverdecem. Por estas circumstancias, succedendo n'estes campos uma nu-

tavel alternativa, vê-se que os primeiros que se alagam são os propriamente chamados de Alburquerque, estando n'este tempo totalmente enxutos os chamados Lojacadigo, sete leguas mais para o occidente, para onde se mudam então a maior parte dos indios e todos os seus animaes. Succede pois que estes ultimos campos ficam geralmente debaixo d'agua, e com grande altura de inundaçãõ, quando já os outros estão enchutos, e o mesmo Paraguay tem descido muito da sua maxima cheia, para onde voltam e se mudam os uaicurús.

Eu julgo que a provincia de Chiquitos é que inunda o dito Lojacadigo, porque o nivel das aguas não permite que o Lojacadigo esteja a encher, quando os outros já têm seccado e estão baixos.

Além d'estas repetidas e annuaes mudanças para o pasto de tantos animaes, e para a pesca e caça que em um lugar fixo logo falta para tantos individuos, fazem os uaicurús outras muitas e diversas digressões para acharem em outros lugares sustento e palmitos, maiormente no tempo em que a bucayuba, especie de palmeira, dá o seu fructo, do qual fazem duravel provimento, tanto da pôlpa, como do coco que ella cobre, fazendo igualmente do amago do seu tronco muito boa farinha, que se equivoca com a de mandioca: e acabados estes fructos, os palmitos e outras raizes, em um lugar, passam a buscal-os em outros.

Resposta do general Caetano Pinto de Miranda Montenegro a este parecer

Pelo furriel Manoel Gomes, que chegou nas ultimas canôas d'este presidio, recebi a sua carta de 3 de Fevereiro, com o parecer sobre o aldêamento dos indios uaicurús, e goanás, e descripções dos seus usos, religião e costumes, que hoje acabei de ler com muito gosto.

Este papel é com effeito muito bem escripto, e com esta razão fica bem compensada a demora de dois annos e oito mezes: demora a que vmc. foi obrigado em consequencia da difficuldade do objecto, das suas molestias, e embaraços da guerra, e dos embaraços ainda maiores dos mesmos indios, que pelos poucos que vêem a esta villa e á capital avalio bem quanto lhe serão importunos, sem reflectirem no incommodo que dão, e em que são muito diversas as nossas, e as suas occupações.

Eu estou mandando tirar uma cópia do dito papel, tendo emendado ao mesmo tempo que o lia, os principaes erros, e

inadvertencias, que Vmc. não teve tempo de corrigir, e, logo que esteja concluída, a remetto para a côrte; não só pelas noticias interessantes que contem, mas porque sómente a mesma côrte com a dita cópia ficará inteirada do estado dessa fronteira, proporcionando os meios precisos para a sua segurança, e aplanando com a côrte de Madrid algumas difficuldades, suscitadas talvez por causa e respeito dêsses indios.

A consequencia que Vmc. tira da organização e systema politico dos uaicurús, e da sua religião, usos e costumes, é que só um — quero — daquelle Ente Omnipotente, que disse: “Faça-se a luz”, e a luz foi feita, ou segundo a maior energia do texto hebraico, que disse: faça-se a luz, e houve luz; seria poderoso para aldêar estes indios, de sorte que viessem a ser cidadãos uteis. Eu, ou porque não tenho tempo de fazer reflexões mais profundas, ou porque os não vejo, e observo de perto, como Vmc. tem feito ha cinco annos e meio; não me conformo inteiramente com o seu parecer, parecendo-me antes ver espalhadas já entre elles algumas sementes de civilização, as quaes bem cultivadas, não deixarão de produzir algum fructo, ou tarde, ou cedo.

Conheço bem quanto custa arrancar os homens da barbaridade para a vida civil; quanto custa accender a luz da razão em espiritos quasi apagados; formar novas vontades, e liga-los com alguns vinculos moraes; domar o impulso de uma natureza depravada, substituindo umas ás outras paixões, e criando alguma de novo. Tão ardua foi sempre esta regeneração, que dos primeiros que apartaram os homens silvestres das atrocidades, e torpe modo de viver, disse a sabia antiguidade, que elles moviam pedras ao som da sua voz, que abrandavam Tigres e Levez, e talvez que esta fosse tambem uma das primeiras razões, porque os chamava interpretes dos deoses.

Porém estas difficuldades são umas difficuldades geraes, mais ou menos fortes, segundo o differente character das nações, não achando eu nos uaicurús e goanás circumstancias particulares, que me façam desesperar da sua civilização: bem entendido, que se não trate de os civilisar em um dia, ou em um anno, porém sim de applicar aquelles meios que só cabem nas forças humanas, para os apartar pouco a pouco dos seus barbaros costumes para os avezar a uma habitação fina, e a qualquer especie de trabalho util, installando ao mesmo tempo em seus rudes espiritos, pelo modo menos abstracto e mais sensivel que ser possa, o conhecimento dos

primeiros deveres do homem para com Deus, para consigo mesmo, e para com os seus semelhantes.

Dois grandes obstaculos, ao meu parecer têm até agora retardado o progresso da civilisação dos indios do Brasil. entre os quaes vemos com admiração nos filhos, e netos, e outros dependentes ainda mais remotos, os mesmos vicios dos primeiros que foram aldêados. Uma das causas d'esta triste herança, e successão de vicios, julgo dever deduzir-se da separação em que os mesmos indios se têm conservado, vivendo sobre si, e ensinando assim os pais aos filhos, ainda mais com o exemplo do que com a palavra, a mesma inercia e aborrecimento ao trabalho, a mesma torpeza, e a mesma sêde das bebidas espirituosas. Se o civilisar os indios é fazer-lhes tomar os nossos costumes, parece que confundidos comnosco elles os aprenderiam mais depressa, e a experiencias d'alguns, criados em casas particulares, confirma isto mesmo.

A segunda cousa ou obstaculo, procede da falta de Orpheos e Amphiões, que saibam mover e abrandar estas pedras, e tigres brasileiros. Tão grande é esta falta, que eu a ella attribuo o pouco fructo do directorio dos indios, apezar da sabedoria e humanidade com que está escripto; porque movendo-se elle sobre dois eixos, para assim me explicar, quaes são curas e directores, bem sabe Vmc. quão pobres de ordinario e carunchosos são estes eixos, e quão ineptos para um fim tão grande, que só de homem de prudencia e luzes, e de costumes irreprehensíveis se poderia esperar.

Se eu pudesse regular as cousas ao meu arbitrio talvez que preferisse o antigo methodo de dar os indios novamente reduzidos por administração, acautelando vigilantissimamente os abusos, vigiando sobre o modo porque eram tratados, e reduzindo-os a um estado semelhante ao d'aquelles, que pela sua tenra idade não são capazes de se governarem a si mesmos, os quaes no reino servem até certos annos pelo comer e vestir, e ao depois por uma soldada proporcionada ao seu trabalho.

E se as circumstancias me não permittissem o adoptar este methodo, como não seria possível adoptar-se com os uaicurús e goanás, n'este caso não fariam as novas povoações só de indios, porém uma boa parte seria composta de familias pobres, laboriosas, e bem morigeradas, as quaes transmittiriam os seus costumes para os indios, vindo todos com o andar do tempo, a ficar confundidos.

Para directores, e curas d'estas povoações, escolheria homens proporcionados para uma tal empresa, animados de um verdadeiro zelo pelo serviço de Deus e do Estado, e que sem terem a ambição jesuitica, tivessem a mesma arte e industria, com que elles de ordinario ganhavam o coração d'esta gente. Nas mesmas povoações, colocadas em terreno saudavel, proprio para a cultura, e abundante de caça e peixe, faria casas, commodos, templos que infundissem respeito, e não me esqueceria da grande influencia que tem a musica em homens ainda novos, e que não estão ainda safados com a multiplicidade de sensações.

Com estes e outros meios, a maior parte dos quaes nos faltam; mas que não seria preciso um milagre para virem de fóra; era de esperar, que um ecclesiastico prudente e zeloso, desenvolvesse as idéas obscuras que esses indios já têm do Creador, e da immortalidade da alma, e que até soubesse converter em proveito a idéa do seu Nianigugigo, ou espirito maligno, e a creança dos seus Onigénes ou embusteiros. Com estes meios era de esperar que um director prudente e zeloso, fosse pouco a pouco vencendo a inercia de uns indios que já fazem algumas roças, que tecem pannos, que se empregam com gosto na criação dos seus cavallos, e que já se não contenham sómente com os fructos e producções dos seus bosques e rios.

Um dos grandes obstaculos para a civilisação dos indios, foi sempre a falta de necessidades, e desejos d'esta gente, contentando-se a natureza com pouco. Este obstaculo, porém, está em parte vencido a respeito dos uaicurús e goanás, os quaes tudo querem, e de tudo necessitam, como Vmc. mesmo se explica na relação dos generos despendidos com elles; estendendo-se já tão longe os seus desejos, que nem os mesmos metaes preciosos ficam de fóra, sendo a prata o objecto, que mais estimam para os seus enfeites; e os goanás, que goanás, que vêem remando nas canoas a esta villa, logo no outro dia me pedem lhes mande pagar o ouro dos seus jornaes, para comprarem baêta, chitas, e outras cousas; portanto, não vejo em tão longa distancia como Vmc., a redução d'estes indios, e de todas as difficuldades e duvidas do seu systema politico, da sua indole, usos e costumes, me parecem venciveis.

A maior difficuldade que eu encontro, é a local em que vivem entre portuguezes e hespanóes, que" a porfia pretendem atrahil-os para a sua amizade, e elles manejando estas contrarias pretenções com bastante sagacidade, por este meio, alcançam o que querem de uns e outros, sem

trabalho nem subjeição. Aplaine a nossa côrte esta difficuldade, de sorte que elles só fiquem dependentes de nós, e logo Vmc. experimentará uma grande mudança, assim como mais abatido o seu orgulho, ou soberba, a qual em parte procede do modo com que presentemente são tratados, e outra parte da posse e uso dos seus cavallos. Um homem montado em um animal soberbo, julga-se superior ao que anda a pé, e esta superioridade ainda se augmenta mais, com o que o mesmo animal lhe dá sobre outros homens nas suas guerras e incursões.

Nem me fazem mudar de opinião os baldados trabalhos dos hespanhóes e jesuitas, para os reduzir e aldêar em outros tempos. Para isto não basta mandar dois clerigos, que julgo seriam ambos como o padre Perico, ebrio, libidinoso, e, segundo me dizem, sem luzes algumas. Estes homens podem estragar os outros, porém não melhora-os. Não teria succedido o mesmo com os jesuitas, se os antigos paulistas os não tivessem afugentado para longe dos uaicurús, quando pelo meio do seculo 17 destruíram Xeris, e as reduções de indios itatins que elles já tinham nos mesmos terrenos, com pouca differença, onde existe Miranda, ficando os uaicurús por mais de um seculo, quasi só conhecidos dos portuguezes e hespanhóes, pelas hostilidades, que faziam a uma e outra nação.

Concluo, pois, resumindo a minha opinião em poucas palavras. E' difficil reduzir e aldêar os uaicurús entre duas nações rivaes, que reciprocamente embaraçam e destroem os meios que qualquer dellas poderia empregar para o dito fim. Removida esta difficuldade, os seus costumes são com pouca differença os mesmos, e as suas necessidades ficticias, muito maiores do que os de outros muitos indios que presentemente se acham reduzidos e aldêados.

Deus guarde a Vmc. Cuiabá 5 de Abril de 1803. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro. — Sr. tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MATO GROSSO

- Cx. 28
- Doc.4

Expediente no Livro de 22 - 1796
 2. 1796
 1796
 6-3-1796

Nodia 28 de Fevereiro



nomeado fideiussor o Governador e Capitão General das
 da Capitania São do Alagoas e que de Nello Perreira e Ca-
 ceres de humas fideiussoras malinas e por consequencia na
 Conformidade dos Múis de 12 de Dezembro de 1776 en-
 tre os o Governo de successão ou governar esta Capitania
 em quanto a ella não chegar o novo Governador e Capit-
 ão General Cacho de Pinto de Miranda e Monte
 Negro que Vossa Magestade foy servida nomear
 para vir faze-lo.

A Vossa Magestade
 Pedem os Pessos de Vossa Magestade Guardar
 Des mui to anno como todos os seus fideiussoras
 que pedem. Nello de 6 de Março de 1796.

Por al D. Antonio da Silva
 Al.º Col.º Engenheiro Ricardo Franco da Silva
 ou a der May que de Martim de Silva

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MATO GROSSO

- Cx. 36
- Doc.18

1. 4. 1

M. e. C. Senhor

3

Seu Clima fez-me

hũa traste despedida, porque no dia 18 de Julho gorcei
gravemente, e depois de 15 dias de moléstia, sobreviu-
me hũa forte inflamação de olhos, e hum tumôr
no nos hombros e nuca, que pela violencia com que
me atacaria, me fez não poder que não podesse daqui
sahir háo cedo.

A dita inflamação passou
esta quasi desvanecida, e como as dores não bem estão
mais mitigadas, para não perder a utilidade propria, as-
sim mesmo mal convalecido me ponho a caminho no
dia 22 do corrente, sendo feito entrega do Governo no dia
15 pela Santa e Ordem, juntas nas Copias de N.º 1.
e 2.



Esta Capitania ficou em saque, e
se a não deixo rica porque as circunstancias me não
ajudaram, tenho ao menos a consolação de poder dizer
que não leve comigo a sua riqueza. Que S. E.
se dignará de fazer presente a Sua Alta Real.

Deus guarde a S. E. m. ann.
Villa do Cuiabá em 20 de Agosto de 1803.

M. e. C. Senhor Visconde de Aradua

Caetano Pinto de Miranda Mathias

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MATO GROSSO

- Cx. 34
- Doc.28

Nº 60

17/4/802

Mo. Ex. Senhor



Senho a honra de remet

ter a V. Ex.^a, para ser presente a Sua e Alta Real, o Mapa da Divisão desta Capitania do anno de 1800, com as Mapas particulares das Paroquias, donde foi extra-
hido.

Inspecção das ditas Mapas par-
ticulares devera mostrar, que o districto desta Capital tem
hũa unica Freguesia, qual he a da Santissima Triu-
nidade de Nossa Senhora, e por isso contemplou como Paro-
quias as Capellas de S. Vicente, de S. Senhora do Pa-
lar, de S. Senhora da Esperança de Casal Vasco, e de
S. Senhora da Conceição do Monte do Principe da
Prima, não só para facilitar este trabalho, mas por-
que pertencia habermos que os ditos Mapas subissem
de base a divisão, que já me antecipei a propor da
Freguesia de Nossa Senhora, na malidade muito grande
e dispendio. Pelas mesmas razões no districto do
Cuiabá contemplou a Capellania de S. Pedro de El.
Rey como Paroquia distincta.

O pequeno Mapa, que tenho a
honra de incluir nesta Carta, foi elaborado e ordenado
do por mim com o fim, de que V. Ex.^a podesse ver de hum
golpe de vista mais rapido, o numero dos habitantes
de Nossa Senhora, do Cuiabá, e de toda a Capitania, os
Excrementos, e Nascimento, e Morte, e o estado da Popu-
lação.

No districto desta Capital não
durará V. Ex.^a de comparar a soma dos habitantes com

~~as montanhas, e os calcados de antigas montanhas são applicados as novas Colonias do Brasil, a proporção de sua vastidão seria humo argumento da salubridade do Matto Grosso. Das montanhas nascidos, houve excesso de hũa pessoa, mas assim mesmo hũa prova do melhora-mento que vai tendo este clima.~~

Com effeito em cinco annos, seis meses, e catorze dias, que nelle existe, ainda não houve hũa epidemia, e o presente anno vai commendo saudavel, apparear de mil promestigos, aque deo causa a extraordinaria enchente do Guaporé, que excede hũa proleja da a do anno de 1784, a maior de que haviã noticia. O augmento da cultura e da população, a abundancia do gado vacuno, ao qual até hũe serve de malthada a fôrça desta Villa, e ao qual quasi gual da aqua ardente de canna, do tabaco de fumo, e das grãos e das terras na colheita, as hermanidas, as laranjas, frutas por ventura. Se de todo o anno, e a providencia que eu dei para que se contasse todos os dias como fôrça no aconceguir, julgo serem as causas do sobredito melhoramento, e das protectas não fôzerem já tantos estragos.

O calcado no districto do Cuiabá hũa hũa muito mais vantajoso, e a differença a favor dos nascidos hãves não deixará lugar a muitos exemplos. Aquelle clima, em que poucos a experimentar hum calor de 97 grãos seguindo a escala de Fahrenheit, hũa isto não obstante, surtiram a este saudavel. Os malthes



são muito firmadas, e as crianças livres de brancas e de outras matutias, virão com a maior facilidade, e até com grande economia, porque a atmosfera he quissima e a ventura das crianças Piauianas. Se as Minas degerem he districto florcerem, como he de esperar, e se Mattos Goffo daqui em diante se preparar mais os seus habitantes, o Piaui em breve tempo deura ter hum augmento extraordinario.

Estimariabem que nos annos futuros sepossão fazer observações igualmente agradaveis. Quo porqm proximo a N. Est. de que não posso remeter as Mapas do anno passado, e do presente, não só, porque os movimentos da guerra absterem os frequentes boticos que tenho, e os cuidados de todos, mas porque os mesmos movimentos fazem muita tal confusão e humas perturbacões nos Marchadegs desta Capitania, que não he facil, em quando elles não voltarem aos seus domicilios, o tirarem-se Mapas exactos.

Deo graças a N. Est. muitos annos. Villa Bella em 1.º de Abril de 1802.

Seu amo
V. e E. Visconde de Aradica.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MATO GROSSO

- Cx. 34
- Doc.44

27.0728000

472:837 & 779

57-61285.23

115:225-186

23: 045 \$0.37

4:000 \$0.00

4: 159 8788

2: 049 \$0.00

30:223-825

85:00 + 364

2008-04-28

496\$000
072\$000

070800
0168050

8469656

3638062

∴ 000 000

33. 945 718

80: 9628700

78: 3478078
79: 309779

100



Como o Total do Ouro da Capitania foi calculado pelo valor das Barras, que no espaço de dez annos se fundiram, poderia occorrer, que no calculo não estava incluído o quinto do mesmo Ouro, o qual se tira antes de fundido as Barras, e fica empio nos Meus Cofores. Mas deve reflectir-se, que este quinto torna a sair da Real Fazenda para as despesas da Real Fazenda, torna a entrar na Casa da Fundição, e depois de repetidas entradas e sahidas, vem a ser todo reduzido a Barras, de sorte q' o Total destas no espaço de dez annos, pode dizer-se que he o Total do Ouro da Capitania. Occorreria tambem, que fôra do calculo ficaria algum ouro empio, ou guardado nas mãos dos particulares ou extraviado para os Portos Maritimos. De nenhum pezo podem he esta objecção à vista da practica, que no meu tempo sitem observando inalteravelmente, e que já achui introduzida posto que com alguma alteração, de se mandar pagar, a quem entra com ouro na Casa da Fundição, documentos correntes de divida da Real Fazenda, que correspondão ao meio 5.^o do mesmo Ouro: por exemplo, o que entra com cem oitavas, cujo quinto são vinte oitavas, manda-se-lhe pagar um documento de dez oitavas. Duma practica resultão as seguintes vantagens, 1.^a) Conservar o credito dos documentos da Real Fazenda, o quaes por este meio fazem as vezes de hum Capital circulante no Commercio interno da Capitania, 2.^a) extinguir todos os annos hũa boa parte da divida dos mesmos documentos, que tirão aborrido todo o expensas do Commercio, sem esta providencia, 3.^a) aprenhar a entrada do Ouro na Casa da Fundição, para aprenhar ao mesmo tempo o pagamento de hũa divida correspondente ao meio quinto do mesmo Ouro, 4.^a) evitar os extravios, porq' sendo este feito pelos Negociantes, o quaes no giro do seu Negocio adquirem grande copia de documentos, para pagamento destes todos mettem até a ultima oitava, e se algum particular não tem documentos proprios, se se recado de mil empieitos para entrar com os seus meos em nome alheio.

2.^a

O valor que se dá ao Ouro do Subsidio de Goiás, talvez seja ainda superior ao valor real do dito Ouro, porque algum não chega até 22 quilates, e todavia se vem muito impuro, mas a differença não pode ser consideravel. Demosmos pois não pode ser grande a differença na divida que fez do producto das Minas desta Capitania, dando hũa parte ao do districto de Mato Grosso, e duas partes ao do districto do Cuiabá. O calculo ordinario, que todos aqui fazem, he, que as Minas de Mato Grosso dão dez arrobas, e as do Cuiabá vinte. Estas vinte arrobas reduzidas ao valor da nova moeda, a razão de 1500 a oitava, vem a dar cento e oitenta e quatro Contos, trinta e oito mil reis, cuja soma expede onze Contos, quatrocentos oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reis, ao Liquido producto das Minas desta Capitania segundo o calculo antecedente. Este excesso porém jálgo ser a quinta parte de ditas vinte arrobas na fundição, e se ella não chegar a tanto, perde as Minas de Mato Grosso não por fazerem as suas dez arrobas, em que vulgarmente se compêta.

Do producto das Minas do Cuiabá só vem para Villa Bella o Quinto do mesmo producto, e o rendimento das Direitas, Entradas, Novos Direitos, Donativos, e Juros Juros dos Offícios, e não deve fazer duvida o pequeno rendimento das Entradas por se vendo quasi todo o trigo por terra, na Capitania de Goiás se usurpou estes Direitos ha vinte annos, sem titulo algum, e sem que tenha chegado a Providencia queja' mefior promettida. Todos omnia, á excepção do que entrar no Cofre dos Auxentos, e do que ficar na mão dos particulares, sahe para a Bahia, Rio de Janeiro, e S. Paulo. De Villa Bella para o Cuiabá volta a despesa da do. Rta, e na Milicia são incluídas as Municípios de boca das praças destacadas naquella Repartição, cujo numero he presentemente de quatro Officiaes, dois Capitanes, dois Cirurgiães, dezoito Infermeiros, duas Tamboreis, e duzentos e catorze soldados. O plano de algodão, fumo, e mais generos de exportar, importar em mais de quatro contos, sendo a primeira addição calculada pelo que se importou em dois annos, e a segunda por um orçamento em um moderado.

4.^a

Por tanto, do Ouro das Minas de Mato Grosso, e do que he entra de fora, vem a ficar liquido perto de oitenta e hum Contos, dos quaes ainda se devem deduzir alguns, pelo que entra no Cofre dos Auxentos, e pelo que não circula em moeda e economias e a fôr. Radas. E tendo-se voltado todo o Commercio para a Praça do Rio de Janeiro onde tem lançado mira não fazem de arrastar, parece que não concede pouco, quem ceder. Mas, que o novo Plano apenas atrahiria ao principio para a Praça do Pará a metade do Capital do Commercio de Villa Bella, vindo por consequencia a reduzir-se a importação da dita Praça do Pará para esta Villa de trinta a quarenta Contos. A supposição que se fez, de que adita importação seria de cento e vinte Contos, talvez seja fundada em calculos feitos em outro tempo, quando de Goiás vinham oito arrobas de Ouro, quando a Fôrça Militar do Cuiabá se reduzia a muito pouco, e quando para o Rio de Janeiro não sahia ouro algum; porq' os duzentos e duas marchas que vinham de mais de Goiás, e os vinte e tantos contos q' hão de mais para o Cuiabá, juntos ao presente Capital, davão, ainda, ainda com excesso, a quantia supposta, deixando-se para alguma deducção maior no momento das Minas de Mato Grosso naquelle tempo. Nas alterações estavam pra do al. cance da viria, de quem contemplava o Commercio de Villa Bella da distancia de setenta e setenta e quatro leguas.

Villa Bella 16. de Setembro de 1802. = Carlos
Pinto da Almeida Montenegro.



O Official da Secretaria na
ausencia do Secretario do Real
Vrão de Arago Lisboa

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MATO GROSSO

- Cx. 32
- Doc.32

Copia. N. 1
Relação dos generos de Fazenda e Soca
e Molhados, de que a Fazenda Real desta Capitania do
Matto Grosso mais necessita, e por Ordem do Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.^o
General da mesma Capitania, se mandão vir da Cidade de
Pari com Sette contos de reis, que o mesmo Sr. por ella mand.
da remetter a Ordem do Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.^o General daquella Cap.^a
para por meio do seu benficiente auxilio, faver das suas
Ordens, ter o mais eficaz e util effeito.

Uma Seis peças	6
Breu do Reino oitenta arrobas	8000
D. ^o da Terra, cem arrobas	10000
Bracas de lobo p. ^o varar de 4 1/2 polegadas, certo e sinceras	150
D. ^o de d. ^o p. ^o sirgo de 3 polegadas, duzentas	200
Alqueires de Sal, para oito centos cargas, mil	1000
Quintal de ferro pela maior parte largo, Setteenta e cinco	75
D. ^o de Aço, vinte	20
Machados, duzentos	200
Foice, trezentos	300
Enchadas, duzentas	200
Bregos de Baverna, oito centos	800
D. ^o de meia Baverna, deum mil	2000
D. ^o Caibrans, mil	1000
D. ^o baiares, deum mil	2000
D. ^o Ripares, trinta mil	30000
Faxa de Bomba grandes e menores, tres mil	3000
Duzias de Linhas sortidas N. ^o 15	da 10
D. ^o D. ^o D. ^o N. ^o 19	da 10
D. ^o D. ^o D. ^o N. ^o 12	da 10
D. ^o D. ^o D. ^o N. ^o 2	quinza 15
Corado de Baeta de cores, azul ferrete, azul meia cor, e	
encarnada, mil	1000
Varas de pau de linho, meia marra, mil e quinhentas	1500
Varas de d. ^o d. ^o curto, mil	1000
Macaes de meias de linho, trinta e seis	36
Macaes de Linhas de Paris, vinte e cinco	25
D. ^o de d. ^o de pau de linho, vinte e cinco	25



Linhas de Uirni, azul, encarnada, e branca, Sincosta	50
Linhas de granada, branca, encarnada e azul, azuis, Sincosta	50
Linhas ordinarias, diversas	200
Linhas de baeta ou de lino, quinhentos	500
Linhas de papel de Olanda, dezasseis	16
D ^o de d ^o ordinario Sincosta, a saber 25 resmas de melhor	
25 mais inferior	50
Arrombas de agua ardente de Uva, dez	10
D ^o de Vinho bom, dez	10
D ^o de Arto de Oliveira, dez	10
D ^o de Vinagre, dez	10
Quizas de Bandeira de gravato de lobo, ou de ferro, seis	6
Linhas de lã de Flandes picadas, seis	6
D ^o com Vidro de Chifre, seis	6
Bacias de aramado de canna, Sincosta	50
D ^o para banho de lobo com o peso de lã aramada, quatro	4
D ^o de d ^o para sangria, seis	6
Quizas de Copallio N ^o 00, 0, 2, dez	10
Linhas de lã em chapa grossa, quatro	4
Quizas de Linhas ordinarias, duas	2
D ^o de Linhas de barba ordinarias, cinco	5
Galha preta, meia arroba	16 lb
Uma roza, seis libras	6 lb
Uma Arabia fina, seis libras	6 lb
Quizas de Sargento bom, com lã, Bigorna, Forno, Mar	
tellos, Sargento, e lã, duas	2
Quizas de lã de Flandes fina, oito	8
Linhas de Aquilhas grossas de panno de lã e lã de lã	12
Linhas de Aquilhas grossas N ^o 15, 12, e 8, seis	6
Quizas de lã, e partes de metal amarello, seis	6
Marmetas de lã de dez bandos, quatro	4
D ^o de d ^o de lã de lã, quatro	4
D ^o de d ^o de lã de lã, seis	6
D ^o de d ^o de lã de lã, seis	6
Quizas de lã de lã de lã cada lã, seis	6

Instrumentos de Carpinteiros

Verres brancos, seis	6
----------------------	---

Caras chatas, duas ou quatro	4
Folhas de serras de maio, duas duay	3
Formas curtidas, duas ou seis	6
Guirras curtidas, duas ou quatro	4
Dois Guirras curtidas, duas ou duas	2
Ferrm de Plancy, duas ou quatro	1
Guilhermes, duas ou duas	2
Imbuturas, duas ou duas	2
Carbú, duas ou duas	2
Verruças de Lavilha, duas ou duas	1
Dois de Laverna, duas ou duas	2
Dois de meia Laverna, duas ou duas	3
Dois Caribran, duas ou quatro	4
Dois de pês apigue, duas ou quatro	4
Dois Laxares, duas ou quatro	4
Dois Ripary, duas ou seis	6
Dois de Aristas, duas ou seis	6
Linhas triangulares curtidas, duas ou tres	3
Folhas de Verrote de desdobrar, quatro	4
Verraty Ingleses de maio, duas ou duas	1

Remedios de Potica.



Cartões Enchicos, quatro onças	4
Quina brã, sua axroba e meia	1/2
Agua de Inglaterra de Andre Lapey, trinta e duas libras	30
Rheubarbo optimo, seis libras	6 lb
Castoridas, seis libras	6 lb
Emplastro Venicatório, duas libras	2 lb
Dois de Aquilão Gomado, duas libras	2 lb
Dois de Rary com mercurio, duas libras	2 lb
Dois de Esparmicete, duas libras	2 lb
Dois confortativa, quatro libras	4 lb
Ingente de Altea, seis libras	6 lb
Dois Nervino, quatro libras	4 lb
Mapa de pilulas de Simaglera, quatro onças	4
Oximet sedativo, sua libra	1 lb
Sal de Lorna, duas libras	2 lb

Gal Ammoniac hñã libras	1 lb
D ^o de tartaro, meia arroba	16 lb
Espirito de Sal Ammoniac, seis onças	6 lb
Alkidi volatilis fluído, seis onças	6 lb
Ólio de Alurubro, quatro onças	4 lb
D ^o de Zerebentina, hñã libra	1 lb
D ^o de Amendoas doces, duas libras	2 lb
D ^o de Comomelha, duas libras	2 lb
D ^o de Aparicio, duas libras	2 lb
Ravi de Alhea, dezasseis libras	16 lb
Centaurium marit, oito libras	8 lb
Flor de Macella, oito libras	8 lb
D ^o de Vabugo, oito libras	8 lb
Espirito de Vitriolo, oito libras	8 lb
Goma Arabia, oito libras	8 lb
Magnesi Alba, duas libras	2 lb
Cremor de Tartaro, oito libras	8 lb
Galapã em rã, quatro libras	4 lb
Vintura de Quina de Mexico, duas libras	2 lb
Sal de Chumbo, duas libras	2 lb
Tecas de Oum, meia arroba	16 lb
Canfora quatro libras	4 lb
Amicar, hñã onça	1 lb
Opio cru, duas onças	2 lb
Serme, hñã arroba	15 lb
Flor de Cordiaz, oito libras	8 lb
Alcani tom duas onças	2 lb
Eluix paregorico, quatro onças	4 lb
Vriaga de Ponera, duas libras	2 lb
Vitriolo branco, quatro onças	4 lb
Agua da Rainha, sincreta vidm	5 lb
Pedra Vime, quatro libras	4 lb
Espirito de Minderere hñã libra	1 lb
D ^o de Nho doce, quatro onças	4 lb
Goma de Guaiaco, meia libra	1/2 lb
Mel de crado, duas libras	2 lb
Balsamo Peruviano, quatro onças	4 lb

Balsamo Catholico, quatro onças 1/6

Para a Secretaria do Governo

Chamaote encarnado, duas peças	2
Vita encarnada achamaoteada p ^a fechar furo, hum mao	1
Aparau de Franca, hum mao	1
Pernica de wolver, sem mao	4
Gomma graxa, hum libra em pi	1 lb
Raspademy, duas	2
Lacrefim, seis libras	6 lb
D ^o mais inferior seis libras	6 lb

Ditta Ditta o 1^o de Julho de 1799 - C Br
vidor da Fazenda = Jose Felix de Araujo

C Sec^{da} do Gov^o

Inaguar Jose Cavalcanti d' Albuquerque e Lima.



8. ÍNDICE DOS MAPAS E FOTOGRAFIAS

A FRONTEIRA CONTINENTAL DO BRASIL, NO PERÍODO COLONIAL_____	12
TRATADO DE S. ILDEFONSO (1777)_____	15
LOCALIDADES DAS MINAS - SÉCULO XVIII_____	21
CAMINHOS DAS MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII_____	22
AS GRANDES REGIÕES DO BRASIL ACTUAL_____	31
CAMINHOS DAS ÁGUAS PARA CUIABÁ_____	38
CAPITANIAS DO BRASIL - FINAIS DO SÉC. XIII / INÍCIO DO SÉC. XIX_____	69
SOLAR DA BOAVISTA - ASPECTOS PARCIAIS DA FACHADA PRINCIPAL_____	75
BRASÃO DOS PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO_____	76
FONTE DA QUINTA DA BOAVISTA_____	76
CARTA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA_____	77
CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO _____	84
MATO GROSSO NO SEC. XVIII _____	159

